



Bruxelas, 9 de julho de 2015
(OR. en)

10549/15

LIMITE

CFSP/PESC 334
COPS 207

NOTA

de:	Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança
para:	Comité Político e de Segurança (CPS)
Assunto:	Principais aspetos e opções fundamentais da PESC (Parte II, ponto E, n.º 25, do Acordo Interinstitucional de 2 de dezembro de 2013) – 2014 – Projeto de relatório anual ao Parlamento Europeu, apresentado pela Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

1. O Acordo Interinstitucional (AII) de 2 de dezembro de 2013 prevê, na parte II, ponto E, n.º 25, que o Alto Representante consulte anualmente o Parlamento Europeu sobre um documento prospetivo, no qual são apresentados os principais aspetos e as opções fundamentais da PESC, incluindo as suas implicações financeiras para o orçamento geral da União, uma avaliação das medidas lançadas no exercício n-1 e uma apreciação da coordenação e complementaridade da PESC com os outros instrumentos financeiros externos da União.
2. O Grupo Nicolaidis analisou o relatório e decidiu em 3 de julho, por procedimento de assentimento tácito, convidar o CPS a aprovar o presente projeto de relatório alterado.
3. Nestas circunstâncias, solicita-se ao Comité Político e de Segurança que aprove o projeto de relatório e o envie ao Conselho para homologação, via Coreper.

**Projeto de relatório anual ao Parlamento Europeu, apresentado pela Alta Representante da
União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança**

Principais aspetos e opções fundamentais da PESC

– 2014 –

INTRODUÇÃO.....	15
1. Exemplos do empenhamento da União Europeia no mundo	16
2. Desafios em perspetiva	20
A. Panorâmica das atividades por região	21
1. Vizinhança meridional, processo de paz no Médio Oriente e Península Arábica	21
1.1. Norte de África.....	21
1.1.1. Argélia	21
1.1.2. Marrocos	22
1.1.3. Tunísia	23
1.1.4. Líbia.....	24
1.2. Médio Oriente.....	25
1.2.1. Egito.....	25
1.2.2. Jordânia.....	26
1.2.3. Líbano	27
1.2.4. Síria.....	28
1.2.5. Processo de Paz no Médio Oriente	30

1.3.	Península Arábica, Irão e Iraque	35
1.3.1.	Conselho de Cooperação do Golfo e seus Estados-Membros	35
1.3.2.	Irão.....	36
1.3.3.	Iraque	38
1.3.4.	Iémen	41
1.4.	Cooperação regional.....	42
1.4.1.	Liga dos Estados Árabes.....	42
1.4.2.	Organização da Cooperação Islâmica (OCI)	43
1.4.3.	União para o Mediterrâneo	44
2.	Rússia, Vizinhança Oriental e Ásia Central.....	44
2.1.	Federação da Rússia	44
2.2.	Parceria Oriental: relações multilaterais.....	48
2.3.	Sinergia do Mar Negro	51
2.4.	Parceria Oriental: relações bilaterais	52
2.4.1.	Ucrânia.....	52
2.4.2.	Bielorrússia	58
2.4.3.	República da Moldávia	60
2.4.4.	Geórgia	63

2.4.5.	Azerbaijão.....	66
2.4.6.	Arménia	66
2.4.7.	O conflito do Nagorno Karabakh	67
2.5.	Ásia Central.....	68
2.5.1.	Relações regionais	68
2.5.2.	Relações bilaterais	69
3.	Balcãs Ocidentais.....	71
4.	Turquia e Europa Ocidental	79
4.1.	Turquia	79
4.2.	Europa Ocidental.....	83
5.	Ásia e Pacífico	86
5.1.	Encontro Ásia-Europa (ASEM)	86
5.2.	Ásia Oriental.....	87
5.2.1.	China.....	87
5.2.2.	Região Administrativa Especial de Hong Kong.....	88
5.2.3.	Taiwan	89
5.2.4.	Japão	89

5.2.5.	República da Coreia.....	90
5.2.6.	República Popular Democrática da Coreia.....	91
5.2.7.	Mongólia.....	92
5.3.	Sudeste Asiático	93
5.3.1.	Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)	93
5.3.2.	Mianmar/Birmânia.....	93
5.3.3.	Tailândia	94
5.3.4.	Camboja.....	94
5.3.5.	Indonésia.....	95
5.3.6.	Filipinas	95
5.3.7.	Vietname.....	96
5.3.8.	Singapura	96
5.3.9.	Malásia.....	97
5.3.10.	Brunei	97

5.4.	Ásia do Sul	98
5.4.1.	Associação da Ásia do Sul para a Cooperação Regional (SAARC)	98
5.4.2.	Índia	98
5.4.3.	Nepal	99
5.4.4.	Butão	99
5.4.5.	Afeganistão	99
5.4.6.	Paquistão	101
5.4.7.	Bangladeche	102
5.4.8.	Sri Lanca	103
5.4.9.	Maldivas	104
5.5.	Pacífico	104
5.5.1.	Austrália	104
5.5.2.	Nova Zelândia	105
5.5.3.	Fiji	107
5.5.4.	Ilhas Salomão	107
5.5.5.	Questões regionais	108

6.	África	108
6.1.	União Africana	108
6.2.	África Ocidental	111
6.2.1.	A segurança e o desenvolvimento no Sael	112
6.2.2.	Mauritânia.....	113
6.2.3.	Mali.....	114
6.2.4.	Níger	115
6.2.5.	Burquina Faso.....	116
6.2.6.	Senegal.....	117
6.2.7.	Gâmbia.....	119
6.2.8.	Guiné-Bissau	120
6.2.9.	Guiné	121
6.2.10.	Serra Leoa.....	122
6.2.11.	Libéria	122
6.2.12.	Costa do Marfim.....	123
6.2.13.	Togo.....	124
6.2.14.	Nigéria.....	125
6.3.	África Oriental.....	126
6.3.1.	Jibuti	127

6.3.2.	Eritreia	128
6.3.3.	Etiópia.....	129
6.3.4.	Somália	129
6.3.5.	Sudão do Sul	131
6.3.6.	Quênia.....	132
6.3.7.	Madagáscar	133
6.3.8.	Maurícia.....	134
6.3.9.	Seicheles	134
6.3.10.	Tanzânia	135
6.3.11.	Uganda.....	136
6.4.	África Central.....	138
6.4.1.	Região dos Grandes Lagos e República Democrática do Congo (RDC)	138
6.4.2.	República Centro-Africana (RCA).....	143
6.5.	África Meridional	144
6.5.1.	Angola	145
6.5.2.	Namíbia	146
6.5.3.	Botsuana.....	146
6.5.4.	Zâmbia	146
6.5.5.	Zimbabué	147

6.5.6.	África do Sul.....	147
6.5.7.	Suazilândia.....	148
6.5.8.	Lesoto	149
6.5.9.	Moçambique	149
6.5.10.	Maláui.....	150
7.	Américas	151
7.1.	Estados Unidos e Canadá	151
7.1.1.	Estados Unidos	151
7.1.2.	Canadá	153
7.2.	América Latina e Caraíbas	154
7.2.1.	Relações birregionais.....	154
7.2.2.	Relações sub-regionais	155
7.2.3.	Relações bilaterais	157
B.	Enfrentar ameaças e desafios globais	164
1.	Não proliferação e desarmamento.....	164
1.1.	Não proliferação das armas de destruição maciça e respetivos vetores.....	165
1.1.1.	Tratado de Não Proliferação	165
1.1.2.	Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares	166

1.1.3.	Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA).....	167
1.1.4.	Convenção sobre as Armas Químicas	167
1.1.5.	Convenção sobre as armas biológicas e tóxicas	168
1.1.6.	Controlo das exportações.....	169
1.1.7.	Código de Conduta da Haia contra a Proliferação de Mísseis Balísticos.....	170
1.1.8.	Atividades no espaço exterior.....	170
1.2.	Armas convencionais	171
1.2.1.	Tratado sobre o Comércio de Armas	171
1.2.2.	Armas ligeiras e de pequeno calibre.....	172
1.2.3.	Minas antipessoal e munições de fragmentação.....	173
1.2.4.	Controlo das exportações.....	174
1.2.5.	Acordo de Wassenaar	174
2.	Ameaças transregionais e desafios globais	174
2.1.	Criminalidade organizada.....	174
2.2.	Segurança marítima	175
2.3.	Ciberpolítica e cibersegurança	177
2.4.	Redução dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares	178
2.5.	Energia.....	178

2.6.	Alterações climáticas.....	180
2.7.	Migrações	181
2.8.	Droga.....	183
2.9.	Aprovisionamento responsável de minerais.....	184
2.10.	Luta contra o terrorismo	185
C.	Contributo para uma ordem multilateral mais eficaz (ONU, CdE, OSCE, G7/G8/G20).....	187
1.	Nações Unidas	187
2.	Paz e Segurança	188
3.	O desenvolvimento humano, económico e social e a agenda de desenvolvimento pós-2015.....	189
4.	Cooperação com os países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP).....	191
5.	G7 / G20.....	192
6.	Conselho da Europa (CdE)	193
7.	Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa	193
D.	Apoio à democracia, direitos humanos, direito internacional humanitário e estado de direito.....	197
1.	Promoção dos direitos humanos, do direito internacional humanitário, da democracia e do Estado de direito.....	197
2.	Os direitos humanos nas políticas da UE.....	198
3.	Pôr em prática as prioridades da UE em matéria de direitos humanos.....	200

4.	Os direitos humanos em todas as políticas externas	206
5.	Democracia e Estado de direito	209
6.	Promover a universalidade, trabalhar a nível multilateral e regional	210
E.	Abordagem global, prevenção de conflitos, mediação e resposta a situações de crise	211
1.	Abordagem global.....	211
2.	Prevenção de conflitos e mediação	212
3.	Resposta a situações de crise e coordenação operacional.....	214
F.	Política comum de segurança e defesa.....	215
1.	Mais capacidade.....	215
1.1.	Capacidades.....	217
1.1.1.	Capacidades civis	218
1.1.2.	Capacidades militares	219
1.1.3.	Centro de Satélites da UE	221
1.2.	Ensinamentos colhidos e formação	222
1.2.1.	Ensinamentos colhidos	222
1.2.2.	Formação e exercícios	223
1.3.	Conceitos para as atividades da PCSD.....	226

2.	Maior eficácia	228
2.1.	Parcerias	228
2.2.	Agrupamentos táticos e resposta rápida	232
3.	Maior coerência.....	232
3.1.	Articulação entre a segurança interna e externa.....	232
3.2.	Sinergias civilo-militares.....	234
1.	Vizinhança	235
2.	Europa e Ásia Central	242
3.	África	245
4.	Américas	247
5.	Ásia-Pacífico.....	250
6.	Segurança internacional	255
7.	Direitos humanos e democracia	260
8.	Questões mundiais	261
Anexo I: Resenha dos atos jurídicos adotados em 2014 no domínio da PESC (medidas restritivas)		264
Anexo II: Appearances before the European Parliament in 2014		275
1.	Appearances of the High Representative/Vice-President before the European Parliament in 2014	275

2. Appearances on behalf of the High Representative/Vice-President before the European Parliament in 2014.....	276
3. Appearances of Senior EEAS Representatives before the European Parliament in 2014 and Exchanges of views with newly appointed Heads of Delegation.....	281
Anexo III: Declarações.....	288
Anexo IV: Orçamento da PESC para 2014	291
Anexo V: Avaliação da coordenação e da complementaridade da PESC com os outros instrumentos financeiros externos da UE.....	295

PARTE I: 2014 EM RETROSPETIVA

INTRODUÇÃO

O ano de 2014 foi decisivo para a política externa e de segurança comum (PESC) da União Europeia. Os conflitos armados, a destruição e a perda de vidas humanas na vizinhança da União Europeia exigiram medidas rápidas e determinadas e demonstraram a necessidade de uma política externa e de segurança comum europeia verdadeiramente unida.

Durante o ano transato, a UE utilizou todo o leque de instrumentos ao seu dispor – PESC e não PESC – para dar resposta a estes problemas, enfrentá-los de forma integrada e atenuar o seu impacto nos países em causa bem como na Europa. As mudanças mais vastas a nível mundial que induziram as numerosas crises que enfrentámos em simultâneo realçam igualmente a necessidade de desenvolver uma estratégia a longo prazo para a ação externa da UE.

Para poder refletir esta abordagem global, o presente relatório inclui, sempre que necessário, referências a políticas e instrumentos que não se inserem no âmbito da PESC, tais como a cooperação para o desenvolvimento, o comércio e a ajuda humanitária.

Em 2014 assumiu funções uma nova equipa dirigente, que se dedicou a reforçar ainda mais a coordenação entre o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), os serviços da Comissão Europeia e os Estados-Membros tendo em vista manter uma projeção mundial da UE através do apoio à paz, à democracia, ao Estado de direito e aos direitos humanos.

Ao longo de todo o ano, a UE associou a diplomacia a missões da política comum de segurança e defesa (PCSD) no terreno, tanto novas como existentes, a intervenções humanitárias em áreas atingidas pela crise e à ajuda ao desenvolvimento para os que dela necessitavam. Também colaborámos estreitamente com os nossos parceiros internacionais, regionais e locais.

A política externa e de segurança comum da UE contribui para a paz e a segurança mundiais de diversas formas. Em primeiro lugar, a UE está diretamente envolvida – e por vezes na liderança – em negociações de paz em nome da comunidade internacional, como por exemplo entre Belgrado e Pristina, e nas conversações sobre o programa nuclear iraniano.

Em segundo lugar, a UE pode reunir uma grande variedade de ferramentas – políticas e económicas – para dar resposta a desafios importantes de política externa. Num mundo em que os desafios de segurança se estão a tornar cada vez mais complexos, a abordagem da UE em matéria de ação externa constitui uma mais-valia ao abordar todas as dimensões de uma crise, desde as suas raízes à sua manifestação imediata. Vemos as vantagens desta abordagem em situações tão diversas como a atuação da UE para resolver a crise na Ucrânia e a forma como combateu a pirataria no Corno de África.

Em terceiro lugar, a UE colabora estreitamente com parceiros internacionais e regionais – e presta-lhes apoio material – na resposta a problemas regionais em que só com esforços coletivos é possível obter resultados, em domínios como as alterações climáticas, o desenvolvimento sustentável, e a gestão de riscos e assistência em caso de catástrofe. O ano de 2014 foi crucial para preparar o terreno para as negociações no quadro da ONU com vista aos objetivos de desenvolvimento pós-2015, o quadro de Sendai 2015-2030 para a redução do risco de catástrofes e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas. A fim de promover a democracia, a União Europeia enviou equipas de observação eleitoral às Maldivas, Guiné-Bissau, Maláui, Egito, Kosovo¹, Moçambique e Tunísia. A UE também intensificou a cooperação com os seus parceiros regionais e estratégicos para fazer face a ameaças e desafios a nível mundial.

1. Exemplos do empenhamento da União Europeia no mundo

O presente relatório demonstra a profundidade e a amplitude do empenhamento da União Europeia no mundo. Os exemplos que se seguem dão uma ideia dos diferentes domínios da ação externa da União em que a UE fez a diferença.

¹ Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e é conforme com a Resolução 1244/99 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

Ao longo de 2014, a União Europeia concentrou os seus esforços no desanuviamento da crise na Ucrânia e trabalhou em prol de uma solução duradoura, tendo apoiado inúmeras iniciativas nesse sentido. As iniciativas de natureza política foram acompanhadas de um grande pacote de apoio no valor de 11,1 mil milhões de euros para os próximos sete anos para ajudar a estabilizar a situação económica e financeira da Ucrânia, apoiar uma transição pacífica, promover reformas políticas e económicas e apoiar um desenvolvimento inclusivo. Para ajudar a Ucrânia a garantir a sua segurança energética, a UE negociou um acordo que permite que o abastecimento de gás continue até ao fim de março de 2015. Foi também lançada oficialmente em dezembro de 2014, uma missão de aconselhamento da UE sobre a reforma do setor da segurança civil na Ucrânia (missão da PCSD).

Paralelamente, a UE adotou medidas restritivas no que diz respeito à anexação ilegal da Crimeia pela Rússia e à desestabilização de partes da Ucrânia Oriental.

As negociações de um novo acordo entre a UE e a Rússia e as conversações em matéria de vistos foram suspensas, bem como vários programas de cooperação UE-Rússia.

Embora tenha ficado aberta a porta para o diálogo com a Rússia, a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança deixou claro que o apego da UE ao direito internacional e aos valores universais não é negociável.

Vizinhança meridional – Síria e Iraque

A UE condena as atrocidades e violações dos direitos humanos perpetradas na Síria, em especial pelo regime de Assad e pelo EIIL/Daech, pelo Jabhat al-Nusra e por outros grupos terroristas. A fim de ir ao encontro das necessidades urgentes da população síria, a UE liderou a resposta internacional com mais de 3 mil milhões de euros desde o início do conflito e a criação de um Fundo Fiduciário regional da UE ("Madad") para fazer face à crise foi aprovada pelos Estados-Membros. A UE é assim o principal doador mundial quando se trata de enfrentar as consequências desta crise.

A UE apoiou sem reservas os esforços do Representante Conjunto das Nações Unidas e da Liga dos Estados Árabes, Lakhdar Brahimi, e do seu sucessor, o Enviado Especial das Nações Unidas Staffan de Mistura, para conseguir uma redução estratégica da violência que possa servir de base a um processo político mais amplo.

Ao longo de 2014, a UE prosseguiu a sua estratégia de promoção de uma solução política para o conflito, impondo e aplicando paralelamente medidas restritivas dirigidas ao regime de Assad e aos seus apoiantes enquanto perdurar a repressão. A UE esteve igualmente na primeira linha quando se tratou de apoiar as propostas para colocar as armas químicas sírias declaradas sob controlo internacional, tendo em vista a sua destruição final.

No Iraque, a UE manteve o seu compromisso de apoiar o país. Acima de tudo, instámos o Governo iraquiano a fomentar o diálogo com todas as comunidades iraquianas e a avançar com a reconciliação e as reformas. Confrontada com um clima de segurança muito difícil, a UE cooperou estreitamente com a ONU e outros intervenientes internacionais no terreno.

A Alta Representante preparou, juntamente com a Comissão Europeia e os Estados-Membros, preparou a primeira estratégia global da UE de resposta às crises na Síria e no Iraque e à ameaça representada pelo EIIL/Daech.

A referida estratégia reúne iniciativas da UE e dos Estados-Membros e reforça a sua eficiência através de um pacote de financiamento substancial destinado a dar resposta às seguintes prioridades: ajuda de emergência, estabilização e desenvolvimento na região, bem como combate à ameaça constituída pelos grupos terroristas. Estas medidas visam a Síria e o Iraque, mas também o Líbano, a Jordânia e a Turquia.

República Centro-Africana

Ao longo de 2014, a UE desempenhou um papel ativo juntamente com os parceiros internacionais para estabilizar a República Centro-Africana (RCA) e colocá-la na via de uma recuperação sustentável.

Como parte da sua resposta global à crise na RCA, a UE mobilizou todos os instrumentos à sua disposição, incluindo uma operação militar da PCSD. Em 1 de abril de 2014, o Conselho lançou a operação EUFOR RCA, a fim de apoiar os esforços internacionais destinados a garantir um ambiente seguro na capital, Bangui, e proteger as populações mais em risco. A UE organizou uma minicimeira sobre a RCA, à margem da Cimeira UE-África de 2 de abril, que reuniu participantes de alto nível, incluindo o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon.

A UE e os seus Estados-Membros aumentaram substancialmente a assistência humanitária prestada à RCA em 2014, e trabalharam em estreita colaboração com as Nações Unidas e outras agências para maximizar a assistência no terreno. Dada a persistência de tensões comunitárias e a total desagregação do tecido social do país, a UE prestou especial atenção à luta contra a impunidade e ao restabelecimento do Estado de direito. Centrou-se igualmente na promoção do diálogo, no desanuviamento das tensões e na instauração da confiança entre comunidades, o que foi acompanhado pelo lançamento de um fundo fiduciário de multidoadores da UE para apoiar o desenvolvimento do país.

Multilateralismo eficaz e parcerias

Num mundo cada vez mais complexo e conectado, a eficácia da UE na resolução dos problemas mundiais depende de parcerias sólidas. Ao longo de 2014, a União Europeia trabalhou no sentido de aprofundar as relações com os parceiros que partilham as mesmas ideias em todo o mundo, sob a forma de reforço dos laços bilaterais, regionais ou multilaterais.

A UE e a ONU são parceiros fundamentais para a paz e a segurança. A UE continuou a ser um parceiro empenhado e fiável para as Nações Unidas, quer na prevenção e resolução das crises quer na defesa dos direitos humanos, da justiça, da igualdade e da equidade, da boa governação, da democracia e do Estado de direito.

A UE também tem uma visão clara e uma voz influente nos debates sobre a agenda pós-2015 e nas negociações internacionais com vista a um novo acordo sobre o clima em 2015.

2. Desafios em perspetiva

A política externa e de segurança comum da UE insere-se num contexto mundial fragmentado mas interdependente que é cada vez mais complexo, ambíguo e imprevisível. Estas alterações a nível mundial exigirão uma ação decisiva em nome da UE, baseada na unidade e na capacidade de identificar atempadamente os desafios e planificar a ação futura, e também uma rápida reação às circunstâncias em mutação.

Em 2015, a UE continuará a centrar-se na estabilização da situação na sua vizinhança, promovendo simultaneamente a paz e a prosperidade em todo o mundo. Continuará a envidar os seus melhores esforços para encontrar uma solução pacífica e sustentável para o conflito na Ucrânia. No seu flanco sul, além de consagrar toda a sua atenção a pôr cobro ao sofrimento de milhões de pessoas afetadas pelo conflito na Síria e no Iraque, bem como ao medo e à violência propagados pelo EIIL/Daech, a UE intensificará também os esforços para combater a atual crise na Líbia e fazer face à pressão migratória.

Mais de uma década depois de a política europeia de vizinhança ter sido adotada pela primeira vez, mudou significativamente a situação nas fronteiras da UE. Por esta razão, em 2015 proceder-se-á a uma revisão da política europeia de vizinhança para garantir que a política da UE face à sua vizinhança seja adaptada à atual situação no terreno, aos interesses da UE e aos diferentes objetivos e necessidades dos países em questão.

Este ano é igualmente crucial no que diz respeito a várias negociações internacionais. A perspectiva de um acordo nuclear com o Irão constitui uma oportunidade histórica para dar resposta às preocupações quanto à natureza pacífica do enriquecimento nuclear do Irão e poderá lançar as bases para a futura cooperação com este país em domínios estratégicos importantes. As negociações para um novo acordo global sobre o clima, bem como o Quadro de Desenvolvimento Global pós-2015, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável serão passos essenciais para um futuro mais sustentável. A UE encontra-se numa fase crucial das negociações sobre uma Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (PTCI) com os Estados Unidos, que tem potencial para impulsionar o emprego e o crescimento em ambos os lados do Atlântico. A PTCI possui ainda uma importante dimensão geopolítica e geoeconómica, uma vez que aprofunda os laços transatlânticos num contexto de incerteza mundial e protege as normas comuns. O ano de 2015 também será decisivo para traçar as vias da ação externa da União, à medida que analisa a forma de alinhar todos os seus instrumentos e políticas externas para responder de forma adequada às ameaças, desafios e oportunidades num contexto mundial em mutação. Nesse sentido, será essencial uma nova estratégia europeia de segurança e política externa, ao mesmo tempo ambiciosa e operacional.

A. Panorâmica das atividades por região

1. Vizinhança meridional, processo de paz no Médio Oriente e Península Arábica

1.1. Norte de África

1.1.1. Argélia

A UE enviou uma missão de peritos eleitorais às eleições presidenciais realizadas em abril, encarregada de proceder a uma avaliação essencialmente técnica do processo, e não a uma avaliação pública, como teria sido o caso com o envio de uma missão de observação eleitoral em sentido estrito. Essa missão elaborou uma série de recomendações, centradas especialmente na transparência e na rastreabilidade do processo.

Continuou com êxito em 2014 a dinâmica do diálogo político e das reuniões no quadro do Acordo de Associação. O Ministro Ramtane Lamamra encontrou-se com o Comissário Stefan Füle em Bruxelas em abril de 2014. No âmbito do Acordo de Associação UE-Argélia, o Comité de Associação reuniu-se em março e o Conselho de Associação em maio. Foi rubricado à margem do Conselho de Associação um protocolo que visa permitir a participação da Argélia em programas e agências da UE. Foram igualmente organizadas ao longo de 2014 diversas reuniões de subcomités temáticos e diálogos informais. Além disso, as negociações para um plano de ação da política europeia de vizinhança, que tiveram início no segundo semestre de 2013, prosseguiram com mais três reuniões em 2014. A Argélia beneficiará de uma dotação de 148 milhões de euros, no máximo, para o período de 2014-2017.

A Argélia desempenhou um papel de relevo como mediador na crise do Mali. A UE esteve associada a este processo e o REUE para o Sael, Reveyrand de Menthon, participou nas conversações organizadas pelo governo argelino entre as autoridades do Mali e grupos rebeldes.

1.1.2. Marrocos

Em 2014, as relações da UE com Marrocos, já de si estreitas, tiveram novo desenvolvimento numa ampla gama de tópicos. A UE manteve um diálogo político de alto nível com Marrocos e continuou a apoiar a gradual realização das reformas empreendidas por Marrocos após a adoção da nova Constituição em 2012.

Em 2014, Marrocos e a UE resolveram dificuldades relativas à modificação do mecanismo dos preços de entrada para os frutos e produtos hortícolas, que afetavam essencialmente as exportações marroquinas de tomate para a UE. As primeiras autorizações de pesca para navios da UE foram emitidas em setembro. As negociações do ACLAA (acordo de comércio livre abrangente e aprofundado) estão suspensas enquanto se aguardam dos estudos de acompanhamento para certos setores, realizados pelas autoridades marroquinas. As negociações relativas à parceria para a mobilidade (acordos paralelos em matéria de facilitação de vistos e de readmissão) tiveram início em janeiro de 2015.

Os Comissários Štefan Füle e Johannes Hahn visitaram Rabat, respetivamente, em maio e em dezembro. O Conselho de Associação teve lugar em 16 de dezembro de 2014. Nos próximos anos, a parceria da UE com Marrocos continuará a beneficiar de uma dotação de fundos significativa (uma média de 809 milhões de euros para o período 2014-2017), o que faz com que Marrocos continue a ser um dos principais beneficiários da assistência financeira e técnica da UE no âmbito da política de vizinhança.

Relativamente ao Sara Ocidental, e tal como em anos anteriores, a UE expressou o seu apoio aos esforços do Secretário-Geral das Nações Unidas e do seu enviado pessoal, o Embaixador Christopher Ross, para alcançar uma solução política justa, duradoura e mutuamente aceitável. Marrocos faz parte do Conselho dos Direitos do Homem da ONU durante o período 2014-2016.

1.1.3. Tunísia

Foram realizadas com êxito em 2014 eleições legislativas e presidenciais transparentes, inclusivas e credíveis, tal como reconhecido pela missão de observação eleitoral da UE enviada de setembro de 2014 a janeiro de 2015. Esse bom desempenho recebeu amplo apoio e os louvores da UE e da comunidade internacional.

As relações bilaterais entre a UE e a Tunísia progrediram de forma positiva em 2014. Por ocasião do Conselho de Associação de 14 de abril, foi acordado o Plano de Ação para uma Parceria Privilegiada; em março, foi assinada a declaração política conjunta sobre uma parceria para a mobilidade para as questões relativas às migrações. Com as novas autoridades já em funções após as eleições, a agenda das relações bilaterais deverá voltar a ser mais regular, o que permitirá fazer avançar os principais dossiês (Acordo de Comércio Livre Abrangente e Aprofundado, parceria para a mobilidade). O diálogo sobre a reforma do setor da segurança intensificou-se em 2014, visando um maior apoio da UE no futuro. As visitas do Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, em fevereiro, do Comissário Štefan Füle em março, do Vice Presidente da Comissão, Michel Barnier, em setembro, e dos embaixadores do Comité Político e de Segurança em junho demonstraram o empenhamento global da UE para com a transição na Tunísia.

1.1.4. Líbia

A situação política e de segurança na Líbia deteriorou-se significativamente em 2014. Em maio de 2014, a UE nomeou Bernardino León, até então Representante Especial da UE para a região do Sul do Mediterrâneo, Enviado Especial para a Líbia, a fim de reforçar o apoio da UE. Bernardino León foi nomeado Representante Especial do Secretário-Geral da ONU em setembro de 2014.

Os esforços de cooperação da UE destinados a apoiar a transição política foram afetados em resultado do atual conflito. A escalada de violência obrigou a UE, a par da maioria dos demais parceiros internacionais, a decidir temporariamente relocalizar a sua delegação e o pessoal da EUBAM, uma missão civil da PCSD que presta assistência técnica e formação em matéria de gestão de fronteiras. Apesar das dificuldades, a UE prestou assistência técnica em 2014, nomeadamente nos domínios da administração pública, do apoio aos migrantes e pessoas deslocadas internamente, da segurança, ensino, media, sociedade civil e reconciliação. A UE apoia ativamente os esforços de mediação desenvolvidos pela Missão da ONU na Líbia no sentido de encontrar uma solução pacífica e continuar, sem obstáculos, o processo de transição política da Líbia. A UE enviou uma missão de peritos eleitorais à eleição da Assembleia Constituinte em fevereiro de 2014.

A deterioração constante e acentuada da situação política e de segurança continua a ser um dos principais desafios para a UE. Em sintonia com os esforços internacionais, a atividade da UE terá de continuar a ser coordenada e a concentrar-se no apoio para chegar a um acordo político/transição política, melhorar a situação da segurança e desenvolver a capacidade institucional. A futura orientação da atividade da PCSD, levada a cabo pela EUBAM Líbia, é objeto de uma revisão estratégica por parte dos Estados-Membros nas instâncias pertinentes do Conselho.

1.2. Médio Oriente

1.2.1. Egito

A UE está empenhada em que o Egito continue a ser um parceiro essencial na região e congratula-se com os esforços do governo egípcio em 2014 no sentido de alcançar o cessar-fogo em Gaza e acolher a subsequente conferência de doadores. Ao longo de 2014, a UE continuou a colaborar com o Egito acompanhando a transição em curso nesse país. Foram efetuadas visitas de alto nível e estabelecidos contactos periódicos tendo em vista salientar a importância da inclusividade, o apoio económico e a preocupação com as restrições impostas aos direitos humanos e liberdades fundamentais, com vista a uma transição política bem sucedida e sustentável para um sólido sistema democrático.

A UE enviou uma missão de peritos da UE em janeiro de 2014 para observar o referendo sobre a nova Constituição, a qual constatou que ao processo constitucional tinha faltado inclusividade e espaço para opiniões divergentes, tanto durante a sua realização como durante a campanha. Em maio, a UE conduziu uma missão de observação eleitoral (MOE) das eleições presidenciais, a qual constatou que as mesmas tinham sido organizadas num contexto político difícil e exprimiu críticas sobre a parcialidade da cobertura dos media e o espaço muito limitado deixado à oposição. As eleições legislativas ainda não se realizaram..

O diálogo formal UE-Egito no contexto da política europeia de vizinhança continuou suspenso *de facto*. O Plano de Ação foi prorrogado até março de 2015, na pendência da negociação de um novo plano de ação. Tiveram lugar em fevereiro e dezembro de 2014 consultas destinadas a relançar o diálogo formal entre a UE e o Egito com o objetivo de reatar gradualmente as reuniões do subcomité e encetar negociações sobre um novo plano de ação no início de 2015.

Na reunião do Conselho de 10 de fevereiro, foram adotadas conclusões em que se deplorava a deterioração da situação dos direitos humanos e se recordava as conclusões de agosto de 2013 que incidiam na cooperação com o setor socioeconómico e a sociedade civil e suspendiam as licenças de exportação de equipamento suscetível de ser utilizado para fins de repressão interna².

Em 2014, o financiamento total disponível para o Egito foi de cerca de 185 milhões de euros, constituído pela dotação por país (115 milhões de euros) e pelos fundos disponibilizados pelo Instrumento de Investimento da Política de Vizinhança (cerca de 70 milhões de euros).

A decisão inicial da UE, de março de 2011, de impor medidas restritivas contra 19 pessoas estreitamente associadas ao regime do ex-Presidente Mubarak foi prorrogada por mais um ano em março de 2014.

1.2.2. Jordânia

Prosseguiram durante o ano os eventos de alto nível e a troca de visitas entre a UE e a Jordânia (Conselho de Associação UE-Jordânia; visitas do Comissário Stefan Füle e da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança/Vice-Presidente da Comissão (AR/VP) à Jordânia e do Rei Abdullah a Bruxelas). Estes eventos e visitas confirmaram um alto nível de relações políticas e económicas entre ambas as partes, bem como o apreço da UE pelo apoio e a hospitalidade dispensada pela Jordânia aos refugiados sírios e o compromisso da UE de continuar a apoiar a Jordânia. A Jordânia é considerada um parceiro fundamental na promoção da paz, da estabilidade e da prosperidade no Médio Oriente e não só.

A Jordânia continuou a ser fortemente afetada pelas crises na Síria e no Iraque. Para além dos fluxos de refugiados, que totalizaram mais de 619 000 refugiados sírios registados até ao final de 2014, esses conflitos implicaram uma perda de rotas comerciais, de mercados e de aprovisionamento energético.

² O Parlamento Europeu adotou, em 6 de fevereiro, uma resolução sobre a situação no Egito (2014/2532(RSP)).

A UE continuou a intensificar o seu apoio à Jordânia, tanto através da ajuda humanitária como de medidas de mais longo prazo, a fim de assegurar que o fluxo de refugiados não ponha em risco os progressos em matéria de desenvolvimento alcançados nos últimos anos. Desde o início da crise síria, a UE atribuiu mais de 300 milhões de euros para apoiar a Jordânia, dos quais, só em 2014, 66 milhões de euros foram exclusivamente consagrados à ajuda ao desenvolvimento.

As realizações mais importantes em termos de implementação do Plano de Ação UE-Jordânia situam-se nos domínios da migração e da mobilidade e das trocas comerciais, com a assinatura de uma parceria para a mobilidade e a conclusão de conversações exploratórias para uma zona de comércio livre abrangente e aprofundado (ZCLAA).

1.2.3. Líbano

A UE apoia o Governo do Líbano e está fortemente empenhada na segurança e estabilidade do país. Ao longo do ano, a UE e o Líbano mantiveram um elevado nível de contactos, como o provam as visitas a Beirute da AR/VP, do Comissário responsável pela PEV e pelo Alargamento, Štefan Füle, do Representante Especial da UE para os Direitos Humanos, Stavros Lambrinidis, e do Coordenador da Luta Antiterrorista, Gilles de Kerchove bem como a visita a Bruxelas do primeiro-ministro do Líbano, Tammam Salam. Prosseguiu o diálogo com o Líbano no âmbito da política europeia de vizinhança, tendo sido organizadas nove reuniões dos subcomités e uma reunião do Comité de Associação.

A UE salientou repetidamente a necessidade de o Líbano cumprir os prazos constitucionais para a realização de eleições presidenciais e legislativas. O ano foi marcado pela paralisia das instituições nacionais libanesas; a UE emitiu declarações a nível local lamentando esse facto e instando o governo a organizar rapidamente eleições legislativas e o Parlamento a reunir-se para eleger um Presidente.

Até ao final do ano, o Líbano acolheu cerca de 1,15 milhões de refugiados registados provenientes da Síria, tornando-se o país com o maior número de refugiados *per capita* do mundo. A UE está plenamente ciente dos desafios que resultam do impacto que o contínuo fluxo de refugiados tem na estrutura social e económica do país e continuou, portanto, a demonstrar o seu grande apreço pelo apoio e generosidade de que deram provas as autoridades e a população para com todas as pessoas que fogem dos países vizinhos.

O Conselho, nas suas conclusões de 14 de abril, louvou o Líbano por continuar a manter abertas as suas fronteiras e proporcionar um abrigo seguro aos refugiados da Síria. O Conselho, nas suas conclusões de 20 de outubro e 15 de dezembro, reconheceu os enormes desafios de segurança que a crise na Síria representa para o Líbano e para a Jordânia e confirmou que a UE está determinada a procurar formas de continuar a melhorar o seu apoio a ambos os países a este respeito. As conclusões louvaram também os esforços destes países, bem como os da Turquia, no acolhimento dos refugiados da Síria.

A UE atribuiu mais de 182 milhões de euros ao Líbano em 2014, mais do que o triplo do montante da assistência bilateral anterior à crise. A UE participou nas reuniões do Grupo de Apoio Internacional para o Líbano liderado pela ONU, a fim de mobilizar o apoio necessário para que o Líbano possa fazer face às consequências da crise síria.

Atendendo à crítica situação de segurança do Líbano, e nomeadamente aos ataques às forças de segurança libanesas, a UE fez progressos na definição de programas da UE de apoio ao setor da segurança e às forças armadas libanesas.

1.2.4. Síria

No seu quarto ano em 2014, a crise síria continuou a ter um efeito duradouro e devastador internamente e em toda a região. O Conselho Europeu de 20 de agosto mostrou-se "extremamente preocupado com o agravamento da situação de segurança e humanitária no Iraque e na Síria na sequência da ocupação de partes dos seus territórios pelo 'Estado Islâmico do Iraque e do Levante (EIIL/Daech)'".

A UE manifestou sua determinação em contribuir para combater a ameaça representada pelo Daech e outros grupos terroristas no Iraque e na Síria (em consonância com a Resolução 2170 do CSNU, de agosto), bem como a ameaça que representam os combatentes estrangeiros (em consonância com a Resolução 2178 do CSNU, de setembro). O Conselho de 20 de outubro aprovou uma estratégia de luta contra o terrorismo/combatentes estrangeiros para a Síria e o Iraque, e incumbiu a AR/VP de elaborar uma estratégia regional abrangente para a Síria e o Iraque, incluindo a ameaça do EIIL/Daech.

No que diz respeito à Força das Nações Unidas de Observação da Separação (UNDOF), o Conselho Europeu exortou todas as partes no conflito na Síria a respeitarem o mandato da missão, bem como a garantirem a segurança e a liberdade de movimentos das tropas da ONU, incluindo as dos Estados-Membros da UE, e condenou os ataques a esta força, bem como a detenção de alguns dos seus membros.

A UE condenou sem reservas as atrocidades e violações dos direitos humanos perpetradas na Síria, nomeadamente pelo regime de Assad e pelo EIIL/Daech, pela Jabhat al-Nusra e por outros grupos terroristas, tal como relatadas pela Comissão Internacional Independente de Inquérito criada pelo Conselho dos Direitos do Homem, tendo continuado a reclamar a responsabilização dos seus autores.

A UE defende uma solução política para o conflito na Síria, com base nos princípios do Comunicado de Genebra de 2012. A este respeito, a UE apoiou os esforços do Representante Conjunto das Nações Unidas e da Liga dos Estados Árabes, Lakhdar Brahimi, até à sua demissão em maio; o Conselho, em 15 de dezembro, manifestou o seu empenhamento em apoiar plenamente os esforços do seu sucessor, o Enviado Especial das Nações Unidas, Staffan de Mistura, para conseguir uma redução estratégica da violência que possa servir de base a um processo político mais amplo.

A fim de dar resposta às necessidades crescentes da população síria afetada, a UE liderou a resposta internacional com mais de 3 mil milhões de euros desde o início do conflito (cerca de 1,6 mil milhões de euros do orçamento da UE e quase 1,5 mil milhões de euros dos Estados-Membros), o que faz da UE o principal doador mundial quando se trata de enfrentar as consequências desta crise.

A UE continuou a apelar ao respeito do direito internacional em matéria de ajuda humanitária e de direitos humanos e à proteção dos civis e da segurança do pessoal humanitário. Congratulou-se com as Resoluções 2139 (fevereiro), 2165 (julho) e 2191 (dezembro) do CSNU, que promovem uma eficaz assistência além fronteiras e linhas da frente.

Embora promova uma solução política para o conflito, a UE prosseguiu a sua política de impor e executar medidas restritivas³ contra o regime de Assad e os seus apoiantes enquanto perdurar a repressão.

A UE apoiou a nível político, financeiro e logístico a missão de destruição de armas químicas levada a cabo pelas Nações Unidas e pela Organização para a Proibição de Armas Químicas. Esta missão conjunta terminou formalmente em 30 de setembro; a UE continua a exercer pressão sobre a Síria para garantir que o programa relativo às armas químicas seja total e irreversivelmente desmantelado.

1.2.5. Processo de Paz no Médio Oriente

Em 2014, a UE contribuiu para as negociações israelo-palestinianas mediadas pelos EUA, nomeadamente através da oferta a ambas as partes de um apoio político, económico e no domínio da segurança sem precedentes, no âmbito de um acordo sobre um estatuto definitivo e de uma parceria privilegiada especial. No entanto, a suspensão das negociações mediadas pelos EUA em abril gerou alguma incerteza quanto aos progressos do processo de paz, agravada por uma escalada de violência na Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental e a Faixa de Gaza.

A operação militar israelita "Protective Edge" marcou o terceiro conflito em Gaza nos últimos 6 anos. Consistiu numa operação terrestre em grande escala destinada a destruir túneis entre Gaza e Israel e o arsenal de foguetes dos militantes; custou a vida a cerca de 2 300 pessoas, a maioria civis palestinianos. A UE salientou a necessidade de proteger constantemente os civis.

³ http://www.eeas.europa.eu/statements-eeas/2014/141215_01_en.htm

No quadro dos esforços internacionais consequentes para garantir um cessar-fogo duradouro e uma alteração fundamental da situação humanitária, política e de segurança na Faixa de Gaza, a UE sublinhou a insustentabilidade do *status quo ante*, condenou os disparos indiscriminados de foguetes sobre civis israelitas pelo Hamas e outros grupos militantes, condenou a perda de centenas de vidas em Gaza, salientou a necessidade de proteção dos civis segundo o direito humanitário internacional e incentivou fortemente a Autoridade Palestiniana a assumir de forma progressiva todas as suas funções governamentais em Gaza. Apelou igualmente ao desmantelamento dos grupos militares em Gaza. A UE discutiu com as partes o seu possível contributo para assegurar um cessar-fogo duradouro e criar condições para o levantamento do regime de bloqueio, tanto através de instrumentos da PESC, como sejam a reativação e alargamento das missões EUBAM Rafah e EUPOL COPPS, como da ajuda humanitária e a assistência à reconstrução, nomeadamente no Comité de Ligação ad hoc, em setembro, e na Conferência do Cairo sobre a Palestina subordinada ao tema "A reconstrução de Gaza", em outubro.

A UE afirmou as suas posições nas Conclusões do Conselho de novembro de 2014 e apelou a uma alteração fundamental da situação política, securitária e económica da Faixa de Gaza, incluindo o fim do bloqueio.

Durante a sua visita à região em novembro, a AR/VP sublinhou a necessidade de uma perspetiva política credível para o processo de paz no Médio Oriente, baseada na solução da coexistência de dois Estados, bem como os seus aspetos regionais e a importância fundamental da Iniciativa de Paz Árabe.

A UE está pronta a trabalhar com os parceiros internacionais numa iniciativa destinada a relançar o processo de paz, em consonância com os parâmetros de paz constantes das Conclusões do Conselho de julho de 2014 e a sua posição de longa data a favor do Estado de Israel e de um Estado da Palestina independente, democrático, contíguo, soberano e viável, vivendo lado a lado em paz, segurança e reconhecimento mútuo.

Vários fatores aumentaram as tensões no terreno antes do final de 2014: a continuação da expansão dos colonatos israelitas, os despejos e as demolições de casas; os conflitos recorrentes no Haram Al-Sharif/Monte do Templo em Jerusalém Oriental; uma série de ataques terroristas contra Israel em Jerusalém e na Cisjordânia; a desastrosa situação humanitária em Gaza; a falta de progressos em matéria de reconciliação palestina e as paralisadas negociações do Cairo sobre um cessar-fogo duradouro em Gaza.

O Presidente Abbas fez novas diligências no âmbito das Nações Unidas com vista a uma resolução solicitando o fim da ocupação israelita com um prazo. Nas suas conclusões de novembro, o Conselho reiterou a sua vontade de desempenhar um papel fundamental e de contribuir ativamente para uma solução negociada de todas as questões ligadas ao estatuto definitivo, tendo apelado às partes e a todos os principais intervenientes, nomeadamente ao Quarteto, à Liga Árabe e ao CSNU, para que tomem as medidas necessárias para tal.

Prosseguiu o diálogo entre a Autoridade Palestiniana (AP) e a UE no âmbito da política europeia de vizinhança e com base nas prioridades acordadas conjuntamente no Plano de Ação de 2013. Depois do conflito do verão em Gaza, a UE salientou repetidamente a necessidade de uma solução sustentável e global, incluindo o levantamento do bloqueio, o reassumir pela Autoridade Palestiniana das suas responsabilidades governamentais na Faixa de Gaza e o reatamento urgente de negociações de paz credíveis.

Esta mensagem, bem como o empenhamento continuado da UE na construção do Estado Palestino tendo em vista uma solução assente na coexistência de dois Estados, foi reiterada pela AR/VP durante as reuniões do Comité de Ligação *ad hoc* em setembro e da Conferência Internacional de Doadores realizada no Cairo, em outubro.

Foi dada uma atenção constante aos atos que ameaçam a viabilidade de uma solução assente na coexistência de dois Estados, particularmente a expansão dos colonatos israelitas, a violência dos colonos, as demolições – inclusive de projetos financiados pela UE –, os despejos e as transferências forçadas.

A UE reafirmou a aplicabilidade do direito internacional em matéria de direitos humanos e do direito internacional humanitário no território palestino ocupado, e exortou Israel a cumprir integralmente as suas obrigações ao abrigo do direito internacional.

A UE participou como observador na reunião das Altas Partes Contratantes da Quarta Convenção de Genebra, realizada em Genebra em dezembro de 2014.

Apesar de a melhoria das relações bilaterais com Israel depender do avanço efetivo do PPMO e de uma adesão reforçada a valores comuns, a cooperação bilateral continuou a desenvolver-se com base no Plano de Ação UE-Israel de 2005. Em 2014 não foram organizadas reuniões do Comité ou do Conselho de Associação, mas houve um diálogo bilateral produtivo.

Em 2014 houve progressos em diversas áreas do plano de ação, como a entrada em vigor do acordo global em matéria de aviação, o lançamento da participação de Israel no programa Horizonte 2020 e a assinatura de um acordo entre o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência e a autoridade israelita de luta contra a droga.

A nível político, as relações com ambos os parceiros tiveram como pontos altos as visitas do Presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, do Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Barroso, e a primeira visita no seu novo mandato da Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança/Vice-Presidente da Comissão, Federica Mogherini.

A Missão de Polícia da UE nos Territórios Palestinos (EUPOL COPPS) continuou a prestar a sua contribuição estratégica à Autoridade Palestiniana nos setores da segurança e da justiça. A missão prosseguiu o seu trabalho de desenvolvimento das capacidades da polícia a nível operacional, a fim de reforçar o respetivo desempenho (por exemplo, o policiamento de proximidade, controlo de multidões e motins), a sua organização (por exemplo, gestão de recursos humanos, capacidade de formação) e a sua obrigação de prestar contas. A missão continuou a facilitar a coordenação entre a polícia israelita e a palestina através de eventos específicos. No setor da justiça, a missão tinha por objetivo ajudar a clarificar melhor os papéis e os mandatos das instituições do setor da justiça, através da promoção de uma compreensão interinstitucional partilhada e de iniciativas legislativas essenciais nesta matéria.

A missão facilitou também a adoção da nova estratégia do setor da justiça para 2014-2016. Foram prosseguidos os esforços que visam o reforço institucional e o apoio ao reforço das capacidades junto das principais autoridades judiciais da AP, incluindo o Conselho Superior de Justiça, o Ministério da Justiça e a Procuradoria-Geral e com a Ordem dos Advogados palestina.

As atividades da Missão de Assistência Fronteiriça da UE (EUBAM) em Rafa centraram-se no Projeto de Preparação da Autoridade Palestina. O projeto tem por objetivo ajudar a Agência das Fronteiras da Autoridade Palestina a adquirir uma visão, um programa concreto e a desenvolver capacidades operacionais para o funcionamento do posto de passagem de Rafa de acordo com as normas internacionais (ou seja, as normas Schengen da UE). A preparação da Autoridade Palestina para gerir o posto de passagem de Rafa é do interesse direto da EUBAM Rafa, uma vez que a missão e as autoridades fronteiriças da AP deverão trabalhar em estreita cooperação no referido posto de passagem. Em resposta à recente crise de Gaza, tanto as missões EUBAM como a EUPOL COPPS reavaliaram o seu planeamento no que diz respeito a uma eventual reativação e alargamento do âmbito e prorrogação do mandato das suas atividades na Faixa de Gaza no contexto dos esforços da UE no sentido de apoiar as negociações israelo-palestinas sobre um cessar-fogo duradouro mediado pelo Egito.

1.3. Península Arábica, Irão e Iraque

1.3.1. Conselho de Cooperação do Golfo e seus Estados-Membros

Foi realizado um diálogo com os seis membros do Conselho de Cooperação do Golfo (Barém, Koweit, Omã, Catar, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos) e com o Secretariado do CCG por ocasião do Comité de Cooperação Conjunto UE-CCG e do diálogo político a nível de altos funcionários, em abril de 2014. A AR/VP visitou Omã, o Catar, a Arábia Saudita, os Emirados Árabes Unidos e o Kuwait em janeiro de 2014. O Conselho Conjunto UE-CCG e a reunião ministerial prevista para 23 de junho no Luxemburgo foram adiados a pedido do CCG, e serão reagendados no primeiro semestre de 2015. A AR designada, Federica Mogherini, na sua qualidade de Ministra dos Negócios Estrangeiros de Itália, que assumia a Presidência rotativa do Conselho da UE, organizou uma reunião com a troica do CCG em Nova Iorque à margem da Assembleia Geral da ONU, em setembro, centrada nomeadamente nas relações UE-CCG, em questões-chave a nível regional e questões mundiais. Foram desenvolvidas várias iniciativas de cooperação a nível regional e bilateral, incluindo diálogos políticos com a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos sobre a luta contra o terrorismo.

A AR e os seus serviços continuaram a acompanhar de perto a situação no Barém e congratularam-se com o êxito das eleições municipais e legislativas em 22 e 29 de novembro de 2014, na expectativa de que a nova legislatura possa abrir um novo capítulo no desenvolvimento político do Barém, dando prioridade às reformas, a única via suscetível de garantir um desenvolvimento sustentável e a estabilidade no país. A UE continuou a condenar firmemente o uso da violência e a apelar a uma genuína reconciliação nacional através de um diálogo inclusivo e à implementação integral das recomendações da Comissão Independente de Inquérito do Barém e do Exame Periódico Universal do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas.⁴

⁴ O Parlamento Europeu adotou, em 6 de fevereiro de 2014, uma resolução sobre o Barém e, em particular, os casos de Nabeel Rajab, Abdulhadi al-Khawaja e Ibrahim Sharif (P7 TA(2014)0109) sobre a situação dos direitos humanos no Barém.

Em setembro de 2014, foi acreditado um novo Chefe de Delegação nos Emirados Árabes Unidos, em Abu Dabi, tendo a delegação sido estabelecida no segundo semestre de 2013. A UE e os Emirados Árabes Unidos prosseguiram a sua cooperação sobre direitos humanos na segunda e terceira reuniões do grupo informal para os direitos humanos UE-EAU, que tiveram lugar em 28 e 29 de abril em Abu Dabi e em 20 de novembro em Bruxelas.

A UE, em termos mais gerais, acompanhou de perto a situação dos direitos humanos nos países do Golfo, tendo procurado estabelecer um diálogo construtivo com as autoridades locais e utilizado em paralelo toda a gama de instrumentos diplomáticos num certo número de casos individuais e questões horizontais, nomeadamente relacionadas com a aplicação da pena de morte.

Ao longo de 2014, houve progressos na negociações relativas a um acordo de isenção de vistos entre a UE e os Emirados Árabes Unidos.

1.3.2. Irão

As preocupações que o programa nuclear iraniano suscita internacionalmente continuaram a ocupar um lugar central nas relações entre a UE e o Irão durante 2014. A anterior AR, no seu papel de negociadora em nome dos países do Grupo E3+3 (França, Alemanha e Reino Unido, bem como China, Rússia e Estados Unidos), tendo como base um mandato do Conselho de Segurança das Nações Unidas, desempenhou um papel ativo nos esforços diplomáticos para encontrar uma solução duradoura e global para a questão nuclear iraniana. As negociações prosseguiram ao longo do ano. Para garantir a sua continuidade, em 5 de dezembro de 2014, Catherine Ashton foi nomeada pela nova AR, Federica Mogherini, conselheira especial para facilitar as conversações nucleares com o Irão.

Na sequência da adoção, em 24 de novembro de 2013, de um acordo provisório válido por seis meses, conhecido como Plano de Ação Conjunto, prosseguiram as conversações com vista a procurar encontrar uma solução global a longo prazo para a questão nuclear iraniana. O objetivo das negociações continua a ser chegar a acordo com o Irão sobre garantias verificáveis quanto à natureza exclusivamente pacífica do seu programa nuclear. Teve lugar em Viena, em fevereiro de 2014, uma primeira reunião a nível de Diretores Políticos, logo após o início da implementação do Plano de Ação Conjunto, e desde então as negociações prosseguiram a um ritmo constante. Durante as conversações a nível dos principais intervenientes, de 2 a 19 de julho de 2014, em Viena, o Plano de Ação Conjunto foi prorrogado até 24 de novembro de 2014. Seguiram-se várias rondas de conversações a nível político e de peritos sem que se tenha podido chegar a um acordo global numa reunião ministerial em Viena, de 18 a 24 de novembro de 2014, mas foi acordada uma prorrogação do Plano de Ação Conjunto de Genebra até ao final de junho de 2015.

Uma decisão do Conselho da UE prorrogou igualmente as medidas de abrandamento das sanções, tal como acordado no Plano de Ação Conjunto, até 30 de junho de 2015. Tal incluiu a suspensão de certas sanções da UE, a fim de permitir a prestação de serviços de seguro e transporte relacionados com as vendas de petróleo bruto iraniano aos seus clientes atuais, a importação de produtos petroquímicos iranianos, bem como o comércio de ouro e metais preciosos com o governo iraniano. O aumento dos limiares de autorização de transferências financeiras de e para o Irão foi igualmente mantido. A estrutura das sanções principais foi mantida sem alteração.

A UE foi incentivada por algumas medidas tomadas pelo Irão para melhorar as suas relações com os países da região e com a comunidade internacional. O Irão desempenhou um papel construtivo na transição pacífica a nível governamental no vizinho Iraque. No entanto, a continuação do envolvimento do Irão no conflito sírio e o seu apoio a organizações como o Hezbollah, o Hamas e os hutis no Iémen constituem motivo de preocupação para a UE e para os parceiros regionais e internacionais.

Apesar dos sinais positivos em 2013 após a eleição do Presidente Rouhani, por exemplo com a libertação de um certo número de objetores de consciência, não foram observados quaisquer progressos no que diz respeito aos direitos humanos em 2014. Durante a sua visita a Teerão, em março de 2014, a AR/VP abordou a questão dos direitos humanos com o governo e encontrou-se com várias mulheres ativistas. A UE continuou igualmente a abordar a situação dos direitos humanos no Irão a nível bilateral e multilateral e em declarações públicas, quer como princípio geral quer em relação a casos individuais. Tal como aconteceu em 2011 e 2012, a UE apoiou em 2014 uma Resolução da Assembleia Geral da ONU patrocinada pelo Canadá.⁵

1.3.3. Iraque

Em junho, a situação da segurança no Iraque deteriorou-se rapidamente devido à ofensiva em larga escala do EIIL/Daech, que resultou no controlo por este de grandes faixas do território iraquiano. Encontra-se constituída desde agosto a "Coligação mundial para combater o EIIL/Daech" liderada pelos EUA, que engloba os Estados-Membros da UE e os países da região para lutar contra a ameaça do EIIL/Daech e ajudar o Governo iraquiano a recuperar terreno e proporcionar segurança à população. No contexto da coligação, o EIIL/Daech é objeto de um embargo ao armamento e de um congelamento de bens impostos pelas Resoluções 1267 (1999), 1989 (2011), 2170 (2014) e 2178 (2014) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A UE manifestou o seu apoio à coligação em diversas ocasiões. Além disso, em 20 de outubro o Conselho aprovou a estratégia de luta contra o terrorismo/combatentes estrangeiros e incumbiu a AR/VP de elaborar uma estratégia regional global para a Síria e o Iraque, bem como para a ameaça do EIIL/Daech.⁶ A AR/VP participou na reunião da "Coligação mundial para combater o EIIL/Daech" no dia 3 de dezembro, na sede da OTAN. A UE salientou repetidas vezes a necessidade de promover uma boa coordenação entre a estratégia e ações da UE e os esforços da coligação mundial.

⁵ Além disso, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre a estratégia da UE para o Irão com firmes referências aos direitos humanos no Irão (2014/2625 (RSP))

⁶ A estratégia foi adotada em 6 de fevereiro de 2015.

A nomeação de Aminatou Haidar al-Abadi como novo Primeiro-Ministro suscitou esperanças de um processo político mais inclusivo do que nos governos anteriores. A AR/VP teve uma reunião bilateral com o Primeiro-Ministro Haidar al-Abadi em Bruxelas, em 3 de dezembro, e deslocou-se a Bagdade e a Erbil no final de dezembro.

Antes da escalada da situação no terreno, a primeira reunião do Conselho de Cooperação UE-Iraque tinha sido realizada a nível ministerial em Bruxelas, em janeiro de 2014. Essa reunião seguiu-se à primeira ronda de reuniões de cooperação e do Subcomité do Acordo de Parceria e Cooperação (APC) UE-Iraque no final de 2013. Enquanto se aguarda a ratificação do APC (15 Estados-Membros ainda não o tinham ratificado no início de dezembro de 2014), alguns capítulos do acordo, em particular os relativos ao comércio e a alguns setores da cooperação, estão a ser aplicados provisoriamente. A crise no Iraque abrandou a execução do APC, mas a UE e o Governo iraquiano acordaram em retomar as atividades no âmbito do APC no primeiro semestre de 2015.

Apesar das condições difíceis em termos de segurança, a UE manteve os compromissos assumidos para com o Iraque e está a cooperar estreitamente com a ONU (em termos gerais, com a UNAMI para as questões políticas e com o ACNUR, o OCHA e o UNOPS para as questões relativas à ajuda humanitária) e com outros intervenientes internacionais no terreno. A UE instou o governo iraquiano a fomentar o diálogo com todas as comunidades iraquianas e a avançar com a reconciliação e as reformas. Neste contexto, a UE congratulou-se com o acordo entre o governo federal e o governo regional curdo sobre a partilha das receitas do petróleo como medida de criação de confiança. A cooperação bilateral da UE centrar-se-á no ensino, na governação e no acesso à energia para todos.^{7 8}

⁷ Foi acordado entre as autoridades iraquianas e a CE, em 2014, um programa de cooperação de quatro anos para o Iraque (2014-2017) de 78 milhões de euros, destinado a apoiar os atuais processos políticos e a reforçar a paz e a estabilidade. Os projetos da UE centrar-se-ão na governação e no Estado de direito, no acesso ao ensino público nacional e na energia para as populações pobres e em áreas remotas.

⁸ O Parlamento Europeu condenou firmemente as ações do EIIL/Daech em diversas ocasiões:

- Resolução do Parlamento Europeu de 12.2.2014 sobre a crise humanitária no Iraque e na Síria, em particular no contexto do EI (2015/2559 (RSP))
- Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de julho de 2014, sobre a situação no Iraque (2014/2716(RSP))
- Resolução do Parlamento Europeu, de 18 de setembro de 2014, sobre a situação no Iraque e na Síria e a ofensiva do EI, incluindo a perseguição de minorias (2014/2843(RSP))
- Resolução do Parlamento Europeu, de 27 de novembro de 2014, sobre o Iraque: rapto e maus tratos de mulheres (2014/2971(RSP))

1.3.4. Iémen

A comunidade internacional, e a UE em particular, são importantes intervenientes no apoio ao processo de transição no Iémen, tanto a nível político como financeiro, nomeadamente através dos "Amigos do Iémen" e das suas estruturas locais em Sana, que acompanharam e seguiram de perto o processo de transição, em estreita colaboração com o Conselheiro Especial da ONU, Jamal Benomar, e assim continuarão a fazer no futuro.

Em conformidade com o Acordo de Transição de 2012, mediado pelas Nações Unidas com base numa iniciativa do Conselho de Cooperação do Golfo, a Conferência de Diálogo Nacional (CDN), iniciou-se em março de 2013, devendo em princípio ficar concluída em setembro, o que finalmente só veio a acontecer em janeiro de 2014. A UE tem desde então apoiado continuamente a aplicação das recomendações da CDN – como por exemplo através das conclusões do Conselho de 10 de fevereiro de 2014 – em consonância com a iniciativa do Conselho de Cooperação do Golfo, e a sua repercussão numa nova constituição a aprovar por referendo antes da realização de eleições legislativas pode concluir a atual fase de transição. Infelizmente os progressos nesta frente continuaram muito lentos e a ofensiva militar das forças hutis durante o verão, aproveitando o descontentamento popular quanto à tão necessária reforma dos subsídios aos combustíveis, ilustrou a fragilidade da transição.

A UE, enquanto parte do Grupo dos 10 que reúne embaixadores de países que atuam como garantes da transição, congratulou-se com a conclusão do Acordo de Paz e Parceria Nacional de 21 de setembro, e tem desde então incentivado repetidamente todos os intervenientes a trabalharem para a sua rápida implementação, incluindo o seu anexo sobre segurança, em especial através das conclusões do Conselho de 20 de outubro de 2014.

A UE transpôs igualmente para a legislação europeia as sanções adotadas pelo CSNU ao abrigo da Resolução 2140 contra os agentes perturbadores que se considera terem feito descarrilar o processo de reformas ao criarem instabilidade e insegurança no país.

A UE exprimiu repetidamente a sua grande preocupação com a deterioração da situação de segurança no país, manifestando o seu apoio constante à luta contra o terrorismo conduzida pelas autoridades iemenitas.

A UE também acompanhou atentamente a situação dos direitos humanos no Iémen, designadamente a questão da pena de morte aplicada a menores e os direitos das crianças. A UE contribuiu igualmente de forma substancial através da ajuda humanitária e ao desenvolvimento para a melhoria dos sistemas de saúde, proteção social, segurança alimentar e nutrição e para a satisfação de outras necessidades humanitárias prementes das pessoas mais vulneráveis no Iémen.

1.4. Cooperação regional

1.4.1. Liga dos Estados Árabes

Em 2014, a UE e a Liga dos Estados Árabes (LEA) continuaram a cooperar estreitamente.

A terceira reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros de ambas as organizações realizou-se em Atenas, em 11 de junho de 2014. A declaração ministerial adotada incidia sobre temas horizontais (direitos humanos, tolerância, terrorismo) e políticos (processo de paz no Médio Oriente, Síria, Líbia). Ambas as organizações dinamizaram as suas relações através da criação do diálogo estratégico, destinado a introduzir trocas de pontos de vista regulares e institucionalizadas sobre questões políticas e de segurança, incluindo a gestão de crises, a ajuda humanitária, a luta contra o terrorismo, o crime organizado transnacional e as armas de destruição maciça. A par do diálogo sobre outros domínios de cooperação, foi também iniciado um diálogo comercial, relacionado com a execução do programa de trabalho comum.

Foram intensificados os contactos entre altos funcionários das duas organizações, tendo sido nomeadamente organizadas quatro reuniões a nível de altos funcionários: no Cairo (fevereiro), Malta (Maio), Atenas (Junho), Cairo (Novembro), bem como uma visita dos embaixadores do CPS ao Cairo, juntamente com o Coordenador da Luta Antiterrorista da UE, em dezembro.

Prosseguiu a execução do programa de trabalho comum UE-LEA em matéria de cooperação com atividades no domínio dos direitos humanos, observação de eleições, empoderamento das mulheres, energia, bem como seminários para diplomatas em início de carreira e de grau intermédio do Secretariado-Geral do LEA.

1.4.2. Organização da Cooperação Islâmica (OCI)

O novo Secretário-Geral da OCI, Iyad Madani, da Arábia Saudita, assumiu funções em janeiro de 2014. A reunião de consultas de alto nível da OCI teve lugar em Bruxelas em setembro, e ambas as organizações acordaram em definir um terreno comum para parcerias em diferentes áreas de cooperação, incluindo: um diálogo entre o mundo muçulmano e a UE, a proteção das minorias muçulmanas na UE, a luta contra o terrorismo, a segurança, o radicalismo, a islamofobia e outros desafios que as duas organizações possam vir a enfrentar no futuro. Em novembro, a delegação da Comissão independente dos Direitos Humanos da OCI visitou pela primeira vez as instituições da UE para discutir temas relacionados com os direitos humanos.

A parceria OIC-UE deverá proporcionar uma cooperação alargada, do diálogo interconfessional aos temas económicos e políticos. Os contactos estabelecidos até à data têm demonstrado ser uma boa via para um melhor entendimento recíproco.

1.4.3. União para o Mediterrâneo

Foi consolidado o funcionamento e a institucionalização da União para o Mediterrâneo sob as copresidências da UE e da Jordânia. A União para o Mediterrâneo continua a ser um fórum único de 43 parceiros que oferece uma plataforma comum para a coordenação das iniciativas e da cooperação em atividades setoriais, organização de diálogos ministeriais e promoção de projetos destinados a reforçar a integração económica euro-mediterrânica.

Realizaram-se em 2014 três reuniões ministeriais da União para o Mediterrâneo: sobre cooperação industrial (fevereiro), ambiente e alterações climáticas (maio) e economia digital (setembro). A União para o Mediterrâneo organizou ainda seis reuniões a nível de altos funcionários, das quais três em Bruxelas (fevereiro, junho e setembro), duas em Barcelona (abril e dezembro) e uma em Nápoles (outubro).

2. Rússia, Vizinhança Oriental e Ásia Central

2.1. Federação da Rússia

As relações da UE com a Rússia em 2014 foram dominadas pela questão da anexação ilegal da Crimeia por parte da Rússia e a contínua destabilização da Ucrânia, incluindo agressões das forças russas em solo ucraniano e a continuação do apoio da Rússia aos separatistas.

A 32.^a Cimeira UE-Rússia realizou-se em formação restrita, em Bruxelas a 28 de janeiro, tendo incidido principalmente sobre a Ucrânia e a Parceria Oriental (PO). Nessa ocasião, o Presidente Putin, embora tenha declarado que a Rússia não tem problemas de princípio com a PO, mostrou-se preocupado com os efeitos da Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundada UE-Ucrânia para a economia russa. Ficou acordado proceder a consultas técnicas para explicar de que forma os acordos de associação com vários países da PO trarão benefícios a todos os parceiros, inclusive para a Rússia. Na cimeira debateu-se ainda a visão conjunta de um espaço económico comum de Lisboa a Vladivostok, que poderia contribuir para ultrapassar as atuais divergências, desde que ambos os lados possam chegar a um entendimento sobre um novo Acordo UE-Rússia, um maior cumprimento das normas da OMC e outras aplicáveis e uma cooperação mais construtiva na nossa Vizinhança Comum. Foi adotada, a 28 de janeiro de 2014, uma declaração conjunta sobre a luta contra o terrorismo⁹.

Na sequência da anexação ilegal da Crimeia e Sebastopol pela Federação da Rússia, que se seguiu à operação militar das forças russas na Crimeia, o Conselho Europeu decidiu, em março, adotar uma abordagem gradual criando medidas restritivas (nomeadamente a proibição de vistos e o congelamento de bens) aplicáveis a determinadas pessoas e entidades russas e ucranianas responsáveis pela violação da soberania e integridade territorial da Ucrânia.

As negociações sobre um novo acordo, bem como o diálogo sobre vistos e os preparativos para a cimeira prevista para junho, foram suspensos¹⁰.

Infelizmente, a Rússia não respondeu aos repetidos apelos da UE para pôr termo à escalada de violência e destabilização da Ucrânia oriental, por meio do fluxo de armas, equipamentos e "voluntários", que alimentaram o conflito, criaram o contexto em que ocorreu a tragédia do voo MH 17 em julho e culminaram na participação direta de forças e recursos militares russos no conflito.

⁹ http://eu-un.europa.eu/articles/en/article_14531_en.htm

¹⁰ http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_Data/docs/pressdata/pt/ec/141390.pdf e http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_Data/docs/pressdata/pt/ec/141727.pdf

No seguimento das conclusões do Conselho Europeu de 16 de julho e 30 de agosto, bem como de uma declaração de 11 de setembro¹¹, foram tomadas medidas setoriais restritivas contra a Rússia em domínios como o acesso aos mercados de capitais, defesa, bens de dupla utilização e tecnologias sensíveis, inclusive no setor da energia.

Além disso, foram suspensos vários programas de cooperação entre a UE e a Rússia. O Banco Europeu de Investimento e o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento suspenderam igualmente a assinatura de novas operações de financiamento na Rússia. No final do ano, a lista de pessoas e entidades russas e ucranianas sujeitas à proibição de viajar e ao congelamento de bens contava 132 pessoas, incluindo pessoas que prestam apoio ou beneficiam os decisores russos, e 28 entidades.

A Rússia tomou medidas de retaliação, incluindo a proibição de importar determinados alimentos da UE e outros países terceiros, impondo também uma proibição de viajar nomeadamente a representantes de vários Estados-Membros e deputados do Parlamento Europeu, mas sem divulgar quais eram concretamente as pessoas em causa.

¹¹ http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_data/docs/pressdata/en/ec/143990.pdf e http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cms_Data/docs/pressdata/EN/foraff/144868.pdf

Foram abertas conversações trilaterais entre a UE, a Rússia e a Ucrânia sobre o abastecimento e os preços do gás, para evitar interrupções do fornecimento de gás na Ucrânia e do seu trânsito pelo país. Na sequência de uma série de conversações sobre esta questão, a 30 de outubro a UE mediou um acordo entre a Rússia e a Ucrânia que previa a continuação do fornecimento de gás até ao final de março de 2015. Os seus pontos principais incluíam a liquidação da dívida ucraniana do gás com base num preço preliminar, o preço final/dívida a determinar por meio de arbitragem pendente e a fixação das modalidades dos novos fornecimentos de gás. Além disso, a Comissão Europeia trabalhou com instituições financeiras internacionais para garantir que a Ucrânia dispunha dos recursos financeiros necessários para honrar a sua parte do acordo. As partes acordaram também em garantir o trânsito seguro do gás através da Ucrânia em direção à União Europeia. Alegando oposição da UE, em dezembro a Rússia pôs termo ao projeto "South Stream", cujo objetivo era permitir o fornecimento de gás à UE através da Bulgária e da Sérvia, sem passar pela Ucrânia. Durante a visita do Presidente Putin a Ancara, foi sugerido um gasoduto alternativo que atravessasse a Turquia para canalizar gás russo para a UE, cujo ponto de entrada seria a Grécia.

Em novembro de 2013, a Comissão iniciou um processo de consultas bilaterais com a Rússia – que se estendeu em junho de 2014 à Ucrânia – sobre a ZCL Abrangente e Aprofundada UE-Ucrânia; realizaram-se cerca de 10 reuniões a nível político e técnico para debater os aspetos que preocupam a Rússia (pautas aduaneiras, medidas SFS e OTC, energia e setor aduaneiro), devido aos efeitos desta zona de comércio livre para a economia russa.

Numa reunião ministerial de 12 de setembro de 2014 foi alcançado um acordo que adia a aplicação provisória da ZCLAA e prorroga a aplicabilidade das medidas comerciais autónomas da UE em favor da Ucrânia até ao final de 2015; pela sua parte, a Rússia mantém as preferências comerciais relativamente à Ucrânia no quadro da ZCL da CEI.

Neste contexto, a UE saudou o Memorando e Protocolo de Minsk de setembro, acordado no âmbito do grupo de contacto trilateral, como um passo rumo a uma solução política sustentável para a crise, que deve assentar no respeito pela independência, soberania e integralidade territorial da Ucrânia.

Apesar das circunstâncias adversas, os canais de comunicação UE-Rússia mantiveram-se abertos e o diálogo político prosseguiu em 2014 quanto a questões de primeira prioridade da agenda política externa da UE, como a Síria, o Irão, o Médio Oriente em geral e o Afeganistão. A UE prosseguiu também a cooperação com a Rússia em questões de alcance mundial, tais como a luta contra o terrorismo, a não proliferação de armas de destruição maciça, a criminalidade organizada, os vários tipos de tráfico e a segurança energética.

A situação dos direitos humanos na Rússia continuou a ser uma fonte de grande preocupação em 2014, devido nomeadamente às novas medidas de restrição da liberdade de imprensa e das atividades da sociedade civil, sobretudo em linha, incluindo a tentativa de fechar ONG com base em processos administrativos ou judiciais¹². As preocupações da UE nesta matéria foram manifestadas tanto publicamente como no diálogo político¹³. As consultas semestrais UE-Rússia em matéria de direitos humanos não se realizaram em 2014.

2.2. Parceria Oriental: relações multilaterais

O novo contexto geopolítico que vivemos desde fevereiro de 2014 veio pôr em causa os princípios desenvolvidos depois da Guerra Fria e refletidos na Carta de Paris de 1990. A agressão das forças armadas russas em solo ucraniano, bem como outras medidas impostas pela Rússia a países parceiros e até a Estados-Membros da UE, foram um teste à firmeza e resiliência da Parceria Oriental e à nossa decisão de avançarmos juntos.

¹² Declaração da UE, de 22 de outubro, sobre a liberdade de associação e a liberdade de expressão na Federação da Rússia:
http://eeas.europa.eu/delegations/council_europe/press_corner/all_news/news/2014/20141022_en.htm;

Resolução do Parlamento Europeu, de 23 de outubro, sobre o encerramento da ONG "Memorial" na Rússia, 2014/2903 (RSP):

<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=TA&language=PT&reference=P8-TA-2014-0039>

¹³ A 2 de abril, o Parlamento Europeu adotou uma recomendação ao Conselho sobre o estabelecimento de restrições comuns à emissão de vistos aos funcionários russos envolvidos no caso Sergei Magnitsky (2014/2016(INI)) P7_TA(2014)0258.
<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P7-TA-2014-0258+0+DOC+XML+V0//PT&language=PT>

A Parceria Oriental continuou a registar progressos após a Cimeira de Vilnius de novembro de 2013. Em 2014, firmaram-se relações contratuais muito ambiciosas com países terceiros (AA/ZCLAA) entre a UE e a Geórgia, a República da Moldávia e a Ucrânia. Todos os acordos começaram a ser aplicados de forma provisória este ano. No caso da Ucrânia, a aplicação provisória da parte do acordo relativa ao comércio e questões conexas, incluindo a criação de uma zona de comércio livre, foi adiada até janeiro de 2016.

No domínio da PCSD, o acordo-quadro sobre a participação da operações de gestão de crises da UE com a Geórgia entrou em vigor em março.

Registaram-se grandes progressos no domínio da liberalização de vistos com a República da Moldávia, com a entrada em vigor, em abril, do regime de isenção de vistos. O acordo de facilitação de vistos e o acordo de readmissão entraram em vigor em 1 de janeiro de 2014, entre a UE e a Arménia, e em 1 de setembro de 2014, entre a UE e o Azerbaijão. Ambos os países começaram a aproveitar os benefícios destes acordos. A UE iniciou as negociações para um acordo de facilitação da emissão de vistos com a Bielorrússia.

Em simultâneo, prosseguiu o trabalho das plataformas multilaterais que prestam assistência aos países parceiros na condução das respetivas reformas. Vários países parceiros, Estados-Membros da UE, instituições da UE e organizações internacionais ofereceram contributos ativos, apoio e conhecimentos especializados para a realização de seminários e programas de formação. As instituições financeiras internacionais também prestaram assistência através de diversos canais.

Em 2014, as atividades da Plataforma Multilateral da Parceria Oriental para a Democracia, Boa Governação e Estabilidade incidiram sobretudo na cooperação no domínio da PCSD, na reforma da administração pública, do asilo e migração, na melhoria do funcionamento do sistema judicial e na gestão segura das fronteiras nacionais (gestão integrada das fronteiras). A execução das atividades da Plataforma foi apoiada pelo Conselho da Europa no âmbito de um instrumento que abrange os domínios da reforma judicial, luta contra a corrupção e cooperação contra o cibercrime.

O painel dedicado à cooperação no domínio PCSD continuou a gozar de grande visibilidade entre os países parceiros europeus. Em 2014, as reuniões do painel da PCSD centraram-se nas questões de segurança e defesa e promoveram atividades e projetos em cooperação com a Academia Europeia de Segurança e Defesa, o SEAE, os serviços da Comissão Europeia e alguns Estados-Membros da UE. Mais de uma dúzia de projetos incluíam cursos e programas de formação conjuntos de PCSD, destinados a funcionários dos países parceiros e Estados-Membros, sobre o desenvolvimento de capacidades no domínio da gestão de crises, vários seminários, nomeadamente sobre os agrupamentos táticos da UE, uma visita conjunta no terreno à EUMM Geórgia, cursos de orientação de PCSD organizados em países parceiros, sessões de informação sobre a integração dos direitos humanos e da igualdade de género nas missões da PCSD, bem como uma vasta consulta da sociedade civil.

No domínio da gestão integrada das fronteiras, a execução de projetos no âmbito da iniciativa emblemática continuou a contribuir para cumprir os objetivos da Parceria Oriental, a saber, aumentar a segurança e a eficácia dos controlos nos pontos de passagem das fronteiras e melhorar a eficácia global dos serviços de fronteiras e dos funcionários aduaneiros dos países parceiros. A nova Frontex lançou um programa de reforço de capacidades para apoiar os parceiros neste esforço.

A iniciativa emblemática relativa à prevenção, preparação e resposta a catástrofes naturais ou provocadas pelo homem (PPRD) continuou a apoiar o desenvolvimento das capacidades dos países participantes em termos de prevenção, preparação e resposta a catástrofes a nível local, nacional e regional. A aplicação do atlas eletrónico dos riscos está em curso em todos os países. Em novembro de 2014 começou a segunda fase do projeto PPRD, com o objetivo de reforçar as capacidades de proteção civil dos países parceiros em matéria de prevenção, preparação e resposta a catástrofes naturais e de aproximar progressivamente os países parceiros do Mecanismo de Proteção Civil da UE.

O 4.º diálogo informal da PO organizado em Baku, a 11 e 12 de setembro, em que a energia foi uma das componentes setoriais, permitiu aos ministros dos Negócios Estrangeiros debater questões de política externa de interesse comum: impacto da vizinhança alargada na região da PO, Irão, prioridades do PPMO e da AGNU com especial incidência no chamado Estado Islâmico.

2.3. Sinergia do Mar Negro

Durante o ano de 2014, a cooperação regional no Mar Negro continuou a avançar em alguns setores, como o ambiente, os assuntos marítimos e as pescas, a investigação e a inovação, a cooperação transfronteiras e a sociedade civil.

Em 2014, os serviços do SEAE e da Comissão procederam a uma análise da Sinergia do Mar Negro no intuito de assinalar os progressos da cooperação na região do mar Negro nos últimos cinco anos e apresentar reflexões que influenciarão o futuro desenvolvimento desta sinergia. A análise revelou a utilidade prática através de projetos concretos, a potencial e a mais valia desta abordagem política regional da UE.

2.4. Parceria Oriental: relações bilaterais

2.4.1. Ucrânia

A UE tem vindo a seguir de perto a situação política da Ucrânia e participou ativamente na procura de uma solução para a crise que surgiu após meses de protestos da população contra a decisão de 2013 do Governo no sentido de suspender os preparativos para a assinatura do acordo de associação na cimeira da Parceria Oriental em Vilnius.

A AR/VP e o Comissário responsável pelo alargamento e política de vizinhança visitaram Kiev em diversas ocasiões ao longo de 2014, assim como os ministros dos Negócios Estrangeiros de vários Estados-Membros da UE e deputados ao Parlamento Europeu, numa demonstração praticamente constante do empenho em encontrar uma saída para a crise. Em reuniões com as autoridades, os líderes da oposição e os representantes da sociedade civil, os esforços da UE centraram-se na facilitação do diálogo e no apoio aos esforços de estabilização da situação política.

A 10 de fevereiro de 2014, o Conselho expressou preocupação sobretudo com as alegadas violações dos direitos humanos e casos de violência, intimidação e desaparecimento de pessoas, declarando estar pronto a reagir rapidamente a eventuais agravamentos da situação no terreno. A AR convocou uma sessão extraordinária do Conselho, a 20 de fevereiro de 2014, na qual, devido ao agravamento da situação, a UE decidiu nomeadamente adotar sanções seletivas. Em seguida, o Conselho adotou, a 5 de março, sanções da UE destinadas ao congelamento e recuperação de fundos públicos ucranianos desviados.

Uma segunda reunião extraordinária do Conselho a 3 de março de 2014 condenou a clara violação da soberania e da integridade territorial ucranianas por atos de agressão conduzidos pelas forças armadas russas, assim como a autorização dada em 1 de março pelo Conselho da Federação da Rússia para a intervenção das forças armadas no território da Ucrânia. A UE exortou a Rússia a retirar de imediato as suas forças armadas e a enviá-las para as suas áreas de estacionamento permanente, em conformidade com o Acordo de 1997 sobre o Estatuto e as Condições da Frota do Mar Negro estacionada no território da Ucrânia. A UE elogiou ainda a contenção de que a Ucrânia deu provas. O Conselho decidiu suspender as conversações bilaterais com a Federação da Rússia em matéria de vistos e os debates sobre o novo acordo (UE-Rússia), bem como os preparativos para a participação na reunião do G8 em Sochi.

Numa declaração dos Chefes de Estado ou de Governo na sequência da reunião extraordinária de 6 de março, a UE sublinhou que a solução para a crise deve passar por negociações entre os Governos da Ucrânia e da Federação da Rússia, recorrendo inclusive a mecanismos multilaterais potenciais, e delineou três níveis de ações para o caso de continuarem as ações desestabilizadoras da Rússia.

Visto que a Rússia não deu sinais de abrandamento das suas ações, a 17 de março a UE adotou medidas restritivas contra pessoas responsáveis por atos que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, soberania e independência da Ucrânia, bem como contra pessoas e entidades a elas associadas. Durante os meses que se seguiram, atendendo à deterioração da segurança no terreno, a lista de pessoas e entidades sujeitas a medidas restritivas, bem como os motivos para a sua inclusão na lista, foram ampliados várias vezes.

O Conselho Europeu de 20 de março de 2014 voltou a condenar a anexação ilegal da Crimeia e Sebastopol pela Federação da Rússia. Seguindo a linha europeia de não reconhecer a anexação ilegal, estabelecida nas conclusões do Conselho Europeu de 20 de março de 2014, a UE foi tomando ao longo do ano uma série de medidas de apoio à sua posição, incluindo medidas restritivas.

Após uma reunião do Conselho a 14 de abril, a UE condenou os atos cometidos por indivíduos armados em cidades da Ucrânia oriental e instou a Rússia a repudiar os atos ilícitos nesse território e a retirar as suas tropas da fronteira com a Ucrânia.

Nas suas conclusões de 12 de maio, o Conselho afirmou que os trágicos acontecimentos de 2 de maio em Odessa, de que resultaram muitos mortos e feridos, têm de ser plenamente investigados e os responsáveis devem ser levados a tribunal. O Conselho advoga a cobertura desse inquérito pelo painel consultivo internacional do Conselho da Europa, como forma de garantir a sua independência e transparência.

Num contexto de violência contínua na Ucrânia oriental, a 23 de junho o Conselho apelou todas as partes a acordarem num cessar-fogo e a respeitá-lo, e instou a Rússia a dar apoio ao plano de paz e a adotar medidas para deter o fluxo ilegal de combatentes, armas e equipamento que atravessava a fronteira para a Ucrânia, bem como a usar a sua influência junto dos separatistas para que pusessem cobro à violência e depusessem as armas. O Conselho mostrou-se ainda preocupado com a rápida deterioração da situação em matéria de direitos humanos e da situação humanitária na Ucrânia oriental e na Crimeia.

Na sequência das conclusões do Conselho de 16 de julho e 30 de agosto, foram tomadas medidas setoriais restritivas contra a Rússia, atendendo aos seus atos de destabilização da situação na Ucrânia, em domínios como o acesso ao mercado de capitais, defesa, bens de dupla utilização e determinadas tecnologias sensíveis para o setor petrolífero.

As medidas foram uma reação ao crescente fluxo de combatentes e armas para a Ucrânia oriental a partir do território da Federação da Rússia e à crescente intensidade dos combates, nos quais foi abatido o avião da Malaysian Airlines do voo MH 17 quando sobrevoava Donetsk, causando a morte de quase 300 pessoas. Além disso, o Conselho, a 15 de dezembro, e o Conselho Europeu, a 18 de dezembro, voltaram a reforçar a política da União de não reconhecimento da anexação ilegal da Crimeia e Sebastopol.

Durante o ano de 2014 houve um intenso diálogo político de alto nível e tanto a AR/VP como o Comissário responsável pelo alargamento e política de vizinhança se deslocaram a Kiev no período dos protestos da população no princípio do ano e depois da mudança de governo. A 13 de maio, realizou-se uma reunião conjunta entre a Comissão Europeia e o Conselho de Ministros ucraniano. A UE participou em reuniões destinadas a conseguir uma solução política sustentável para o conflito na Ucrânia oriental, designadamente em abril em Genebra, em agosto em Minsk e em outubro em Milão. A 15 de agosto, o Conselho declarou que a UE apoiaria ativamente qualquer formato de reunião que levasse à criação de uma nova dinâmica política. Neste contexto, a UE saudou o Memorando e Protocolo de Minsk de setembro, acordado no âmbito do grupo de contacto trilateral, como um passo rumo a uma solução política sustentável para a crise, que deve assentar no respeito pela independência, soberania e integralidade territorial da Ucrânia. A UE também apoiou e complementou o trabalho de outros agentes internacionais implicados na procura de uma solução política duradoura para a crise na Ucrânia e em toda a região (OSCE, Conselho da Europa e ONU). A UE apoiou fortemente a missão especial de observação da OSCE, que foi a maior missão operacional da OSCE dos últimos anos.

Para a UE, a realização de "eleições presidenciais e legislativas" na "República Popular" de Donetsk e Lugansk, a 2 de novembro, não respeita a ordem jurídica ucraniana nem a letra e o espírito dos acordos de Minsk, pelo que são ilegais e ilegítimas e a UE não as reconheceu. Neste contexto, a UE decidiu reforçar as medidas restritivas europeias contra os separatistas que atuam na Ucrânia oriental, como solicitado pelo Conselho de 17 de novembro.

A UE e os seus Estados-Membros manifestaram o seu choque e profunda surpresa com o abate do voo MH 17 da Malaysia Airlines em Donetsk, a 17 de julho, e apelaram a que os seus autores fossem responsabilizados e levados a tribunal. A UE instou a Rússia a usar ativamente a sua influência junto de grupos ilegais armados a fim de obter pleno acesso ao local e cooperação para a recuperação dos restos mortais e haveres e para uma investigação independente.

A 21 de março, foram assinadas as disposições políticas do Acordo de Associação UE-Ucrânia, à margem de uma cimeira extraordinária. A 27 de junho, as restantes partes do mesmo acordo (ZCLAA) foram assinadas. O Parlamento Europeu deu a sua aprovação a 17 de setembro, no mesmo dia em que o Acordo de Associação foi ratificado pela Verkhovna Rada, permitindo a aplicação provisória das disposições relevantes a partir de 1 de novembro. A 29 de setembro, o Conselho decidiu adiar até 1 de janeiro de 2016 a aplicação provisória da parte do acordo relativa ao comércio e assuntos conexos, incluindo a criação de uma zona de comércio livre. A primeira reunião do Conselho de Associação UE-Ucrânia, no âmbito do novo Acordo de Associação, teve lugar a 15 de dezembro de 2014. Nela se voltou a confirmar o objetivo comum de construir um país democrático, estável e próspero. A visita da AR/VP a Kiev em meados de dezembro assinalou também a importância da cooperação UE-Ucrânia para a agenda de reformas para o país.

Ao longo do ano, a UE salientou constantemente a necessidade de acelerar a execução das reformas na Ucrânia. A UE e os seus Estados-Membros estão prontos a facilitar e apoiar o processo de reformas na Ucrânia; juntamente com outros doadores e em conformidade com as condições do FMI. Nas conclusões de 17 de novembro, o Conselho apelou a que se chegasse a um amplo consenso nacional, a fim de intensificar as reformas políticas e económicas essenciais no país, incluindo a reforma constitucional, a descentralização, a reforma do sistema judicial, o cumprimento da lei, a luta contra a corrupção, a garantia dos direitos das pessoas que pertencem a minorias nacionais, bem como a reforma do setor da energia. Estas reformas serão essenciais para repor a confiança e a transparência do setor empresarial.

As autoridades ucranianas continuaram a executar as reformas, apesar das dificuldades ligadas à falta de segurança. A lei eleitoral foi melhorada, mas continua a ser necessária uma reforma de grande escala neste domínio. As eleições presidenciais antecipadas realizadas na Ucrânia a 25 de maio, que contaram com o apoio firme da UE, caracterizaram-se por uma grande afluência às urnas e pela intenção clara das autoridades nacionais de promover um exercício genuinamente democrático, seguindo os compromissos internacionais e respeitando as liberdades fundamentais, apesar das condições hostis devido à falta de segurança em duas regiões orientais, de acordo com o Gabinete para as Instituições Democráticas e os Direitos do Homem (ODIHR) da OSCE. As eleições legislativas antecipadas de outubro foram saudadas pela UE como um passo importante para as aspirações ucranianas de consolidação do seu desenvolvimento democrático à luz dos compromissos internacionais assumidos.

Durante o ano, a Ucrânia respeitou os índices de referência da primeira fase da aplicação do plano de ação para a liberalização de vistos, tendo passado à segunda fase.

A UE está empenhada em apoiar o processo de reformas da Ucrânia; assim, em março aprovou um pacote de apoio de 11 mil milhões de euros para os anos mais próximos. Foram já distribuídos 1,6 mil milhões de euros este ano por meio de empréstimos ou subvenções do orçamento da UE ou garantidos por este, além dos 1,8 mil milhões de euros aprovados em 2014 pelo BEI e o BERD. Em reação à crise, a UE mobilizou 10 milhões de euros do Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IEP), para cobrir as necessidades inesperadas para a observação das eleições, os desafios essenciais de acompanhar a situação no terreno e o importante apelo a um processo de diálogo sobre as reformas fundamentais.

Mais de um milhão de ucranianos estão registados como deslocados internos. Em reação à deterioração da situação da população civil afetada pelo conflito, a UE mobilizou 32,5 milhões de euros em 2014 para apoiar sobretudo a preparação para o inverno, suprir as necessidades humanitárias da população, participar em ações em prol da paz e da recuperação rápida. Nas suas conclusões de 17 de novembro, o Conselho sublinhou a necessidade de continuar a mobilizar a assistência da UE e da comunidade internacional.

O Grupo de Apoio à Ucrânia foi criado em 10 de abril, como parte do compromisso da UE de prestar apoio à Ucrânia no caminho das reformas. A 23 de junho, o Conselho aprovou o conceito de uma missão conduzida sob a égide da PCSD a fim de prestar assistência à Ucrânia a reformar o setor de segurança civil, incluindo a polícia e o Estado de direito. A Missão PCSD (Missão de Aconselhamento da União Europeia sobre a Reforma do Setor da Segurança Civil na Ucrânia) foi oficialmente lançada a 1 de dezembro de 2014.

2.4.2. Bielorrússia

Ao longo de 2014, a UE reafirmou continuamente a intenção de continuar a política de empenhamento crítico com a Bielorrússia, inclusive através do diálogo e da participação na Parceria Oriental. A UE recordou que o desenvolvimento de relações bilaterais no âmbito da Parceria Oriental dependia dos progressos realizados pela Bielorrússia em termos de respeito pelos princípios da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos. A UE reiterou a sua disponibilidade para ajudar a Bielorrússia a cumprir as suas obrigações nesta matéria.

Em 2014, a Bielorrússia tomou uma série de medidas positivas: libertação de Bialiatzky, um preso político proeminente; participação ativa na vertente multilateral da Parceria Oriental; consultas intensivas com a UE sobre questões de modernização; organização de vários seminários com a participação da sociedade civil; melhoria das relações com o corpo diplomático de Minsk; lançamento de negociações sobre acordos de facilitação de vistos e readmissão com a UE, e um interesse em abrir negociações sobre uma parceria para a mobilidade. A Bielorrússia assumiu uma posição construtiva acerca da situação na Ucrânia e na região, tendo nomeadamente acolhido as conversações de que resultou o Acordo de Minsk. Isso incluiu medidas concretas para a estabilização da Ucrânia, da República da Moldávia e da Geórgia, tanto económica como politicamente.

Todas estas medidas contribuíram para criar um clima mais positivo entre a UE e a Bielorrússia.

Em resposta às medidas positivas da Bielorrússia, a UE preparou uma lista de possíveis medidas concretas adicionais para aprofundar a sua política de empenhamento crítico com a Bielorrússia (os debates sobre esta lista começaram no Conselho em dezembro de 2014).

A UE manifestou com regularidade, ao longo de 2014, a sua preocupação com a falta de respeito pelos direitos humanos, o Estado de direito e os princípios democráticos na Bielorrússia. Neste contexto, a AR fez declarações específicas lamentando a execução de três penas de morte na Bielorrússia. Nos contactos com interlocutores da administração bielorrussa, a UE salientou sistematicamente a importância da libertação e reabilitação de todos os presos políticos e exprimiu a preocupação que lhe inspiram os casos de assédio de defensores dos direitos humanos, da sociedade civil e de ativistas da oposição. A UE copatrocinou a resolução do Conselho dos Direitos do Homem, que prorrogou por mais um ano o mandato do Relator Especial sobre a situação dos direitos humanos na Bielorrússia.

Na sequência de uma revisão anual, o Conselho prorrogou, a 30 de outubro, as medidas restritivas da UE contra a Bielorrússia (até 31 de outubro de 2015). A revisão atualizou a lista de pessoas e entidades incluídas, dado que o Conselho considerou que já não havia motivos para manter as restrições contra algumas delas. O número total de pessoas sujeitas a sanções era de 201, sendo 18 as entidades que permanecem sujeitas ao congelamento de bens. Não foram acrescentados novos nomes à lista.

Em janeiro de 2014, tiveram início as negociações sobre acordos de facilitação de vistos e readmissão. A Bielorrússia indicou que o objetivo era assinar os acordos na próxima cimeira da PO em Riga, em 2015. Em 2014 houve duas rondas de negociação.

Em janeiro de 2014, o SEAE e o ministro dos Negócios Estrangeiros da Bielorrússia acordaram no lançamento de uma fase de transição para consultas acerca de questões relacionadas com a modernização. Esta fase de transição destina-se a determinar o melhor formato da futura cooperação entre a UE e o Governo bielorrusso para as questões da modernização (como consta da Declaração de Vilnius da Cimeira da Parceria Oriental)¹⁴. Em quatro rondas de negociação quase todos os temas foram debatidos, devendo ser finalizados em 2015. A Bielorrússia gostaria de receber da UE orientações e transferência de conhecimentos em todos os temas abordados e está interessada em assistência concreta para projetos.

2.4.3. República da Moldávia

As relações entre a UE e a República da Moldávia intensificaram-se consideravelmente em 2014. Dois acontecimentos históricos foram a entrada em vigor do regime de isenção de vistos a 28 de abril de 2014, e a assinatura do novo Acordo de Associação global, que inclui uma zona de comércio livre abrangente e aprofundada (ZCLAA), a 27 de junho de 2014. A República da Moldávia ratificou rapidamente o acordo a 2 de julho, e a partir de 1 de setembro grande parte desse acordo começou a ser aplicada provisoriamente, incluindo a ZCLAA. A ratificação do acordo pelos Estados-Membros está atualmente em curso, ao passo que o Parlamento Europeu deu a sua aprovação numa resolução não legislativa aprovada a 13 de novembro.

As estruturas institucionais do acordo começaram a funcionar no final do ano e a primeira reunião do Conselho de Associação estava prevista para o primeiro trimestre de 2015. As relações bilaterais no futuro próximo deverão centrar-se na aplicação do acordo, que implica reformas substanciais, e na aproximação legislativa ao acervo da UE por parte da República da Moldávia. Foi adotado em junho um programa de associação que indica as prioridades para efeitos de reforma.

¹⁴ Os quatro domínios selecionados para a cooperação UE-Bielorrússia no âmbito da modernização durante a fase intercalar foram os seguintes: 1) Promoção do comércio e investimento; 2) Governação económica; 3) Privatização e desenvolvimento de empresas; 4) Reformas sociais; 5) Domínios setoriais: ensino, energia, transportes, ambiente, desenvolvimento regional; 6) Melhoramento do sistema judicial, reformas eleitorais, proteção dos direitos humanos.

Durante o ano de 2014 os contactos regulares de alto nível continuaram, incluindo visitas do Presidente Herman Van Rompuy, em maio, e do Presidente José Manuel Durão Barroso, em junho. Uma reunião sem precedentes entre membros da Comissão Europeia e o Governo da República da Moldávia teve lugar em maio, bem como duas reuniões do Grupo de Ação Europeia da República da Moldávia (em fevereiro e setembro).

O Comissário Johannes Hahn decidiu visitar Chisinau a 6 de novembro, naquela que foi a sua primeira visita ao estrangeiro na qualidade de novo Comissário responsável pelo alargamento e política de vizinhança.

O país prosseguiu o processo de reformas, embora se tenham verificado alguns atrasos, especialmente durante o período pré-eleitoral, em domínios essenciais como a reforma da justiça, sobretudo a reforma do ministério público.. As eleições legislativas realizaram-se a 30 de novembro, tendo sido consideradas livres e justas por observadores internacionais, embora a exclusão de um partido político poucos dias antes do escrutínio tenha gerado alguma preocupação.

Na sequência da assinatura do acordo de associação, a Rússia ampliou o âmbito de aplicação das medidas de retaliação económica contra as importações da República da Moldávia, nomeadamente de carne e fruta. A UE já havia eliminado os contingentes de importação do vinho a 1 de janeiro de 2014, na sequência da proibição russa de importar vinhos moldavos a partir de setembro de 2013.

Em consequência desta série de proibições introduzidas em julho de 2014, a República da Moldávia solicitou acesso adicional ao mercado da UE (além do que já era concedido pela ZCLAA). A Comissão Europeia propôs, a 1 de setembro, conceder acesso adicional livre de impostos às maçãs, ameixas e uvas de mesa da República da Moldávia. O contingente de importação com isenção de direitos entrou em vigor a 30 de dezembro.

Em 2014, a República da Moldávia recebeu 30 milhões de euros de ajuda "mais por mais", destinada a concretizar a ZCLAA, além do seu orçamento de assistência bilateral de 101 milhões de euros.

Em 2014, a assistência bilateral centrou-se no apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural e à reforma das finanças públicas. A escolha dos setores coaduna-se com o quadro único de apoio à República da Moldávia, o documento de programação plurianual adotado em junho de 2014. Durante a visita a Chisinau em novembro, o Comissário Johannes Hahn assinou um Memorando de Entendimento com o Governo em Chisinau, que assenta nas prioridades e dotações previstas no quadro único de apoio.

Os esforços e os recursos dedicados à aplicação dos acordos celebrados nos últimos anos continuam a ser consideráveis entre a UE e a República da Moldávia nos setores da aviação, agricultura, proteção civil, participação em programas e agências da UE e em operações da PCSD.

A UE continuou empenhada nos processos de criação de confiança e na resolução dos problemas entre a República da Moldávia e a sua região separatista da Transnístria. No entanto, em 2014 as conversações 5+2 para resolver este conflito entraram num impasse, tendo sido canceladas três vezes a pedido dos representantes da Transnístria. Durante o ano apenas se realizaram duas conversações nesta formação (em fevereiro e em junho), centradas mais nos aspetos técnicos do que nos aspetos políticos da solução do conflito.

A Missão de Assistência Fronteiriça da UE na República da Moldávia e na Ucrânia continuou o seu trabalho de apoio, formação e aconselhamento aos guardas de fronteira e aos serviços aduaneiros dos dois países, reforçando as suas capacidades de combate à fraude aduaneira, de deteção de casos de contrabando e de tráfico de seres humanos e de realização de controlos fronteiriços e aduaneiros eficazes, assim como de vigilância de fronteiras.

2.4.4. Geórgia

As relações entre a UE e a Geórgia foram muito intensas em 2014 e contaram com um número recorde de reuniões de alto nível: o primeiro-ministro georgiano, Irakli Garibashvili, visitou Bruxelas pela primeira vez a 3 e 4 de fevereiro de 2014. O primeiro-ministro voltou a 21 de maio, para a reunião do Governo da Geórgia com o Colégio de Comissários presidida pelo então Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, e a 27 de junho, para a assinatura do AA/ZCLAA, e também a 17 de novembro, para a primeira reunião do Conselho de Associação UE-Geórgia. O Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, visitou a Geórgia a 14 de maio e o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, deslocou-se à Geórgia a 12 e 13 de junho. O Comissário Štefan Füle visitou a Geórgia a 3 e 4 de março e a 18 de julho, e o Comissário Günther Oettinger fê-lo a 20 de fevereiro. Além disso, o Fórum da Sociedade Civil da Parceria Oriental realizou-se em Batumi a 20 e 21 de novembro.

A Geórgia e a UE assinaram o AA/ZCLAA com uma rapidez sem precedentes, a 27 de junho em Bruxelas; as negociações haviam começado em novembro de 2013 na Cimeira de Vilnius. O acordo estabelece a associação política e aprofunda a integração económica com a UE. A Geórgia ratificou o Acordo de Associação a 18 de julho e uma grande parte do AA/ZCLAA começou a ser aplicada provisoriamente a partir de 1 de setembro de 2014. A ratificação do acordo pelos Estados-Membros está atualmente em curso, ao passo que o Parlamento Europeu deu a sua aprovação numa resolução não legislativa aprovada a 18 de dezembro. Entretanto, as estruturas institucionais do acordo entraram em funcionamento e a primeira reunião do Conselho de Associação realizou-se a 17 de novembro. A UE e a Geórgia definiram em conjunto o programa de associação a 26 de junho, que substituiu o plano de ação da PEV e prevê uma série de prioridades fixadas em conjunto para a aplicação do AA/ZCLAA.

Durante o ano; a Geórgia realizou grandes avanços na aplicação do Plano de Ação de Liberalização de Vistos, que visa introduzir um regime de abolição de vistos entre a UE e a Geórgia.

A assinatura de um Tratado de Aliança e Parceria Estratégica entre a Federação da Rússia e os territórios separatistas da Abcásia (e posteriormente entre a Federação da Rússia e a Ossétia do Sul) foi duramente criticada pelo Governo da Geórgia, dado que ameaça a integridade territorial do país e constitui mais um passo da Federação da Rússia para controlar as regiões separatistas. A UE partilha desta preocupação e manifestou-a em declarações e contactos bilaterais com a Federação da Rússia.

O envolvimento da Geórgia nos territórios separatistas é ainda muito grande e o governo tomou medidas, ainda que modestas, para executar a sua estratégia neste domínio. A UE saúda estas medidas e incentiva a adoção de uma abordagem mais pró-ativa para o envolvimento nos territórios separatistas. Em paralelo, as conversações bilaterais entre as autoridades georgianas e a Federação da Rússia continuaram e progrediram nos setores do comércio, transportes e questões culturais. Estes progressos são saudados pela UE. No entanto, as posições de ambos os lados não mudaram quanto às questões fundamentais da orientação europeia da Geórgia, do papel da Rússia na guerra de 2008 e do seu reconhecimento da Ossétia do Sul e da Abcásia. Na sequência da assinatura do tratado entre a Federação da Rússia e a Abcásia e da intenção comunicada de assinar um tratado também com a Ossétia do Sul, não foi fixada nova data para as conversações bilaterais, mas os contactos informais prosseguiram.

A UE continua empenhada em manter a integridade territorial e a soberania da Geórgia e em encontrar uma solução pacífica para os conflitos, prestando apoio contínuo através do "Representante Especial da União Europeia para o Cáucaso do Sul e para a crise na Geórgia" (REUE) e da "Missão de Observação da UE" (EUMM). O mandato da EUMM foi prolongado por dois anos no final de 2014.

Em setembro de 2008, na sequência do Acordo de Seis Pontos mediado pela UE, que pôs cobro à guerra de agosto, a União Europeia enviou para a Geórgia uma missão de observação civil e não armada (EUMM). Embora a segurança tenha aumentado desde então, o acordo de cessar-fogo continua a ser desrespeitado continuamente, em especial a não retirada das tropas russas para as posições ocupadas antes do início das hostilidades. A situação deteriorou-se ainda mais em novembro de 2014 com a assinatura do Tratado de Aliança e Parceria Estratégica entre a Rússia e a Abcásia.

A EUMM não tem quaisquer poderes executivos nem coercivos. As suas atribuições principais – observação e criação de confiança – não foram alteradas em 2014. A EUMM continuou a lançar medidas importante de criação de confiança e instituiu um "Fundo Europeu de Criação de Confiança" em 2014. Estas medidas destinam-se a atenuar a ligação entre os incidentes e os conflitos e a criar maior transparência a nível da segurança.

Embora o mandato da EUMM seja válido para toda a Geórgia, a sua plena aplicação foi continuamente obstruída por diversos fatores. A recusa de acesso à Abcásia e à Ossétia do Sul continua a ser um grande obstáculo e limitou a capacidade da EUMM para cumprir plenamente os seus objetivos. Depois do destacamento de guardas de fronteira da Federação da Rússia em 2009, as fronteiras administrativas entre os territórios controladas por Tbilisi e a Abcásia e a Ossétia do Sul estão gradualmente a transformar-se em "fronteiras". Esta evolução negativa continuou em 2014. A UE continuou empenhada em apoiar avanços no estatuto e na situação humanitária dos deslocados internos provenientes das zonas de conflito.

A EUMM Geórgia foi enviada inicialmente por um período de um ano. A última renovação do seu mandato ocorreu em dezembro de 2014, prolongando-o até 14 de dezembro de 2016.

A Geórgia participa em duas missões da PCSD da UE, com dois peritos na EUTM Mali e 156 militares na EUFOR RCA, sendo assim o segundo maior participante na operação (prolongada por mais 3 meses a partir de novembro).

2.4.5. Azerbaijão

O Presidente da Comissão, José Manuel Durão Barroso, visitou o Azerbaijão a 14 de junho de 2014, tendo assinado o Protocolo UE-Azerbaijão relativo à participação deste país nos programas e agências da UE. Os Comissários Štefan Füle e Günther Oettinger participaram no 4.º diálogo ministerial informal da Parceria Oriental sobre segurança energética e relações externas, em Baku a 8 e 9 de setembro de 2014. O Vice-Presidente da Comissão Šefcovic visitou Baku a 28 de novembro de 2014. A 20 de setembro de 2014, no terminal Sangachal perto de Baku, teve lugar a cerimónia inaugural do corredor meridional do gás. O Azerbaijão comprometeu-se a ser um parceiro energético fiável da UE, com vista a diversificar o seu fornecimento de energia.

A tendência negativa em termos de respeito pelos direitos humanos continuou em 2014. Um número considerável de declarações e recomendações relativas à deterioração da situação dos direitos humanos foi emitido pela comunidade internacional, incluindo o Conselho da Europa, a OSCE e a UE. O Azerbaijão não se associou às posições comuns da política externa e de segurança comum da UE em 2014.

O acordo de facilitação de vistos e o acordo de readmissão, entre a UE e o Azerbaijão, entraram em vigor em 1 de setembro de 2014, devendo a sua aplicação ser acompanhada por comités conjuntos. Estão em curso os trabalhos relativos a uma Parceria de Modernização Estratégica.

2.4.6. Arménia

Em 2014, a UE e a Arménia começaram a analisar o âmbito de aplicação e a base legal de uma futura cooperação bilateral. A Arménia assinou o respetivo instrumento de adesão à União Económica da Eurásia a 10 de outubro de 2014, tendo aderido formalmente a 2 de janeiro de 2015.

Além disso, o diálogo político bilateral UE-Arménia prosseguiu com a mesma intensidade e frequência das reuniões, apesar da mudança de políticas da Arménia em 2013, incluindo uma vasta gama de encontros a todos os níveis, de peritos até ministros.

O acordo UE-Arménia de facilitação de vistos e o acordo de readmissão entraram em vigor a 1 de janeiro de 2014 e foram aplicados de forma geralmente satisfatória. Por outro lado, abriu-se a possibilidade de a Arménia participar nas agências e programas da UE, de o país obter acesso aos principais programas da UE nos domínios da cultura, ensino, ambiente e ciência, e os funcionários públicos arménios passaram a poder ser integrados, a todos os níveis, em agências da UE nos setores da segurança da aviação, medicina e ambiente.

Em 2014, a UE continuou a apoiar o melhoramento e a aplicação do plano de ação arménio dos direitos humanos e chegou a um acordo de princípio quanto ao apoio orçamental setorial para os direitos humanos. Em geral, a UE continuou a promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais na Arménia. Embora a Arménia tenha continuado a tratar algumas destas questões, continua a ser necessário envidar mais esforços, especialmente no que se refere à implementação e execução da legislação pertinente, à luta contra a corrupção, à igualdade de género e à reforma do sistema judicial.

2.4.7. O conflito do Nagorno Karabakh

O Representante Especial da União Europeia para o Cáucaso do Sul e para o conflito na Geórgia, Herbert Salber, visitou por duas vezes a Arménia e o Azerbaijão depois da sua nomeação a 1 de julho de 2014 e reuniu-se várias vezes com os copresidentes do Grupo de Minsk da OSCE para debater a resolução pacífica do conflito do Nagorno-Karabakh entre os dois países. A UE emitiu duas declarações sobre o conflito do Nagorno Karabakh, uma sobre a escalada de violência, em agosto, e outra sobre o abate de um helicóptero militar em novembro. A UE – através da Iniciativa de Política Externa – continuou a financiar e promover atividades que reforcem a confiança e a paz (através do projeto de Parceria Europeia para a resolução pacífica do conflito no Nagorno Karabakh (EPNK)) entre as partes em conflito, complementando os esforços dos copresidentes do Grupo de Minsk.

2.5. Ásia Central

2.5.1. Relações regionais

A UE continuou o seu empenho de longa data no diálogo com a Ásia Central por intermédio dos seus representantes e enviados. No início do ano, a REUE Patricia Flor deu continuidade ao diálogo da UE com a Ásia Central. Em abril, depois de o Representante Especial da UE se ter demitido, Janos Herman foi nomeado Enviado Especial para a Ásia Central, com a missão de garantir a continuação do envolvimento da UE a alto nível na região. Nesta qualidade, fez várias visitas à Ásia Central para se encontrar com presidentes, ministros, embaixadores da UE e da sociedade civil, dedicando-se sobretudo às questões da água e energia, segurança e cooperação regional. O Enviado Especial organizou também, em Bruxelas, as consultas anuais UE-China sobre a Ásia Central e deslocou-se a Washington DC e a Moscovo para debater questões de atualidade.

O SEAE e os serviços da Comissão elaboraram igualmente um relatório intercalar sobre a aplicação da Estratégia da UE para a Ásia Central. Este exercício semestral foi particularmente oportuno, permitindo captar mudanças no contexto regional e o clima geopolítico mais vasto, nomeadamente em termos de segurança (retirada da ISAF, crise ucraniana e ameaça terrorista).

O diálogo UE-Ásia Central promoveu a cooperação regional e a execução efetiva de projetos no âmbito de iniciativas nos domínios do Estado de direito, ensino, água e governação ambiental.

A plataforma do Estado de direito, coordenada pela Alemanha e pela França, apoiou seminários técnicos a nível nacional e regional, nomeadamente para a reforma do sistema judicial do Quirguistão, Tajiquistão e Cazaquistão. Um grupo de trabalho da capacidade judicial reuniu-se em abril de 2014 em Bruxelas. Estes eventos contribuíram para o êxito da 4.^a Conferência dos Ministros da Justiça em outubro de 2014, em Astana, destinada à partilha de experiências no domínio da reforma da justiça, acesso à justiça e direitos e liberdades individuais.

Integrado na Iniciativa para o Ensino, realizou-se um seminário sobre a qualidade da formação profissional e a formação de professores em Istambul e um seminário sobre as necessidades do mercado de trabalho e boas práticas no ensino e formação profissional e no ensino superior, em Biskeque.

No espírito das convenções internacionais aplicáveis e seguindo a sua "Diplomacia da Água", a UE prosseguiu os esforços diplomáticos para acalmar litígios sobre a água e promover uma solução cooperativa regional para os desafios ligados à gestão da água e dos recursos energéticos na Ásia Central.

2.5.2. Relações bilaterais

Em setembro de 2014, foram concluídas as negociações do Acordo de Parceria e Cooperação Reforçado (APCR) com o Cazaquistão. Depois de assinado, ratificado e aplicado, este acordo, que é o primeiro na região da Ásia Central, facilitará relações políticas, económicas e estratégicas mais fortes, o fluxo de comércio, serviços e investimentos entre o Cazaquistão e a UE, contribuindo ainda para as reformas políticas, institucionais e económicas do país.

A UE saudou a libertação, a 19 de novembro, de Roza Tulateyeva, uma ativista sindical que estava presa, e continuou a mostrar a sua preocupação com outros casos semelhantes de violação dos direitos humanos.

O diálogo político com a **República Quirguiz** centrou-se no apoio da UE à democratização e reformas institucionais, incluindo a questão delicada do apoio da UE às eleições gerais de 2015. A UE manifestou preocupação relativamente à legislação que qualifica as ONG que recebem financiamento de organizações internacionais ou governos estrangeiros como "agentes estrangeiros" e ao projeto de legislação sobre a "formação de uma atitude positiva face a formas não tradicionais de relações sexuais". Os preparativos para a entrada na União Económica da Eurásia em janeiro de 2015, as perturbações do abastecimento de energia e a assistência macrofinanceira oferecida pela UE estiverem entre os pontos principais do diálogo UE-Cazaquistão. Em março, os delegados do Grupo da Europa Oriental e Ásia (COEST) do Conselho visitaram a República Quirguiz.

O diálogo político com o **Tajiquistão** incidiu nas reformas políticas e administrativas, Estado de direito e direitos humanos, comércio e relações económicas. A UE sublinhou a necessidade de garantir eleições inclusivas e transparentes e a estabilidade política do país a longo prazo. A UE seguiu de perto o caso de Alexander Sodikov, um estudante da Universidade de Toronto, que foi detido em junho enquanto fazia investigação no Tajiquistão. A UE saudou a libertação de Sodikov em julho e a sua partida do país.

No **Turquemenistão**, a UE continuou a promover os direitos humanos e reformas socioeconómicas, bem como o desenvolvimento de um regime jurídico para um gasoduto transcaspiano.

O Turquemenistão organizou uma cimeira da CEI e uma conferência de alto nível sobre a Carta de Energia, mostrando assim vontade de contribuir para a estabilização e as relações pacíficas na região, incluindo em matéria de água e energia.

Após defender uma aproximação à OIT em matéria de trabalho infantil e forçado, a UE prosseguiu nos seus esforços para apoiar a criação de laços mais estreitos entre o **Uzbequistão** e outros atores da cena internacional, como as agências da ONU, o Conselho da Europa, a OSCE e o Banco Europeu de Investimento (BEI).

Os debates entre a ONU e o Uzbequistão contribuíram para a finalização de um plano de ação nacional para os direitos humanos, enquanto as negociações com o BEI conduziram ambos os lados a um provável entendimento para a celebração de um acordo-quadro. Na sequência da celebração de um memorando de entendimento com a UNICRI, deverá abrir em breve um centro de excelência de materiais QBRN, em Tasquente, financiado pela UE, destinado a reforçar a cooperação regional e atenuar os riscos. A UE continuou os seus trabalhos sobre questões essenciais de segurança, incluindo o diálogo de alto nível sobre a segurança na Ásia Central.

3. Balcãs Ocidentais

Os Balcãs Ocidentais, a estratégia de alargamento e o Processo de Estabilização e Associação continuaram a fazer parte das políticas fundamentais da União Europeia em 2014, continuando a propiciar benefícios mútuos em matéria de paz, democracia, segurança e prosperidade na Europa. Nas conclusões de dezembro de 2014, o Conselho reafirmou o seu apoio inequívoco à perspetiva europeia da região. Salientou ainda a necessidade de uma condicionalidade justa e rigorosa no âmbito dos critérios políticos de Copenhaga e do Processo de Estabilização e de Associação (PEA), que continua a ser o quadro político comum para as relações com os Balcãs Ocidentais até à adesão.

A cooperação regional inclusiva e as relações de boa vizinhança são elementos essenciais deste processo.

Registaram-se francos progressos na região em 2014, com avanços consideráveis alcançados por Belgrado e Pristina sobre a aplicação dos acordos alcançados no âmbito do diálogo facilitado pela UE, o início das negociações de adesão com a Sérvia, a rubrica do Acordo de Estabilização e Associação entre a UE e o Kosovo¹⁵, a continuação das negociações de adesão com o Montenegro e a concessão do estatuto de país candidato à Albânia.

A AR/VP visitou a Bósnia-Herzegovina em março e dezembro e a Sérvia em abril. A UE saudou o bom desenrolar das eleições na Bósnia-Herzegovina, na Sérvia e no Kosovo.

A UE lançou a sua abordagem renovada para a Bósnia-Herzegovina em dezembro, a fim de fazer avançar a perspetiva europeia do país.

¹⁵ Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/99 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

O diálogo Belgrado-Pristina continuou a registar francos progressos, embora os processos eleitorais na Sérvia (março de 2014) e no Kosovo (junho de 2014) e o impasse político que atrasou a formação de um governo de coligação no Kosovo tenham afetado o ritmo das conversações. A AR/VP continuou a facilitar o processo de normalização entre a Sérvia e o Kosovo e a promover a aplicação dos acordos alcançados no âmbito do diálogo, nos primeiros meses do ano até às eleições antecipadas na Sérvia e no Kosovo.

Foram organizadas três reuniões de alto nível no início de 2014, a última das quais a 31 de março. No período subsequente, os trabalhos sobre a aplicação prosseguiram a um ritmo constante, ainda que mais lento. Foram alcançados resultados concretos em vários setores, como a Gestão Integrada de Fronteiras (GIF), energia, livre circulação e alfândegas.

Registaram-se progressos positivos no domínio da cooperação regional: em junho de 2014, o Kosovo foi aceite como participante de pleno direito no Processo de Cooperação para a Europa do Sudeste (PCESE) e, em outubro, juntou-se à parte civil do Centro Regional de Verificação do Controlo de Armas (RACVIAC).

Há ainda trabalho a fazer no domínio da aplicação do acordo sobre os princípios que regem a normalização das suas relações, em especial a criação de uma associação/comunidade de municípios, a finalização dos acordos sobre telecomunicações e energia, bem como sobre a aplicação dos acordos sobre estruturas judiciárias e forças de proteção civil. A remoção das barricadas (o chamado Parque da Paz) seguida da sua reinstalação pelos sérvios na ponte principal da parte norte de Mitrovica causou um grande aumento das tensões. Os dois lados formaram um grupo de trabalho específico para definir em conjunto o futuro da ponte e encarregaram o gabinete da UE de proceder à avaliação técnica da ponte.

A UE e a Sérvia iniciaram uma nova fase das suas relações com a primeira conferência intergovernamental a 21 de janeiro de 2014, que lançou oficialmente o processo negocial com vista à adesão. Este foi o resultado do bom andamento do processo de reformas do país e dos seus continuado empenhamento em normalizar as relações com o Kosovo. As negociações de adesão da Sérvia à UE estão em curso. O "processo de exame analítico", que começou no outono de 2013, foi concluído em março de 2015.

As eleições antecipadas na Sérvia conduziram à formação de um novo Governo liderado por Aleksandar Vučić.

O novo Governo sérvio prosseguiu as reformas intensas e manteve a abordagem construtiva no domínio da cooperação regional. No entanto, o país deverá dar especial atenção a compensar os atrasos na apresentação dos planos de ação dos Capítulos 23 (aparelho judicial e direitos fundamentais) e 24 (justiça, liberdade e segurança). O Conselho exorta a Sérvia a alinhar-se progressivamente com a Política Externa e de Segurança Comum da UE, nos termos do Quadro de Negociação.

Na sequência de uma decisão do Conselho de junho de 2013, que reconhecia o esforço do Kosovo no processo de normalização das suas relações com a Sérvia e que conduziu ao Acordo de Bruxelas, a Comissão concluiu as negociações sobre um Acordo de Estabilização e Associação entre a UE e o Kosovo em maio de 2014. O texto desse AEA foi rubricado em julho 2014. O diálogo com o Kosovo sobre liberalização de vistos continuou em 2014, mas ainda têm de ser feitas novas reformas.

Na sequência da análise estratégica da EULEX KOSOVO em 2013, os debates com os Estados-Membros acerca do futuro da missão continuaram nos primeiros meses de 2014 e levaram à adoção de um novo mandato de dois anos, em junho de 2014¹⁶. Paralelamente aos debates sobre o seu futuro, a missão continuou a executar o seu mandato, e a apoiar o diálogo Belgrado-Pristina.

No contexto do acordo histórico de abril de 2013, a missão facilitou com êxito, ao longo de 2014, a integração de 287 ex-agentes da polícia do Ministério do Interior (MUP) sérvio na estrutura da polícia do Kosovo e apoiou ativamente a criação de um Comando Regional Norte da polícia do Kosovo que traduza a composição étnica dos municípios setentrionais.

A EULEX apoiou também a aplicação do acordo técnico de gestão integrada das fronteiras (GIF). Os seis pontos provisórios de passagem das fronteiras no âmbito da GIF estão a funcionar bem desde a sua criação, tendo sido possível avançar em setembro de 2014, com o acordo de ambas as partes, para a criação de postos de passagem permanentes.

O impasse político no Kosovo, que durou desde as eleições legislativas de 8 de junho até à formação do novo Governo a 9 de dezembro, impediu em grande medida que a missão cumprisse o seu mandato. Sendo assim, nos últimos seis meses de 2014 os progressos registados foram reduzidos. A EULEX está a preparar-se para colaborar, juntamente com o REUE/GUE, com as novas autarquias locais, incentivando-as a respeitar os compromissos institucionais, em especial o Pacto dos Objetivos do Estado de Direito assinado em novembro de 2012.

¹⁶ Refletindo os progressos registados e a nova realidade no terreno, incluindo o notável avanço no processo de normalização, o novo mandato da missão previa três mudanças estratégicas: [1] aplicação de política de não aceitação de novos casos, salvo os excecionais; [2] todas as instituições judiciais do Kosovo passam a ser dirigidas por elementos locais; [3] integração dos juízes e procuradores EULEX no sistema judicial local. Uma outra consequência do novo mandato foi a reconfiguração da missão, passando a EULEX a contar com 800 agentes internacionais (em vez de 1250) e 800 agentes locais (em vez de 1000).

As investigações do grupo especial de investigação (SITF) relativamente às conclusões apresentadas no relatório do relator especial Dick Marty sobre alegações graves de crimes de guerra e atividades de criminalidade organizada por parte de ex-líderes do Exército de Libertação do Kosovo entre 1998 e 2000 prosseguiram ao longo do ano. O ex-procurador principal, embaixador Clint Williamson, apresentou as conclusões da sua investigação numa conferência de imprensa a 29 de julho, ao mesmo tempo que anunciou o fim do seu mandato em agosto¹⁷.

A AR/VP continuou a sua colaboração com os líderes da **Bósnia-Herzegovina**. Após os protestos socioeconómicos de larga escala na BH (fevereiro), a AR/VP visitou o país a 11 de março e instou os seus líderes a darem uma resposta rápida à deterioração da situação socioeconómica. Nesta base, foi desenvolvido um Pacto para o Crescimento e o Emprego, em estrita colaboração com os parceiros internacionais da UE, incluindo as instituições financeiras internacionais.

Na sequência das eleições presidenciais e gerais a vários níveis, a 12 de outubro, a UE lançou uma nova abordagem renovada para a BH, destinada a fazer avançar o país no sentido da adesão à UE.

A AR/VP, juntamente com o Comissário Johannes Hahn, visitou Sarajevo a 5 de dezembro, para debater a abordagem renovada com os líderes e as instituições da BH, que se mostraram dispostos a colaborar com a UE nesse sentido. Em seguida, o Conselho adotou as conclusões que indicam as próximas fases neste renovado compromisso da UE de dar orientações para os novos esforços.

¹⁷ O seu sucessor, David Schwendiman, um funcionário do Departamento de Estado dos EUA iniciou funções no princípio de 2015.

A Operação Althea continua a centrar-se sobretudo no reforço das capacidades e na formação, mantendo o mandato e os recursos para intervir em apoio de um ambiente seguro. Esta operação conta habitualmente com 600 militares no país, mas foi reforçada com meios militares de recolha de informações durante o período eleitoral no segundo semestre de 2014. Um pequeno reforço continuará presente no país no primeiro semestre de 2015. Em novembro de 2014, a Resolução 1283 do CSNU prorrogou por mais um ano o mandato executivo da missão.

Realizaram-se eleições gerais antecipadas e eleições presidenciais na **antiga República jugoslava da Macedónia** em abril de 2014. O ODIHR considerou que as eleições foram pluralistas e geridas de forma eficiente, mas marcadas por alguns incidentes, principalmente a cobertura dos meios de comunicação social com influências partidárias e a falta de clareza na distinção entre as atividades estatais e partidárias não proporcionaram condições equitativas.

Em outubro, a Comissão reiterou a sua recomendação no sentido da abertura de negociações de adesão com a antiga República jugoslava da Macedónia. Na suas conclusões de 16 de dezembro, o Conselho saudou o facto de a agenda europeia ter continuado a ser uma prioridade estratégica do país e o facto de este ter atingido um elevado nível de alinhamento com o acervo legislativo europeu. O Conselho registou a recomendação de abrir negociações de adesão e sublinhou a importância de trabalhar num diálogo político mais construtivo. Manifestou sérias preocupações com a crescente politização das instituições estatais e as crescentes deficiências no que respeita à independência do sistema judicial e à liberdade dos meios de comunicação social, e observou que a falta de resolução destas questões prejudicou a sustentabilidade das reformas. O Conselho instou as autoridades a tomarem medidas decisivas que permitam responder rapidamente a estas preocupações.

O Conselho recordou ainda que continua a ser essencial manter relações de boa vizinhança e designadamente encontrar, sob a égide das Nações Unidas, uma solução negociada e mutuamente aceite para a questão da denominação do país. Indicou que retomaria o assunto da abertura das negociações de adesão em 2015, com base numa atualização da Comissão sobre a continuação da implementação das reformas no contexto do diálogo de alto nível sobre a adesão, bem como em medidas concretas tomadas para promover as relações de boa vizinhança e alcançar uma solução negociada e mutuamente aceitável sobre a questão da denominação.

Na **Albânia**, o Governo de coligação liderado pelo primeiro-ministro Edi Rama continuou o programa de reformas, com maior incidência nas cinco prioridades fundamentais (reforma da administração pública, sistema judicial, luta contra a corrupção, luta contra a criminalidade organizada e direitos humanos, incluindo a proteção das minorias) identificadas para a abertura das negociações de adesão.

Mais concretamente, a Albânia tomou novas medidas para reformar o sistema judicial, colaborando com a Comissão de Veneza com vista ao reforço da sua independência e responsabilização. O Governo mostrou vontade política de atuar firmemente para prevenir e lutar contra a corrupção, tendo reforçado o quadro legislativo e nomeado um coordenador nacional da luta contra a corrupção. A luta contra o crime organizado revelou uma tendência positiva em vários domínios, com a intensificação das atividades coercivas, nomeadamente a apreensão de drogas.

Atendendo a estes esforços e com base num relatório apresentado pela Comissão, a 24 de junho o Conselho decidiu conceder o estatuto de país candidato à Albânia. Esta decisão foi aprovada pelo Conselho Europeu a 27 de junho. Nas suas conclusões de 16 de dezembro, o Conselho saudou os progressos conseguidos pela Albânia, que levaram à concessão do estatuto de candidato. No entanto, os pontos 43 e 44 das conclusões referem que ainda há importantes desafios pela frente, tendo o Conselho convidado a Albânia a intensificar os seus esforços de reforma e agir de forma decisiva para dar seguimento a estas cinco primeiras prioridades para a abertura das negociações de adesão. O Conselho sublinhou, em especial, a necessidade de a Albânia, entre outros, realizar uma reforma geral do sistema de judicial, reforçar a proteção dos direitos humanos e políticas anti-discriminação, incluindo o tratamento equitativo de todas as minorias e o acesso aos direitos das pessoas que as compõem, bem como dar aplicação aos direitos de propriedade.

Desde junho, porém, as condições políticas internas da Albânia deterioraram-se. A 10 de julho, o Partido Democrático (PD) na oposição anunciou um boicote aos trabalhos do Parlamento, na sequência de confrontos físicos entre deputados da maioria e da oposição. O boicote terminou formalmente quase seis meses depois, a 24 de dezembro, depois de o Governo e a oposição terem acordado numa resolução de quatro pontos, mediada por Knut Fleckenstein e Eduard Kukan, deputados ao Parlamento Europeu. A resolução sublinha que a Albânia carece de um diálogo construtivo e estável entre a oposição e a maioria no poder, para que as ambições europeias do país se possam concretizar. A correta aplicação, nos próximos meses, do acordo político constante da resolução ainda não se verificou, mas dela depende a gestão adequada da agenda europeia da Albânia.

No que se refere à cooperação regional, a Albânia continuou a ter um papel positivo e construtivo e a participar ativamente em todas as iniciativas regionais relevantes, incluindo o Processo de Cooperação para a Europa do Sudeste, cuja presidência em exercício foi assumida pela Albânia a partir de junho. Continua a ser essencial que a Albânia se mantenha empenhada em relações de boa vizinhança. Além disso, o Conselho saudou o pleno alinhamento da Albânia com a Política Externa e de Segurança Comum da UE.

A UE prosseguiu as negociações de adesão com o **Montenegro**. Até ao final de 2014, tinham sido abertos dezasseis capítulos, dois dos quais tinham também sido provisoriamente encerrados. O Montenegro continuou a registar avanços nas negociações de adesão, bem na realização das reformas destinadas a assegurar a independência e a eficiência do sistema judicial, embora tenham sido irregulares os avanços no aparelho judicial e nos direitos fundamentais.

O Conselho assinalou, nas conclusões de 16 de dezembro de 2014, que o Montenegro deve intensificar os esforços no domínio do Estado de direito. O país deve dar especial atenção à compensação dos atrasos ocorridos na aplicação dos planos de ação no domínio do Estado de direito, ao reforço da capacidade institucional e ao desenvolvimento de um sólido currículo de investigações, ações judiciais e condenações na luta contra a corrupção e a criminalidade organizada.

No que diz respeito à cooperação regional, o Montenegro continuou a desempenhar um papel ativo no desenvolvimento da cooperação regional e alinhar-se com a Política Externa e de Segurança Comum da UE, contribuindo assim para a estabilidade global da região.

4. Turquia e Europa Ocidental

4.1. Turquia

A Turquia continuou a ser um importante interlocutor da UE, quer como país candidato, quer como parceiro de primeiro plano, atendendo ao dinamismo da sua economia e à sua situação estratégica. A UE reconheceu o importante apoio humanitário prestado pela Turquia a bem mais de um milhão de refugiados que fugiram da violência na Síria e no Iraque. A Turquia continuou a assumir um papel ativo em relação à sua vizinhança alargada, permanecendo um ator regional importante no Médio Oriente, nos Balcãs Ocidentais, no Afeganistão/Paquistão, no Sul do Cáucaso e no Corno de África. Neste contexto, a AR manteve o seu compromisso de continuar a desenvolver e a reforçar o diálogo político entre a UE e a Turquia sobre questões de política externa de interesse comum, assim como em matéria de luta antiterrorista, dada a grave evolução dos acontecimentos na região, em particular na Síria e no Iraque. Esse diálogo deverá ser utilizado para desenvolver uma cooperação mais estreita contra o EIIL/Daech e as suas redes de financiamento, bem como para intensificar a cooperação para estancar o fluxo de combatentes estrangeiros, continuando a reconhecer a importância de apoiar a Turquia para fazer face às ameaças terroristas internas.

O Presidente Recep Tayyip Erdoğan visitou Bruxelas em janeiro de 2014, à época na qualidade de Primeiro-Ministro. O Comissário Štefan Füle visitou a Turquia em junho de 2014, e o Presidente da Comissão, José Manuel Barroso, em setembro de 2014. A AR/VP e os Comissários Johannes Hahn e Christos Stylianides, efetuaram uma visita conjunta à Turquia em dezembro de 2014 para intensificar o relacionamento. O coordenador europeu da luta antiterrorismo visitou a Turquia duas vezes em 2014. A UE continuou a encorajar a Turquia a desenvolver a sua política externa de modo complementar e em coordenação com a UE, e a alinhá-la progressivamente pela política externa e de segurança comum.

A UE registou com apreço a forte participação da Turquia em missões da PCSD, em especial na EUFOR Althea e na EULEX Kosovo. A primeira visita de trabalho à Turquia do Estado-Maior da União Europeia realizou-se em janeiro.

O Conselho reafirmou a importância que atribui as relações da UE com a Turquia e congratulou-se com o empenho do governo turco em aderir à UE. Neste contexto, o Conselho recordou que a Turquia pode acelerar o ritmo das negociações se fizer progressos no cumprimento dos marcos de referência, satisfazendo os requisitos do Quadro de Negociação e respeitando as suas obrigações contratuais para com a UE.

A UE deverá continuar a ser a referência para a Turquia em matéria de reformas, especialmente nos domínios do Estado de direito e dos direitos e liberdades fundamentais. Durante 2014, foram adotadas ou implantadas várias reformas, mas ainda se faz sentir a necessidade de continuar a envidar esforços sustentados para cumprir integralmente os critérios de Copenhaga. Nas conclusões de 16 de dezembro de 2014, o Conselho instou a Turquia a trabalhar em reformas que prevejam um adequado equilíbrio de poderes que garanta plenamente a liberdade, incluindo a liberdade de pensamento, de expressão e dos *media*, a democracia, a igualdade, o Estado de direito e o respeito dos direitos humanos, incluindo os direitos das mulheres, das crianças e das pessoas pertencentes a minorias, a liberdade de religião e os direitos de propriedade, bem como a reforçar a aplicação de todos os acórdãos do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. O Conselho continuou preocupado com a interferência indevida do poder executivo no poder judicial e com as frequentes mudanças de legislação decisiva sem a devida consulta às partes interessadas. O Conselho lamentou também que a resposta do governo aos alegados casos de corrupção, em dezembro de 2013, tenha suscitado sérias dúvidas quanto à independência e imparcialidade do poder judicial, e tenha demonstrado uma crescente intolerância à oposição política, aos protestos públicos e aos meios de comunicação social críticos. Neste contexto, as rusgas policiais e a detenção de vários jornalistas e representantes dos meios de comunicação social em 2014 puseram em causa o respeito da liberdade dos meios de comunicação social, que é um princípio fundamental da democracia.

O Conselho recordou que o avanço das negociações de adesão depende do respeito pelo Estado de direito e pelos direitos fundamentais. Todas estas questões foram sublinhadas em várias declarações da UE apresentadas pela AR/VP, por vários Comissários e pelo Parlamento Europeu.¹⁸

A UE apoiou vigorosamente a renovação dos esforços para uma solução pacífica da questão curda e exortou a um maior empenhamento de todas as partes para fazer avançar o processo.

A UE congratulou-se com a entrada em vigor, em outubro, do acordo de readmissão UE-Turquia, assim como com as conclusões do relatório da Comissão sobre os progressos alcançados pela Turquia no cumprimento dos requisitos do roteiro de liberalização do regime de vistos. O progresso no diálogo sobre a liberalização dos vistos assentará numa abordagem baseada no desempenho e ficará condicionado à aplicação efetiva e coerente por parte da Turquia, em relação à UE e aos seus Estados-Membros, dos requisitos constantes do roteiro em matéria de vistos.

¹⁸ O Parlamento Europeu adotou uma resolução sobre o relatório intercalar de 2013 relativo à Turquia em 12 de março de 2014 (P7_TA (2014)0235); foi adotada uma outra resolução sobre a liberdade e expressão na Turquia em 15 de janeiro de 2015.

Embora lamente a declaração unilateral da Turquia sobre este assunto, o Conselho espera uma implementação plena e eficaz, por parte da Turquia, tanto do acordo de readmissão como do roteiro em matéria de vistos relativamente a todos os Estados-Membros da UE, incluindo o acesso não discriminatório com isenção de visto ao território turco para todos os cidadãos de todos os Estados-Membros da UE. Nas conclusões de 16 de dezembro de 2014, o Conselho voltou a salientar que a Turquia devia empenhar-se inequivocamente no desenvolvimento de boas relações de vizinhança e na resolução pacífica de conflitos, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, recorrendo, se necessário, ao Tribunal Internacional de Justiça. Neste contexto, a União manifestou uma vez mais a sua profunda preocupação e instou a Turquia a abster-se de qualquer tipo de ameaça ou de ação dirigida contra um Estado-Membro, ou de qualquer fonte de fricção ou de ações que prejudiquem as relações de boa vizinhança e a resolução pacífica dos conflitos. A UE exorta a Turquia a deixar de bloquear a adesão de Estados-Membros a organizações e mecanismos internacionais. Além disso, a UE salientou uma vez mais todos os direitos soberanos dos Estados-Membros da UE. Entre tais direitos contam-se o direito de celebrar acordos bilaterais e de desenvolver e explorar os recursos naturais em conformidade com o acervo da UE e o direito internacional, incluindo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Insistiu também na necessidade de respeitar a soberania dos Estados-Membros sobre o seu mar territorial e espaço aéreo. O Conselho recordou que o Conselho Europeu, nas conclusões de 24 de outubro de 2014, manifestou uma profunda preocupação com as novas tensões no Mediterrâneo Oriental e instou a Turquia a dar provas de contenção e a respeitar a soberania de Chipre sobre o seu mar territorial e os direitos soberanos de Chipre na sua zona económica exclusiva.¹⁹

¹⁹ O Parlamento Europeu também adotou uma resolução sobre as ações da Turquia que causam tensões na zona económica exclusiva de Chipre, em novembro de 2014 (P8_TA (2014)0052, adotada em 13 de novembro de 2014).

Nas conclusões de dezembro de 2014, o Conselho também lamentou profundamente que a Turquia, apesar dos repetidos apelos nesse sentido, continue a recusar-se a cumprir a sua obrigação de aplicar na íntegra e de forma não discriminatória o Protocolo Adicional ao Acordo de Associação relativamente a todos os Estados-Membros; se o fizesse, poderia dar um impulso significativo ao processo de negociação. Enquanto não houver progressos nesta matéria, o Conselho manterá as medidas que tem aplicado desde 2006, o que continuará a afetar o progresso global das negociações.

O Conselho saudou o empenho das partes na resolução do problema de Chipre, tal como ficou demonstrado na declaração conjunta de 11 de fevereiro de 2014. Tal como sublinhado no quadro de negociação, o Conselho esperava que a Turquia apoiasse ativamente as negociações conducentes à resolução equitativa, global e viável do problema de Chipre no âmbito das Nações Unidas, nos termos das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e em consonância com os princípios em que se funda a União.

O empenho e o contributo em termos concretos da Turquia são decisivos para essa resolução global. Nas circunstâncias prevaletentes na altura, o Conselho considerou que era mais importante do que nunca assegurar um clima positivo de modo a que as negociações com vista a uma solução global para a questão de Chipre pudessem ser reatadas com vista a alcançar progressos. Tal como afirmou nas suas conclusões de março de 2014, o Conselho Europeu está pronto a desempenhar o seu papel no apoio às negociações.

4.2. Europa Ocidental

As relações da UE com os países da Europa Ocidental não membros da UE baseiam-se em acordos de cooperação globais, tais como o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (Noruega, Islândia e Listenstaine) ou o Acordo de Schengen (Noruega, Islândia, Listenstaine e Suíça).

No domínio da PESC, aprofundou-se em 2014 a cooperação da UE com os países do Espaço Económico Europeu/Associação Europeia de Comércio Livre mediante o alinhamento desses países com uma série de declarações PESC, assim como através da cooperação em algumas ações conjuntas.. A UE manteve também diálogos políticos regulares a diferentes níveis e em diversos contextos, tendo-se registado um aumento dos diálogos informais à margem de importantes eventos internacionais.

Existe entre a UE e a **Noruega** uma cooperação muito boa e muito próxima no domínio da política externa, nomeadamente sobre o Médio Oriente (a Noruega preside ao Comité Ad Hoc de Ligação), a Síria, a Ucrânia e as questões relativas ao Ártico. A Noruega participa igualmente nas conversações de paz na Colômbia (co-facilitador juntamente com Cuba). Ao longo de 2014, foram-se realizando diálogos regulares a todos os níveis. A Noruega, tal como a **Islândia**, apoia firmemente o estatuto de observador da UE no Conselho do Ártico. A Noruega continua a ser um parceiro fundamental no domínio da segurança energética, da resolução de crises, da ajuda ao desenvolvimento e da promoção dos direitos humanos.

A cooperação com a **Suíça** prosseguiu em áreas como o Cáucaso Meridional, o processo democrático no Norte de África, o processo de paz no Médio Oriente e o Irão. A presidência em exercício da OSCE, assumida pela Suíça em 2014, coincidiu com a crise ucraniana, o que levou ao aumento dos intercâmbios a todos os níveis. Em maio de 2014, o Presidente e Ministro dos Negócios Estrangeiros, Didier Burkhalter, apresentou ao Conselho o roteiro da OSCE para a Ucrânia. A UE participou a alto nível nas conferências organizadas pela Suíça sobre a Síria e nas conversações sobre o Irão, em Genebra. Não existe nenhum diálogo político formal, mas está a decorrer um diálogo político informal a nível de diretores políticos. Apesar de não se ter celebrado nenhum acordo de alinhamento entre a UE e a Suíça, esta continuou frequentemente a adotar posições e medidas semelhantes às da UE. No que diz respeito às medidas restritivas impostas pela UE relativas a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia, e perante as ações desestabilizadoras da situação na Ucrânia por parte da Rússia, a Suíça não se alinhou completamente, tendo-se limitado a evitar que as medidas da UE fossem contornadas.

A cooperação com a Suíça para lá da PESC abarcou uma vasta gama de domínios. Revestiu-se de particular importância em 2014 a gestão das repercussões do referendo "contra a imigração em massa" de fevereiro de 2014, que corre o risco de ter implicações para o conjunto das relações UE-Suíça e o lançamento de negociações de um acordo-quadro institucional em maio de 2014, que continuaram até ao final do ano.

Em dezembro de 2014, o Conselho adotou um mandato de abertura de negociações com **Andorra, o Mónaco e São Marinho** sobre um ou mais acordo(s) de associação, a fim de prever a respetiva participação no mercado único europeu e uma possível cooperação noutros domínios. O Conselho adotou também conclusões em que louvou a cooperação no domínio da política externa da UE com aqueles países e manifestou disponibilidade para explorar possibilidades que a reforcem.

No que diz respeito à cooperação no âmbito da PCSD, a **Noruega** participou na EUNAVFOR Atalanta com oficiais ao nível de Quartel-Geral de Operações, na EULEX KOSOVO (dois peritos), na EUPOL COPPS (um perito) e na EUCAP Nestor (dois peritos) e foi convidada para EUAM Ucrânia. Participa igualmente no Agrupamento Tático Nórdico. A **Suíça** participou na operação militar da UE EUFOR Althea na Bósnia-Herzegovina (com 21 elementos) e nas missões civis no Kosovo (EULEX) (com seis elementos), no Mali (um analista dos meios de comunicação social) e na Líbia (6 elementos). Além disso, a Suíça manifestou interesse em participar na EUAM Ucrânia. Tanto a Noruega como a Suíça são também parceiros importantes no desenvolvimento de capacidades.

A **Islândia** suspendeu as negociações de adesão. Continuou o seu diálogo PESC com a UE no quadro do Espaço Económico Europeu.

5. Ásia e Pacífico

5.1. Encontro Ásia-Europa (ASEM)

O ano de 2014 foi importante para o aprofundamento da cooperação entre a Ásia e a Europa no quadro do ASEM. A 10.^a Cimeira ASEM, subordinada ao tema "Uma parceria responsável para o crescimento sustentável e a segurança" realizou-se em Milão, a 16-17 de outubro, presidida pelo Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy. Permitiu uma discussão aberta entre os dirigentes dos países parceiros do ASEM sobre tópicos de importância mundial, incluindo a conectividade, as alterações climáticas, o desenvolvimento sustentável, os desafios económicos e financeiros, bem como sobre problemas regionais e internacionais tais como os direitos humanos e a segurança marítima, combate ao terrorismo, incluindo o EIIL, e contra pandemias mundiais como o Ébola. A discussão levou a uma importante declaração da Presidência.³¹

A família ASEM foi alargada para 53 elementos, dado que a Croácia e o Cazaquistão foram admitidos na cimeira como novos parceiros. Foram realizadas duas reuniões a nível ministerial, tanto na Europa – Ministros das Finanças da ASEM (Milão, setembro) e Ministros da Cultura da ASEM (Roterdão, outubro). Realizaram-se várias outras iniciativas e conferências, que testemunham o dinamismo e a importância do processo ASEM, no momento em que se prepara para celebrar o 20.º aniversário em 2016.

5.2. Ásia Oriental

5.2.1. China

A visita histórica às instituições da UE por parte do Presidente Xi Jinping, em 31 de março – a primeira visita feita por um presidente chinês – marcou o ano de 2014. Foi precedida pela 4.^a ronda do diálogo estratégico de alto nível UE-China entre a AR/VP e o Conselheiro de Estado Yang Jiechi, que se realizou em janeiro. Entre as outras reuniões de alto nível, contou-se uma reunião entre o Presidente Herman Van Rompuy e o Presidente José Manuel Barroso e o Primeiro-Ministro Li Keqiang, à margem da cimeira do ASEM em Milão, a 15 de outubro. A AR/VP reuniu-se igualmente com o ministro chinês dos Negócios Estrangeiros, Wang Yi, à margem do Fórum regional da ASEAN realizado em Nay Pyi Taw, em agosto. Depois de assumir funções, o Presidente Jean-Claude Juncker reuniu-se bilateralmente com o Presidente Xi Jinping à margem da Cimeira do G20 em Brisbane, a 16 de novembro, e o Presidente Donald Tusk teve uma conversa telefónica com ele em 3 de dezembro. Realizaram-se progressos importantes no que diz respeito à aplicação da Agenda Estratégica de Cooperação UE-China 2020, nomeadamente nos domínios da política externa, segurança e defesa. Realizou-se em março um exercício naval conjunto de luta contra a pirataria. A primeira ronda do diálogo sobre segurança e defesa UE-China e o primeiro seminário de alto nível sobre defesa e segurança realizaram-se na China, em outubro e dezembro. Foi lançado o diálogo político informal UE-China sobre o Médio Oriente e o Norte de África. Realizaram-se os diálogos UE-China sobre a Ásia Central e África, realizou-se também uma reunião Grupo de Missão (Task Force) de Cibernética UE-China. O Representante Especial da União Europeia para os Direitos Humanos, Stavros Lambrinidis, reuniu-se com o Vice-Primeiro-Ministro Li Baodong em março, em Bruxelas, e a 33.^a ronda do diálogo sobre os direitos humanos UE-China realizou-se em 8-9 de dezembro, em Bruxelas.

As declarações da AR/VP manifestaram preocupação quanto à situação dos direitos humanos, no que respeita ao tratamento dos defensores dos direitos humanos e seus familiares na China (1 de fevereiro), à morte do defensor dos direitos humanos Cao Shunli (15 de março), à recente vaga de prisões e detenções na China (28 de maio), à situação em Xinjiang (31 de julho), assim como à acusação de um académico uigure, o professor Ilham Tohti (6 de agosto) e sua condenação (23 de setembro).

A UE e a China continuaram a consultar-se regularmente sobre as principais questões internacionais a nível multilateral e bilateral, tendo a China apoiado o papel da AR nas conversações do Grupo E3+3 com o Irão e desempenhado um papel construtivo em relação à Coreia do Norte. A UE e a China têm uma boa cooperação prática na luta contra a pirataria, mantendo a missão Atalanta e a marinha chinesa contactos regulares.

No domínio das alterações climáticas, foram intensificadas as relações bilaterais com vista à CQNUAC – COP 21, em Paris. No início de 2014, foi lançado um importante projeto da UE de apoio ao comércio de quotas de emissão de gases de estufa na China.

5.2.2. Região Administrativa Especial de Hong Kong

Em maio, o Chefe do Executivo de Hong Kong C. Y. Leung visitou as instituições da UE e reuniu-se com os Presidentes Herman Van Rompuy e José Manuel Barroso. No contexto da introdução do sufrágio universal para a eleição do Chefe do Executivo de Hong Kong, em 2017, a UE confirmou publicamente o seu firme empenho no aprofundamento da democratização de Hong Kong. A UE tem acompanhado de perto os avanços nesta matéria, inclusive à luz das manifestações que se realizaram. A UE tem encorajado todas as partes a trabalharem num espírito de compromisso, a fim de chegarem a uma solução construtiva no quadro da Lei Fundamental e do princípio "um país – dois sistemas", no sentido de instituir um sistema eleitoral justo, que permita à população de Hong Kong um elevado grau de participação política.

5.2.3. Taiwan

As primeiras reuniões entre funcionários de alto nível responsáveis pelas relações bilaterais na China Continental e em Taiwan foram saudados pelo SEAE, a aproximação entre os dois lados do estreito continuou com medidas de cooperação prática e de criação de confiança. A UE e Taiwan deram continuidade à sua cooperação económica e técnica com benefícios mútuos.

5.2.4. Japão

Em 2014 continuaram as negociações paralelas com o Japão tendo em vista um Acordo de Parceria Estratégica (APE) – um acordo-quadro de cooperação política, setorial e global –, e um Acordo de Comércio Livre (ACL). Realizaram-se em 2014 três rondas de negociações do APE e cinco rondas de negociações do ACL. As negociações ACL foram aprovadas na análise do primeiro ano feita em junho pelos Estados-Membros. Uma vez celebrados, estes acordos irão estreitar significativamente as relações, colocando-as a um nível mais elevado e mais estratégico.

A 22.^a Cimeira UE-Japão realizou-se em Bruxelas a 7 de maio de 2014. A cimeira contribuiu para dinamizar politicamente as negociações paralelas, bem como a parceria reforçada UE-Japão relativa à segurança, com o lançamento de novos diálogos sobre o espaço e o ciberespaço, bem como com a identificação de vários domínios concretos de cooperação entre o Japão e as operações em curso da PCSD, nomeadamente em África. Os dirigentes também trocaram impressões sobre tópicos como a Ucrânia, a situação de segurança na Ásia Oriental, o Médio Oriente e as negociações internacionais sobre o clima.

Os Presidentes Herman Van Rompuy e José Manuel Barroso e o Primeiro-Ministro Shinzō Abe reuniram-se igualmente à margem da Cimeira sobre a Segurança Nuclear, em março, a Cimeira do G7, em junho, e a Cimeira ASEM, em outubro de 2014. O Primeiro-Ministro Shinzō Abe reuniu-se também com o novo Presidente da Comissão Jean-Claude Juncker, à margem da Cimeira do G20 de novembro de 2014.

A passagem para uma parceria bilateral de segurança mais estreita ficou também comprovada pela visita ao Japão do presidente do Comité Militar da UE, em março, que se reuniu nomeadamente com o Ministro da Defesa Itsunori Onodera, e pelo primeiro exercício naval conjunto de luta contra a pirataria entre a NAVFOR ATALANTA da UE e elementos das Forças Navais de Autodefesa do Japão, no Golfo de Aden, em outubro.

5.2.5. República da Coreia

A Parceria Estratégica entre a UE e a República da Coreia prosseguiu o seu desenvolvimento em 2014. A República da Coreia goza de um estatuto único ao ter concluído três importantes acordos com a UE que abarcam o conjunto dos três pilares da cooperação bilateral, i.e. o político, o comercial e o da segurança. Como complemento ao acordo-quadro (que entrou em vigor em junho de 2014) e ao Acordo de Comércio Livre, foi assinado pela AR em Seul, em maio de 2014, um Acordo-Quadro sobre a Participação em Gestão de Crises. Em junho, a Vice-Presidente Neelie Kroes e Choi Mun-kee, Ministro da Ciência, das TIC e do Planeamento, assinaram uma declaração conjunta que promove a cooperação em I&D no domínio das TIC.

Foi igualmente intensificada a cooperação em questões regionais e mundiais. O dinamismo desta parceria refletiu-se também no número crescente de diálogos, que abrangem uma vasta gama de questões estratégicas e setoriais, a saber, cooperação e desenvolvimento internacionais, questões relativas ao ciberespaço, assuntos regionais da Ásia, não proliferação, desarmamento e controlo de armas, países MENA e do Golfo.

5.2.6. República Popular Democrática da Coreia

As relações da UE com a República Popular Democrática da Coreia (RPDC) continuaram a pautar-se por uma política de relacionamento crítico. Durante o ano de 2014, a UE continuou a acompanhar de perto a situação na região, e em especial na RPDC, havendo várias políticas da RPDC que suscitam graves preocupações, em particular no que toca à proliferação e à violação dos direitos humanos. A UE levantou estas questões em fóruns bilaterais e multilaterais.²⁰ A UE co-iniciou uma resolução no Conselho dos Direitos do Homem (adotada a 28 de março) e outra na Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU (adotada a 18 de novembro) que se baseou nos dados da Comissão de Inquérito da ONU, dando conta das violações sistemáticas, generalizadas e grosseiras dos direitos humanos, incluindo crimes contra a humanidade, cometidas no país.

A Resolução adotada pela Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU foi posteriormente aprovada pela Assembleia Geral da ONU em dezembro com um forte apoio transregional, e desempenhou um papel pioneiro ao exortar o Conselho de Segurança da ONU a tomar as medidas adequadas, inclusive ponderando remeter a situação na RPDC para o Tribunal Penal Internacional, e analisando a margem para aplicar sanções efetivamente dirigidas contra aqueles que aparentam ser os responsáveis principais por crimes contra a humanidade.

A UE continuou a acompanhar a situação em relação à proliferação e às tensões em geral na península, condenando o lançamento de mísseis balísticos em violação das resoluções do Conselho de Segurança da ONU e instando a RPDC a abster-se de qualquer ação que possa contribuir para o aumento das tensões regionais. A UE continuou a aplicar as sanções do CSNU e o seu regime autónomo de sanções, atualizando a lista de pessoas e entidades sujeitas a medidas restritivas, sempre que necessário.

²⁰ O Parlamento Europeu adotou uma resolução sobre a situação na Coreia do Norte (República Popular Democrática da Coreia) a 17 de abril de 2014.

Os canais de comunicação com a RPDC continuaram abertos, e realizaram-se em Bruxelas várias reuniões a nível de altos funcionários com a RPDC. A missão à RPDC no princípio de novembro de 2014, a fim de ter um diálogo político foi adiada devido às restrições de entrada impostas pela RPDC. A UE continua pronta a prosseguir e aprofundar as discussões sobre questões políticas e relativas aos direitos humanos.

5.2.7. Mongólia

A Comissária Androulla Vassiliou visitou Ulaan Baatar, em setembro, para assinalar o 25.º aniversário das relações UE-Mongólia. A ajuda ao desenvolvimento para 2014-2020 duplicou (65 milhões de euros) e foi alinhada pela estratégia para o desenvolvimento da Mongólia nos domínios da diversificação das exportações, da educação e da formação profissional. A Mongólia tornou-se também beneficiária do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG+) recentemente reforçado. Deram-se os primeiros passos para alargar o debate político, inclusive sobre os direitos humanos. A cooperação comercial continuou mediante o apoio à diversificação das exportações, a um ambiente empresarial estável e previsível, à cooperação relativa às matérias-primas e à assistência relacionada com o comércio. A cooperação alargou-se a novos domínios como o desenvolvimento agrícola e rural, ciência e inovação, bem como a intercâmbios pessoais.

5.3. Sudeste Asiático

5.3.1. Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)

Em 2014, a cooperação UE-ASEAN foi reforçada com a implantação do Plano de Ação para o Brunei 2013-17. Realizaram-se várias visitas e reuniões de alto nível que confirmaram a dinâmica positiva no sentido de uma parceria política UE-ASEAN mais ambiciosa. A 20.^a reunião ministerial UE-ASEAN realizou-se em Bruxelas a 23 de julho e em outubro, à margem da Cimeira ASEM em Milão, os dirigentes da UE e da ASEAN reuniram-se informalmente. Ambas as partes acordaram em trabalhar no sentido de passar a parceria para o nível estratégico e encarregaram os seus altos funcionários de elaborar um roteiro para o efeito.

No Fórum Regional da ASEAN (ARF), a ASEAN e a UE, juntamente com outros parceiros, continuaram a abordar os problemas regionais e internacionais de segurança. A AR participou na 21.^a reunião ministerial do ARF em Mianmar, a 10 de agosto, onde expôs a posição da UE sobre a natureza dos principais desafios de segurança que afetam a região e a necessidade de encontrar soluções globais e baseadas em regras. Além disso, reiterou que a UE gostaria de participar na Cimeira da Ásia Oriental.

5.3.2. Mianmar/Birmânia

O apoio à transição democrática de Mianmar/Birmânia continuou a ser uma prioridade da UE em 2014, tendo sido dada especial atenção aos desafios resultantes da violência entre comunidades, ao processo de paz entre as autoridades e grupos étnicos, assim como à revisão constitucional e às eleições de 2015.

O 1.º diálogo UE-Mianmar sobre os direitos humanos, a que copresidiu o Representante Especial da UE para os Direitos Humanos, Stavros Lambrinidis, realizou-se em 20 de maio de 2014 em Nay Pyi Taw. Foram trazidos à colação a discriminação, o discurso de ódio, a violência entre comunidades no Estado de Rakhine e noutras partes de Mianmar, os prisioneiros políticos, os direitos fundiários bem como a liberdade de expressão. À margem da reunião ministerial do ARF, em agosto de 2014, a AR/VP reuniu-se com o presidente Thein Sein e com o líder da oposição Aung San Suu Kyi. A UE foi o principal patrocinador da resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a situação dos direitos humanos em Mianmar/Birmânia, adotada por consenso no final de 2014.

5.3.3. Tailândia

Os militares tomaram o poder a 22 de maio de 2014. A 23 de junho de 2014, o Conselho adotou conclusões respeitantes à situação na Tailândia, apelando às chefias militares para restabelecerem, com carácter de urgência, o processo democrático legítimo e a Constituição. A UE reconsiderou também o seu relacionamento: as visitas oficiais de ou para a Tailândia foram suspensas, e a UE e os seus Estados-Membros decidiram não subscrever o Acordo de Parceria com a Tailândia enquanto não houver um governo democraticamente eleito. Serão também afetados outros acordos, se for caso disso. Só a aplicação imediata de um roteiro credível que permita um regresso à ordem constitucional e a realização de eleições credíveis e inclusivas permitirão a continuação do apoio da UE.

5.3.4. Camboja

A UE acompanhou cuidadosamente a situação dos direitos humanos e da democracia no Camboja. Foi dada especial atenção à liberdade de expressão e de reunião. Os direitos fundiários, a reforma do sistema jurídico e judicial continuaram a estar no centro das discussões entre a UE e as autoridades, inclusive na reunião do Comité Misto UE-Camboja, de 10 a 13 de março. Em 22 de julho, os dois principais partidos políticos chegaram a um acordo para desbloquear o impasse e pôr termo ao boicote da oposição à Assembleia Nacional. Contudo, as detenções subsequentes, associadas às negociações sobre a Comissão Nacional de Eleições e a lei eleitoral, constituem uma fonte de preocupações.

5.3.5. Indonésia

As eleições presidenciais e legislativas e a transferência pacífica do poder reafirmaram a Indonésia no seu papel de modelo regional de democracia e tolerância.

O acordo de parceria e cooperação com a Indonésia entrou em vigor a 1 de maio. As discussões no diálogo político, na reunião de altos funcionários bem como no diálogo dos direitos humanos de 12 de novembro refletiram a semelhança dos valores, dos interesses e das perspetivas que subjazem à relação com a Indonésia. O Presidente Herman Van Rompuy sublinhou na reunião com o novo presidente indonésio Joko Widodo, em 19 de novembro em Jacarta, a necessidade de instaurar um cessar-fogo duradouro na Ucrânia, bem como a necessidade de intensificar os esforços internacionais para evitar a proliferação do extremismo e do terrorismo. O Presidente Van Rompuy enalteceu o papel que a Indonésia tem vindo a desempenhar nas duas frentes, apoiando a soberania e integridade territorial da Ucrânia e condenando o EIIL/Daech.

5.3.6. Filipinas

Em setembro, o Presidente Benigno Aquino reuniu-se em Bruxelas com o Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, bem como com o Presidente da Comissão, José Manuel Barroso. Em julho, a AR/VP reuniu-se em Manila com o Ministro dos Negócios Estrangeiros das Filipinas. Nestas reuniões, ambas as partes abordaram uma série de questões, incluindo a redução do risco de catástrofes e os desenvolvimentos atinentes à segurança marítima. Na sequência da assinatura do acordo global de Bangsamoro, em março de 2014, a UE continuou a apoiar o Processo de Paz de Mindanao apoiando nomeadamente a equipa internacional de acompanhamento (International Monitoring Team) através da componente de proteção civil e do apoio à equipa de acompanhamento independente (Third Party Monitoring Team).

5.3.7. Vietname

A dinâmica positiva nas relações bilaterais existente desde a assinatura do acordo de parceria e cooperação UE-Vietname, em 2012, prosseguiu em 2014, como se demonstra pelos frequentes contactos de alto nível e pela cooperação aprofundada numa vasta gama de domínios para além do comércio e do desenvolvimento. Realizaram-se consultas políticas de alto nível em Hanói, em 25 de março, acerca de questões bilaterais, regionais e mundiais, inclusive do domínio UE-ASEAN, dado o papel que o Vietname desempenha como coordenador das relações entre a UE e a ASEAN. A isto seguiu-se a 9.^a Comissão Conjunta UE-Vietname, em 26 de março, que proporcionou a oportunidade para fazer o balanço da relação geral UE-Vietname, em particular da implantação avançada do acordo de parceria e cooperação UE-Vietname. A AR/VP e o Presidente José Manuel Barroso visitaram o Vietname a 12 e 25-26 de agosto, respetivamente, tendo o Primeiro-Ministro Nguyễn Tấn Dũng visitado Bruxelas em 13-14 de outubro, onde se reuniu com os Presidentes Herman Van Rompuy, José Manuel Barroso e Martin Schulz.

5.3.8. Singapura

O Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, deslocou-se a Singapura em 17-18 de novembro. Encontrou-se com o Presidente de Singapura, Tony Tan, e reuniu-se também com o Primeiro-Ministro, Lee Hsien Loong, reiterando as relações estreitas e a boa cooperação entre Singapura e a UE.

Realizou-se também em Singapura, a 30 de maio, uma Reunião de Altos Funcionários UE-Singapura. Singapura e a UE identificaram uma série de domínios suscetíveis de maior cooperação, incluindo a segurança marítima, e salientaram os domínios prioritários para a colaboração entre a ASEAN e a UE.

5.3.9. Malásia

A UE e a Malásia realizaram uma reunião de altos funcionários em junho, em Kuala Lumpur, para fazer avançar o diálogo sobre uma vasta gama de questões, incluindo a retoma das negociações sobre o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação e sobre questões relativas à segurança regional. A UE ficou a aguardar com expectativa a próxima presidência ASEAN, que será assumida pela Malásia em 2015. A UE continuou a promover a abolição da pena de morte e a ratificação do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI), acompanhando de perto a aplicação – que não tem precedentes – em 2014 da Lei da Sedição (que data de 1948).

5.3.10. Brunei

A negociação sobre o Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação continuou em 2014. Em maio, a AR/VP emitiu uma declaração em que manifestou preocupação sobre a coerência dos compromissos internacionais relativamente aos direitos humanos assumidos pelo Brunei com a entrada em vigor, em 2014, da primeira fase do novo Código Penal, que prevê penas mais pesadas. Essas preocupações foram abordadas pela UE e pelos seus Estados-Membros, quer em contactos bilaterais, quer no contexto da Revisão Periódica Universal da ONU, que se realizou em maio de 2014, em Genebra. Os compromissos internacionais que o novo Código Penal parece infringir referem-se à proibição da tortura, aos direitos das crianças, à liberdade de religião e de crença, à liberdade de expressão e à eliminação da discriminação contra as mulheres.

5.4. Ásia do Sul

5.4.1. Associação da Ásia do Sul para a Cooperação Regional (SAARC)

A UE esteve presente, a título de observador, na cimeira da SAARC que se realizou em Catmandu (Nepal), em 26-27 de novembro de 2014. A UE esteve representada a nível de Chefe de Delegação, que transmitiu uma mensagem da AR/VP durante a sessão de abertura. A mensagem sublinhava a grande importância que a UE atribui à SAARC como excelente oportunidade para promover avanços na conectividade, integração e progresso na região, e a disponibilidade da UE a continuar a apoiar a organização nos seus futuros empreendimentos.

5.4.2. Índia

Prosseguiram os esforços para reforçar a Parceria Estratégica UE-Índia, que entrou na sua segunda década. O ano de 2014 ficou marcado por uma mudança de liderança nas duas partes. O Presidente Herman Van Rompuy e o novo Primeiro-Ministro Narendra Modi acordaram, à margem da cimeira do G-20 de Brisbane, de novembro, em realizar uma cimeira em 2015. O diálogo UE-Índia sobre questões políticas, de segurança, bem como sobre questões regionais e mundiais realizou-se a nível de altos funcionários durante as consultas de política externa em janeiro. O primeiro diálogo sobre a não proliferação e o desarmamento realizou-se em Deli, em maio. O ponto da situação geral da nossa cooperação foi analisado na 23.^a reunião da comissão conjunta UE-Índia realizada em Nova Deli, em junho. A AR e altos funcionários da UE continuaram a trazer à colação junto dos seus homólogos indianos o caso ainda não resolvido dos dois fuzileiros italianos, pendente desde fevereiro de 2012. A Comissária responsável pelo Clima, Connie Hedegaard, visitou a Índia em 2014, um parceiro fundamental na via conducente ao acordo sobre a luta contra as alterações climáticas, a concluir em Paris, em 2015.

5.4.3. Nepal

A UE e o Nepal reforçaram as relações políticas e económicas em 2014, inclusive mediante a primeira visita de um Primeiro-Ministro nepalês à UE. O Primeiro-Ministro, Sushil Koirala, reuniu-se com os Presidentes Herman Van Rompuy e José Manuel Barroso. A UE continuou a apoiar a transição política e económica do Nepal, nomeadamente no que diz respeito à busca de consensos para o projeto da nova constituição e à importância de uma maior cooperação e integração regionais na região da Ásia Meridional. Em outubro, o Comissário do Desenvolvimento, Andris Piebalgs, visitou o Nepal e confirmou que a ajuda ao desenvolvimento a prestar ao país iria triplicar, tendo confirmado também o apoio da UE ao objetivo do Nepal de passar, até 2022, a país de rendimento médio.

5.4.4. Butão

A UE e o Butão reforçaram as suas excelentes relações, inclusive pelo apoio da UE à transição política do país, ao desenvolvimento económico e a ambição de se tornar independente dos países doadores, até 2020. Em outubro, o comissário do Desenvolvimento, Andris Piebalgs, visitou o Butão e anunciou que a ajuda ao desenvolvimento iria triplicar.

5.4.5. Afeganistão

Em 23 de junho, o Conselho adotou uma nova estratégia para o Afeganistão até ao fim de 2016, que privilegia o desenvolvimento das instituições afegãs e destaca como prioridade a promoção da paz, da segurança e da estabilidade regional, o reforço da democracia, o incentivo ao desenvolvimento económico e humano, e o fomento do Estado de direito e do respeito dos direitos humanos. A estratégia prossegue uma abordagem global, e fixa o quadro geral de todos os instrumentos da UE e os compromissos não militares dos Estados-Membros. O REUE, Franz-Michael Skjold Mellbin, continuou a desempenhar um papel importante no reforço da presença da UE no terreno e facilitou a coordenação com os Estados-Membros em Cabul.

A transição da segurança, incluindo a retirada dos elementos da FIAS, decorreu como se esperava e estava terminada nos finais de 2014. As forças de segurança nacionais afegãs (FSNA) voltaram a ser responsáveis pela segurança em todo o país, inclusive durante o exigente período eleitoral. Sofreram baixas cada vez mais pesadas, em particular do lado da polícia.

A situação geral de segurança continuou tensa com o crescente número de ataques de rebeldes, nomeadamente em Cabul, e um aumento de 25% no número de baixas civis em comparação com 2013. A UE defendeu a necessidade de um sólido dispositivo de segurança que permita a transição da missão ISAF para a Missão de Apoio Resolute.

Durante as eleições presidenciais, a UE cooperou estreitamente com a ONU, os EUA e outros parceiros internacionais. A UE apoiou o acordo negociado por intermédio da ONU/EUA, que levou a uma auditoria completa da votação e à criação de um Governo de Unidade Nacional, evitando assim uma crise política. A 29 de setembro, Ashraf Ghani foi empossado Presidente e, por via de um decreto presidencial, nomeou Abdullah Abdullah Chefe do Executivo.. A UE enviou uma equipa de avaliação eleitoral, composta de 15 peritos internacionais e chefiada pelo deputado europeu Thijs Berman.

Na conferência de Londres, em dezembro, a UE congratulou-se com a ambiciosa agenda de reformas do governo, incluindo os primeiros passos para solucionar a grave crise de receitas, para tomar medidas de combate à corrupção e para a reforma do sistema judicial. O Presidente Ghani confirmou a intenção de concluir as negociações do Acordo de cooperação em matéria de parceria e desenvolvimento UE-Afganistão.

Em 2014, a UE emitiu várias declarações públicas acerca das principais violações dos direitos humanos, que o REUE coordenou com os Estados-Membros da UE. A UE manifestou a sua preocupação com o elevado número de vítimas civis causadas pelos ataques dos rebeldes e com a periculante situação de segurança. A UE também emitiu várias declarações em que sublinhava a sua firme posição de princípio contra a pena de morte.

Durante 2014, a missão de polícia europeia EUPOL Afeganistão contribuiu para o avanço da reforma institucional do Ministério dos Assuntos Internos, para uma maior profissionalização da Polícia Nacional e para melhorar as ligações entre a polícia e as instituições da justiça penal. A EUPOL apoiou o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Polícia (2014-2018) e o Plano Nacional de Polícia, assinado pelo Ministro dos Assuntos Internos. A conclusão das novas instalações das Escolas Superiores da Polícia e de Gestão da Criminalidade constituiu um marco na transição para as autoridades afegãs. No setor da justiça, a EUPOL desempenhou um papel importante na finalização da revisão do Código de Processo Penal, aprovado pelo parlamento. A missão viu-se a braços com uma situação periclitante em matéria de segurança nas zonas em que operou ao longo de 2014. Um ataque terrorista a um restaurante em Cabul, a 17 de janeiro, saldou-se na morte de 21 civis, entre os quais se contam um elemento dinamarquês da missão e um elemento britânico da equipa de segurança a trabalhar para a EUPOL. Em 16 de dezembro, o Conselho prorrogou o mandato da missão até finais de 2016.

5.4.6. Paquistão

A UE continuou a trabalhar estreitamente com o Paquistão no quadro do Plano Quinquenal de Relacionamento UE-Paquistão aprovado em 2012. O 2.º Diálogo Estratégico UE-Paquistão realizou-se a 25 de março, em Bruxelas, entre a AR e o Conselheiro dos Negócios Estrangeiros e da Segurança, Sartaj Aziz. A 24 de junho, realizou-se uma Comissão Conjunta em Islamabad, que foi precedida pelos subgrupos dos direitos humanos e do comércio. Na Comissão Conjunta, concordou-se em dar início a diálogos locais sobre energia e direitos humanos. Em junho, Jacek Bylica, REUE para a não-proliferação e o desarmamento, visitou o Paquistão para lançar o diálogo sobre a não-proliferação UE-Paquistão. A 20 de outubro, realizou-se em Bruxelas a 3.ª Reunião do Comité Misto de Readmissão para supervisionar a execução do Acordo de Readmissão UE-Paquistão (2010).

A partir de 1 de janeiro de 2014, o Paquistão começou a beneficiar de acesso preferencial ao mercado da UE ao abrigo do regime SPG+, sujeito à aplicação efetiva de 27 convenções internacionais fundamentais nos domínios dos direitos humanos, dos direitos laborais, da proteção ambiental e da boa governação.

Através do diálogo e da cooperação, a UE continuou a colaborar com o Paquistão sobre questões relacionadas com direitos humanos. Além do subgrupo dos direitos humanos, o Representante Especial da UE para os direitos humanos, Stavros Lambrinidis, visitou o Paquistão pela primeira vez em 26-29 de outubro.²¹

5.4.7. Bangladeche

A UE continuou a cooperar com o Bangladeche, os EUA e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para aplicar o Pacto de Sustentabilidade, que foi objeto de acordo em julho de 2013, na sequência do desmoronamento, com perda de vidas, do edifício comercial Rana Plaza, a fim de melhorar as condições de trabalho e as normas de saúde e segurança nas fábricas dos setores do pronto-a-vestir no Bangladeche. Realizou-se em Bruxelas, a 20 de outubro, uma reunião de alto nível de análise, onde se reiterou a urgência da implantação dos compromissos nestes domínios.

A 9 de janeiro, a AR emitiu uma declaração em nome da UE condenando os atos de violência no período que antecedeu as eleições de 5 de janeiro e lamentando o facto de as condições favoráveis à realização de eleições transparentes, inclusivas e credíveis não se terem concretizado. Instou todas as partes a não recorrerem à violência e a iniciarem um verdadeiro diálogo, a fim de acordarem numa via mutuamente aceitável conducente ao reforço da responsabilização democrática e à organização de eleições transparentes, inclusivas e credíveis. As circunstâncias que rodearam as eleições contribuíram para um clima político polarizado, para as restrições à liberdade dos meios de comunicação social e para um espaço cada vez mais reduzido da sociedade civil.

²¹ O Parlamento Europeu adotou três resoluções em 2014, que se centravam no papel regional do Paquistão e nas suas relações políticas com a UE (2013/2168(INI)), os casos recentes de perseguição (2014/2694(RSP)) e das leis da blasfémia (2014/2969(RSP)).

Em resposta às sentenças do "Tribunal dos Crimes Internacionais" do Bangladesh que impuseram a pena de morte a pessoas condenadas por crimes de guerra durante a guerra de libertação de 1971, a UE reiterou a sua intransigente oposição à pena de morte em todas as circunstâncias e exortou as autoridades do Bangladesh a estabelecerem uma moratória sobre a aplicação da pena de morte, como primeiro passo para o processo de abolição.²²

5.4.8. Sri Lanka

A reconciliação e os direitos humanos estiveram no centro da política da UE no que respeita ao Sri Lanka. Nas suas conclusões de 21 de março, o Conselho Europeu recordou o seu empenhamento na responsabilização, na reconciliação e nos direitos humanos universais no Sri Lanka. O Conselho Europeu apelou igualmente à adoção de uma resolução sobre o Sri Lanka no Conselho de Direitos do Homem das Nações Unidas que preveja um inquérito internacional sobre os crimes de guerra alegadamente cometidos por ambas as partes durante a guerra.

Em março, no Conselho de Direitos do Homem das Nações Unidas, os Estados-Membros da UE subscreveram em conjunto com os EUA uma resolução que insta o Governo a fazer mais progressos ao nível da reconciliação e a instaurar inquéritos sobre alegadas violações do direito internacional em matéria de direitos humanos e do direito internacional humanitário. A resolução também mandou o Gabinete do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos a levar a cabo uma investigação exaustiva sobre as graves violações e abusos dos direitos humanos e crimes conexos alegadamente cometidos por ambas as partes no Sri Lanka. Tal como outros parceiros internacionais, a UE instou as autoridades do Sri Lanka a cooperarem plenamente com a investigação para dar resposta a questões de responsabilidade, sendo este um passo importante para promover uma verdadeira reconciliação.

Em 2014, a UE emitiu declarações sobre os atentados contra a comunidade muçulmana (20 de junho), a nomeação da equipa de inspetores das Nações Unidas para o Sri Lanka (1 de julho), e as restrições às ONG e à liberdade de expressão (23 de julho).

²² O Parlamento Europeu adotou duas resoluções sobre as violações dos direitos humanos no Bangladesh: Resolução sobre as recentes eleições no Bangladesh (2014/2516 (RSP)) e a resolução sobre as violações dos direitos humanos no Bangladesh (2014/2834 (RSP)).

5.4.9. Maldivas

Em 22 de março, organizaram-se pela segunda vez na história do país eleições parlamentares multipartidárias e democráticas. Essas eleições realizaram-se durante uma crise política que criara incerteza sobre a evolução do processo de democratização no país. A missão de observação eleitoral da UE avaliou positivamente o processo eleitoral, apesar da ingerência do Supremo Tribunal e das suas ações contra a Comissão eleitoral nas semanas que antecederam a realização de eleições gerais. Após a eleição presidencial em 2013 e as eleições locais e parlamentares de 2014, todos os poderes (legislativo, executivo e judicial) estão novamente nas mãos da formação política que gravita em torno da família do antigo presidente Maumoon Abdul Gayoom, facto que suscita preocupações sobre o futuro da consolidação democrática²³.

5.5. Pacífico

5.5.1. Austrália

No seguimento das visitas efetuadas pelo Presidente José Manuel Barroso em setembro de 2011 e pela AR/VP em outubro de 2011, a UE e a Austrália prosseguiram os intercâmbios e diálogos, a fim de alargar a sua cooperação em matéria de negócios estrangeiros e questões de segurança, gestão de crises, ajuda ao desenvolvimento e assuntos de interesse mundial. Em 16 de novembro, o Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, reuniu-se bilateralmente com o Primeiro-Ministro, Tony Abbott, tendo sido debatidas questões bilaterais (acordos-quadro, as perspetivas de um acordo de comércio livre (ACL)) e a Ucrânia, sobre a qual existe uma estreita cooperação. O SEAE e a Austrália assinaram igualmente um acordo sobre contactos diplomáticos.

Na sequência da aprovação do mandato para o Acordo-Quadro global UE-Austrália, em outubro de 2011, as negociações foram reatadas após um ano de interrupção e ficaram quase concluídas até ao final do ano.

²³ Missão de observação eleitoral da União Europeia, relatório final, Maldivas, 2014.

O diálogo UE-Austrália sobre questões estratégicas/de segurança a nível de diretores políticos realizou-se em Canberra, a 11 de dezembro, com uma extensa ordem do dia, que abrangia questões como a segurança na região da Ásia/Pacífico, a segurança marítima, Rússia/Ucrânia, o Irão, a Síria/Iraque/EIIL-Daech, o processo de paz no Médio Oriente, o Afeganistão, a luta contra o terrorismo, a cibersegurança e a cooperação no domínio da gestão de crises. O Presidente do Comité Militar da União Europeia (PCMUE), General de Rousiers, efetuou a sua primeira visita à Austrália para debates a alto nível com o Ministério da Defesa. Realizou-se em 28 de outubro a reunião ordinária trilateral (UE-AUS-NZ) sobre questões do Pacífico. A UE e a Austrália também realizaram o seu primeiro diálogo sobre a luta contra o terrorismo, em Bruxelas, a 6 de novembro.

A UE e a Austrália negociaram um Acordo-Quadro de Participação sobre a participação da Austrália em operações de gestão de crises da UE.²⁴ A Austrália foi convidada a participar em várias missões e operações da PCSD e, pela primeira vez, participou numa delas, contribuindo com uma valiosa experiência jurídica no contexto do apoio às missões para as Seicheles através da EUCAP NESTOR.

5.5.2. Nova Zelândia

Ao longo do ano foram efetuados contactos sobre questões de importância geopolítica e de interesse comum. Em 25 de março, o Primeiro-Ministro, John Key, reuniu-se com os Presidentes José Manuel Barroso e Herman Van Rompuy na Haia, à margem da Cimeira sobre Segurança Nuclear, tendo sido emitida uma declaração comum sobre o aprofundamento da parceria UE-Nova Zelândia.

A declaração comum indicou nomeadamente que havia acordo para ponderar as opções de progredir nas relações comerciais e económicas, incluindo os parâmetros para a eventual abertura de negociações destinadas a liberalizar o comércio e o investimento entre a UE e a Nova Zelândia.

²⁴ Este acordo foi assinado em 22 de abril de 2015.

Em 24 de junho, a AR/VP reuniu-se com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Murray McCully, em Bruxelas, e em 30 de julho, à margem do Fórum das Ilhas do Pacífico, em Palau, anunciaram em conjunto a conclusão das negociações para o primeiro tratado abrangente e juridicamente vinculativo, o acordo de parceria sobre as relações e a cooperação.

Em 16 de novembro, o Presidente Jean-Claude Juncker e o Primeiro-Ministro reeleito, John Key, reuniram-se em Brisbane, à margem da Cimeira do G20. O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Murray McCully, realizou a primeira reunião com a AR/VP, em Bruxelas, a 2 de dezembro, confirmando o empenho no alargamento da parceria UE-Nova Zelândia e numa maior coordenação em matéria de segurança durante o biénio 2015-16, período em que a Nova Zelândia será membro eleito do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

O primeiro diálogo formal UE-Nova Zelândia em matéria de segurança a nível de diretores políticos realizou-se a 12 de dezembro, em Wellington.

No seguimento do acordo-quadro sobre a participação da Nova Zelândia nas operações de gestão de crises da UE, assinado em Bruxelas, a 18 de abril de 2012, a Nova Zelândia foi convidada a participar em várias missões e operações da PCSD. A Nova Zelândia contribuiu para a EUNAVFOR Atalanta com aeronaves de reconhecimento e uma patrulha marítima, em outubro e novembro.

Em abril, o Comissário Andris Piebalgs efetuou uma visita conjunta ao Pacífico com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, McCully. O objetivo principal era fazer o balanço dos progressos realizados na execução de projetos conjuntos, no quadro da Parceria Energética UE-Nova Zelândia, no Pacífico, lançada na Cimeira da Energia do Pacífico, coorganizada em Auckland, em março de 2013.

5.5.3. Fiji

O regresso das Ilhas Fiji à democracia foi consolidado em 17 de setembro, com as primeiras eleições parlamentares desde o golpe militar de 2006. As eleições foram tecnicamente bem preparadas e proporcionaram aos eleitores uma verdadeira escolha. A UE prestou assistência técnica ao processo eleitoral e, no âmbito do esforço internacional de monitorização enviou uma missão de peritos eleitorais para avaliar as eleições.

Além disso, a UE enviou uma missão de verificação para avaliar a situação relacionada com os requisitos do artigo 96.º do Acordo de Cotonu. Na sequência dessas missões, a UE acordou, em novembro, em cessar as chamadas "medidas apropriadas" (sanções), ao abrigo do artigo 96.º do Acordo de Cotonu e do artigo 37.º do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento, e em retomar a plena cooperação para o desenvolvimento com as Ilhas Fiji. O rigoroso acompanhamento e apoio no domínio dos direitos humanos será assegurado, nomeadamente, através do diálogo político renovado e da programação da assistência financeira da UE.

5.5.4. Ilhas Salomão

Após a realização das eleições parlamentares em 19 de novembro, os membros do novo Parlamento elegeram, em 9 de dezembro, o novo Primeiro-Ministro, Manasseh Sogavare, com uma maioria confortável. O processo eleitoral de 2014 foi pacífico, tendo-se verificado alguns incidentes de segurança de importância relativamente menor. Estas eleições constituem um marco importante, confirmando o regresso à estabilidade e aos progressos alcançados nos domínios da democratização, da boa governação e dos direitos humanos, desde a implantação da Missão de Assistência Regional às Ilhas Salomão (MARIS) em 2003. O apoio da UE teve como objeto a atualização do registo dos eleitores. A UE também financiou atividades destinadas a aumentar a sensibilização eleitoral do público em geral e a participação das mulheres em particular, e contribuiu igualmente com assistência técnica para a elaboração de um regulamento para aplicar a Lei da Integridade dos Partidos Políticos.

5.5.5. Questões regionais

A UE continuou a reforçar o diálogo e a parceria com os países das Ilhas do Pacífico e as suas organizações regionais. A AR/VP participou no 45.º Fórum das Ilhas do Pacífico que se realizou em Koror, na Ilha de Palau, em julho, e o Comissário Andris Piebalgs representou a UE na Terceira Conferência Internacional das Nações Unidas sobre Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID), em setembro, em Apia (Samoa). Nesta conferência, 21 países incluídos no grupo dos PEID (10 do Pacífico, 10 das Caraíbas e Cabo Verde) assinaram os Programas Indicativos Nacionais 2014-2020 (que se elevam a cerca de 340 milhões de euros) ao abrigo do Acordo de Cotonu. Já aplicado provisoriamente pela Papua-Nova Guiné desde 20 de dezembro de 2009, o Acordo de Parceria Económica UE-Pacífico também está a ser aplicado provisoriamente por Fiji desde 28 de julho de 2014.

6. África

6.1. União Africana

A cooperação cada vez mais estreita com a União Africana (UA), as Nações Unidas e outras organizações regionais começou a estabilizar uma série de conflitos, e a tónica coerente colocada na importância da criação de instituições sólidas capazes de consolidar a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito está a começar a dar frutos.

Na 4.^a Cimeira UE-África, realizada em Bruxelas em abril de 2014, os dirigentes reafirmaram o apoio continuado da UE à Arquitetura de Paz e Segurança Africana através do Mecanismo de Apoio à Paz em África e a possibilidade de fornecer mais equipamento, bem como formação e enquadramento. A UE pôde anunciar o lançamento da EUFOR RCA. Numa reunião sobre segurança marítima, organizada pela AR/VP, juntamente com comentários feitos em sessão plenária, foram salientados os valiosos ensinamentos retirados da operação Atalanta, e o grande interesse dos países da África Ocidental na nova estratégia da UE para o Golfo da Guiné. A presença do Secretário-Geral das Organização das Nações Unidas, Ban Ki-moon, enviou uma mensagem forte sobre a dimensão da cooperação UE-UA-ONU. As reuniões bilaterais, desempenharam igualmente um papel fundamental no reforço das relações entre os dois continentes.

De um modo geral, a Cimeira conseguiu dar um impulso positivo às relações UE-África e proporcionou uma base sólida para o diálogo e cooperação futuros. Emitiu uma declaração em que reafirma o empenho nos objetivos constantes da Estratégia Conjunta África-UE, adotada em 2007. No roteiro para 2014-2017, foram ainda redefinidas prioridades essenciais comuns e áreas de ação conjunta. A UE continua a ser vista como o mais importante parceiro da África em todos os domínios importantes, nomeadamente a paz e a segurança.

Em 15 de maio de 2014, o Conselho de Paz e Segurança da UA e o Comité Político e de Segurança da UE reuniram-se em Bruxelas, pela sétima vez²⁵.

²⁵ A reunião possibilitou a realização de um debate aberto e bem estruturado sobre i) as situações de crise e as ameaças à paz e à estabilidade desde o Sael ao Corno de África, abrangendo as situações de conflito no Sudão do Sul, Mali/Sael e na República Centro-Africana, bem como as questões transversais da proliferação de armas ligeiras e de pequeno calibre, do terrorismo, das fronteiras e migração; ii) o reforço do desenvolvimento das capacidades africanas nos domínios da paz e da segurança; iii) o reforço da cooperação entre o Conselho de Paz e Segurança da ONU e o Comité Político e de Segurança da UE. Além disso, tanto o Conselho de Paz e Segurança da ONU como o Comité Político e de Segurança da UE foram informados sobre a paz e a segurança na Europa (Ucrânia).

Em 2014, a Comissão adotou também o programa de ação do Mecanismo de Apoio à Paz em África para 2014-2016, com uma dotação financeira de 750 milhões de euros, dos quais 325 milhões de euros provêm da facilidade de transição do FED para apoiar principalmente as operações de apoio à paz em curso em 2014. As orientações gerais do programa de ação 2014-2016 estão, em larga medida, em consonância com os anteriores programas de ação do Mecanismo de Apoio à Paz em África. Os beneficiários diretos continuam a ser a União Africana (UA) e as Comunidades Económicas Regionais/Mecanismos Regionais com cerca de 90 % dos fundos para as operações de apoio à paz sob liderança africana e o restante para apoiar a operacionalização da Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA) e ações de impacto rápido destinadas à prevenção de conflitos e à gestão de crises²⁶.

Através do Mecanismo de Apoio à Paz em África, a UE continuou a apoiar as missões lideradas pela UA em 2014:

- a AMISOM na Somália: desde o início da missão em 2007, o total das autorizações do Mecanismo de Apoio à Paz em África para a missão ascende a cerca de 771,1 milhões de euros, fazendo da UE um dos maiores doadores da AMISOM.
- a MISCA na República Centro-Africana: a UE concedeu um financiamento inicial de 50 milhões de euros e comprometeu-se com mais um montante de 75 milhões de euros. A operação multidimensional da ONU de manutenção da paz na República Centro-Africana, MINUSCA, assumiu a responsabilidade pela força africana MISCA em 15 de setembro. Não lhe será possível, todavia, levar a cabo o seu ambicioso mandato até maio de 2015.

²⁶ As principais alterações introduzidas pelo programa de ação 2014-2016 são as seguintes: i) a necessidade de estabelecer estratégias de saída e aumentar a repartição dos encargos financeiros para operações de apoio à paz de longa duração ; ii) o apoio do Mecanismo de Apoio à Paz em África à Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA) e a criação de capacidades serão realinhadas por um apoio mais direcionado e um decréscimo gradual do apoio geral às despesas de pessoal; o processo de decisão da UE é também simplificado a fim de aumentar a celeridade e a reatividade.

Em 2014, a UE apoiou igualmente diversas iniciativas de mediação africanas ao abrigo do Mecanismo de Resposta Rápida do MAPA, incluindo o Mecanismo de Verificação Conjunto (MVC) da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) na sua missão de restabelecer e promover a confiança entre a RDC e os seus vizinhos; o processo de mediação da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) no Sudão do Sul e a iniciativa conjunta para o Mercado Comum da África Oriental e Austral/Comunidade da África Oriental (COMESA/EAC) a fim de apoiar eleições pacíficas no Burundi.

6.2. África Ocidental

Após dez anos de trabalhos, foi concluída em 30 de junho de 2014 a negociação do Acordo de Parceria Económica UE-África Ocidental. Este acordo abrange o comércio de bens com base na recém adotada Pauta Exterior Comum da CEDEAO e a cooperação para o desenvolvimento, e inclui cláusulas de verificação para os capítulos sobre serviços e regras comerciais. Os Chefes de Estado da CEDEAO mandataram os chefes das equipas de negociação da África Ocidental para darem todos os passos necessários para rapidamente iniciar o processo de assinatura e aplicação do APE. O acordo substitui os EPA provisórios com a Costa do Marfim (assinado em 2008) e com o Gana (não assinado), que não foram ratificados nem aplicados.

O diálogo político anual UE-CEDEAO a nível ministerial teve lugar em Abuja, em 27 de novembro de 2014, e abrangeu vários temas de interesse comum, como a evolução regional de paz e segurança, questões de programação regional e as negociações do APE.

6.2.1. A segurança e o desenvolvimento no Sael

A execução da Estratégia da UE para a Segurança e o Desenvolvimento do Sael prosseguiu ao longo de 2014, tendo a análise efetuada em 2013 sobre essa execução demonstrado que foram feitos progressos concretos e alcançados objetivos nas quatro vertentes principais: política, desenvolvimento, segurança e combate à violência extremista. Reconheceu-se que a ligação entre a segurança e o desenvolvimento se deve manter no centro das políticas e das operações da UE na região do Sael, e que a implementação da estratégia deve ser alargada ao Burquina Faso e ao Chade. Neste contexto, está a ser desenvolvido um novo plano de ação regional que abrange as próximas etapas da execução da estratégia para o Sael.

Ao longo do ano, foi dada mais atenção à coordenação internacional e às sinergias com outras organizações parceiras, em especial a ONU, a União Africana e a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). Foi dada atenção à plataforma de Bamaco, lançada após a visita conjunta de alto nível da ONU, da UE, do Banco Mundial à região em 2013, que prevê um mecanismo de coordenação entre os doadores e a ONU, a UA e a UE, em especial. Foi igualmente dada ênfase ao processo de Nuaquechote²⁷, o que é promissor no tocante à participação da UA e da Argélia no domínio da segurança, e ao G5, que representa um passo importante rumo à apropriação dos desafios pelos cinco países em causa²⁸.

²⁷ O processo liderado pela União Africana e lançado em março de 2013; os objetivos declarados incluem o reforço da cooperação em matéria de segurança e a operacionalização da Arquitetura de Paz e Segurança Africana na região do Sael-Sara. No âmbito do Processo de Nuaquechote os chefes dos serviços de informações e de segurança de 13 países da região do Sael-Sara deviam reunir-se regularmente de dois em dois meses sob os auspícios da União Africana enquanto os seus Ministros dos Negócios Estrangeiros se deviam reunir de três em três meses.

²⁸ Mauritânia, Mali, Níger, Chade e Burquina Faso.

6.2.2. Mauritânia

A UE enviou uma missão de peritos eleitorais para as eleições presidenciais de junho de 2014, a qual concluiu que o processo eleitoral se realizou de acordo com padrões aceitáveis. Os peritos emitiram algumas recomendações para melhorar o processo em futuras eleições.

O segundo mandato do Presidente Mohamed Ould Abdel Aziz teve início com sinais encorajadores em matéria de estabilidade política e de prossecução de políticas fundamentais. Todavia, a consolidação da estabilidade e a continuação do crescimento estão ameaçados pelos riscos de uma radicalização islâmica violenta, aprofundando a divisão social e étnica, e de um contexto regional instável. A UE seguirá de perto, no contexto de um diálogo político regular com a Mauritânia, as tensões sociais, étnicas e religiosas que estavam a aumentar no segundo semestre.

A Mauritânia assumiu a Presidência da União Africana em janeiro de 2014, bem como a copresidência do diálogo 5+5 e a Presidência do Conselho de Ministros da Liga Árabe. Como resultado, o país tem sido proactivo em matéria de assuntos regionais. ²⁹

As relações UE-Mauritânia foram marcadas por duas reuniões do diálogo político do artigo 8.º (maio e dezembro de 2014), pelas visitas do REUE para o Sael em janeiro e dezembro e do Comissário Andris Piebalgs em fevereiro, pela assinatura do Programa Indicativo Nacional 2014-2020 em junho e pelo lançamento das negociações em maio com vista à renovação do protocolo de pesca.

²⁹ O Presidente Aziz copresidiu, com a UE, a quarta Cimeira UE-África realizada em Bruxelas, em abril de 2014. Como prova do seu empenho em África, a Mauritânia anunciou a sua participação na MINUSCA com um contingente de cerca de 900 tropas a enviar em 2015. Como um parceiro empenhado nas questões do Sael, a Mauritânia lançou em fevereiro de 2014, juntamente com o Níger, o Mali, o Burquina Faso e o Chade, a iniciativa G5 do Sael que tem por objetivo definir respostas adequadas aos desafios específicos do Sael, relacionando estreitamente a segurança e o desenvolvimento, na mesma linha da Estratégia da UE para o Sael.

6.2.3. Mali

Desde o início da crise política e de segurança no Mali – uma rebelião no Norte em janeiro de 2012 e um golpe de Estado no mês de março seguinte – a UE tem apoiado continuamente a integridade territorial do Mali, o regresso à ordem constitucional e uma solução política para a crise através do diálogo. Como parte da sua resposta global à crise na RCA, a UE mobilizou todos os instrumentos à sua disposição.

Na sequência da organização de eleições presidenciais e legislativas transparentes em 2013, observadas pela UE e por outros parceiros internacionais, a UE prestou um apoio substancial ao processo de transição conducente ao restabelecimento da normalidade constitucional, à paz e à ordem pública. Em 15 de maio de 2013, foram prometidos mais de 3,25 mil milhões de euros durante a conferência de doadores ao mais alto nível para o Mali, realizada em Bruxelas. A UE, por si só, comprometeu-se a mobilizar 1,28 mil milhões de euros, incluindo apoio orçamental. Na última reunião de acompanhamento realizada em setembro de 2014 concluiu-se que até à data metade desse montante foi desembolsado/autorizado. A Comissão proporcionou igualmente montantes significativos em ajuda humanitária.

Relativamente à segurança, a UE – individual e coletivamente – prestou um apoio fundamental na luta contra os grupos terroristas, especialmente desde janeiro de 2013. Lançou uma Missão de Formação militar (EUTM Mali) para ajudar o exército do Mali a reestruturar-se e a reforçar as suas capacidades. Até à data, a EUTM Mali formou quatro batalhões das Forças Armadas do Mali.

Uma nova missão civil da PCSD, a EUCAP Sael Mali, foi estabelecida no Mali em abril de 2014. O Chefe da Missão e uma equipa principal foram destacados em julho para preparar o lançamento da Missão no início de 2015.³⁰

A UE tem estado ativamente empenhada como mediador (juntamente com a ONU, a UA, a CEDEAO e a Organização da Cooperação Islâmica) nas conversações de paz sobre o Norte do Mali que têm lugar em Argel e foram lançadas em julho de 2014. A UE comprometeu-se a participar no Comité de Acompanhamento que supervisionará a aplicação do acordo de paz.

A UE está plenamente empenhada em apoiar a reconstrução e a recuperação do Mali depois do seu regresso à ordem constitucional.³¹

6.2.4. Níger

A estabilidade interna relativa do passado recente foi posta à prova depois de a remodelação do governo realizada em agosto de 2013 ter acarretado alterações nas alianças políticas. As tensões políticas aumentaram ao longo de 2014, associadas a manifestações de rua, confrontos violentos ocasionais e um impasse na Assembleia Nacional. Está a realizar-se regularmente um diálogo político sobre um amplo leque de questões internas e regionais.

³⁰ A Missão proporcionará formação e aconselhamento às forças de segurança interna (a Gendarmerie, a polícia nacional e a guarda nacional), colocando uma tónica específica na gestão dos recursos humanos e nas capacidades. O objetivo crucial da missão é ajudar a reconstituir o elo institucional entre as forças de segurança do Mali e as autoridades políticas, através do estabelecimento de um sistema de gestão das forças transparente, profissional e orientado para o serviço. O mandato inicial da missão será de dois anos. A missão mobilizará 80 peritos internacionais e está localizada em Bamaco.

³¹

Em 2014, o Níger foi vítima de vários ataques terroristas que causaram diversas vítimas.

O alastramento da violência de Boko Haram da Nigéria para o Níger suscita sérias preocupações de segurança e de carácter humanitário às autoridades do Níger. Como consequência, o Níger está ativamente envolvido nos esforços internacionais para reforçar a segurança na Nigéria.

As relações UE-Níger foram marcadas em 2014 pela assinatura, em junho, do Programa Indicativo Nacional 2014-2020 e pelas visitas a Niamei do Presidente Herman Van Rompuy (fevereiro de 2014) e do Representante Especial para o Sael, Michel Dominique Reveyrand-de Menthon (5-6 de novembro de 2014).

Em julho de 2014, a EUCAP SAEL Níger completou o seu primeiro mandato. O Conselho decidiu adaptar e prorrogar o mandato até julho de 2016. Durante o segundo semestre foram conduzidas diversas atividades conjuntas no âmbito da missão e de outros instrumentos da UE e intensificadas as suas atividades fora da capital Niamei, tendo sido colocada uma ênfase especial na melhoria da apropriação e da sustentabilidade dos resultados da missão por parte do Níger.

6.2.5. Burquina Faso

Depois de 27 anos no poder, o Presidente Blaise Compaoré foi forçado a demitir-se e fugiu do país em outubro, na sequência de protestos generalizados e de uma agitação social causados pela sua intenção de alterar a Constituição e de se apresentar de novo como candidato às eleições presidenciais de 2015. Na sequência de distúrbios e de duas semanas de regime militar, todos os participantes (incluindo os partidos políticos e a sociedade civil) acordaram numa Carta de Transição e nomearam um civil, Michel Kafando, como Presidente de transição. A UE manifestou o seu apoio a uma transição democrática pacífica e aos esforços da comunidade internacional, em especial à missão UA/CEDEAO/ONU, para facilitar o processo de transição.

Em 17 de março, o Conselho dos Negócios Estrangeiros decidiu alargar ao Burquina Faso a Estratégia da UE para o Sael. Uma missão conjunta SEAE, DEVCO, REUE para o Sael foi posteriormente enviada em maio para comunicar às autoridades do Burquina Faso as implicações da sua inclusão na Estratégia para o Sael e para recolher informações sobre possíveis atividades ao abrigo do pilar desenvolvimento-segurança da Estratégia para o Sael.

A UE é membro do Grupo de Contacto da CEDEAO para o Burquina Faso e assistirá o país durante o período de transição para a organização de eleições democráticas inclusivas e transparentes, a realizar o mais tardar em novembro de 2015.

6.2.6. Senegal

As excelentes relações dinâmicas entre o Senegal e a União Europeia baseiam-se no diálogo político, no comércio e na cooperação para o desenvolvimento. O Senegal é um importante parceiro da UE em diversos dossiês regionais e internacionais.

O diálogo político prosseguiu numa cadência regular, com duas reuniões em 2014, em junho e em dezembro. Os tópicos debatidos em especial foram as políticas nacionais, a política externa do Senegal, a situação da segurança na região, bem como os desafios económicos fundamentais que o Senegal está a enfrentar. Os direitos humanos foram debatidos num diálogo, especialmente dedicado ao tema, com o Ministro da Justiça Sidiki Kaba, realizado em novembro. Graças ao diálogo político e à cooperação da UE com o Senegal, a UE e os seus Estados-Membros concentraram-se em prioridades como os direitos das mulheres e crianças, a luta contra a impunidade, a reforma do sistema judicial e a não discriminação com base na orientação sexual.

A UE apoia a normalização da situação em Casamance, onde se desenvolve um conflito de baixa intensidade há mais de 30 anos. Estão em curso conversações de paz entre diferentes facções do movimento separatista das Forças Democráticas de Casamance (Movimento das Forças Democráticas de Casamance – MFDC) e o governo senegalês. O financiamento através do Instrumento para a Estabilidade e a Paz cobre o apoio a este processo e às vítimas do conflito. As negociações com a frente norte resultaram na declaração de um cessar-fogo unilateral pelo líder do MFDC, Salif Sadio, em 1 de maio de 2014.

A migração ilegal através da costa senegalesa parece estar sob controlo graças à intensificação do regime de vigilância das fronteiras marítimas, que é apoiado pela Frontex e pela cooperação bilateral com a Espanha.

Ao longo do ano realizaram-se reuniões e visitas de alto nível, nomeadamente a visita do Comissário Andris Piebalgs ao Senegal em fevereiro e a participação do Presidente Macky Sall na Cimeira UE-África, que teve lugar em abril, e na qual se encontrou com o Presidente José Manuel Barroso e a Comissária Kristalina Georgieva. Além disso, o Ministro da Economia e das Finanças Amadou Ba encontrou-se com o Comissário Piebalgs em outubro e o Comissário Neven Mimica encontrou-se com o Primeiro-Ministro Mohammed Abdallah Boun Dionne em novembro. Em 28 e 29 de novembro, o Senegal acolheu a cimeira da Organização Internacional da Francofonia (OIF), durante a qual o Comissário Mimica teve reuniões bilaterais com o Presidente Sall e outros Chefes de Estado africanos.

6.2.7. Gâmbia

Em 2014, a Gâmbia enfrentou uma pressão económica devido a dois choques externos: o declínio do turismo causado pelo surto de Ébola na África Ocidental e uma seca regional. O estado da democracia, o respeito pelo Estado de direito e a situação em matéria de direitos humanos continuaram a ser um grande motivo de preocupação para a UE. Em fevereiro, o porta-voz da AR/VP emitiu uma declaração, depois de o Presidente da Gâmbia, Yahya Jammeh, ter pronunciado um discurso inflamado contra as pessoas LGBTI por ocasião do dia nacional. Em resposta à assinatura pelo Presidente de uma lei que criminaliza a "homossexualidade agravada", a UE publicou uma declaração local em novembro.

A situação dos direitos humanos na Gâmbia chamou a atenção da comunidade internacional quando a Gâmbia foi objeto do Exame Periódico Universal (EPU) em outubro. A UE contribuiu para os preparativos e financiou, juntamente com outros participantes, uma retransmissão pública da reunião do Exame Periódico Universal.³²

³²

O projeto de relatório do grupo do EPU assinalou uma série de lacunas graves no domínio dos direitos civis e políticos, em especial no que diz respeito à liberdade de expressão e de reunião. Os Estados-Membros da ONU reconheceram melhorias no domínio do ensino e o desenvolvimento dos centros de saúde do país, mas continuaram preocupados no que diz respeito à pena de morte, à prisão e detenção extrajudicial para além do tempo prescrito por lei, à idade legal de casamento, à liberdade de imprensa, aos direitos das pessoas LGBTI, etc. Além disso, a UE e os Estados-Membros representados em Banjul seguiram de perto a visita dos dois Relatores Especiais da ONU sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias e sobre a tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, que se realizou em novembro. A visita tinha sido cancelada com pouca antecedência em agosto e depois reprogramada. Os Relatores Especiais foram impedidos de aceder à ala de segurança e ao corredor da morte da prisão principal e decidiram não continuar as suas visitas planeadas a outros centros de detenção, devido ao facto de a Gâmbia ter violado assim o mandato acordado.

O diálogo político ao abrigo do artigo 8.º do Acordo de Cotonu realizou-se em abril e conduziu a um acordo sobre compromissos assumidos pelas autoridades da Gâmbia no domínio dos direitos humanos. Os contactos que se seguiram pareceram confirmar o espírito construtivo dessa reunião. Todavia, em 2014 não se realizou qualquer outra reunião de diálogo político ao abrigo do artigo 8.º. Em novembro, o Governo da Gâmbia notificou a UE que tencionava abandonar o diálogo político ao abrigo do artigo 8.º. Além disso, num discurso pronunciado em 29 de novembro e transmitido na televisão nacional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros estabeleceu um elo direto entre a declaração local da UE que criticou a adoção de uma lei sobre "homossexualidade agravada" e a suspensão do diálogo político por parte do governo.

6.2.8. Guiné-Bissau

Após um período de transição de dois anos que se seguiu ao golpe de Estado de abril de 2012, as eleições legislativas e presidenciais decorreram de forma pacífica em abril/maio de 2014 e foram consideradas livres e credíveis pela missão de observação eleitoral da UE conduzida por um Deputado do Parlamento Europeu, Krzysztof Lisek.

A fim de apoiar as novas autoridades a restabelecerem o Estado de direito e a permitir-lhes enfrentar os importantes desafios políticos e socioeconómicos, a UE decidiu suspender a aplicação das medidas do artigo 96.º do Acordo de Cotonu.³³

As medidas restritivas da UE contra 21 líderes militares envolvidos no golpe de Estado de abril de 2012 mantêm-se em vigor e constam da Decisão 2012/285/PESC.

A UE está a trabalhar em estreita colaboração com os principais parceiros internacionais (ONU, CEDEAO, UA, CPLP) para apoiar, de uma forma coordenada e complementar, os esforços das autoridades da Guiné-Bissau recentemente eleitas no sentido de reforçar as instituições políticas, reformar o setor da segurança, reforçar o Estado de direito, lutar contra a corrupção e os tráficos ilegais e promover o desenvolvimento sustentável.

³³ Neste contexto, a Decisão 2014/467/UE do Conselho, de 14 de julho, prorroga a validade da decisão do artigo 96.º mas suspende a aplicação das suas medidas, permitindo à UE prestar apoio urgente às autoridades e dar início ao exercício de programação do 11.º FED.

6.2.9. Guiné

O período de normalização das relações entre a Guiné e a UE teve início no final de 2013 e prosseguiu, durante 2014, com o levantamento do embargo de armas decidido pelo Conselho da UE em abril de 2014. O Programa Indicativo Nacional ao abrigo do 11.º FED (2015-2020) foi assinado em 6 de dezembro de 2014, afetando 244 milhões de euros à cooperação em quatro setores: consolidação do Estado de direito, saneamento urbano, saúde e transportes (este último no âmbito de uma estratégia de saída).

Todavia, as sanções individuais contra cinco pessoas, que se presume serem responsáveis pelo massacre de setembro de 2009, foram prorrogadas em 2014 por mais um ano devido aos progressos insuficientes nos processos judiciais em curso. A luta contra a impunidade continua a ser uma prioridade da UE.

Devido ao impacto do atual surto de Ébola, as eleições locais previstas para o final de 2014 não foram convocadas.

Desde março de 2014, a Guiné foi gravemente afetada por uma epidemia de Ébola que, tendo começado por ser uma emergência sanitária, se transformou gradualmente numa crise económica e social com implicações políticas e regionais potencialmente mais vastas. A coordenação insuficiente e a crescente resistência por parte da população às medidas contra o Ébola tornam a situação extremamente complicada. Um incidente particularmente grave ocorreu em setembro com a chacina de uma equipa de sensibilização na aldeia de Womey. A Delegação da UE emitiu uma declaração local.

A UE está fortemente empenhada na luta contra o vírus de Ébola na Guiné.

6.2.10. Serra Leoa

O ano de 2014 foi dominado pelo surto de Ébola e as suas graves implicações em termos políticos, económicos e de segurança para o país e para a região.

Em novembro, o Coordenador para o Ébola, Christos Stylianides, e o Comissário Vytenis Andriukaiti visitaram Freetown para avaliar pessoalmente a situação e analisar as necessidades e as lacunas com vista a adaptar a resposta da UE.

Incluindo todos os Estados-Membros e todos os instrumentos, a UE contribuiu com um montante de cerca de 1,1 mil milhões de euros para dar resposta ao Ébola na África Ocidental ao longo de 2014.

Tendo em vista promover uma governação democrática e inclusiva e alinhar a Constituição pelos compromissos internacionais assumidos pelo país no domínio dos direitos humanos, prosseguiram os trabalhos sobre a revisão da constituição, lançados em 2013, embora não se tenha podido chegar às províncias devido ao surto do Ébola.

6.2.11. Libéria

Em 2014, a Libéria foi afetada pela doença do Ébola que eclodiu em março. O Ébola teve um forte impacto em toda a sociedade e graves implicações em termos políticos, económicos e de segurança para o país e para a região. Todas as atividades governamentais tiveram de ser concentradas nos esforços de resposta.

Juntamente com a OMS e outros parceiros, a UE prestou um apoio substancial ao governo para lutar contra a crise. Em novembro, o Coordenador para o Ébola, Christos Stylianides, e o Comissário Vytenis Andriukaiti visitaram Monróvia para avaliar pessoalmente a situação e analisar as necessidades e as lacunas com vista a adaptar a resposta da UE.

Devido à crise do Ébola, as eleições parciais para o senado, planeadas para outubro, tiveram de ser adiadas. A proposta do governo de realizar as eleições em 16 de dezembro foi suspensa após uma queixa de grupos políticos e uma decisão do tribunal. A situação poderá ter um impacto na revisão constitucional prevista para 2015 e poderá igualmente afetar toda a cena política.

O mandato da MINUL foi prorrogado até 2015, considerado útil para a estabilidade do país tendo em conta os efeitos desestabilizadores da crise do Ébola.

A UE e a Libéria mantêm um intenso diálogo político, que é apoiado por um amplo quadro de cooperação. Um diálogo político ao abrigo do artigo 8.º do Acordo de Cotonu realizou-se em fevereiro de 2014. A UE implementou a sua estratégia de direitos humanos para a Libéria, incidindo principalmente na abolição da pena de morte, nos direitos das mulheres e no empenho da sociedade civil em matéria de direitos humanos. A UE organizou em março um seminário de prevenção de conflitos com elementos fundamentais da comunidade internacional, organizações da sociedade civil, grupos de reflexão e membros do governo.

6.2.12. Costa do Marfim

Em 2014, a Costa do Marfim prosseguiu o seu processo de apaziguamento político e reconciliação, na sequência da violenta crise eleitoral de 2010. O processo é frágil. As eleições presidenciais previstas para outubro de 2015 poderão dar origem a tensões políticas e a violência. A Comissão Eleitoral (CEI) tem progredido lentamente na sua preparação, em especial no que diz respeito à atualização dos cadernos eleitorais. A oposição (FPI) solicitou uma melhoria da sua representação na CEI, à qual o Presidente Alassane Ouattara deu resposta positiva.

A segurança melhorou, e na sequência de uma decisão do Conselho de Segurança da ONU a missão de manutenção da paz da ONU (UNOCI) será progressivamente reduzida. Os regimes de sanções da ONU e da UE foram reconfirmados (embargo de armas, sanções individuais, com exceção do levantamento das sanções contra o Conselheiro do antigo Presidente Laurent Gbagbo, Alcide Djédjé). Na sequência do levantamento do embargo de diamantes, foram tomadas medidas concretas na aplicação do Processo de Kimberley.

A UE continua a apoiar o processo de reconciliação e a denunciar a impunidade. Está empenhada em promover um processo transparente, competitivo e inclusivo conducente a eleições presidenciais em 2015. Além disso, a UE apoia reformas nos setores da justiça e da segurança. O desembolso de apoio orçamental em 2014 incluiu indicadores para a renovação de esquadras de polícia e a aplicação de uma justiça imparcial.

6.2.13. Togo

Na sequência de um acordo alcançado entre o governo e a oposição antes das eleições legislativas de 2013, teve lugar em maio de 2014 um diálogo nacional sobre reformas constitucionais, incluindo a questão da limitação do número de mandatos presidenciais (apenas dois mandatos). Todavia, em junho, a proposta de revisão da constituição foi rejeitada pela Assembleia Nacional, embora a lei tenha sido apresentada pelo governo, que é apoiado por uma grande maioria de deputados. Embora o debate sobre a revisão da constituição tenha sido reaberto no final de 2014, a rejeição aumentou o risco de tensão política e de instabilidade na perspetiva das eleições presidenciais de 2015. A UE promoveu ativamente o diálogo e a flexibilidade para completar as reformas constitucionais e institucionais acordadas pelos partidos políticos togoleses em diferentes acordos.

6.2.14. Nigéria

Com eleições marcadas para fevereiro de 2015, assistiu-se em 2014 ao aumento da tensão política e começaram a ocorrer casos de violência relacionados com as eleições. Pela primeira vez desde o final da era militar em 1999, podia esperar-se uma verdadeira contestação dada uma maior organização e o aumento das capacidades da oposição. No sentido de contribuírem para a organização de eleições pacíficas e credíveis, e tendo em vista a acordada observação eleitoral da UE em 2015, várias missões relacionadas com as eleições deslocaram-se à Nigéria em 2014 a fim de oferecer assistência eleitoral, para além do programa de apoio eleitoral em curso.

A lei relativa à proibição do casamento entre pessoas do mesmo sexo acabou por ser aprovada pelo Presidente da Nigéria em janeiro de 2014. A pena de morte continuou a ser uma preocupação, tendo vários soldados sido condenados à morte por tribunais militares sob acusações de motim e tentativas de homicídio.

Em 2014 o grupo Boko Haram (BH) intensificou a sua campanha de terror e realizou ataques com uma brutalidade e frequência sem precedentes. Alargou a sua presença geográfica com uma terrível violência terrorista perpetrada não só no nordeste, mas também noutras partes do país, bem como progressivamente no país vizinho – os Camarões. Foram também comunicados atos de violência e violações dos direitos humanos por parte dos serviços de segurança da Nigéria que combateram a insurreição com uma atitude repressiva. Em maio, a UE incluiu o grupo BH na lista de grupos terroristas, em consonância com a decisão do Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e manifestou, nas conclusões do Conselho dos Negócios Estrangeiros de 12 de maio, a sua preocupação com os atentados terroristas em curso.

A UE continuou a dialogar sobre todas estas questões em várias reuniões de diálogo político e durante o Diálogo Ministerial UE-Nigéria, realizado em Abuja, em 27 de novembro de 2014. As eleições nacionais, os direitos humanos e a insurreição de BH foram os três principais assuntos bilaterais debatidos durante esse diálogo, no termo do qual foi adotado um comunicado conjunto.³⁴

6.3. África Oriental

As negociações para o Acordo de Parceria Económica foram concluído com êxito por altos funcionários da UE e da CAO, e o mesmo foi rubricado em outubro de 2014. O acordo abrange o acesso ao mercado de bens e inclui todo um capítulo sobre cooperação para o desenvolvimento, regras de origem flexíveis, toda uma estrutura institucional e a cooperação sobre um amplo leque de tópicos como a agricultura, MSF e facilitação do comércio.

A sexta reunião ministerial entre a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (AID) e a União Europeia realizou-se em Bruxelas em 1 de abril de 2014. As duas partes debateram a situação no Corno de África, incluindo o Sudão do Sul, a Somália e a Eritreia. Foram debatidas a execução da Estratégia Regional da AID e o Quadro Estratégico da UE para o Corno de África, bem como o estatuto e as perspetivas da futura cooperação entre a AID e a UE.

³⁴ A Nigéria foi incluída por três vezes no debate de urgência sobre os direitos humanos realizado na sessão plenária do Parlamento Europeu (em janeiro, março, julho) e de cada vez foram adotadas resoluções do PE sobre a situação dos direitos humanos no país ((2014/2517(RSP), (2014/2634(RSP) e 2014/2729(RSP)).

6.3.1. Jibuti

O Jibuti continuou a ser um parceiro fundamental na luta internacional contra a pirataria no Corno de África e no processo de estabilização da Somália. Decidiu reforçar a sua contribuição em tropas para a Missão da União Africana na Somália (AMISOM) com o destacamento de um segundo batalhão que se realizou no final do ano. O Jibuti acolhe a sede da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades Navais Regionais no Corno de África (EUCAP NESTOR), bem como as aeronaves e navios da operação Atalanta. A missão EUCAP Nestor, porém, foi encarregada pelo CPS de concentrar as suas atividades na Somália, de onde provém a pirataria, e de cessar gradualmente as atividades bilaterais no Jibuti, a par de estratégias de transição que incluem uma possível participação de programas da UE. Em 2014 as missões e forças estrangeiras presentes no Jibuti foram alvo de um primeiro atentado terrorista perpetrado pelo grupo Al Shabaab.

Após meses de negociação, o Governo do Jibuti e a *Union pour le Salut National* (coligação de partidos da oposição) assinaram em 30 de dezembro de 2014 um acordo-quadro sobre o diálogo político. As mais importantes medidas de reforma previstas nesse acordo são a criação de uma comissão eleitoral independente, a adoção de um estatuto jurídico para os partidos da oposição e a revisão da lei sobre meios de comunicação.

6.3.2. Eritreia

Em 2014, as sanções da ONU continuaram em vigor. A situação socioeconómica e dos direitos humanos no interior do país continuou a ser difícil. Em 18 de setembro de 2014, o porta-voz da AR/VP emitiu uma declaração sobre a situação dos presos políticos na Eritreia. A migração para fora da Eritreia continua a ser um grande motivo de preocupação. Na sequência da tragédia de Lampedusa em outubro de 2013, quando centenas de refugiados, a maioria proveniente da Eritreia e da Somália, morreram a tentar alcançar as costas europeias, a UE lançou, em novembro de 2014, a Iniciativa em matéria de Rotas Migratórias UE-Corno de África, agora designada Processo de Cartum.³⁵ Em setembro de 2014, a Eritreia aderiu igualmente ao Protocolo relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas. Entretanto, o Governo da Eritreia informou a UE da sua intenção de voltar a aplicar a sua proclamação n.º 82, que limita de novo a duração do "serviço nacional" para 18 meses no próximo recrutamento militar, o que constitui uma decisão importante uma vez que a duração indeterminada do serviço nacional é um dos principais "fatores impulsionadores" da migração. Em 2014, a UE e a Eritreia começaram a programar o Programa Indicativo Nacional do 11.º FED.

³⁵ A Eritreia é um dos quatro principais países do Processo de Cartum e figura entre os membros do Comité de Direção, acordado em novembro durante a conferência ministerial em Roma. No âmbito deste processo a tónica é colocada no tráfico de seres humanos e no contrabando de pessoas, que constituem os desafios mais prementes para a região.

6.3.3. Etiópia

A Etiópia continuou a ser um parceiro importante para a UE em termos de paz e segurança no Corno de África. No âmbito da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento, a Etiópia conduziu esforços de mediação entre o Governo do Sudão do Sul e os líderes rebeldes, embora com um êxito limitado. No que respeita à Somália, a integração de tropas etíopes na Missão da União Africana na Somália (AMISOM), de acordo com as mesmas modalidades de financiamento da UE, também trouxe resultados positivos no terreno. O diálogo político UE-Etiópia é frequente, inclusive ao mais alto nível: o Primeiro-Ministro da Etiópia Hailemariam Desalegn visitou Bruxelas por ocasião da Cimeira UE-África em abril, tendo-se encontrado com a AR/VP, bem como com o Presidente Herman Van Rompuy; e o Ministro dos Negócios Estrangeiros Tedros Adhanom encontrou-se com a AR/VP à margem da Conferência de Copenhaga sobre a Somália que se realizou em novembro. No entanto, as preocupações quanto ao espaço limitado deixado à oposição política, à comunicação social e à sociedade civil aumentaram, com detenções de membros da oposição e de jornalistas e acusações contra eles ao abrigo da lei antiterrorismo. A UE publicou duas declarações, em 6 de maio e 31 de julho, nas quais suscita estas questões, particularmente preocupantes na perspetiva das eleições de maio de 2015.

6.3.4. Somália

Em 2014, a Delegação da UE na República Federal da Somália foi reaberta e ficou temporariamente localizada em Nairobi, no Quénia. O Enviado Especial da UE para a Somália foi reconduzido nas suas funções de Chefe de Delegação. A UE intensificou as atividades e a presença na Somália com um relacionamento mais direto com o Governo Federal da Somália e com as autoridades regionais.

Ao longo de 2014, a UE apoiou ativamente o processo de federalização.

A Delegação da UE na Somália, bem como o Representante Especial da UE para o Corno de África, tiveram um papel determinante no processo de coordenação da resposta internacional e na mediação da disputa entre o Presidente e o Primeiro-Ministro, que admitiu de forma pacífica uma moção de desconfiança do Parlamento em dezembro.

No seguimento da Conferência de Bruxelas de setembro de 2013, um Fórum de Parceria de Alto Nível (FPAN) teve lugar em novembro de 2014, em Copenhaga. Nessa reunião foram debatidos os progressos e os desafios que se verificam um ano após o início do processo do Novo Pacto para a Somália. Apesar da atual crise política interna no Governo Federal, a reunião serviu para dar um sinal de empenhamento contínuo no Novo Pacto. A AR/VP e o Comissário para o Desenvolvimento Internacional Neven Mimica participaram no evento, confirmando o papel ativo que a UE está a desempenhar na Somália. O Conselho, nas conclusões adotadas em outubro de 2014, e na perspetiva do Fórum de Parceria de Alto Nível, salientou que o Pacto para a Somália e a sua execução para a reconstrução do país continua a ser importante.

Em 2014, a UE continuou a prestar apoio político e de segurança à Somália e à União Africana no âmbito da Missão da União Africana na Somália (AMISOM). Através da sua missão de formação (EUTM) na Somália continuou igualmente a apoiar o desenvolvimento das instituições de defesa da Somália e das forças armadas nacionais da Somália através da prestação de aconselhamento estratégico, orientação e formação. Em janeiro, a EUTM deslocou-se do Uganda para a Somália, permitindo-lhe assim desempenhar as suas atividades em Mogadixo. A missão formou e orientou cerca de 5000 soldados do Exército Nacional da Somália desde 2010. Em novembro, uma outra missão da PCSD, a saber, a EUCAP NESTOR, estabeleceu a sua presença em Mogadixo. Isso permitirá um relacionamento mais direto com as autoridades federais. A duração destas duas missões, em conjunto com a operação EUNAVFOR Atalanta que contribui para a luta contra a pirataria, foi prorrogada até ao final de 2016, sincronizando assim os respetivos mandatos.

6.3.5. Sudão do Sul

Os acontecimentos registados em 15 de dezembro de 2013 e depois dessa data, que precipitaram o Sudão do Sul num conflito armado apenas dois anos e meio após a independência, mudaram radicalmente as perspetivas para o mais novo país do mundo. A guerra civil resultou na morte de pelo menos dez mil pessoas, na deslocação de dois milhões de pessoas e em terríveis violações e abusos do direito humanitário internacional e dos direitos humanos. Pelo menos 2,5 milhões de pessoas sofrem de escassez de alimentos, o que fez com que esta situação criada pelo homem se tornasse numa das piores crises humanitárias do mundo. Para além do sofrimento do povo do Sudão do Sul, esta crise corre o risco de afetar uma região bastante mais vasta, já de si propensa à instabilidade.

Embora durante meses a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) tenha vindo a fazer pressão no sentido de conversações de paz inclusivas e abrangentes, o Governo e a oposição não conseguiram participar no processo de boa fé nem respeitar plenamente os seus compromissos. A debilidade do comando e do controlo e a proliferação de milícias e forças de autodefesa aumentam a probabilidade de uma maior fragmentação das forças beligerantes.

A resposta da UE à crise

A UE, juntamente com a comunidade internacional, está empenhada em tentar evitar a escalada da crise. Os principais objetivos da UE têm sido evitar um contágio regional, pôr imediatamente termo aos combates e acelerar as conversações de paz.

Durante 2014, a UE lançou e prosseguiu uma estratégia abrangente para apoiar o restabelecimento da paz no Sudão do Sul, que inclui: apoiar política e financeiramente o processo conduzido pela IGAD e o mecanismo para controlar o cumprimento da cessação das hostilidades; impor medidas específicas (proibição de vistos e congelamento de bens) contra (dois) líderes militares que estão a minar o processo de paz e que cometeram violações e abusos dos direitos humanos; apoiar a responsabilização e a reconciliação através da Comissão de Inquérito da União Africana e das ações do Conselho dos Direitos do Homem da ONU; e reorganizar a carteira de desenvolvimento da UE, adotando um pacote de estabilização e aumentando simultaneamente a ajuda humanitária.

O Representante Especial da UE para o Corno de África, Alexander Rondos, continuou a estar no centro da política da UE para o Sudão do Sul e a trabalhar em estreita coordenação e complementaridade com os parceiros internacionais.

6.3.6. Quénia

A situação da segurança no Quénia tornou-se uma preocupação crescente com uma maior frequência de ataques terroristas, contínuos e elevados níveis de criminalidade violenta e tensões no interior de grupos entre regiões, etnias e religiões, a que acresce a incapacidade do Governo de realizar as reformas necessárias no setor da segurança. Em junho de 2014, os ataques terroristas em Lamu County mataram pelo menos 100 pessoas. Após os ataques sem precedentes perpetrados em novembro/dezembro de 2014, que tiveram por alvo os cristãos das áreas de Mandera, cuja população é muçulmana, o Presidente Uhuru Kenyatta demitiu e substituiu o Ministro do Interior e o Inspetor-Geral da polícia.

A resposta do Governo à insegurança é frequentemente brutal, com um impacto negativo sobre os direitos humanos.

A UE participa ativamente em grupos governamentais de doadores que lutam contra o extremismo violento. Apesar das graves insuficiências no setor da segurança e da pressão da UE e de outros doadores para promover a cooperação/diálogo em matéria de segurança com o Governo do Quênia, este último até agora não revelou qualquer liderança a este respeito.

A nível regional – no Quênia e no Corno de África – e no domínio da luta contra o terrorismo, a UE está a apoiar, ao abrigo do Instrumento para a Estabilidade e a Paz, os três programas seguintes num montante de 19 milhões de euros: reforço da resiliência à violência e ao extremismo (2 milhões de euros); luta contra o financiamento do terrorismo e combate ao branqueamento de capitais (6 milhões de euros), e um projeto de lei regional antiterrorismo (11 milhões de euros).

O Coordenador da Luta Antiterrorista da UE, Gilles de Kerchove, visitou o Quênia no contexto da Cimeira da UA sobre o Terrorismo, realizada em Nairobi em 2 de setembro de 2014.

6.3.7. Madagáscar

Após eleições credíveis, que se realizaram no último trimestre de 2014 e foram observadas pela UE, Madagáscar voltou à ordem constitucional no início de 2014. Os novos Presidente, Assembleia Nacional e Governo legítimos estavam todos em funções em 2014 e, como consequência, a UE decidiu, em 19 de maio de 2014, revogar as medidas adequadas adotadas nos termos do artigo 96.º do Acordo de Cotonu e relançar a plena cooperação com Madagáscar.

No domínio da segurança marítima e da pirataria, Madagáscar tem mostrado interesse em reforçar a sua cooperação com a UE em três aspetos específicos: manifestou a vontade de celebrar um acordo de transferência de presumíveis piratas capturados pela UE, bem como interesse na formação a bordo dos navios da EUNAVFOR e, por fim, apresentou a sua candidatura para acolher um centro de fusão de informações marítimas regionais (*Information Fusion Centre*, IFC) e está disposto a fazer uma proposta conjunta com as Seicheles.

6.3.8. Maurícia

A Maurícia continuou a desempenhar um papel ativo na luta contra a pirataria no Oceano Índico Ocidental, nomeadamente através da Comissão para o Oceano Índico (COI), apoiada pelo Programa de Segurança Marítima regional da Comissão Europeia. A UE tinha celebrado em 2011 um acordo de transferência de presumíveis piratas com a Maurícia. Com base neste acordo, e pela primeira vez, a EUNAVFOR transferiu 12 presumíveis piratas somalis para a Maurícia em 25 de junho de 2013. O seu julgamento teve início em 7 de outubro de 2013; o *Intermediate Court* da Maurícia absolveu os suspeitos numa decisão proferida em 6 de novembro de 2014. Foi imediatamente interposto recurso dessa decisão.

Foi criado um quadro de entendimento entre a UE e a Maurícia para que os piratas condenados voltem a ser transferidos para cumprirem a sua pena na Somália. Este quadro contribuirá para aumentar ainda mais a nossa confiança na parceria que estabelecemos e no modelo estratégico em que o percurso dos piratas é seguido desde a sua transferência até que regressem à sua terra natal.

6.3.9. Seicheles

As Seicheles são um parceiro muito ativo da UE na luta contra a pirataria. Nos termos do Acordo de Transferência celebrado entre a UE e as Seicheles, a EUNAVFOR transferiu piratas para as autoridades das Seicheles para serem levados a tribunal.

A missão da UE EUCAP Nestor continuou a prestar assistência, em abril de 2014, às autoridades seichelenses para reforçar a segurança marítima e as capacidades de governação do país através de assistência técnica específica e formação em apoio da Força Aérea das Seicheles. A missão desenvolveu sinergias com a unidade antipirataria da COI apoiada pelo Programa de Segurança Marítima regional da Comissão Europeia. A missão EUCAP Nestor está a reduzir gradualmente a sua atividade nas Seicheles para se concentrar na Somália.

As Seicheles propõem-se acolher um centro de coordenação operacional da segurança marítima regional a fim de combater a pirataria e a criminalidade marítima, juntamente com Madagáscar, que está disposta a acolher um centro regional de partilha de informações marítimas.

As Seicheles também acolheram em 8-9 de fevereiro de 2015 a segunda reunião ministerial sobre segurança marítima e segurança em África, convocada pela Comissão da União Africana. A reunião deu seguimento à reunião ministerial sobre segurança marítima e pirataria no Corno de África e no Golfo da Guiné, convocada pela UE (AR/VP) para Bruxelas, em 1 de abril de 2014.

6.3.10. Tanzânia

A Tanzânia e a UE realizaram um diálogo político em março de 2014, ao abrigo do artigo 8.º do Acordo de Cotonu, no qual foram igualmente abordadas as questões da situação política e de segurança na região africana dos Grandes Lagos e do envio de tropas da Tanzânia para o Sudão do Sul como parte da missão de manutenção da paz da ONU. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional da Tanzânia, Bernard Membe, participou num evento sobre segurança marítima organizada pela AR/VP, em Bruxelas, em abril de 2014, à margem da qual a UE e Tanzânia assinaram um acordo sobre as condições de transferência dos suspeitos de atos de pirataria, da EUNAVFOR para a Tanzânia. Na sequência deste evento, a UE, juntamente com o UNODC, analisou as necessárias medidas de apoio ao sistema judicial na Tanzânia, tendo em vista abordá-las no âmbito do programa da UE para a segurança marítima regional. O Presidente Jakaya Kikwete participou na Cimeira UE-África, realizada em Bruxelas em abril de 2014, e teve encontros bilaterais com o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, que abrangeram igualmente questões políticas regionais. Em novembro, o SEAE recebeu uma delegação de representantes civis e militares de alto nível da Comunidade da África Oriental. Nesta ocasião, a UE partilhou com a EAC as suas experiências no que diz respeito ao desenvolvimento da política comum de segurança e defesa, uma cooperação multilateral em matéria de defesa. A Delegação da EAC visitou também a Agência Europeia de Defesa.

Ao longo de 2014, o gabinete nacional da EUCAP NESTOR em Dar es Salam continuou a levar a cabo atividades altamente apreciadas de reforço das capacidades com a polícia marítima, a marinha, as autoridades marítimas civis e o setor judicial, nomeadamente em Zanzibar. A missão EUCAP Nestor está a reduzir gradualmente a sua presença na Tanzânia para se concentrar na Somália.

6.3.11. Uganda

O Uganda continuou a desempenhar um papel influente na sua região durante o ano de 2014. Continuou a ser o principal contribuinte com tropas para a Missão da União Africana na Somália (AMISOM), disponibilizando um contingente de cerca de 6800 soldados.

O Uganda continuou a ser alvo da Al-Shabaab devido ao seu papel na Somália.

Além disso, o Uganda continuou a desempenhar um papel de liderança na Força Regional de Intervenção da União Africana (FRI UA) encarregada de eliminar o Exército de Resistência do Senhor. A FRI foi comandada por um oficial do Uganda e cerca de 1500 tropas ugandesas serviram nessa força durante o ano de 2014. A UE prestou apoio financeiro à AMISOM e à FRI UA.

Na sequência do início das hostilidades no Sudão do Sul, em dezembro de 2013, o Uganda enviou tropas para o Sudão do Sul. Nas suas conclusões de 17 de março de 2014, o Conselho dos Negócios Estrangeiros manifestou a sua apreensão ante toda e qualquer intervenção externa que pudesse exacerbar as tensões políticas e militares no Sudão do Sul. O Conselho recordou o empenhamento das partes sul-sudanesas no sentido de redistribuírem ou retirarem progressivamente as forças aliadas, a convite de qualquer uma das partes, e incentivou os dirigentes regionais a prosseguirem a sua cooperação sob a égide da Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento.

Na sequência da adoção pelo Parlamento do Uganda, em dezembro de 2013, de um projeto de lei contra a homossexualidade, que introduziu novas infrações penais relacionadas com a orientação sexual, a Alta Representante emitiu, em 18 de fevereiro, uma declaração em que exprimia a sua profunda preocupação com a adoção iminente de legislação draconiana para criminalizar a homossexualidade e deplorava a discriminação em razão da orientação sexual.³⁶ Na sequência do parecer favorável do Presidente Museveni ao projeto de lei em 24 de fevereiro, a lei contra a homossexualidade entrou em vigor. Em 4 de março, a Alta Representante emitiu uma declaração em nome da União Europeia que condena a adoção da lei contra a homossexualidade. A UE exortou o Uganda a garantir a igualdade perante a lei e a não discriminação, em conformidade com as suas obrigações ao abrigo do direito internacional em matéria de direitos humanos.³⁷ A UE realizou posteriormente um diálogo político reforçado com as autoridades do Uganda, ao abrigo do artigo 8.º do Acordo de Cotonu, a fim de discutir a lei, que foi anulada pelo Tribunal Constitucional em agosto.³⁸

³⁶ Em 16 de janeiro, o Parlamento Europeu adotou uma resolução na qual condena as leis que criminalizam a homossexualidade e convidou o Presidente Yoweri Museveni a não proceder à promulgação desse projeto (2014/2517(RSP)).

³⁷ Em 11 de março, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução em que deplorava a adoção da lei e solicitava a abertura de consultas com o Uganda, ao abrigo do artigo 96.º do Acordo de Cotonu (2014/2634 (RSP)).

³⁸ Em 7 de julho, o Governo do Uganda emitiu uma declaração clarificando as suas intenções nos termos dessa lei. Na declaração referia-se que nenhuma atividade de indivíduos ou grupos seriam afetadas pela lei e sublinhava que o Governo do Uganda continuaria a assegurar a igualdade de tratamento de todas as pessoas. Em 1 de agosto, o Tribunal Constitucional do Uganda anulou a lei, por razões processuais.

6.4. África Central

Para além das atuais ameaças à segurança na região dos Grandes Lagos e na República Centro-Africana, a África Central enfrenta desafios para levar por diante a integração regional e para alcançar um desenvolvimento económico e democrático estável. A UE está comprometida numa parceria a longo prazo com a região: no total, os governos e as organizações regionais da África Central, que abrangem dez países, receberão cerca de 3 mil milhões de euros de apoio da UE no período compreendido entre 2014 e 2020. Tal incluirá apoio a organizações regionais, incluindo aquelas que, como a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e a Conferência Internacional sobre a região dos Grandes Lagos (CIRGL), dispõem de um mandato no domínio da paz e da segurança. A UE assegurará ainda a coerência das suas atividades na África Central com iniciativas como a estratégia para o Sael e a estratégia para o Golfo da Guiné, tendo em conta, em especial, a necessidade de fazer face a ameaças transfronteiras como a pirataria marítima e a insurreição do grupo Boko Haram. O Acordo de Parceria Económica UE-África Central foi ratificado pelos Camarões em 22 de julho de 2014, tendo começado a ser aplicado provisoriamente em 4 de agosto de 2014. As negociações de um integral APE foram interrompidas em virtude da situação na República Centro-Africana, mas deverão ser retomadas dentro em breve.

6.4.1. Região dos Grandes Lagos e República Democrática do Congo (RDC)

Após a assinatura do Acordo-Quadro para a Paz, Segurança e Cooperação para a RDC e a Região (Acordo-Quadro PSC) em fevereiro de 2013, a UE continua a ser um importante interveniente na região dos Grandes Lagos, apoiando a execução dos compromissos nacionais, regionais e internacionais desse Acordo-Quadro.

O Coordenador Principal da UE para a Região dos Grandes Lagos, Koen Vervaeke continuou a desempenhar um papel ativo na equipa de Enviados Especiais para a região dos Grandes Lagos. Na programação nacional e regional do 11.º FED, a UE consagrou recursos substanciais para o cumprimento dos compromissos tanto nacionais como regionais previstos no Acordo-Quadro PSC. Em março de 2014, o Comissário para o Desenvolvimento, Andris Piebalgs, anunciou, no decurso de uma viagem à RDC e ao Ruanda, um novo apoio da UE de 620 milhões de euros para a RDC e de 460 milhões de euros para o Ruanda para o período 2014-2020. Em julho, foi anunciado um montante de 432 milhões de euros para assistência ao Burundi para o mesmo período. Estes montantes representam um aumento significativo do financiamento em relação aos últimos anos.

Em julho de 2014, o Conselho adotou conclusões sobre a região dos Grandes Lagos, confirmando a determinação da UE em contribuir para a paz, a estabilidade e o desenvolvimento na região.

República Democrática do Congo (RDC)

Em 2014, a UE acompanhou de perto os preparativos para as eleições locais de 2015, tendo em consideração que as eleições legislativas e presidenciais deverão ter lugar no final de 2016, em conformidade com os requisitos constitucionais. A UE fez várias declarações públicas e diligências junto das autoridades congoleesas para levantar questões a respeito da repressão a opositores políticos e ativistas políticos no país. No seguimento das eleições legislativas e presidenciais de 2011, a UE enviou, em junho de 2014, uma missão para a RDC liderada pela Deputada do Parlamento Europeu Mariya Gabriel a fim de avaliar a aplicação das recomendações da missão de observação eleitoral de 2011.

Em outubro de 2014, o prémio Sakharov foi atribuído pela Conferência dos Presidentes do Parlamento Europeu ao Dr. Denis Mukwege pela sua luta em prol da proteção dos direitos da mulher na RDC. O ginecologista, de 59 anos de idade, criou em 1998 o Hospital Panzi em Bukavu, no qual continua a tratar as vítimas de violência sexual que sofreram ferimentos graves.

A UE continuou a ser um ator essencial da reforma do setor da segurança na RDC, utilizando a sua gama de instrumentos (missões da PCSD, Instrumento de Estabilidade e fundos europeus de desenvolvimento). Duas missões PCSD sobre a reforma do setor da segurança (RSS) foram enviadas para a RDC: a EUSEC RD Congo (dedicada à reforma do exército) e a EUPOL RD Congo (dedicada à reforma da polícia). Até 30 de setembro de 2014, data em que a EUPOL RD Congo foi encerrada, a missão continuou a apoiar a reforma do setor da segurança na área do policiamento e respetiva interface com o sistema judicial. A nível estratégico, a missão manteve o apoio aos processos de tomada de decisões em matéria de reforma da polícia, conduzidos pelo Ministério do Interior e da Segurança e pela Polícia Nacional congoleza, principalmente através da preparação do quadro legislativo e dos diplomas legais de aplicação pertinentes, e prestando também assistência no âmbito da execução do plano de ação da polícia.

Em coordenação com os esforços locais e internacionais, a EUPOL RDC contribuiu para a melhoria do desempenho da polícia através de uma ação de orientação, acompanhamento e aconselhamento. A EUPOL RDC apoiou igualmente a luta contra a impunidade nos domínios dos direitos humanos e da violência sexual, reforçando as suas atividades no domínio da proteção das crianças. O apoio à reforma da polícia prossegue no âmbito do FED, dedicando-se uma atenção constante à responsabilização pública e à qualidade do serviço.

Está previsto um período de saída progressiva para a EUSEC. Em setembro de 2014, o Conselho prorrogou o mandato da Missão EUSEC RD Congo até 30 de junho de 2015. Um orçamento de 4,6 milhões de euros está disponível até 30 de junho de 2015. Está prevista uma micro-missão até 30 de junho de 2016 para continuar com alguns aspetos essenciais da reforma do exército, tendo em vista a transição para a plena apropriação local. Ao mesmo tempo, e no decurso de 2015, a UE dará início ao seu apoio a várias áreas de reforma do exército na RDC através do 11.º FED.

Em 2014, a UE continuou a apoiar os processos de consolidação da paz e de desenvolvimento do Burundi. A UE centrou a sua atenção no apoio aos esforços do Burundi para garantir um processo eleitoral inclusivo e na criação de um ambiente propício para as eleições de 2015, nomeadamente com base num diálogo político regular e no exercício das liberdades fundamentais por parte dos cidadãos.

Nas suas conclusões de julho de 2014, o Conselho sublinhou que as eleições de 2015 no Burundi constituirão uma oportunidade crucial para consolidar os recentes progressos e contribuir para um futuro assente em premissas mais sólidas.³⁹

A UE emitiu declarações (duas locais, em maio e setembro, e duas da parte do porta-voz da AR/VP, em março e junho). Estas declarações abrangeram a crescente tensão política e as limitações dos direitos civis e políticos; a necessidade de respeitar os direitos dos detidos, com referência à detenção de Pierre Claver Mbonimpa, e à necessidade de uma justiça independente; e as medidas positivas tomadas na perspetiva das eleições, como a assinatura do Código de Conduta e o diálogo político no âmbito do Roteiro rumo às eleições de 2015.

A UE realizou reuniões de diálogo político (artigo 8.º do Acordo de Cotonu) com o Burundi em 14 de março, 5 de junho, 17 de outubro e 9 de dezembro. Durante estas reuniões a UE reiterou a necessidade de se organizarem eleições livres, justas e transparentes em 2015; de promover uma participação aberta e inclusiva de todos os partidos e intervenientes políticos (conforme acordado no Roteiro rumo às eleições assinado por todas as partes); de respeitar e promover os direitos civis e políticos, em especial a liberdade de expressão e de reunião, para assegurar um sistema judicial independente e lutar contra a impunidade. O desenvolvimento económico e social foi igualmente integrado no diálogo político.

³⁹ Em 18 de setembro de 2014, o Parlamento Europeu adotou uma resolução sobre o Burundi. Essa condenou a detenção do defensor dos direitos humanos, Pierre Claver Mbonimpa. Apelou igualmente ao Governo do Burundi para que cumprisse as suas obrigações internacionais em matéria de direitos humanos, e manifestou a sua preocupação em relação a impunidade, às detenções arbitrárias e à situação socioeconómica (2014/2833 (RSP)).

A UE e o Burundi prosseguiram igualmente compromissos mútuos, que tinham sido assumidos na *Conférence des partenaires du développement du Burundi* (Conferência dos parceiros do desenvolvimento do Burundi) em 2012, em domínios relacionados com a redução da pobreza, o apoio à democracia e o Estado de direito.

Ruanda

Em 7 de abril, no 20.º aniversário do início do genocídio, o REUE para os direitos humanos, Stavros Lambrinidis, representou a UE nas cerimónias comemorativas em Kigali. A AR/VP emitiu uma declaração em nome da UE na mesma ocasião. Em março, o Comissário para o desenvolvimento, Andris Piebalgs, visitou o Ruanda.

Nas suas conclusões de julho de 2014, o Conselho congratulou-se com os progressos feitos pelo Ruanda no que diz respeito a uma série de reformas estruturais, em especial na esfera económica, e reconheceu os resultados alcançados em matéria de reconciliação ao longo dos 20 anos que decorreram desde o genocídio de 1994. No entanto, a UE referiu que está preocupada com as restrições enfrentadas pelos partidos políticos, incluindo a diminuição do espectro político, e com os relatos de desaparecimentos e ações contra os defensores dos direitos humanos e da sociedade civil. A UE incentivou o Ruanda a cumprir de forma coerente o seu compromisso no sentido da democratização, a abrir mais o espectro político, a deixar mais espaço à sociedade civil independente e em particular aos defensores dos direitos humanos e a dar maior liberdade de expressão à sociedade civil e a todos os cidadãos a fim de propiciar uma participação democrática mais ampla.

Em dezembro, a UE (o Chefe de Delegação e os Chefes de Missão da UE residentes) realizaram um diálogo político com o Ruanda ao abrigo do artigo 8.º, centrando-se mais uma vez em questões de alegadas violações dos direitos humanos e diminuição do espectro democrático, bem como em questões de estabilidade regional.

A UE e os seus Estados-Membros encontraram-se com representantes do governo de coligação e dos partidos da oposição no Ruanda. Entre outras questões, a UE acompanhou as dificuldades com que se deparam os partidos políticos que pretendem registar-se no Ruanda. Com vista a alcançar uma maior liberdade de expressão e a assegurar a existência de meios de comunicação social mais independentes, a UE e os seus Estados-Membros apoiaram igualmente a criação de um organismo de autorregulação dos meios de comunicação social – a Comissão dos Meios de Comunicação Social do Ruanda.

A UE e os seus Estados-Membros continuaram a acompanhar as reformas jurídicas, bem como os processos judiciais mediatizados contra Kizito Mihigo, o General aposentado Frank Rusagara, o Coronel Tom Byabagamba e Joel Mutabazi.

6.4.2. República Centro-Africana (RCA)

Ao longo de 2014, a UE continuou a participar ativamente, juntamente com os parceiros internacionais, no sentido de contribuir para a estabilidade do país e apoiar a transição política apoiada pela região e pelos parceiros internacionais, tendo por objetivo a recuperação sustentável da crise. A UE organizou uma minicimeira sobre a RCA, à margem da Cimeira UE-África de 2 de abril, que reuniu participantes de alto nível, incluindo o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon.

Como parte da sua resposta global à crise na RCA, a UE mobilizou todos os instrumentos à sua disposição, incluindo uma missão militar no domínio da PCSD. Em 1 de abril de 2014, o Conselho lançou a operação EUFOR RCA, a fim de contribuir, em Bangui, para os esforços internacionais destinados a proporcionar um ambiente securizado e proteger as populações mais ameaçadas. O Conselho prorrogou o mandato desta operação de transição até 15 de março de 2015, a fim de assegurar uma transição sem problemas para a Missão das Nações Unidas de Estabilização Multidimensional Integrada, MINUSCA, que deverá atingir plena capacidade operacional até abril.

A UE prestou uma atenção especial à necessidade imperativa de lutar contra a impunidade e restabelecer o Estado de direito. Dada a persistência de tensões comunitárias e o colapso total do tecido social, a UE está também a apoiar iniciativas, muitas vezes em colaboração com as autoridades de transição, a promover o diálogo, a redução da escalada de tensões e a criação de um clima de confiança entre as comunidades. Além disso, a UE promove iniciativas de diálogo político que possam contribuir para uma resolução duradoura da crise da RCA. Em 15 de julho de 2014, a UE lançou igualmente o seu primeiro fundo fiduciário de multidoadores destinado ao desenvolvimento, em apoio da RCA, que tem como objetivo facilitar a transição da fase de resposta de emergência para a ajuda ao desenvolvimento a mais longo prazo. Até ao final de 2014, o "Fonds Bekou", como é designado o fundo fiduciário, recebeu 50 milhões de euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento, da França, da Alemanha e dos Países Baixos.

O Comissário Andris Piebalgs visitou a RCA em março de 2014. A Comissária Kristalina Georgieva deslocou-se por duas vezes à RCA, bem como aos países vizinhos (Camarões, Chade), a fim de abordar o impacto regional da crise.

Em novembro de 2014, o Conselho reconheceu igualmente o valor acrescentado de reforçar eventualmente o papel da UE na reforma do setor da segurança, contribuindo assim para os esforços da ONU e para garantir ao mesmo tempo a aceitação da população local, e adotou um conceito de gestão de crises para uma missão militar ligeira de aconselhamento no âmbito da PCSD. O Conselho adotou igualmente conclusões sobre a RCA em 15 de dezembro de 2014, que enviaram mensagens claras de apoio ao atual governo de transição e aos seus progressos.

A UE e os seus Estados-Membros aumentaram substancialmente a assistência humanitária prestada à RCA em 2014, e trabalharam em estreita colaboração com a ONU e outras agências para maximizar a assistência no terreno. A Comissária Kristalina Georgieva e a Secretária-Geral Adjunta da ONU, Valerie Amos, organizaram em 20 de janeiro, em Bruxelas, uma reunião ministerial conjunta sobre a situação humanitária na RCA, durante a qual se comprometeram a afetar 366 milhões de euros a intervenções para salvar vidas e à assistência de curto a médio prazo.

6.5. África Meridional

A reunião anual do Diálogo Político UE-SADC, a nível de altos funcionários, teve lugar em Bruxelas a 16 de junho de 2014 para debater a cooperação e o roteiro para a reunião do Diálogo Político Ministerial de 2015. As partes acordaram em trabalhar conjuntamente para fazer face a eventuais desafios que surjam na região nos domínios da paz, segurança e desenvolvimento, incluindo os processos eleitorais, a segurança marítima, a migração, as alterações climáticas, a energia e a integração económica regional.

Em 15 de julho de 2014, a Comissão Europeia e o Grupo SADC EPA concluíram as negociações para o acordo de parceria económica com a rubrica do texto pelos chefes das equipas de negociação. Este resultado foi motivo de regozijo, tanto mais porque significa que foi assim evitada uma rutura comercial com o Botsuana, a Namíbia e a Suazilândia, que corriam o risco de perder o acesso ao mercado com isenção de direitos e contingentes. O acordo abrange o comércio de mercadorias e inclui um substancial capítulo sobre desenvolvimento sustentável, cláusulas de apreciação posterior para serviços e investimentos, e uma ampla componente de indicações geográficas.

6.5.1. Angola

O primeiro diálogo político a nível ministerial no âmbito do "Caminho Conjunto UE-Angola" realizou-se em Bruxelas, a 17 de outubro de 2014. O facto de Angola ter sido eleita membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) na véspera da reunião de ministros em Bruxelas faz dela um parceiro valioso com o qual podem ser debatidos problemas mundiais, sobretudo a paz e a segurança na região. Angola assumiu a Presidência da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (CIRGL) e a Vice-Presidência do Processo de Kimberley em janeiro de 2014.

A UE continuou atenta e a apoiar os progressos registados em Angola no âmbito do Exame Periódico Universal do país realizado pelas Nações Unidas em 2014. A liberdade de expressão, a liberdade de associação, a violência contra mulheres e crianças, e o reforço das instituições judiciais estiveram no centro das recomendações. Angola foi convidada a alinhar a sua legislação nacional com o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI) a fim de o ratificar.

6.5.2. Namíbia

A conclusão das negociações, em julho de 2014, de um Acordo de Parceria Económica (APE) abrangente com vários países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) esteve no centro das relações da UE com a Namíbia. Esse acordo contribuiu para melhorar ainda mais as boas relações que já existiam entre a UE e a Namíbia. O apoio aos dirigentes em exercício foi fortemente confirmado nas eleições de 28 de novembro de 2014: Hage Geingob foi eleito presidente com 87 % dos votos e o partido SWAPO ganhou com 80% dos votos.

6.5.3. Botsuana

O Botsuana está incluído no APE celebrado em julho de 2014 com os países da SADC. O diálogo da UE com este país é, em muitos aspetos, um modelo para a parceria UE-África. A liderança do Presidente Ian Khama foi confirmada nas eleições que tiveram lugar em 24 de outubro, embora tenha sido a primeira vez que o partido dominante, o Partido Democrático do Botsuana, ganhou as eleições com menos de 50% dos votos (47,6%). O partido da oposição, Coligação para a Mudança Democrática, obteve 30% dos votos da população.

6.5.4. Zâmbia

A UE e a Zâmbia realizaram um diálogo político em março de 2014, no âmbito do artigo 8.º do Acordo de Cotonu, no qual participaram os principais ministros da Justiça e dos Negócios Estrangeiros e vários vice-ministros. Foram abordadas questões sensíveis como, por exemplo, as dificuldades em torno da aplicação da Lei das ONG e campanhas públicas contra as pessoas LGBTI. No início de abril, o Presidente da Zâmbia, Michael Sata, participou na Cimeira UE-África realizada em Bruxelas na qual se reuniu a nível bilateral com o Presidente Barroso e em que a UE reconheceu a estabilidade política na Zâmbia e o seu interesse em fazer investimentos⁴⁰.

⁴⁰

Após a morte do Presidente Michael Sata em outubro, a Zâmbia realizou eleições intercalares em 20 de janeiro de 2015. O novo Presidente (Edgar Lungu) exercerá funções durante o período remanescente do mandato presidencial, ou seja, até ao terceiro trimestre de 2016.

6.5.5. Zimbabué

Em fevereiro, o Conselho reexaminou e alterou a Decisão 2011/101/PESC tendo suspenso as medidas restritivas ainda existentes contra o Zimbabué tomadas no âmbito da PESC, com exceção do embargo de armamento e de duas pessoas e uma entidade. Prorrogou também a vigência da Decisão 2012/96/UE até 1/11/2014, data em que cessam as medidas apropriadas tomadas ao abrigo do Acordo de Cotonu. Uma declaração feita pela AR/VP nessa ocasião referiu que se tratava de um avanço nas relações com o Zimbabué mas reiterou que a UE gostaria de ver progressos numa série de domínios. Além disso, essas decisões permitiram progressos com a programação do 11.º FED.

6.5.6. África do Sul

Dada a concentração de atividades políticas e eleitorais ao longo do ano tanto na África do Sul (eleições gerais) como na UE (eleições para o Parlamento Europeu e designação de uma nova liderança para a UE), ambas as partes acordaram em adiar a sua sétima cimeira anual.

Apesar disso, prosseguiram intensos contactos diplomáticos que culminaram com a reunião entre a AR/VP e a Ministra sul-africana das Relações Internacionais e da Cooperação, Maite Nkoana-Mashabane, à margem da Cimeira UE-África que teve lugar em abril.

Em novembro, realizou-se também em Bruxelas uma semana de consultas a nível de altos funcionários. Essa semana incluía o 6.º fórum de diálogo político sobre questões de segurança entre a UE e a África do Sul, no qual foram debatidas várias questões africanas e internacionais de interesse comum. O referido fórum foi precedido pela primeira reunião da subcomissão marítima UE-África do Sul em que se debateram as diferentes vias de cooperação e que permitiu uma troca de opiniões sobre as respetivas estratégias de segurança marítima.

A realização do 14.º Conselho Conjunto de Cooperação em novembro deu oportunidade aos participantes nos dezoito diálogos e reuniões setoriais, de caráter formal e informal, de informarem sobre as suas atividades anuais e apresentarem as suas prioridades para o futuro.

Realizou-se igualmente o 2.º diálogo formal sobre direitos humanos. Esta segunda sessão constituiu uma oportunidade para a UE e a África do Sul debaterem questões de interesse comum e de preocupação mútua, incluindo a cooperação em instâncias multilaterais, bem como questões internas. À margem desta sessão, realizou-se um seminário da sociedade civil que congregou cerca de vinte organizações da UE e da África do Sul.

As intensas consultas sobre os desafios que se colocam a nível interno e internacional, e sobre os progressos alcançados em relação a um amplo leque de questões incluindo a política, a segurança, o comércio, a cooperação para o desenvolvimento e os direitos humanos fortaleceram a parceria estratégica.

Em 2014, houve um diálogo robusto sobre comércio e investimento, acordo de parceria económica, barreiras comerciais e condições de investimento na África do Sul.

6.5.7. Suazilândia

A Suazilândia está incluída no APE cujas negociações foram concluídas em julho de 2014 com os países da SADC. Esse acordo garante a exportação de açúcar para a UE com isenção de direitos aduaneiros.

A participação no diálogo político UE-Suazilândia mostrou bem o interesse de ambas as partes em se empenharem de forma mais sistemática e intensa na Suazilândia. Realizou-se um debate franco sobre questões sensíveis como o processo eleitoral e os partidos políticos, os direitos humanos, a luta contra a corrupção, a pena de morte, o Estado de direito, a liberdade dos média, a liberdade de expressão e as questões de género.

6.5.8. Lesoto

O Lesoto, país de um modo geral relativamente estável, passou por uma considerável instabilidade política em 2014. Uma tentativa de golpe de Estado, em 30 de agosto de 2014, causou uma grande instabilidade na situação política e de segurança, tendo o Primeiro-Ministro Thomas Thabane fugido temporariamente do país.

A UE tem acompanhado de perto o agravamento da situação política e de segurança no Lesoto e está a assegurar contactos estreitos com os principais intervenientes no país e na região da SADC.

A UE tem apoiado os esforços desenvolvidos pelo facilitador da SADC para resolver a crise e está a colaborar estreitamente a fim de determinar a melhor forma de alargar ainda mais o apoio que lhe presta bem como à missão de observação, em especial no contexto das novas eleições que foram marcadas para 28 de fevereiro de 2015.

O Comissário do Desenvolvimento, Neven Mimica, reuniu-se com uma delegação a alto nível do Lesoto, em 3 de novembro de 2014, e confirmou que a UE continuava disposta a apoiar os esforços do Governo para reduzir a pobreza, permitir o desenvolvimento económico e promover o respeito pelos princípios da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos.

6.5.9. Moçambique

Realizaram-se eleições gerais (legislativas, presidenciais e provinciais) em 15 de outubro como previsto. A UE, que incentivou à transparência e à inclusividade, e ao mesmo tempo apelou a uma eleição pacífica, seguiu atentamente todo o processo eleitoral.

Foi igualmente enviada uma Missão de Observação Eleitoral da UE (MOE UE). Em 17 de outubro, a UE elogiou a forma ordeira como decorreu o processo, embora tenha referido uma série de lacunas e incidentes, em sintonia com a avaliação preliminar da MOE UE.

As eleições foram precedidas de uma violência política crescente nalgumas regiões do país. Neste contexto, realizou-se uma série de rondas de negociações entre o Governo e o principal partido da oposição, a Renamo, que culminaram numa alteração consensual da lei eleitoral e na assinatura de um "memorando de entendimento", no intuito de facilitar a reintegração das milícias da Renamo no setor da segurança e de uma maior abertura do sistema político do país.

A UE e a comunidade internacional encorajaram este diálogo, o fim da violência política e a aplicação dos acordos alcançados.

6.5.10. Maláui

A UE deu grande importância às eleições tripartidas do Maláui (presidenciais, legislativas e locais) que se realizaram em maio. Mobilizou o seu apoio ao processo eleitoral e enviou uma missão de observação eleitoral. Em setembro, o membro da Comissão Europeia responsável pelo Desenvolvimento, Andris Piebalgs, reuniu-se com o Presidente Peter Mutharika à margem da AGNU em Nova Iorque e, em outubro, com o Ministro das Finanças, Goodall Edward Gondwe, na reunião anual do FMI/Banco Mundial em Washington onde foi debatida a situação da gestão das finanças públicas. A UE identificou o Maláui como país piloto no âmbito do Programa de Ação da UE para o apoio à democracia, com vista a aumentar a coerência entre os instrumentos da UE e as atividades dos seus Estados-Membros, bem como a aprofundar a compreensão do contexto local, através de uma parceria reforçada com todas as partes interessadas, incluindo o Governo e a sociedade civil.

7. Américas

7.1. Estados Unidos e Canadá

7.1.1. Estados Unidos

Em 2014, continuou uma relação estreita e eficaz entre a UE e os EUA, evidenciada pela Cimeira UE-EUA realizada em Bruxelas, em 26 de março. As negociações sobre uma Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (PTCI) eram uma prioridade política e ocuparam um lugar central nas relações UE-EUA, com implicações estratégicas mais vastas que extravasam o comércio e o investimento.

As questões relacionadas com a proteção de dados continuaram a merecer atenção nas relações UE-EUA, a saber, os esforços no sentido de reforçar o sistema "porto seguro" para o fluxo de dados pessoais enviados da UE para empresas nos EUA, bem como a negociação de um acordo-quadro que reja o intercâmbio de dados pessoais no âmbito da cooperação policial e judiciária em matéria penal. Reconhecendo a necessidade de tornar o direito de recurso judicial extensivo aos cidadãos da UE nos casos em que tenha havido uma utilização incorreta dos seus dados, a administração dos EUA comprometeu-se a legislar para esse efeito.

A AR/VP manteve com o Secretário de Estado dos EUA, John Kerry, um relacionamento eficaz e produtivo que resultou numa estreita e intensa cooperação em muitas questões de política externa e de segurança. A UE e os EUA mantiveram uma estreita coordenação no tocante a sanções e pressões diplomáticas para que a Rússia honrasse o compromisso assumido em relação ao acordo de cessar-fogo de Minsk e em resposta à anexação ilegal da Crimeia. Também trabalharam com instituições financeiras internacionais sobre a assistência à Ucrânia. A UE e os EUA intensificaram esforços no sentido de expulsar o EIIL/Daech – tendo alguns Estados-Membros optado por participar na coligação mundial liderada pelos Estados Unidos – e de resolver o problema dos combatentes estrangeiros. Os dois parceiros também se empenharam mais na estabilização dos Balcãs Ocidentais e nas conversações com o Irão.

Em 2 de abril e 3 de dezembro, realizaram-se duas reuniões do Conselho da Energia UE-EUA que, em grande medida, se destinavam a refletir sobre a situação energética na Ucrânia e sobre a questão mais abrangente da segurança energética na Europa, bem como a coordenar a ação no domínio das alterações climáticas, incluindo os preparativos para a Conferência das Partes da CQNUAC que terá lugar em Paris em dezembro de 2015.

Os EUA cooperaram com a UE na atividade da política comum de segurança e defesa (PCSD), tendo destacado pessoal para as missões EUSEC RD Congo e EULEX Kosovo, e apoiado outras operações. Apesar de não terem aceitado o convite para contribuírem para a EUAM Ucrânia, os EUA comprometeram-se a reforçar a cooperação no tocante à reforma do setor da segurança na Ucrânia. O simpósio da PCSD, que teve lugar em Washington a 6 de maio, constituiu uma oportunidade para um verdadeiro debate bilateral sobre questões de interesse mútuo, em especial apoiando a manutenção da paz em África. Os EUA colaboraram estreitamente com a UE durante a presidência, este ano, do Grupo de Contacto multilateral contra a Pirataria ao largo da Costa da Somália. O Estado-Maior da União Europeia continuou também as conversações com o Comando dos EUA na Europa sobre "convénios administrativos" para reforçar a cooperação. A UE e os EUA colaboraram estreitamente para ajudar os países da África Ocidental afetados pelo Ébola.

Os EUA participaram ativamente no quadro recentemente estabelecido de reuniões regulares tripartidas com a Comissão e os Estados-Membros concernidos, com vista a alcançar a plena reciprocidade de vistos. Porém, ainda não houve avanços substanciais até ao momento.

A UE e os EUA cooperaram eficazmente nos domínios da não proliferação, do controlo de armamento e do desarmamento. Prosseguiram os esforços conjuntos de sensibilização no sentido de garantir o apoio internacional ao Código de Conduta Internacional para as Atividades no Espaço Exterior, bem como os preparativos para a Conferência de Análise de 2015 do Tratado de Não Proliferação (TNP).

Os EUA são um importante parceiro da UE no Conselho do Ártico e exercem a presidência deste em 2015-17.

7.1.2. Canadá

As relações UE-Canadá foram intensificadas em 2014 com a conclusão de duas negociações – as do Acordo de Parceria Estratégica (APE) e as do Acordo Económico e Comercial Global (AECG) – na cimeira UE-Canadá que se realizou em Otava a 26 de setembro, a primeira desde 2010. A Cimeira de 2014 confirmou o compromisso de assegurar, logo que possível, a isenção de vistos entre as duas partes para todos os cidadãos canadianos e da UE, para que possam beneficiar em pleno das novas oportunidades comerciais e económicas que estão a ser criadas entre o Canadá e a UE. Em 2014, a UE manteve um programa completo de diálogo político com o Canadá. A cooperação no setor da energia e face às alterações climáticas é um elemento essencial das relações transatlânticas. Na sequência da Cimeira UE-Canadá de 2014, as duas partes acordaram em reativar o diálogo bilateral sobre energia.

Em 8 de maio, a UE e o Canadá organizaram o segundo simpósio anual da política comum de segurança e defesa (PCSD) em Otava.

O Canadá contribui regularmente para as missões da UE no âmbito da PCSD, estando atualmente a participar em duas: na Missão de Polícia da UE nos Territórios Palestínianos (EUPOL COPPS) e na Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX Kosovo). O Canadá foi convidado a contribuir também para a Missão de Aconselhamento da União Europeia sobre a Reforma do Setor da Segurança Civil na Ucrânia (EUAM Ucrânia), dada a preocupação que manifestou com a situação que se vive naquele país, tendo também contribuído financeiramente para a missão da UE para a formação no Mali (EUTM Mali). Houve uma cooperação estreita sobre questões como as sanções contra o Irão e a Síria. Também em 2014, o Canadá participou na missão de observação eleitoral da UE no Egito.

O Canadá é um importante parceiro da UE no Conselho do Ártico, e exerce a presidência deste em 2013-15.

7.2. América Latina e Caraíbas

7.2.1. Relações birregionais

Em 2014, tiveram início os preparativos para a próxima cimeira de Chefes de Estado ou de Governo, entre a UE e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), que se realizou pela primeira vez em Bruxelas, em 10 e 11 de junho de 2015. Esta cimeira foi subordinada ao tema "Construir o nosso futuro em comum: trabalhar para criar sociedades prósperas, coesas e sustentáveis para os nossos cidadãos". Foi a segunda cimeira realizada com a CELAC enquanto tal, uma entidade que engloba os 33 países da América Latina e das Caraíbas, mas a oitava cimeira da UE com a região desde o lançamento da parceria estratégica birregional em 1999. Antes da cimeira realizaram-se vários eventos temáticos preparatórios, a alto nível, que abordaram a cooperação birregional em domínios como a sociedade civil, o meio académico, as empresas ou os assuntos parlamentares através da Assembleia Parlamentar Europa-América Latina.

No que respeita à aplicação do Plano de Ação UE-CELAC, realizaram-se várias reuniões birregionais a alto nível em domínios como a ciência e a tecnologia (abril, San José – Costa Rica), o problema da droga a nível mundial (junho, Atenas), a responsabilidade social das empresas (setembro, Bruxelas e novembro, San José – Costa Rica) e a migração (novembro, Bruxelas). Na sequência do mandato da anterior Cimeira de Santiago do Chile, tanto a UE como a CELAC trabalharam na revisão do Plano de Ação UE-CELAC e na sua eventual expansão.

A Fundação União Europeia – América Latina e Caraíbas (Fundação UE-ALC), com sede em Hamburgo, continuou a apoiar a parceria birregional UE-CELAC com atividades, em sintonia com os seus objetivos.

7.2.2. Relações sub-regionais

Mercosul

Em 2014, prosseguiram as negociações com o Mercosul com vista a um acordo de associação que permita um intercâmbio de ofertas em matéria de bens, serviços e investimentos, bem como de contratos públicos. Na cimeira do Mercosul realizada em Caracas em julho de 2014, os Chefes de Estado do Mercosul anunciaram que tinham chegado a acordo sobre a oferta do Mercosul e apelaram à UE para que consultasse os Estados-Membros e ultimasse a sua, tendo em vista o intercâmbio de ofertas. A UE solicitou mais informações sobre a oferta do Mercosul e, simultaneamente, continuou a trabalhar na finalização da sua, tendo em vista a prossecução dos debates no início de 2015.

No que respeita à América Central, em 2014 houve três eventos importantes que vieram reforçar significativamente as relações com a UE, a saber: a entrada em vigor do acordo de diálogo político e de cooperação em maio, a realização da primeira reunião do Conselho de Associação UE-América Central em junho e a adoção da estratégia da União Europeia em matéria de segurança dos cidadãos na América Central e nas Caraíbas pelo Conselho, em julho. Em 17 de outubro, a UE e a América Central realizaram, em Tegucigalpa, a primeira reunião do Comité Misto no âmbito do acordo de diálogo político e de cooperação, na qual participaram todos os membros do Sistema de Integração da América Central.

UE-Caraíbas

As relações UE-Caraíbas continuaram a intensificar-se em 2013, com base no diálogo político a alto nível entre a União Europeia e o Fórum dos Estados ACP das Caraíbas (CARIFORUM) e no quadro da parceria estratégica UE-Caraíbas adotada em 2012. Os trabalhos em 2014 centraram-se nas prioridades políticas comuns a nível regional, a saber: a integração regional, a reconstrução do Haiti, as alterações climáticas e preparação em caso de catástrofe, a criminalidade e a segurança, bem como uma ação conjunta no âmbito das instâncias multilaterais. Além disso, a UE realizou um diálogo político nos termos do artigo 8.º do Acordo de Cotonu, com uma série de países das Caraíbas, incluindo países que nunca tiveram esse tipo de sessões antes. Alguns deles viram-se confrontados com situações particularmente difíceis, como é o caso do Haiti. Realizaram-se também diálogos nos termos do artigo 8.º com a Jamaica, as Baamas, Belize, a Guiana e a República Dominicana, os quais prepararam o terreno para o estreitamento das relações bilaterais e para uma cooperação reforçada sobre questões mundiais no âmbito da PESC. Está bem encaminhada a aplicação do APE Cariforum-UE por ambas as partes. O Comité Conjunto do Comércio e Desenvolvimento, composto por altos funcionários, teve a sua primeira reunião em 18-19 de novembro de 2014 na qual fez o balanço da situação e da aplicação do APE. O Comité Consultivo Conjunto, que inclui representantes da sociedade civil, está criado e teve a sua primeira reunião em 13-14 de novembro de 2014.

7.2.3. Relações bilaterais

Brasil

As relações entre a UE e o Brasil foram dominadas por transições políticas, principalmente as eleições gerais realizadas em outubro no Brasil. Em fevereiro, a UE organizou a 7.^a cimeira UE-Brasil que permitiu uma troca de opiniões profícua sobre a situação global da parceria estratégica (comércio e investimento, negociações com o Mercosul, cooperação no domínio das PME e ciência e tecnologia). Em abril, realizou-se em Brasília o quarto diálogo a alto nível entre a UE e o Brasil sobre direitos humanos, copresidido pelo Representante Especial da UE para os Direitos Humanos, Stavros Lambrinidis, e o Ministro brasileiro dos direitos humanos, Ideli Salvatti. Em julho, o Presidente José Manuel Barroso reuniu-se com a Presidente Dilma Rousseff em Brasília. Foi adiada para 2015 uma série de diálogos entre a UE e o Brasil (paz e segurança internacionais, assuntos relacionados com as Nações Unidas, a droga, a não-proliferação e o desarmamento), por se realizarem no país eleições presidenciais, legislativas e para escolher os governadores.

México

A UE tem desenvolvido esforços para reforçar as relações com o México, nomeadamente dado o papel que desempenha cada vez mais como ator mundial na cena internacional. Em 27 de janeiro, realizou-se em Bruxelas o primeiro diálogo político a alto nível entre a UE e o México. O Representante Especial da UE para os Direitos Humanos, Stavros Lambrinidis, presidiu ao quarto diálogo a alto nível entre a UE e o México sobre direitos humanos que se realizou em Bruxelas a 18 de março.⁴¹

⁴¹ Na sequência de um debate com caráter de urgência, o Parlamento Europeu adotou, a 23 de outubro, uma resolução na qual manifesta a sua preocupação com o desaparecimento de 43 estudantes no México e apela a um maior apoio da UE nos domínios do reforço das instituições estatais e dos direitos humanos.

Fundamentalmente, o México anunciou em setembro que voltaria a contribuir para as operações de manutenção da paz no quadro das Nações Unidas, estando a ser ponderada uma eventual cooperação com as missões da UE.

Em 2014, prosseguiram os debates sobre uma possível resposta da UE à legislação adotada pelo México em 2012 que exige que as companhias aéreas transmitam informações sobre os passageiros (dados do Registo de Identificação dos Passageiros) sob pena de incorrerem em multas consideráveis.

Paralelamente, um grupo de trabalho conjunto UE-México tem estado a elaborar um relatório sobre uma visão conjunta para se proceder a uma eventual atualização completa do Acordo Global UE-México nos seus três pilares (diálogo político, cooperação e comércio), dando seguimento às decisões tomadas aquando da Cimeira CELAC-UE de Santiago do Chile (janeiro de 2013).

Cuba

Em 10 de fevereiro de 2014, o Conselho adotou as diretrizes de negociação de um acordo de diálogo político e de cooperação UE-Cuba. As negociações tiveram início a 29/30 de abril em Havana e a segunda ronda de conversações realizou-se em Bruxelas a 27/28 de agosto. Ambas as partes chegaram a acordo sobre as modalidades e um roteiro para o futuro, e iniciaram-se as primeiras trocas de opiniões sobre os principais capítulos do acordo respeitantes ao diálogo político, à cooperação e ao comércio. Os direitos humanos continuam a ser fulcrais para as relações da UE com Cuba e foram evocados com as autoridades cubanas tanto em Bruxelas como em Havana. A UE saudou a mudança de política dos EUA em relação a Cuba, anunciada em dezembro pelo Presidente Barack Obama.

A UE está fortemente envolvida no apoio ao diálogo binacional entre o Haiti e a República Dominicana. O Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, visitou o Haiti e a República Dominicana em julho de 2014, onde presidiu a uma reunião tripartida com o Presidente Danilo Medina da República Dominicana e o Presidente Michel Martelly, do Haiti. Essa reunião constituiu uma oportunidade para a UE continuar a facilitar o diálogo e a cooperação binacional, e promover medidas positivas destinadas a resolver desavenças entre os dois países, inclusive sobre a questão dos cidadãos dominicanos de origem haitiana. Existem atualmente vários programas de apoio financiados pela UE para o efeito.

Argentina

Não obstante os valores comuns e os interesses económicos e, de um modo geral, a boa cooperação em instâncias internacionais, as relações bilaterais com a Argentina não foram exploradas plenamente. O Vice-Presidente Antonio Tajani visitou Buenos Aires em junho de 2014 para efetuar uma "missão para o crescimento".

Paraguai

A visita do Vice-Presidente Antonio Tajani ao Paraguai, em junho de 2014, constituiu uma oportunidade para se debater a cooperação industrial e a promoção do investimento, tendo conduzido ao Primeiro Fórum de Investimento UE-Paraguai que teve lugar em novembro. A reunião semestral da Comissão Mista de Cooperação UE-Paraguai realizou-se em Bruxelas em novembro e refletiu o alargamento da cooperação a novos domínios, incluindo os direitos humanos, a luta contra a droga e as alterações climáticas. A UE aprovou o programa bilateral de cooperação para o desenvolvimento do Paraguai (2014-2020), que incluirá uma dotação específica para a democracia, a participação e o reforço institucional, em particular a aplicação das recomendações da missão de observação eleitoral da UE de 2013.

Uruguai

A UE e o Uruguai reafirmaram o seu interesse comum no diálogo e cooperação sobre as questões de dimensão mundial, como os direitos humanos, as alterações climáticas, os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e a manutenção da paz a nível internacional, durante a reunião semestral da Comissão Mista UE-Uruguai que teve lugar em Montevideo em junho de 2014. A participação do Uruguai em várias missões de manutenção da paz no quadro da ONU demonstra o seu firme empenho em respeitar os princípios da Carta das Nações Unidas, partilhados também pela UE. Nesse sentido, as duas partes continuaram a explorar a possibilidade de reforçar ainda mais a cooperação nos domínios da segurança internacional e da defesa.

Venezuela

Na sequência da contestação das eleições presidenciais realizadas na Venezuela em 2013, logo no início de 2014 começaram os protestos de rua e, durante vários meses, houve violentos confrontos entre os manifestantes e as forças de segurança. Numa série de declarações, a UE expressou a sua preocupação com a detenção de políticos e de estudantes; sublinhou a importância do respeito pelos direitos humanos e a liberdade de expressão em todas as circunstâncias e apelou a que fossem retomados os esforços regionais para facilitar o diálogo entre todas as partes atendendo à polarização em curso no país. A UE continua a acompanhar a situação e a seguir atentamente os processos dos líderes da oposição e dos estudantes que se encontram detidos, nomeadamente através da observação do julgamento de Leopoldo Lopez e da juíza María Lourdes Afiuni.

Colômbia

A UE continuou a acompanhar de perto as negociações de paz em Havana entre o Governo da Colômbia e as FARC. Por ocasião de importantes acontecimentos no processo de paz, o porta-voz da AR/VP emitiu cinco declarações para reiterar o apoio da UE à paz. O êxito da visita do Presidente Juan Manuel Santos às instituições da UE – depois de o Presidente Herman Van Rompuy ter estado presente na cerimónia da sua tomada de posse após a reeleição – sublinhou a importância que a Colômbia atribui ao apoio constante da UE às negociações de Havana. As relações políticas com a Colômbia foram alargadas a novos domínios, incluindo a gestão de crises, com a assinatura em agosto de um acordo-quadro de participação que facilitará a participação do país em operações lideradas pela UE; um primeiro exemplo concreto deverá ser a participação da Colômbia na operação EUNAVFOR Atalanta. Em outubro, a UE e a Colômbia realizaram consultas políticas a alto nível em Bogotá, que incluíram o diálogo anual sobre direitos humanos em que foram debatidas sobretudo questões relacionadas com a restituição de terras.

Equador

O ano de 2014 marcou o fim das negociações para o Equador aderir ao acordo comercial multilateral já celebrado com a Colômbia e o Peru, que foi rubricado em dezembro. Para além dos benefícios económicos, o acordo deverá fazer com que as relações bilaterais subam para um novo patamar. Tal foi confirmado durante a visita que o Comissário Andris Piebalg fez ao Equador em julho. Na segunda reunião do diálogo a alto nível que teve lugar em Quito em outubro, a UE e o Equador acordaram em completar o acordo comercial com um memorando de entendimento sobre diálogo político e cooperação.

Peru

O ano de 2014 marcou o início de uma nova fase nas relações entre a UE e o Peru. Enquanto a UE está a suprimir gradualmente a sua ajuda bilateral ao país e o comércio e o investimento se vão reforçando no âmbito do acordo comercial, estão a surgir novas formas de cooperação sobre questões de interesse comum. Na reunião que teve lugar em agosto entre o Presidente Herman Van Rompuy e o Presidente Ollanta Humala, foi considerada prioritária a cooperação sobre temas importantes da agenda internacional e em matéria de luta contra os estupefacientes. Procedeu-se à reforma do diálogo político anual, no âmbito do memorando de entendimento de 2009, para refletir esta nova dinâmica na relação. As consultas a alto nível realizadas em novembro abrangeram um vasto leque de prioridades políticas fundamentais para ambas as partes, estando prevista a cooperação em novos domínios como a PCSD. O Peru acolheu, em dezembro, a 20.^a Conferência das Partes sobre Alterações Climáticas, que contou com a participação do Comissário Miguel Arias Cañete.

Bolívia

As eleições gerais na Bolívia realizaram-se a 12 de outubro de 2014. A UE enviou uma missão de peritos eleitorais. Em novembro, a AR/VP reuniu-se com o Ministro dos Negócios Estrangeiros, David Choquehuanca, em Bruxelas, à margem do diálogo a alto nível UE-Bolívia; ambas as partes acordaram em reforçar a cooperação sobre as questões de dimensão mundial, nomeadamente as alterações climáticas, e exploraram as opções para uma visita do Presidente Evo Morales a Bruxelas em 2015. A UE aprovou o programa bilateral de cooperação para o desenvolvimento da Bolívia, que prevê o reforço da cooperação na luta contra os estupefacientes de modo a abranger certos aspetos de aplicação da lei, bem como a cooperação no domínio da reforma da justiça no período compreendido entre 2014 e 2016.

Chile

Em 2014, a UE e o Chile acordaram em lançar novos diálogos setoriais em matéria de ensino, energia, responsabilidade social das empresas, PME e polos de atividade empresarial, no quadro proporcionado pelo acordo existente, e em realizar conversações exploratórias sobre a eventual modernização do Acordo de Associação UE-Chile. A assinatura, em janeiro de 2014, do acordo-quadro de participação entre a UE e o Chile facilitará a participação deste país nas operações de gestão de crises lideradas pela UE. Em setembro de 2014, uma delegação no âmbito da PCSD visitou o Chile para trocar impressões com os homólogos chilenos sobre as perspectivas de reforço da participação daquele país nas missões da UE. Ambas as partes acordaram em estabelecer um diálogo regular sobre segurança e defesa.

B. Enfrentar ameaças e desafios globais

1. Não proliferação e desarmamento

A não proliferação e o desarmamento continuaram a ser parte integrante da política externa da UE em 2014, tendo contribuído para uma implementação eficaz da Estratégia Europeia de Segurança.⁴²

Foram desenvolvidos esforços suplementares para reforçar a coordenação entre as instituições da UE e também entre as instituições da UE e os Estados-Membros, e com países terceiros e parceiros internacionais. Foi dada prioridade à conjugação de todos os instrumentos ao dispor da UE para assegurar a complementaridade e a coerência, bem como uma abordagem abrangente. Mais especificamente, em 2014, a UE continuou a apoiar a adesão universal aos tratados e instrumentos internacionais pertinentes, bem como a sua plena e efetiva aplicação, nomeadamente no que respeita ao Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares e ao Tratado sobre o Comércio de Armas, recentemente adotado. A UE continuou também a promover a inclusão de cláusulas de não proliferação tanto de armas de destruição maciça como de armas ligeiras e de pequeno calibre nos acordos entre a UE e países terceiros, em especial com o Brunei, o Japão, o Cazaquistão e a Malásia.⁴³ O Consórcio da UE para a Não Proliferação organizou em Bruxelas, em 4 e 5 de setembro de 2014, a sua terceira Conferência Internacional da UE sobre Não Proliferação e Desarmamento.

⁴² O empenhamento da UE em toda a gama de atividades neste domínio assentou numa série de documentos estratégicos: a Estratégia Europeia de Segurança, de 2003; a Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (ADM), de 2003, e as Novas Linhas de Ação para Combater a Proliferação de ADM e seus Vetores, de 2008; a Estratégia da UE de Combate à Acumulação e ao Tráfico Ilícitos de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC), de 2005, e a Posição Comum sobre a exportação de armas convencionais, de 2008. Para mais pormenores sobre as armas convencionais, ver Secção B.2.

⁴³ Para mais pormenores sobre as armas convencionais, ver Secção B.2.

O Conselheiro Principal do SEAE e Enviado Especial para a Não Proliferação e o Desarmamento, Jacek Bylica, representou a UE em várias reuniões internacionais importantes em 2014, nomeadamente no Grupo dos Diretores do G8/G7 encarregados da não proliferação, no Comité Preparatório do TNP de 2014 (abril-maio), nas Consultas Abertas sobre o projeto de Código de Conduta Internacional para as Atividades no Espaço Exterior (maio), na Primeira Comissão da AGNU (outubro) e no Grupo dos Diretores do G 7 encarregados da não-proliferação (novembro). Além disso, o Enviado Especial intensificou ou deu início a diálogos de não proliferação com os principais parceiros fora da UE e prosseguiu a integração das questões ligadas à não proliferação nas relações bilaterais da UE com todos os países pertinentes, em especial através de reuniões de diálogo político e de contactos mais informais.

1.1. Não proliferação das armas de destruição maciça e respetivos vetores

1.1.1. Tratado de Não Proliferação

Em 2014, a UE continuou a defender ativamente a aplicação do Plano de Ação adotado pela Conferência de Análise do Tratado de Não Proliferação (TNP) de 2010, inclusive através do seu apoio à Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaaios Nucleares (OTPTE) e à Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) (ver mais adiante). A UE deu conta dos seus esforços à terceira reunião do Comité Preparatório do TNP (Nova Iorque, 28 de abril a 9 de maio de 2014), tendo apresentado nomeadamente uma declaração geral e três declarações relativas a grupos de questões, centradas nos três pilares do TNP: não proliferação, desarmamento e utilização pacífica da energia nuclear. A UE apresentou também documentos de trabalho sobre os esforços por si desenvolvidos para reforçar a segurança nuclear intrínseca e a extrínseca. À margem da reunião do Comité Preparatório, organizou um evento paralelo, que contou com grande afluência, no qual apresentou os esforços por si envidados para reforçar a segurança nuclear intrínseca. Foram iniciados os trabalhos sobre as posições da UE para a Conferência de Análise do TNP de 2015.

A UE continuou a apoiar os esforços do facilitador tendo em vista a Conferência sobre o estabelecimento de uma zona livre de armas nucleares e de todas as outras armas de destruição maciça no Médio Oriente, que será organizada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, pela Federação da Rússia, pelo Reino Unido e pelos Estados Unidos. Neste contexto, em 18-19 de junho de 2014, a UE organizou em Bruxelas um ateliê de reforço de capacidades, através do Consórcio de Grupos de Reflexão da UE sobre Não Proliferação. O evento destinava-se a diplomatas em início de carreira e a diplomatas de nível intermédio provenientes de países do Médio Oriente e da Liga dos Estados Árabes.

1.1.2. Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares

A UE continuou a promover ativamente a entrada em vigor do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (TPTE) e a apoiar as atividades da Comissão Preparatória da OTPTE, com base na decisão do Conselho, adotada em novembro de 2012, que prevê um apoio financeiro suplementar à OTPTE de cerca de 5,2 milhões de euros através do orçamento da PESC.⁴⁴ Desenvolveu esforços para sensibilizar os países que ainda não assinaram ou ratificaram o TPTE, inclusive no quadro de eventos como a Conferência Regional da OTPTE para os países asiáticos, realizada em 19-21 de maio em Jacarta, coorganizada pelas autoridades indonésias, e para a qual a UE contribuiu financeiramente, ou a reunião intercalar do Fórum Regional da ASEAN consagrada à não-proliferação e ao desarmamento que teve lugar em Tóquio, em 8 e 9 de julho de 2014. A então AR/Vice Presidente designada, Federica Mogherini, apresentou uma declaração da UE na sétima reunião ministerial em apoio do TPTE, realizada em Nova Iorque em 26 de setembro de 2014. A UE apoiou também financeiramente e participou na visita a alto nível para observar a inspeção *in loco* do exercício de campo integrado 2014, que teve lugar na Jordânia, de 14 a 17 de novembro de 2014.

⁴⁴ Ver Decisão 2012/699/PESC do Conselho, de 13 novembro 2012, relativa ao apoio da União às atividades da Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares, a fim de reforçar as suas capacidades de vigilância e verificação e no âmbito da execução da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 314 de 14.11.2012, p. 27).

1.1.3. Agência Internacional da Energia Atômica (AIEA)

A UE continuou também a dar apoio à AIEA, sediada em Viena, através de vários instrumentos.⁴⁵ Teve início a execução da decisão do Conselho de 2013, que concedeu mais de 8 milhões de euros de assistência financeira adicional para o Fundo de Segurança Nuclear da AIEA.⁴⁶ O objetivo principal do apoio prestado à AIEA é assegurar que sejam mantidos os mais elevados padrões de segurança e salvaguardas nucleares quando são desenvolvidas atividades nucleares para fins pacíficos por países terceiros. O Diretor-Geral da AIEA, Yukiya Amano, deu início à segunda reunião de altos funcionários, que teve lugar em 20-21 de fevereiro de 2014 e que juntou funcionários da Comissão Europeia, do SEAE e da AIEA para continuarem a debater a forma como a cooperação mútua, que inclui uma assistência financeira de cerca de 120 milhões de euros desde 2007, poderá ser ainda mais reforçada. A reunião realizou-se na sequência do êxito da visita do Diretor-Geral da AIEA, Yukiya Amano, a Bruxelas em 3-4 de fevereiro de 2014.

1.1.4. Convenção sobre as Armas Químicas

A UE prosseguiu os seus esforços de universalização da Convenção sobre as Armas Químicas (CWC) e de promoção de novas atividades em apoio a projetos específicos. A decisão do Conselho relativa ao apoio das atividades desenvolvidas pela Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ/OPCW), adotada em 23 de março de 2012⁴⁷, está a ser implementada. Foi preparada outra decisão do Conselho para o período 2015-2016 que está na fase final de aprovação pelo Conselho.

⁴⁵ A UE continua a ser um dos principais doadores para o Fundo de Segurança Nuclear da AIEA, que beneficia mais de 80 países da África, Médio Oriente, América Latina e Ásia, tendo contribuído com quase 40 milhões de euros desde 2004 (incluindo a contribuição de 2013).

⁴⁶ Ver Decisão 2013/517/PESC do Conselho, de 21 de outubro de 2013, relativa ao apoio da União às atividades da Agência Internacional da Energia Atômica nos domínios da segurança e da verificação nucleares e no âmbito da execução da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 281 de 23.10.2013, p. 6).

⁴⁷ Ver Decisão 2012/166/PESC do Conselho, de 23 de março de 2012, relativa ao apoio às atividades da Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ) no âmbito da execução da Estratégia da União Europeia contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 87 de 24.3.2012, p. 49).

A UE registou a adesão da Síria à CWC em circunstâncias extraordinárias e contribuiu com um montante total de aproximadamente 17 milhões de euros para a operação de destruição do arsenal de armas químicas do país. A UE continuou a pressionar a Síria para que conclua a eliminação do seu programa de armas químicas, incluindo agentes químicos, e das restantes instalações de produção no seu território. Continuou também a apoiar os esforços da OPAQ de resolver as lacunas e discrepâncias e assim verificar a Declaração da Síria à OPAQ. A UE mostrou-se seriamente preocupada com a alegada utilização de gás de cloro contra a população civil, tendo salientado que os responsáveis têm de ser responsabilizados. A UE não confiará em que a Síria esteja a cumprir as suas obrigações internacionais nos termos da Convenção sobre as Armas Químicas e das Resoluções 2218 (2013) e 2209 (2015) do CSNU enquanto não estiverem resolvidas todas as discrepâncias na sua declaração e cessem todos os ataques com armas químicas.

1.1.5. Convenção sobre as armas biológicas e toxínicas

Em 2014, a UE continuou a participar ativamente no programa inter-sessões para 2012-2015 da Convenção sobre as armas biológicas e toxínicas (CABT). Emitiu declarações e apresentou uma versão atualizada dos seus documentos de trabalho sobre Assistência e Cooperação (artigo X da CABT) na reunião de peritos (4-8 de agosto de 2014). A execução das decisões do Conselho de apoio às atividades da CABT⁴⁸ e da Organização Mundial da Saúde⁴⁹ nos domínios da bioproteção e da biossegurança, adotadas respetivamente em 2012 e 2013, continuou em 2014. Tendo em vista a próxima conferência de revisão da CABT em 2016, o SEAE organizou um ateliê sobre a CABT e o seu cumprimento através do Consórcio de grupos de reflexão da UE para a Não-Proliferação (24 de abril de 2014) e participou numa Conferência de Wilton Park subordinada ao mesmo tema (24-26 de setembro de 2014). A UE trabalhou na definição de ideias concretas para dinamizar o processo inter-sessões e reforçar eficazmente a CABT. Essas ideias deverão fazer parte de uma nova decisão do Conselho que deverá ser negociada e adotada em 2015.

⁴⁸ Ver Decisão 2012/421/PESC do Conselho, de 23 de julho de 2012, de apoio à Convenção sobre as Armas Biológicas e Toxínicas (CABT) no âmbito da Estratégia da União Europeia contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 196 de 24.7.2012, p. 61).

⁴⁹ Ver Decisão 2013/668/PESC do Conselho, de 18 de novembro de 2013, de apoio às ações desenvolvidas pela Organização Mundial da Saúde no domínio da segurança e da proteção biológicas no âmbito da Estratégia da União Europeia contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça (JO L 310 de 20.11.2013, p. 13).

1.1.6. Controlo das exportações

Em 2014 a UE desenvolveu esforços consideráveis para continuar a apoiar a aplicação das Resoluções 1540, 1673 e 1810 do Conselho de Segurança da ONU com base numa Ação Comum do Conselho de 2008. A Ação Comum de 2008, tal como a recente decisão do Conselho, adotada em julho de 2013, de apoio à Resolução 1540 do Conselho de Segurança da ONU visa reforçar as competências e as capacidades dos funcionários públicos de países terceiros.⁵⁰ No que se refere aos processos de controlo das exportações, a continuou em 2014 a apoiar os países parceiros no reforço da eficácia dos sistemas de controlo das exportações. Essa cooperação visa atualizar a legislação e os procedimentos de controlo das exportações, reforçando as atuais normas de controlo das exportações de bens de dupla utilização.

Ao longo dos últimos oito anos, o programa da UE de sensibilização para o controlo das exportações de bens de dupla utilização, financiado ao abrigo da componente a longo prazo do Instrumento de Paz e Estabilidade, promoveu as atividades de controlo de exportações em 28 países, com uma contribuição de 21 milhões de euros e o objetivo de combater a proliferação de ADM.

A UE apresentou declarações por ocasião da sessão plenária do Grupo da Austrália, realizada em Paris de 2 a 6 de junho de 2014, da sessão plenária do Grupo de Fornecedores Nucleares, realizada em Buenos Aires em 26-27 de junho de 2014, e da 28.^a sessão plenária do Regime de Controlo da Tecnologia dos Mísseis, realizada em Oslo de 28 de setembro a 3 de outubro de 2014.

⁵⁰ Ver Decisão 2013/391/PESC do Conselho, de 22 de julho de 2013, de apoio à aplicação prática da Resolução 1540 (2004) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, relativa à não proliferação de armas de destruição maciça e seus vetores (JO L 198 de 23.7.2013, p. 40).

1.1.7. Código de Conduta da Haia contra a Proliferação de Mísseis Balísticos

A UE continuou a sensibilizar os Estados não signatários.⁵¹ Fê-lo em especial através de vários eventos: por ocasião do fórum regular anual do Código de Conduta da Haia em Viena, em maio de 2014, à margem da Primeira Comissão da Assembleia Geral da ONU em Nova Iorque, em outubro de 2014, no seminário regional de sensibilização para o Médio Oriente em Abu Dabi, em abril de 2014, e na reunião regional de sensibilização para a América Latina em Lima, em julho de 2014.

Os Estados-Membros da UE renovaram o seu apoio ao Código de Conduta da Haia com uma nova decisão do Conselho, adotada em 22 de dezembro de 2014.

1.1.8. Atividades no espaço exterior

Os recursos espaciais, explorados por um número crescente de entidades governamentais e não governamentais, oferecem enormes benefícios ao mundo, inimagináveis há apenas algumas décadas. Esses benefícios estão hoje ameaçados pelos riscos que advêm dos detritos espaciais perigosos ("space waste"), de colisões destrutivas, da concentração de satélites, da crescente saturação do espectro de radiofrequência, etc. Esses desafios exigem uma participação empenhada de todos os países com atividades espaciais, bem como de outros países, para garantir uma maior segurança e a sustentabilidade a longo prazo das atividades do espaço exterior. A UE propôs um Código de Conduta internacional para as atividades no espaço exterior, que constitui uma medida para fomentar a transparência e criar confiança concebida para tratar dessas questões.

⁵¹ Ver Decisão 2012/423/PESC do Conselho, de 23 de julho de 2012, relativa ao apoio à não proliferação de mísseis balísticos no âmbito da execução da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça e da Posição Comum 2003/805/PESC do Conselho (JO L 196, de 24.7.2012, p. 7).

De 27 a 28 de maio de 2014, a UE realizou no Luxemburgo a terceira e última ronda de consultas abertas sobre o Código de Conduta proposto que foi apresentado pela primeira vez à comunidade internacional em junho de 2012. Ao todo, participaram 95 Estados membros da ONU nas três rondas de consultas abertas, que serviram de plataforma para uma troca de opiniões de forma transparente e inclusiva sobre o projeto de Código, na perspectiva de granjear o apoio internacional a esse texto. Na sequência dos pedidos dos participantes nas consultas do Luxemburgo, a UE deu início aos debates com os Estados membros das Nações Unidas para que o processo avance para a fase de negociação em 2015, tendo em vista a rápida finalização e a adoção internacional do Código de Conduta.

1.2. Armas convencionais

1.2.1. Tratado sobre o Comércio de Armas

O Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA)⁵², que visa reforçar a responsabilidade e a transparência em matéria de comércio de armas, entrou em vigor em 24 de dezembro de 2014. O limiar de 50 ratificações para a sua entrada em vigor foi alcançado em 25 de setembro de 2014 com um importante contributo dos Estados-Membros da UE. Após a sua entrada em vigor, a aplicação e universalização efetivas do Tratado serão fundamentais para garantir um verdadeiro progresso no terreno. Neste contexto, a UE começou a realizar as primeiras atividades de assistência no âmbito do seu programa específico de apoio ao TCA, adotado em dezembro de 2013.⁵³ As visitas de avaliação das necessidades realizaram-se em novembro e dezembro de 2014, respetivamente na Colômbia e nas Filipinas, os dois primeiros países a beneficiarem do programa da UE. O seminário regional para os países da América Latina e das Caraíbas realizou-se na Colômbia em novembro de 2014. Permitiu que os países vizinhos trocassem ideias sobre os desafios comuns no tocante à aplicação do Tratado e envolvessem as organizações regionais competentes e a sociedade civil, tendo em vista a sensibilização para uma aplicação coordenada a longo prazo.

⁵² O Parlamento Europeu adotou em 5 de fevereiro de 2014 uma resolução sobre a ratificação do Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA) (2014/2534(RSP))

⁵³ Ver Decisão 2013/768/PESC do Conselho, de 16 de dezembro de 2013, relativa às atividades de apoio à aplicação do Tratado sobre o Comércio de Armas desenvolvidas pela UE no quadro da Estratégia Europeia de Segurança (*JO L 341 de 18.12.2013, p. 56*).

1.2.2. Armas ligeiras e de pequeno calibre

Em 2014, a UE continuou a apoiar a aplicação integral do Programa de Ação das Nações Unidas sobre armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC), do Instrumento Internacional de Rastreio e do Protocolo sobre as Armas de Fogo. Em dezembro de 2014, o Conselho adotou uma decisão para ajudar a garantir uma boa segurança física e uma gestão adequada dos arsenais de armas na região do Sael⁵⁴. Em 2014 assistiu-se igualmente ao início da aplicação do projeto "iTrace"⁵⁵, financiado pela UE, que visa criar o primeiro mecanismo mundial de informação para o rastreio sistemático de armas convencionais ilícitas e facultar aos decisores e aos funcionários responsáveis pelo controlo das exportações informações precisas e verificadas sobre armas convencionais e munições desviadas que foram adquiridas pelas equipas de investigação *in situ* em conflitos armados.

Em 15 de dezembro de 2014, o Conselho adotou conclusões sobre a alteração do artigo-padrão sobre armas ligeiras e de pequeno calibre ("cláusula ALPC") incluído nos acordos entre a UE e os países terceiros, que introduz uma nova formulação na regulamentação das transferências de armas convencionais e tem em conta a adoção do Tratado sobre o Comércio de Armas⁵⁶.

⁵⁴ Ver Decisão 2014/912/PESC do Conselho, de 15 de dezembro de 2014, em apoio às atividades no domínio da segurança física e da gestão de arsenais, com vista a reduzir o risco de tráfico de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) e respetivas munições na região do Sael (JO L 360 de 17.12.2014, p. 30).

⁵⁵ Ver Decisão 2013/698/PESC do Conselho, de 25 de novembro de 2013, que apoia a criação de um mecanismo mundial de informação sobre armas ligeiras e de pequeno calibre e outras armas convencionais ilícitas e respetivas munições a fim de reduzir o risco de elas serem ilicitamente comercializadas (JO L 320 de 30.11.2013 pp. 34-42).

⁵⁶ Ver conclusões do Conselho sobre a alteração do artigo sobre armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC) nos acordos entre a UE e os países terceiros, 15 de dezembro de 2014.

1.2.3. Minas antipessoal e munições de fragmentação

Em junho de 2014, a UE participou ativamente na terceira Conferência de Revisão da Convenção sobre a proibição de minas antipessoal (Convenção de Otava), que se realizou em Maputo, Moçambique, com base em conclusões do Conselho.⁵⁷ A Conferência resultou na adoção consensual de uma declaração política, de um plano de ação quinquenal para 2014-2019 e de decisões processuais destinadas a reforçar ainda mais a eficácia dos mecanismos da Convenção. Além disso, a aplicação da decisão do Conselho da UE para apoiar a execução do Plano de Ação da Convenção 2010-2014⁵⁸ prosseguiu em 2014, com atividades de assistência sobretudo no domínio da assistência às vítimas e da desminagem. Para além desta decisão do Conselho, a UE e os seus Estados-Membros disponibilizaram mais de 89 milhões de euros para ações antiminas em 2013, 30 milhões dos quais provenientes do orçamento da União, o que torna a UE, no seu conjunto, o principal doador a nível mundial.

A quinta reunião dos Estados Partes na Convenção sobre Munições de Fragmentação teve lugar em San José (Costa Rica), de 2 a 5 de setembro de 2014. Nessa ocasião, veio a lume uma declaração da UE que reiterava o apoio sistemático desta aos esforços desenvolvidos a nível internacional para lidar com o impacto humanitário, socioeconómico e de segurança que as armas convencionais e o seu uso indiscriminado têm nas populações civis.

⁵⁷ Ver Conclusões do Conselho sobre a Terceira Conferência de Revisão da Convenção sobre a Proibição da Utilização, Armazenagem, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre a sua Destruição, 16-17 de junho de 2014.

⁵⁸ Ver Decisão 2012/700/PESC do Conselho, de 13 de novembro de 2012, no quadro da Estratégia Europeia de Segurança, de apoio à aplicação do Plano de Ação de Cartagena para 2010-2014, adotado pelos Estados Partes na Convenção de 1997 sobre a Proibição da Utilização, Armazenagem, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sua Destruição (*JO L 314, de 14.11.2012, pp. 40-46*).

1.2.4. Controlo das exportações

Em matéria de controlo das exportações de armas convencionais, a ação da UE continua a pautar-se pelos princípios de responsabilidade e de transparência consagrados na Posição Comum 2008/944/PESC do Conselho, de 8 de dezembro de 2008. Em 2014, a UE continuou a promover os referidos princípios em diversos países terceiros situados na sua vizinhança mais próxima, nomeadamente através de atividades em matéria de assistência ao controlo das exportações no âmbito da Decisão 2012/711/PESC do Conselho, tais como, por exemplo, visitas de estudo, análises jurídicas e sessões de trabalho.

1.2.5. Acordo de Wassenaar

A UE participou na sessão plenária do Acordo de Wassenaar realizada em Viena, em 2 e 3 de dezembro de 2014. A UE apoiou a adesão de Chipre a este acordo.

2. Ameaças transregionais e desafios globais

2.1. Criminalidade organizada

A criminalidade grave e organizada representa uma ameaça subestimada, tanto na UE como em países terceiros. Essa criminalidade continuou a fazer parte da agenda dos diálogos políticos da UE com muitos países e organizações regionais e internacionais, nomeadamente em relação ao tráfico de droga. Isto é tanto mais importante quanto algumas regiões se estão a tornar áreas de consumo, para além do seu papel "tradicional" de zonas de trânsito. A África Ocidental é o exemplo mais marcante desta nova tendência, visto estar justamente a tornar-se uma zona de produção de novas substâncias psicoativas para a procura da Ásia Oriental, principalmente do Japão.

Os programas de assistência financiados pela UE e as missões da PCSD contribuíram para a aplicação prática das orientações políticas. Essas ações visam também complementar o ciclo político (interno) da UE para a criminalidade internacional grave e organizada para 2011-2013, agora terminado, bem como o novo ciclo político para 2014-2017.

Os programas relativos à "rota da cocaína" e à "rota da heroína", financiados pelo Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IEP), continuaram a desenvolver as capacidades de aplicação da lei e as ligações internacionais ao longo dessas rotas de tráfico. Será dada agora particular atenção à justiça penal ao longo da rota da cocaína. A produção e o tráfico de medicamentos falsificados é outra ameaça para a saúde pública, estando os países em desenvolvimento particularmente expostos e sendo particularmente vulneráveis. Teve êxito um projeto do IEP destinado a aumentar a sensibilização das entidades públicas e da população em geral no Gana, no Senegal, na Jordânia, em Marrocos e nos Camarões. Seria agora necessário abri-lo a outros países beneficiários.

2.2. Segurança marítima

Em 2014, a segurança marítima passou a ser objeto de uma maior atenção. Em 6 de março, a Comissão e a AR adotaram a comunicação conjunta intitulada "Para um domínio marítimo global aberto e seguro – elementos para uma estratégia da União Europeia em prol da segurança dos mares". elementos para uma estratégia da União Europeia em prol da segurança dos mares". Esta comunicação preparou o terreno para a adoção pelo Conselho da Estratégia de Segurança Marítima da UE, em 24 de junho. Os Estados-Membros consideraram que a Estratégia, que reflete a abordagem intersetorial da UE para a segurança marítima, devia ser implementada, tendo sido adotado pelo Conselho, em 16 de dezembro, um plano de ação que abrange cinco vertentes (relações externas, partilha de informações, desenvolvimento de capacidades, gestão dos riscos, e investigação e formação), nas quais poderá ser reforçada a cooperação entre os diversos intervenientes marítimos. Em 2014, a UE intensificou também o compromisso sobre segurança marítima com importantes parceiros estratégicos, incluindo organizações internacionais e fóruns multilaterais, como a OTAN e a ASEAN-ARF, e países parceiros estratégicos, como a África do Sul e Angola.

A UE preside o Grupo de Contacto para a Pirataria ao largo da Costa da Somália (GCPCS) desde janeiro de 2014. A Presidência da UE estabeleceu três prioridades principais: racionalização e regionalização do GCPCS, documentação sobre os ensinamentos recolhidos do combate à pirataria no Corno de África e o objetivo de zero navios e zero marítimos nas mãos de piratas somalianos (abreviado para "zero/zero").

A UE obteve resultados em relação a estas prioridades: o GCPCS foi reformado e os Estados regionais assumem agora uma co-apropriação na luta contra a pirataria, foi criado um consórcio sobre os ensinamentos recolhidos com a finalidade de documentar e analisar o combate à pirataria, e o número de navios e de marítimos nas mãos dos somalianos foi reduzido de um pico de 736 reféns em 2011 e de 47 navios pirateados em 2010 para zero navios e 26 marítimos em março de 2015.

3. Desde 2009, o programa do IEP Rotas Marítimas Críticas (RMC) tem-se concentrado na segurança das rotas marítimas essenciais em zonas afetadas pela pirataria, a fim de assegurar as vias de navegação e comércio. O programa tem como objetivo a longo prazo melhorar a governação marítima. A tónica recai na criação de capacidades a nível regional e transregional com vista ao intercâmbio de informações, cooperação e posterior aplicação a nível nacional.

Este programa visa criar sinergias transregionais, interligando progressivamente as ações no âmbito das RMC. São três as zonas geográficas em causa: o Golfo da Guiné, o Sudeste da Ásia e o Oceano Índico Ocidental. O programa contribui assim para as estratégias globais da UE para estas regiões: o Quadro Estratégico da UE para o Corno de África, o documento conjunto da UE sobre a segurança e o desenvolvimento no Golfo da Guiné e a Declaração de Nuremberga sobre uma parceria reforçada UE-ASEAN para o Sudeste da Ásia. Mais recentemente, foi adotada em 2015 a Estratégia da UE para o Golfo da Guiné e o respetivo plano de ação. Para o período 2007-2014, foram autorizados para fins de segurança marítima 24 milhões de euros do orçamento do IEP a longo prazo.

2.3. Ciberpolítica e cibersegurança

As ameaças globais e transregionais não poderão continuar a ser devidamente abordadas sem ter simultaneamente em conta os aspetos cibernéticos. A Estratégia da UE para a Cibersegurança, de fevereiro de 2013, exige novos esforços a nível da UE nos domínios relativos à ciber-resiliência, cibercriminalidade, questões internacionais da UE em matéria de ciberespaço e ciberdefesa. As prioridades da política internacional da UE em matéria de ciberespaço incluem a preservação da liberdade e abertura no ciberespaço, o desenvolvimento de normas de conduta e a aplicação ao ciberespaço do direito internacional em vigor, o aumento da capacidade de cibersegurança em países terceiros e a promoção da cooperação internacional em questões relacionadas com o ciberespaço.

Para desenvolver estas prioridades, o SEAE continuou a implementar os objetivos políticos internacionais estabelecidos pela Estratégia da UE em matéria de cibersegurança. Foram criados ciberdiálogos com os EUA, a Índia, o Japão, a Coreia do Sul e a China, e estão em curso consultas com outros parceiros como o Brasil.

O SEAE continuou a acompanhar de perto as evoluções globais do ciberespaço relativas aos direitos humanos, ao desenvolvimento e à governação da Internet, e participou ativamente na NETmundial, um encontro multissetorial global sobre o futuro da governação da Internet, no Fórum sobre a Governação da Internet e nos processos relacionados com a WSIS (Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação).

A UE apoiou também ativamente o processo para um maior desenvolvimento de medidas geradoras de confiança em matéria de cibersegurança no quadro da OSCE e promoveu medidas de criação de confiança em matéria de cibersegurança no âmbito do Fórum Regional da ASEAN. A UE está a apoiar o processo de Londres em matéria de normas de conduta no ciberespaço, e está a contribuir para os preparativos da Conferência Mundial sobre o Ciberespaço, a realizar na Haia em 2015.

Foram iniciados novos projetos de criação de capacidades em matéria cibernética no âmbito do Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IEP) a fim de se debruçar sobre a criminalidade e as ameaças no ciberespaço; estes projetos continuarão em 2015. Está já em curso o planeamento de iniciativas para 2016.

Por fim, em novembro de 2014 o Conselho adotou o Quadro Estratégico da UE em matéria de Ciberdefesa.

2.4. Redução dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares

A UE intensificou os seus esforços de cooperação relativamente aos riscos humanos, ambientais e securitários nos domínios químico, biológico, radiológico e nuclear (QBRN). Fora do quadro da PESC, está previsto apoio no âmbito da componente a longo prazo do IEP, e a UE continuou a apoiar os centros de excelência em matéria de redução dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (Centros QBRN). Foi ultimada em 2014 a programação estratégica até 2020.

Foi inaugurado o centro que abrange o Conselho de Cooperação do Golfo, com secretariado em Abu Dabi, que se somou assim aos quatro centros regionais estabelecidos no ano anterior para a fachada atlântica africana (Rabat), o Médio Oriente (Amã), o Sudeste da Europa/Cáucaso Meridional/República da Moldávia/Ucrânia (Tbilissi) e o Sudeste Asiático (Manila). A missão desses centros é reforçar a cooperação regional e internacional no que diz respeito a todos os riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares. O número de países participantes é atualmente de 48 (dezembro de 2014) e continua a aumentar. Para além dos 40 projetos anteriormente adjudicados, no valor de 49 milhões de euros, foram contratados com diversos consórcios, incluindo principalmente Estados-Membros, 5 novos projetos no montante de cerca de 26 milhões de euros. Foram envidados grandes esforços na preparação, prevenção e resposta no domínio da saúde, nomeadamente em relação ao Ébola, para o qual, além de reforçar a preparação a nível regional para o Ébola, foram destacados laboratórios móveis existentes para ajudar a combater os surtos, tendo ao mesmo tempo sido desenvolvida a programação de novos laboratórios móveis autónomos e a formação de peritos locais, a fim de manter a capacidade.

2.5. Energia

A segurança energética tornou-se em 2014 uma das principais prioridades estratégicas da União Europeia. A forma como as questões energéticas foram instrumentalizadas no conflito da Ucrânia foi importante para recordar a necessidade de abordar com urgência os desafios relacionados com a segurança energética urgentemente e diversificar os fornecimentos externos e as rotas e infraestruturas conexas, com uma visão holística, a longo e a curto prazo, e tanto internamente como a nível externo.

Em maio, a Comissão adotou a Estratégia Europeia de Segurança Energética (ESEE), que foi preparada com a estreita colaboração do SEAE. A Estratégia fixa objetivos imediatos e médio prazo relativamente ao mercado interno, ao desenvolvimento de infraestruturas, a produção e à poupança de energia e – o que é importante – à necessidade de reforçar a ação comum a nível externo, para o que os esforços de diversificação e um diálogo reforçado com a vizinhança são objetivos fundamentais.

A ESEE dá ainda uma ênfase particular às questões de segurança do abastecimento energético em relação ao gás natural, preparando assim o terreno para um teste de esforço destinado a revelar vulnerabilidades. Ainda neste contexto, a UE assumiu um papel de liderança na organização do debate trilateral de alto nível com a Rússia e a Ucrânia sobre o abastecimento de gás. As potenciais perturbações do aprovisionamento de gás através da Ucrânia foram um dos mais significativos desafios imediatos no inverno de 2014, tendo o acordo sobre potencial aprovisionamento russo à Ucrânia sido também muito importante para estabilizar a situação energética no interior da Ucrânia e fornecer um elemento positivo às conversações de crise em curso. O SEAE participou ativamente e apoiou estas negociações conduzidas pelo antigo Vice-Presidente da Comissão Günther Oettinger.

A segurança energética constituiu também um importante elemento do debate em torno do quadro de ação relativo ao clima e à energia para 2030, acordado pelo Conselho Europeu em outubro de 2014. O quadro estabelece ambiciosos objetivos políticos em matéria de clima e energia que exigem, por um lado, uma sensibilização ativa dos parceiros em todo o mundo, nomeadamente para as alterações climáticas e, por outro, constituem um contributo importante para a segurança energética a longo prazo da UE.

Estes documentos e conclusões estratégicos desempenham um papel essencial no conceito de União da Energia, atualmente em desenvolvimento sob a égide de um novo Vice-Presidente da Comissão com esta responsabilidade específica. A AR/VP e o SEAE estão empenhados no êxito desta União da Energia, e lançaram este ano um mecanismo mais estreito de coordenação com os ministérios dos negócios estrangeiros dos Estados-Membros a fim de encontrar os meios para que as ferramentas e os instrumentos de política externa (por exemplo, embaixadas/delegações, instrumentos diplomáticos) sejam melhor e mais coerentemente utilizados para apoiar os objetivos das políticas. Além disso, o SEAE continuou a acompanhar ativamente os trabalhos em curso ao longo do Corredor Meridional de Gás e prestou apoio a uma nova iniciativa em matéria de energia no Mediterrâneo, que culminou com a realização de uma conferência em Roma, em novembro.

Numa perspetiva mais vasta, a UE colaborou ativamente em diferentes esforços de modernização e de sensibilização de instituições multilaterais da área da energia, como a Agência Internacional de Energia, a Comunidade da Energia, a Carta da Energia e outras.

O Conselho da Energia UE-EUA reuniu-se em duas ocasiões este ano, e a energia ocupou um papel de destaque na ordem do dia de uma série de outros diálogos políticos e estratégicos com importantes parceiros mundiais.

2.6. Alterações climáticas

A UE intensificou fortemente as suas diligências diplomáticas, sobretudo no segundo semestre de 2014, com acento particular na sensibilização de parceiros estratégicos, a fim de assegurar o avanço das negociações internacionais no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC). O ano de 2014 foi importante para o lançamento das bases de trabalho para a Conferência das Partes na CQNUAC, a realizar em Paris em 2015, na qual a UE deseja assegurar um acordo internacional sobre as alterações climáticas justo, ambicioso e juridicamente vinculativo para o período pós-2020, e aumentar a ambição pré-2020 em matéria de luta contra as alterações climáticas.

O quadro de ação relativo ao clima e à energia para 2030 está na base do contributo previsto determinado a nível nacional (CPDN) para o acordo global sobre o clima. O cerne do ambicioso CPDN da UE é o compromisso de reduzir até 2030 as suas emissões de gases com efeito de estufa, pelo menos em 40% em relação aos níveis de 1990.

Em dezembro de 2014, realizou-se a 20.^a Conferência das Partes em Lima (1 a 14/12/2014), que constituiu um marco significativo no processo de negociação e na definição do âmbito, conceção e estrutura do acordo de Paris de 2015.

Foram também realizados progressos sobre o projeto de texto do acordo de Paris propriamente dito. No entanto, verificou-se ser difícil que este dinamismo crescente se traduzisse numa maior disponibilidade para chegar a compromissos nas negociações formais em Lima. Continua a ser difícil ultrapassar a noção bifurcada de diferenciar responsabilidades entre os países "desenvolvidos" e "em desenvolvimento" com base nos níveis de rendimento de 1992, pelo que este será um dos principais obstáculos das negociações ao longo de 2015. Para o êxito de Paris, também será particularmente importante dar garantias adequadas em matéria de financiamento da luta contra as alterações climáticas e de apoio à adaptação face ao impacto das alterações climáticas.

O SEAE e os serviços da Comissão trabalharam em estreita colaboração com as delegações da UE e os ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros no sentido de reforçar a utilização dos instrumentos de política externa, como a "caixa de ferramentas da diplomacia climática" a fim de apoiar uma aliança de cooperação com os países parceiros e de estabelecer uma comunicação consistente e coerente com os mesmos.

2.7. Migrações

A dimensão externa das migrações adquiriu importância e continuará a ser uma prioridade para a UE. A necessidade de continuar a melhorar a ligação entre as políticas internas e externas da UE e de tornar a política em matéria de migrações um elemento muito mais forte das políticas externas da União foi confirmada pelas orientações estratégicas sobre o futuro dos Assuntos Internos definidas pelo Conselho Europeu em junho de 2014⁵⁹.

Segundo as mesmas, as políticas de migração têm de assumir muito maior destaque como parte integrante da política externa e da política de desenvolvimento da União, aplicando o princípio "mais por mais" e tomando por base a Abordagem Global para a Migração e a Mobilidade (AGMM). Do mesmo modo, as preocupações e prioridades da política externa deverão ser devidamente tidas em conta ao definir os objetivos e as ações no âmbito da AGMM.

⁵⁹ Ver também as conclusões do Conselho de abril de 2014 sobre a Abordagem Global para a Migração e a Mobilidade.

A migração é considerada um fenómeno global, complexo e multifacetado que exige uma resposta abrangente, coerente e de longo prazo. Esta abordagem implica a análise das causas profundas através de uma cooperação mais intensa com os países de origem e de trânsito, especialmente nas regiões mais concernidas, e de uma melhor integração da migração nas políticas externas da UE.

Em 27 de novembro realizou-se em Roma uma reunião informal do Conselho, na qual os ministros trocaram impressões sobre a melhor forma de reforçar a cooperação entre a dimensão externa das questões de Assuntos Internos e a Ação Externa da UE.

Em 12 de dezembro, o Conselho adotou conclusões sobre "Migração na cooperação da UE para o desenvolvimento", nas quais indicava que a UE devia integrar plenamente a dimensão da migração na política da UE de cooperação para o desenvolvimento, sempre que tal seja pertinente, e assegurar as adequadas respostas de financiamento.

A União Europeia participa ativamente na Iniciativa Nansen, que visa criar um consenso internacional em torno de uma agenda de proteção centrada nas necessidades dos deslocados além fronteiras em resultado de catástrofes e dos efeitos das alterações climáticas.

Em outubro de 2014, o Conselho adotou conclusões intituladas "Para uma melhor gestão dos fluxos migratórios – Abordagem estratégica e prioridades operacionais". A atuação em cooperação com os países terceiros é um dos três pilares de intervenção apresentados nas referidas conclusões.

A UE continua a colocar sistematicamente a migração na ordem do dia dos seus diálogos políticos, económicos e sociais com os países seus vizinhos e com os seus parceiros estratégicos, bem como no quadro de diferentes iniciativas regionais. A este propósito, assumiram particular importância em 2014 a adoção de uma declaração autónoma sobre migração e mobilidade pela Cimeira UE-África realizada em Bruxelas em abril, a IX reunião de alto nível do Diálogo Estruturado e Abrangente UE-CELAC sobre migrações, realizado em Bruxelas em 13 de novembro, a quarta Conferência Ministerial do Processo de Rabat realizada em Roma, em 27 de novembro, o lançamento do Processo de Cartum na Conferência Ministerial UE-África Oriental realizada em Roma em 28 de novembro e a conclusão de parcerias para a mobilidade com a Tunísia e a Jordânia.

2.8. Droga

A UE prosseguiu os seus intensos esforços para abordar os problemas relacionados com a droga a nível mundial, nomeadamente através de diálogos específicos e da criação de instituições e de capacidades em países e regiões chave (América Latina, Afeganistão e Paquistão, Ásia Central e África Ocidental). Foi aplicada uma abordagem abrangente e equilibrada para determinar o efeito global sobre a degradação da estabilidade e da segurança dos países de origem e de trânsito, com ênfase na produção, oferta e procura de droga, e também em elementos mais gerais (combate à corrupção, branqueamento de dinheiro e criminalidade ligada à droga). Tal foi realizado tendo sempre em consideração o respeito pelos direitos humanos, que representa um importante valor acrescentado da política da UE neste domínio.

Com base na Estratégia da UE de Luta contra a Droga (2013-2020) e no Plano de Ação da UE de Luta contra a Droga (2013-2016), vários programas bem sucedidos continuaram a dar fruto. Na América Latina, o Mecanismo UE-CELAC de Coordenação e Cooperação em matéria de Droga adquiriu bases firmes e representa um acervo significativo para a continuação do diálogo UE-LAC, nomeadamente sobre as implicações do uso de droga para a saúde pública. O programa de cooperação COPOLAD continuou a consolidar, entre outros, os observatórios nacionais de droga e a estimular o desenvolvimento rural. Na Ásia Central, a UE financiou a renovação dos pontos de passagem fronteiriços e a criação de serviços de caracterização de estupefacientes e possibilitou a cooperação interinstitucional sobre questões transfronteiras de importância crítica.

O conceito das chamadas "rotas da droga" está ainda em desenvolvimento, mas está já a tornar muito mais fácil aos contribuintes da UE (instituições e Estados-Membros) uma atuação coerente no combate à droga (ver também a secção sobre a criminalidade organizada).

Estes esforços práticos foram reforçados pelo trabalho diplomático e pela assistência conjunta com algumas organizações internacionais: o PNUD implementa um programa da UE de gestão de fronteiras na Ásia Central (BOMCA). Tiveram ainda lugar diálogos sobre a droga com regiões e parceiros chave, como os EUA, o CELAC, os Balcãs Ocidentais e a Rússia (a nível técnico).

Por fim, em 2014 a UE iniciou, em conjunto com os seus parceiros internacionais, os preparativos para a sessão extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre drogas (2016). Espera-se que a sessão, que tem lugar pela primeira vez em 18 anos, abra novas perspetivas para a gestão do problema mundial das drogas no quadro das Convenções das Nações Unidas sobre drogas já existentes.

Tal como em muitas outras áreas globais, o melhoramento da ligação entre a dimensão interna e a dimensão externa da política da UE foi objeto de reflexão e de ação institucional e continuará a sê-lo em 2015.

2.9. Aprovisionamento responsável de minerais

Em 5 de março de 2014, a AR e a Comissão propuseram uma abordagem integrada da UE para impedir que os lucros do comércio de minerais sejam utilizados no financiamento de conflitos armados. O principal objetivo da abordagem é facilitar às empresas o aprovisionamento responsável de estanho, tântalo, tungsténio e ouro, bem como favorecer a exploração e o comércio legítimos em ou com zonas de conflito e de alto risco.

A abordagem integrada consiste numa comunicação conjunta da AR/Comissão que apresenta a abordagem geral abrangente de política externa sobre a forma de tratar a questão da ligação entre os conflitos e a exploração e o comércio de minerais, e estabelece novos compromissos no que respeita ao apoio ao Guia da OCDE sobre o dever de diligência para cadeias de aprovisionamento responsável de minerais provenientes de zonas de conflito e de alto risco e a sensibilização e o apoio da política externa da UE, incluindo os instrumentos de desenvolvimento. A comunicação conjunta é acompanhada por uma proposta da Comissão para um regulamento que institui um sistema da UE para auto certificação, no quadro do dever de diligência nas cadeias de aprovisionamento, dos importadores responsáveis, com base no sistema da OCDE.

Em 23 de junho de 2014, o Conselho adotou conclusões sobre a abordagem da União relativa ao aprovisionamento responsável de minerais. O Conselho salientou a necessidade de a Comissão e a Alta Representante continuarem a promover uma diplomacia forte, abrangente e coerente no que diz respeito às matérias-primas, abordando o nexo entre segurança e desenvolvimento de uma forma articulada e estratégica.

2.10. Luta contra o terrorismo

A UE continuou plenamente empenhada na prevenção e combate ao terrorismo e na promoção do Estado de direito e da justiça penal, sempre no respeito dos direitos humanos. Os objetivos fundamentais da UE a nível mundial continuam a ser o aprofundamento do consenso internacional e a intensificação dos esforços internacionais de luta contra o terrorismo.

Uma parte essencial da abordagem estratégica da UE é a sensibilização política através de diálogos políticos sobre a luta contra o terrorismo com muitos parceiros chave e organizações internacionais. Estes diálogos são uma importante plataforma para abordar questões cruciais (por exemplo, em 2014 a questão dos combatentes estrangeiros na Síria/Iraque). Em 2014, foram realizados diálogos políticos específicos sobre a luta contra o terrorismo com o Reino da Arábia Saudita, a Turquia, o Canadá, a ONU, os EUA (cooperação na luta contra o terrorismo e combate ao financiamento do terrorismo) e a Austrália. As questões relacionadas com o terrorismo são igualmente discutidas em diversas outras reuniões de diálogo da UE, nomeadamente nos diálogos sobre a política externa e de segurança.

Em 2014 a UE trabalhou sobre a forma de combater eficazmente, através de medidas concretas, a ameaça que os combatentes estrangeiros constituem, tendo-o feito em conjunto com os EUA e com todos os Estados-Membros. O terror brutal do EIIL/Daech tornou necessária uma concentração ainda maior na situação na Síria e no Iraque. Tal conduziu à elaboração da estratégia antiterrorista/combatentes estrangeiros relativamente à Síria e ao Iraque, que foi adotada pelo Conselho em 20 de outubro. Esta estratégia é uma parte essencial dos esforços alargados da UE para implementar a RCSNU 2178 sobre os Combatentes Estrangeiros e a luta contra o extremismo violento. Em 2014, no âmbito do próximo quadro financeiro 2014-2020, os Estados-Membros acordaram também em aumentar em 400% a assistência específica da UE (IEP) para a luta antiterrorista em benefício de países terceiros. A assistência da UE para a luta antiterrorista continuou a concentrar-se principalmente nas seguintes zonas: região da Ásia Meridional, em particular Paquistão e Afeganistão; Sael, Nigéria e Magreb; Corno de África/Iémen, e na implementação das normas das Nações Unidas em matéria de luta contra o terrorismo.

A UE continuou a apoiar o papel fulcral das Nações Unidas na cooperação multilateral no combate e prevenção do terrorismo. De uma forma geral, a Estratégia Global das Nações Unidas contra o Terrorismo é parte integrante da abordagem antiterrorista da UE. A UE permanece em estreito diálogo com uma série de agências das Nações Unidas sobre as questões de combate ao terrorismo e promove o papel essencial da ONU na cooperação multilateral no combate e prevenção do terrorismo. A UE apoiou veementemente os esforços do Secretário-Geral das Nações Unidas relativamente à implementação da Estratégia Mundial das Nações Unidas contra o Terrorismo (apoio esse que foi salientado no 4.º exercício de análise da implementação da Estratégia Mundial das Nações Unidas contra o Terrorismo em junho de 2014).

A UE continuou a apoiar ativamente o Fórum Mundial Contra o Terrorismo (FMCT), tal como foi assinalado durante a 5.ª reunião ministerial do FMCT, realizada em Nova Iorque em setembro de 2014.⁶⁰

A UE continuou a prestar apoio às três instituições inspiradas no FMCT: O centro de excelência em matéria de luta contra o extremismo violento (Hedayah), o Fundo Mundial para o Empenhamento e a Resiliência das Comunidades e Instituto Internacional para a Justiça e o Estado de Direito

No que respeita ao financiamento do terrorismo, a UE aprovou um programa específico para promover as capacidades da Unidade de Informação Financeira (UIF) no Corno de África e no Iémen. Até dezembro de 2014, a UE tinha publicado 15 regulamentos de execução do regime de sanções relativo à Al Caida, que transpõem para o direito da UE as decisões tomadas pelo Comité de Sanções das Nações Unidas em relação a essa organização terrorista.

⁶⁰ Este ano, a reunião ministerial do FMCT preparou a reunião extraordinária do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre combatentes estrangeiros e a luta contra o extremismo violento presidida pelo Presidente Barack Obama, em 24 de setembro. A UE apoiou ainda o lançamento de um novo grupo de trabalho em 15/16 de dezembro de 2014, em Marraquexe, sobre as questões dos combatentes estrangeiros [copresidido pelos Países Baixos e por Marrocos], bem como os progressos de iniciativas do FMCT nos domínios da Luta contra o Extremismo Violento e do Estado de direito: o Conselho Internacional de Direção do Centro de Excelência em matéria de luta contra o extremismo violento (Centro Hedayah em Abu Dabi), o Instituto Internacional para a Justiça e o Estado de Direito e o Fundo Mundial para o Empenhamento e a Resiliência das Comunidades. A UE apoia financeiramente estas iniciativas e tornar-se-á parte dos respetivos Conselhos de Direção e Governação. Os EUA e a Turquia continuarão a exercer a copresidência do grupo de trabalho do FMCT para o Corno de África.

C. Contributo para uma ordem multilateral mais eficaz (ONU, CdE, OSCE, G7/G8/G20)

1. Nações Unidas

O multilateralismo efetivo está no cerne da política externa da UE. Através das suas delegações acreditadas junto de organismos das Nações Unidas em Genebra, Paris, Nairobi, Nova Iorque, Roma e Viena, a UE desenvolveu uma sólida cooperação com a ONU em toda a gama de ação das Nações Unidas.

A UE e os seus Estados-Membros continuam a ser coletivamente o maior contribuinte financeiro para o sistema da ONU. A soma das contribuições dos 28 Estados-Membros da UE ascende a 35 % do orçamento ordinário da ONU e 36,8 % dos orçamentos de manutenção da paz da ONU. Além disso, a UE e os seus Estados-Membros também fornecem cerca de metade de todas as contribuições voluntárias para fundos e programas da ONU.

Em junho de 2014, o Conselho adotou as Prioridades da UE para a 69.^a sessão da AGNU⁶¹, em consonância com as prioridades da UE a médio prazo nas Nações Unidas (2012-2015), que preveem uma ação dirigida e coordenada da UE, com base em cinco temas principais: paz e segurança, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, reforço da ONU e questões humanitárias. Os Estados-Membros da UE continuarão a procurar uma gestão eficiente e eficaz da ONU e dos seus recursos financeiros, bem como a promover reformas em diversas áreas.⁶²

⁶¹ Prioridades da UE para a 69.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (doc. 10856/14).

⁶² Em 2 de abril de 2014, o Parlamento Europeu adotou a sua recomendação ao Conselho referente à 69.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. A Recomendação está estruturada em torno dos seguintes temas: direitos humanos, democracia e Estado de direito, paz e segurança, responsabilidade de proteger, mulheres e crianças, agenda de desenvolvimento pós-2015, e de outras questões, que incluem a privacidade na era digital, o tratado sobre o Comércio de Armas, a UE na ONU e as alterações climáticas (Recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho, de 2 de abril de 2014, referente à 69.^a sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (doc. 2014/2017(INI), P 7_TA (2014) 0259).

Na sequência da uma resolução aprovada em 3 de maio de 2011 (que não alterou o estatuto da UE como observador), os representantes da UE na aceção do Tratado de Lisboa puderam usar da palavra na Assembleia Geral das Nações Unidas. Estão em curso os trabalhos para reforçar os direitos de participação da UE em várias organizações internacionais.

O Presidente do Conselho Europeu representou a UE no debate geral, na abertura anual da Assembleia Geral em setembro, e interveio ainda na Cimeira do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre os combatentes estrangeiros, em 24 de setembro de 2014. Em fevereiro de 2014, após uma reunião de informação com a AR, o Conselho de Segurança congratulou-se formalmente com a estreita cooperação entre a ONU e a UE numa declaração presidencial. A UE e a ONU estão a cooperar com êxito em muitas situações de crise, o que é impulsionado pelo diálogo bianual de alto nível no Comité Diretor UE-ONU da Gestão de Crises.

2. Paz e Segurança

A UE e as Nações Unidas são parceiros essenciais no domínio da paz e da segurança. O Conselho de Segurança das Nações Unidas sublinhou este aspeto em 14 de fevereiro de 2014, quando, numa declaração presidencial adotada por consenso, se congratulou com a estreita cooperação entre as Nações Unidas e a União Europeia e incentivou ambas as organizações a reforçarem ainda mais as suas relações institucionais e a sua parceria estratégica.

A estreita cooperação estratégica na manutenção da paz e da segurança internacionais foi alargada para abranger todo o ciclo de conflito, desde a prevenção à consolidação da paz após o conflito. Os Estados-Membros da UE contribuem atualmente com 37 % do orçamento de manutenção da paz, bem como com 8 % do pessoal que participa em operações da ONU de manutenção da paz. O desenvolvimento da política comum de segurança e defesa da UE (PCSD) permitiu uma cooperação significativa e crescente UE-ONU em matéria de gestão de crises civis e militares, por exemplo ao largo da costa da Somália (Atalanta), no Kosovo (EULEX), no Mali (EUTM Mali) e na República Centro-Africana (EUFOR RCA), e continua a ser uma parte importante da nossa parceria global. Reforçar o apoio da UE às operações da ONU de manutenção da paz é uma das prioridades da UE com base no plano de ação de julho de 2012. Através do seu importante papel de desenvolvimento a nível de país para a consolidação da paz, bem como das suas atividades a mais longo prazo de consolidação da paz em situações de pós-conflito, a UE desempenha uma função ativa no âmbito da Comissão das Nações Unidas para a Consolidação da Paz e de todas as suas formações referentes a países específicos.

A UE continuou a apoiar o desenvolvimento e a aplicação do conceito de "responsabilidade de proteger" e apoia a inclusão deste ponto na ordem do dia formal da AGNU em 2015, tal como proposto pelo Secretário-Geral da ONU no seu relatório sobre a responsabilidade de proteger, de julho de 2014.

3. O desenvolvimento humano, económico e social e a agenda de desenvolvimento pós-2015

Em 2014, as questões de desenvolvimento foram ainda mais cruciais do que nos anos anteriores. A UE intensificou os seus esforços para alcançar, até 2015, os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), como ponto de partida para a futura agenda pós-2015. A UE trabalhou no sentido de um único quadro abrangente para o período pós-2015 que reconheça que a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável se reforçam mutuamente.

A fim de aumentar o seu impacto sobre a eliminação da pobreza extrema e de ajudar os países parceiros a alcançarem plenamente os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, a União Europeia aplicou uma metodologia nova e transparente de atribuição de recursos, que aumentou a percentagem do apoio aos países que mais necessitam, incluindo os Estados frágeis, enquanto 16 países grandes e mais avançados foram excluídos da ajuda bilateral. Os domínios de cooperação foram escolhidos de entre as áreas prioritárias da "Agenda para a Mudança", nomeadamente os direitos humanos, a democracia e outros elementos essenciais de boa governação e de crescimento inclusivo e sustentável. A programação conjunta com os Estados-Membros da UE e outros doadores está a ser realizada em mais de 40 países.

A UE e a ONU são hoje parceiros estreitos que trabalham conjuntamente em mais de 100 países em domínios como o desenvolvimento rural e económico, os serviços nos setores da água e do saneamento básico, o acesso à saúde pública, as questões em matéria de emprego e trabalho digno, o acesso à ensino e a reconstrução pós-conflito.

Os fundos de cooperação para o desenvolvimento apoiaram os esforços da ONU nos domínios da governação democrática, assistência eleitoral, prevenção de conflitos e recuperação pós-conflito, direitos humanos, igualdade de género e alterações climáticas. Outros importantes setores prioritários de cooperação com as Nações Unidas são a segurança alimentar e a nutrição e o desenvolvimento rural, o apoio ao ensino e à saúde, e os refugiados.

Em maio de 2014, a Comissão apresentou a sua Comunicação "Reforço do papel do setor privado no crescimento inclusivo e sustentável nos países em desenvolvimento", que reconhecia este fator como fonte de emprego na luta contra a pobreza e, por conseguinte, também o seu impacto na situação securitária destes países, e advogava um maior empenhamento da UE na cooperação para o desenvolvimento.

Em julho de 2014, o Grupo de Trabalho Aberto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovou a sua proposta de objetivos e metas para os ODS.

O Comité Intergovernamental de Peritos para o Financiamento do Desenvolvimento Sustentável (ICESDF) adotou o seu relatório no início de agosto de 2014. Com base nestes e noutros contributos, o Secretário-Geral das Nações Unidas publicou o seu relatório de síntese intitulado "O caminho para a dignidade até 2030: erradicar a pobreza, transformar todas as vidas e proteger o planeta"⁶³ em janeiro de 2015. Este ano, o debate geral da Assembleia Geral da ONU, em setembro, teve como tema: "Formular e implementar uma agenda de desenvolvimento pós-2015 transformadora".

A próxima fase de negociações intergovernamentais começará no início de 2015, tendo em vista chegar a acordo na Cimeira de setembro de 2015 sobre um quadro abrangente pós-2015, que inclua os novos ODS e que deverá abordar as questões da erradicação da pobreza e do desenvolvimento sustentável nas suas três dimensões (económica, social e ambiental / alterações climáticas).

Em dezembro de 2014, o Conselho adotou conclusões que constituem a base para a posição da UE nas próximas negociações internacionais nas Nações Unidas que serão concluídas na cimeira de setembro.⁶⁴

4. Cooperação com os países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP)

Foi instituído o 11.º FED, instrumento financeiro que abrange a cooperação para o desenvolvimento com os países ACP até 2020.

Os programas indicativos nacionais e regionais, bem como o programa intra-ACP, estão em processo de negociação, aprovação e assinatura pela UE e pelos países parceiros ACP. Já foram assinados mais de 50% dos programas indicativos nacionais em 2014, e os restantes serão assinados em 2015.

⁶³ Doc. 69/700

⁶⁴ O Parlamento Europeu adotou em 25 de novembro de 2014 uma resolução sobre a UE e o quadro de desenvolvimento global após 2015 (2014/2143(INI)).

5. G7 / G20

A Comissão e o Presidente do Conselho Europeu participaram em diversas cimeiras e reuniões do G7 e do G20 durante o ano de 2014.

As conversações no âmbito do G7 foram em 2014 em grande medida dominadas pela resposta à crise na Ucrânia e pelas relações com a Rússia. Foi também debatida neste contexto uma agenda positiva que vise o desanuviamento com a Rússia e a estabilização da Ucrânia. Outras reflexões deste grupo incidiram sobre o crescimento mundial e a forma de combater o elevado nível de desemprego, as questões comerciais e a relação entre as alterações climáticas e a segurança energética. Os dirigentes sublinharam ainda o seu compromisso em relação aos esforços internacionais de luta contra as alterações climáticas, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, e às questões de desenvolvimento, através da agenda pós-2015.

A UE apoia plenamente os trabalhos do Grupo Roma/Lyon do G7⁶⁵, como parte dos esforços da UE para implementar a Resolução 2178 do CSNU e a estratégia antiterrorista da UE para a Síria e o Iraque, com especial destaque para os combatentes estrangeiros, adotada pelo Conselho em 20 de outubro de 2014.

A UE congratulou-se com os resultados da Cimeira do G20 em Brisbane, que teve por objetivo colocar a economia mundial na via do crescimento sustentável. A Cimeira do G20 aprovou o Plano de Ação de Brisbane para o Crescimento e o Emprego, tendo dado grande realce ao investimento. O G20 também reafirmou o seu compromisso no sentido de uma fiscalidade mais justa e deu um novo impulso à regulamentação financeira, à ação climática global e ao comércio aberto inserido no sistema de comércio multilateral. Por último, o G20 registou progressos em matéria de luta contra a corrupção, energia e sustentabilidade, desenvolvimento e reforma das instituições económicas internacionais.

⁶⁵ O Grupo Roma/Lyon do G7 ocupa-se da luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada.

6. Conselho da Europa (CdE)

A UE continuou a colaborar ativamente com o Conselho da Europa em conformidade com o Memorando de Entendimento entre as duas organizações assinado em 2007, nomeadamente no que respeita à política europeia de vizinhança e aos Balcãs Ocidentais. Em 2014, os trabalhos do CdE centraram-se em grande parte na Ucrânia. O CdE colocou à disposição da Ucrânia os seus conhecimentos especializados sobre questões essenciais relativas a reformas jurídicas, constitucionais e eleitorais, bem como em matéria de direitos humanos. Continuou também a cooperar com a UE no Sul do Mediterrâneo e na Ásia Central, no quadro da estratégia do Conselho da Europa para a cooperação com os seus vizinhos.

Os programas conjuntos UE-Conselho da Europa continuam a ser um elemento fundamental da nossa cooperação. Em 2014, a UE e o CdE trabalharam em conjunto para estabelecer novas modalidades de cooperação através de projetos, prevendo uma perspetiva de cooperação a mais longo prazo e uma definição mais precisa dos objetivos e resultados. Em 1 de abril de 2014, o Secretário-Geral Thorbjørn Jagland e o Comissário Štefan Füle assinaram uma declaração de intenções para confirmar esta orientação.

7. Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa

A agenda da OSCE em 2014 foi marcada pela crise na Ucrânia e na região circundante. O conflito veio evidenciar que a organização continua a ser útil, mas demonstrou também as suas limitações políticas e operacionais. A Rússia violou princípios essenciais da OSCE e impediu a OSCE de assumir plenamente o seu papel na aplicação dos acordos de Minsk, em particular no que diz respeito à vigilância das fronteiras. Ao mesmo tempo, a OSCE demonstrou a sua importância enquanto único ator internacional e imparcial no terreno na zona de conflito na Ucrânia, e enquanto principal instância de diálogo entre as diferentes partes ao longo da crise. A UE congratulou-se com os consideráveis esforços envidados em 2014 pela presidência em exercício suíça da OSCE para resolver a situação de crise.

A UE, cujos Estados-Membros representam cerca de metade dos Estados participantes na OSCE e contribuem com 70 % do orçamento da organização, continuou a apoiar o trabalho da OSCE em todas as suas três dimensões (político-militar, económico-ambiental e humana), bem como entre elas. A União continuou a defender e a promover os compromissos e princípios da OSCE face aos múltiplos desafios, como as ações da Rússia na Ucrânia ou a deterioração da situação dos direitos humanos em partes do Sul do Cáucaso e da Ásia Central.

No que se refere à crise na Ucrânia e na região circundante, a UE prestou considerável apoio político, financeiro e em espécie às diferentes atividades da OSCE, nomeadamente a Missão Especial de Observação (MEO, a Missão de Observação da OSCE junto de dois postos fronteiriços de controlo russos, e as Missões de Observação Eleitoral do Gabinete da OCDE das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos (ODIHR) para as eleições presidenciais e parlamentares antecipadas na Ucrânia. A MEO é a maior operação no terreno da OSCE dos últimos anos e tem sido obrigada a funcionar em circunstâncias cada vez mais difíceis. A UE apoiou o seu alargamento para 500 observadores até janeiro de 2015 e os Estados-Membros da UE contribuíram com mais de 70 % do pessoal da missão. Para além das contribuições dos seus Estados-Membros, a União disponibilizou 7 milhões de euros de fundos extraorçamentais à MEO através do Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IEP), bem como 4 veículos blindados e 40 veículos não blindados. A UE também deu um forte apoio político ao Grupo de Contacto trilateral, composto por representantes da Presidência em exercício da OSCE, da Ucrânia e da Rússia.

Em resposta à crise na Ucrânia, a UE apoiou uma utilização alargada dos instrumentos político-militares da OSCE, nomeadamente o documento de Viena. Foi realizado um número significativo de medidas de verificação, tanto no que respeita à Ucrânia como à Rússia, com a participação ativa dos Estados-Membros da UE, numa tentativa de dissipar as preocupações sobre as atividades inabituais de tropas russas junto da fronteira com a Ucrânia. No entanto, obteve-se um impacto reduzido em termos de desanuviamento devido à divergência de interesses em matéria de segurança e à falta de vontade política da Rússia para cumprir os seus compromissos em matéria de medidas de criação de confiança e de segurança, não só quanto à letra, mas também quanto ao espírito. Por conseguinte, a UE continuará a promover a plena aplicação e modernização do Documento de Viena, com vista a reforçar o papel da OSCE na criação de confiança e de segurança, na redução dos riscos e na prevenção de conflitos.

A crise na Ucrânia e na região também afetou os conflitos que perduram no espaço da OSCE. Apesar dos desafios, a UE continuou a empenhar-se ativamente na resolução destes conflitos, nomeadamente através das conversações para a resolução da questão da Transnístria e dos Debates Internacionais de Genebra sobre as consequências do conflito de 2008 na Geórgia, em que é participante. Continuou também a apoiar os esforços desenvolvidos no sentido de se avançar na resolução do conflito do Nagorno-Karabakh. A UE contribui com um financiamento significativo para a instauração de um clima de confiança entre as partes em cada um destes conflitos.

A UE continuou a atribuir grande importância à aplicação integral dos compromissos relativos à dimensão humana, em particular no domínio dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Neste contexto, a União salientou nomeadamente o importante papel das instituições autónomas da OSCE (o ODIHR, o Representante para a liberdade dos média e o Alto Comissário para as minorias nacionais).

Prosseguiu o desenvolvimento da cooperação com a OSCE nos domínios da resposta às ameaças transnacionais, incluindo as questões relacionadas com a luta antiterrorista, a gestão das fronteiras e a cibersegurança. A UE continuou também a apoiar o trabalho das missões da OSCE no terreno, nomeadamente nos Balcãs Ocidentais, no Sul do Cáucaso e na Ásia Central. A UE continuou a prestar apoio financeiro significativo à iniciativa de segurança comunitária no Quirguistão através do Instrumento para a Estabilidade e a Paz.

O Conselho Ministerial anual que teve lugar em 4 e 5 de dezembro de 2014 em Basileia foi dominado pela crise na Ucrânia e na região. Embora não tenha sido possível alcançar um consenso quanto a uma declaração sobre a crise, os debates confirmaram o papel da OSCE enquanto principal fórum para as questões de segurança europeia. A reunião ministerial demonstrou também a existência de um acordo entre a grande maioria dos Estados participantes na luta contra as ações da Rússia na Ucrânia e na região e na defesa dos princípios básicos da Ata Final de Helsínquia, nomeadamente a inviolabilidade das fronteiras. Os ministros abordaram igualmente o futuro da ordem europeia em matéria de segurança. Embora o processo Helsínquia +40 (tentativa de revigorar a OSCE no período que antecede a comemoração do 40.º aniversário da assinatura da Ata Final de Helsínquia, em 1975) não tenha praticamente registado progressos em 2014, os ministros concordaram em prosseguir o processo tendo em vista esse aniversário. A Presidência Suíça – em cooperação com as futuras Presidências sérvia (2015) e alemã (2016) – criou ainda um painel de personalidades eminentes sobre o futuro da segurança europeia.

D. Apoio à democracia, direitos humanos, direito internacional humanitário e estado de direito

1. Promoção dos direitos humanos, do direito internacional humanitário, da democracia e do Estado de direito

Em 2014, a UE continuou a promover o respeito pelos direitos humanos em todo o mundo e a defender o cumprimento do direito internacional humanitário. O Quadro Estratégico e o Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia, adotados em junho de 2012, continuaram a ser os documentos de referência da política externa da UE neste domínio, definindo os princípios orientadores e as principais prioridades da ação da UE. Estes documentos destinam-se a melhorar a eficácia e a coerência da política da UE em matéria de direitos humanos e a colocar os direitos humanos e a democracia no centro da ação externa da União.

Visto o plano de ação expirar no final do ano, durante o período de referência o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) deu início a um amplo processo de consulta com outras instituições da UE (Comissão, Conselho e Estados-Membros, Parlamento Europeu) e partes interessadas pertinentes (incluindo nomeadamente organizações da sociedade civil e instituições académicas), com vista a preparar um plano de ação completamente renovado, a adotar no início de 2015.

2. Os direitos humanos nas políticas da UE

Em 2014, o Representante Especial da UE para os Direitos Humanos, Stavros Lambrinidis, completou o segundo ano do seu mandato. A sua tarefa principal, tal como definido no mandato, continuou a ser reforçar a coerência, a eficácia e a visibilidade dos direitos humanos na política externa da UE. Para este efeito, procurou reforçar o diálogo sobre direitos humanos com os países estratégicos, nomeadamente através de visitas aos Estados Unidos, Brasil e México; desenvolver relações com os países em transição e os parceiros regionais, incluindo Mianmar, o Paquistão e o Egito; reforçar a visibilidade e a participação da UE nos mecanismos que se ocupam dos direitos humanos a nível multilateral e regional; e cooperar com a sociedade civil, fortalecendo-a. O REUE procurou também promover as principais prioridades da UE, em especial as que estão presentes nas diretrizes da UE em matéria de direitos humanos e outras questões, como, por exemplo, a liberdade de expressão em linha ou fora de linha, os direitos humanos das mulheres, a abordagem do desenvolvimento fundada nos direitos humanos, a abolição da pena de morte e empresas e direitos humanos.

O SEAE procurou igualmente simplificar os seus mecanismos e procedimentos internos, a fim de tornar mais eficaz a sua ação em matéria de direitos humanos. O Grupo dos Direitos do Homem (COHOM), do Conselho, responsável por todos os aspetos ligados aos direitos humanos das relações externas da União Europeia, adotou as prioridades estratégicas anuais da UE nos fóruns de direitos humanos da ONU, o que contribuiu para o êxito dos esforços desenvolvidos pela UE no quadro das Nações Unidas. Graças aos esforços concertados das delegações da UE, chefes de missão, instituições e serviços da UE e Estados-Membros, foram aprovadas pelo Comité Político e de Segurança (CPS) 132 estratégias por país em matéria de direitos humanos. A execução das estratégias por país em matéria de direitos humanos levou a uma colaboração mais intensa entre as delegações da UE e as embaixadas dos Estados-Membros em relação aos direitos humanos e contribuiu para estruturar melhor e aumentar a coerência dos diálogos sobre os direitos humanos.

Em 2014, a UE realizou consultas e diálogos formais sobre direitos humanos com 37 países parceiros e agrupamentos regionais, incluindo, pela primeira vez, um diálogo sobre direitos humanos com Mianmar/Birmânia. Além disso, muitos dos 79 Estados da África, das Caraíbas e do Pacífico que são partes no Acordo de Cotonu iniciaram um diálogo com a UE. O diálogo sobre direitos humanos com a Rússia foi suspenso, e o diálogo com o Azerbaijão adiado. A UE prosseguiu os seus esforços para aumentar o impacto e a eficácia dos diálogos, por exemplo estabelecendo ligações entre estes e outros instrumentos de política, desenvolvendo mecanismos de acompanhamento e abordando casos particulares no decurso dos debates. A maior parte dos diálogos sobre direitos humanos foi precedida de reuniões de consulta com as organizações da sociedade civil, em Bruxelas e nos países interessados, e seguida de reuniões de informação. A UE emitiu declarações sobre os direitos humanos formuladas pela AR/VP ou pelo seu porta-voz. Foram também realizadas diligências confidenciais durante o ano.

O SEAE organizou regularmente sessões de formação sobre os direitos humanos e democracia, sobre temas como a não discriminação (liberdade de expressão, liberdade de religião ou de convicção, direitos das pessoas com deficiência e direitos das pessoas LGBTI), os direitos económicos, sociais e culturais, as empresas e os direitos humanos, a igualdade de género, os direitos das crianças, o apoio à democracia e a observação de eleições, os direitos humanos no contexto da ONU, e os direitos humanos no contexto do Conselho da Europa. Foi ainda lançado um levantamento dos programas de formação organizados pelos Estados-Membros no domínio dos direitos humanos, com vista a recolher boas práticas e explorar sinergias. Para o efeito, foi decidido, em setembro, criar nos Estados-Membros da UE uma rede informal de pontos de contacto para a formação em direitos humanos e democracia. Até ao final de 2014, todas as delegações da UE em países terceiros e as missões e operações da PCSD tinham nomeado os pontos de contacto para os direitos humanos e/ou questões de género.

Em 2014, foram reforçados os esforços para dar resposta aos problemas de coerência e coesão entre as políticas interna e externa da UE em matéria de direitos humanos. Este aspeto foi igualmente objeto de conclusões específicas adotadas em junho pelo Conselho (Justiça e Assuntos Internos), nas quais o Conselho reconhece a importância da coerência para a credibilidade da UE, que só pode ser conseguida se a UE der o exemplo no domínio dos direitos humanos. Em 2014, a Comissão Europeia continuou empenhada em introduzir os direitos humanos nas suas avaliações de impacto das propostas no domínio da ação externa da UE, e começou a desenvolver orientações específicas sobre a análise da avaliação de impacto dos direitos humanos nos acordos de comércio.

3. Pôr em prática as prioridades da UE em matéria de direitos humanos

Ao longo de 2014, a UE centrou-se em desafios temáticos específicos em matéria de direitos humanos, tanto no que diz respeito aos direitos civis e políticos como aos direitos económicos, sociais e culturais.

A UE desempenhou um papel ativo na promoção do **direito de associação e de reunião pacífica**, através de declarações públicas e no quadro das relações bilaterais da UE com países terceiros, e através de consultas e diálogos sobre direitos humanos com parceiros animados do mesmo espírito em termos de intercâmbio sobre atividades e boas práticas. Em setembro de 2014, a UE organizou um evento à margem da Reunião da OSCE para a Implementação da Dimensão Humana, a fim de examinar com a sociedade civil as recentes evoluções no exercício da liberdade de reunião pacífica no espaço da OSCE.

Na reunião do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas, ao longo de todo o ano e durante a reunião da Terceira Comissão da Assembleia Geral da ONU em outubro, a UE sublinhou a importância do trabalho das **organizações da sociedade civil e dos defensores dos direitos humanos (DDH)** e manifestou a sua preocupação com o espaço cada vez mais reduzido para a sociedade civil em muitos países, as crescentes restrições impostas a organizações não governamentais e o assédio e graves violações dos direitos humanos infligidos a ativistas. O Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos é um instrumento financeiro essencial para apoiar as organizações da sociedade civil ativas no domínio dos direitos humanos e os defensores dos direitos humanos, nomeadamente jornalistas e bloguistas.

Os Ministros dos Negócios Estrangeiros da UE reiteraram o empenho da UE sobre os defensores dos direitos humanos em conclusões do Conselho, que foram adotadas em junho para assinalar o décimo aniversário da adoção das orientações da UE sobre os defensores dos direitos humanos. O Conselho sublinhou o papel particularmente importante das mulheres defensoras dos direitos humanos e dos defensores dos direitos humanos provenientes de grupos vulneráveis e marginalizados. Em maio, as delegações da UE receberam indicações pormenorizadas sobre a aplicação das orientações relativas aos defensores dos direitos humanos, estabelecendo as melhores práticas para o tratamento de cada caso. Ao longo do ano, as delegações da UE trabalharam ativamente na proteção dos defensores dos direitos humanos que sofrem em muitos países uma pressão cada vez maior por parte das autoridades e de intervenientes não estatais. Os diplomatas da UE monitorizaram a realização de julgamentos, visitaram ativistas detidos e emitiram declarações sobre casos individuais.

O quadro estratégico da UE para os direitos humanos e a democracia sublinha a determinação da UE de continuar a promover a **liberdade de opinião e de expressão em linha ou fora de linha**, uma vez que a democracia não pode existir sem estes direitos. Em 12 de maio de 2014, a UE adotou as diretrizes da UE sobre a liberdade de expressão "em linha" e "fora de linha" em matéria de direitos humanos. Com base nos instrumentos e documentos existentes, aquelas diretrizes recordam os princípios fundamentais e definem claramente prioridades e instrumentos para que as delegações da UE e as embaixadas dos Estados-Membros, bem como as instituições da UE, possam promover e defender da melhor forma este direito. A UE condenou repetidamente os ataques contra jornalistas e bloguistas através de declarações públicas e no quadro das relações bilaterais. A UE acompanhou de perto o trabalho da Coligação para a Liberdade em Linha (Freedom Online Coalition), e apoiou ativamente a resolução do Conselho dos Direitos do Homem da ONU sobre a segurança dos jornalistas, a Resolução da Assembleia-Geral das Nações Unidas sobre "o direito à privacidade na era digital" e a resolução sobre "os direitos humanos e a Internet", adotada pela segunda pelo Conselho dos Direitos do Homem da ONU no verão de 2014. O Fórum anual UE-ONG de 2014 sobre Direitos Humanos, realizado em 4/5 de dezembro de 2014, consagrado à proteção e à promoção da liberdade de expressão, teve a participação de mais de 200 representantes de ONG de todo o mundo.

A UE reafirmou a sua **oposição à pena de morte** e utilizou todos os meios diplomáticos ao seu dispor para fazer avançar a causa da sua abolição à escala mundial, em sintonia com as diretrizes pertinentes da UE. Utilizando intensivamente a sua capacidade de influência, a UE participou ativamente na aliança inter-regional a favor da Resolução da Assembleia Geral da ONU recentemente adotada em dezembro, que reitera o apelo ao estabelecimento de uma moratória sobre a aplicação da pena de morte. Graças aos esforços da UE, a resolução foi adotada com um número sem precedentes de 117 votos a favor, 37 votos contra e 34 abstenções, em comparação com resoluções semelhantes em anos anteriores.

A UE celebrou o 30.º aniversário da **Convenção contra a Tortura**, tendo continuado a aplicar as diretrizes sobre a tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Incentivou todos os países a ratificarem e aplicarem a Convenção e o seu Protocolo Facultativo e abordou alguns casos específicos de tortura e maus tratos nos seus diálogos sobre direitos humanos com países terceiros, bem como durante as visitas aos países. Em dezembro foi organizado um evento em Bruxelas, com a finalidade de aumentar a sensibilização para o 30.º aniversário e a refletir sobre o caminho a seguir a fim de assegurar a mais ampla aplicação possível da Convenção.

Este ano a UE celebrou o 25.º aniversário da **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança**. Para assinalar este aniversário e o compromisso da UE para com as crianças no âmbito das políticas interna e externa, o Conselho (Justiça e Assuntos Internos) adotou em dezembro conclusões sobre a promoção e proteção dos direitos das crianças. A UE apoiou ativamente a campanha "Crianças, não Soldados" uma iniciativa conjunta do Representante Especial da ONU para as crianças e os conflitos armados e da UNICEF, que visa prevenir o recrutamento e pôr definitivamente termo à utilização de crianças pelas forças armadas governamentais em conflitos, até 2016. Em conformidade com a Convenção n.º 182 da OIT sobre as piores formas de trabalho infantil, a UE defendeu a criação de listas de trabalhos de alto risco em 33 países da África subsariana e da Europa/Ásia Central. Durante os diálogos sobre direitos humanos com determinados países foi dada particular ênfase ao trabalho infantil.

A proteção dos **direitos das mulheres** e a luta contra a violência com base no género continuou a constituir uma prioridade da agenda da UE. Estas questões foram integradas de forma sistemática nos programas da UE e foram incluídas em mensagens públicas e nos diálogos com os governos, as organizações regionais e a sociedade civil. O apoio às mulheres defensoras dos direitos humanos e às organizações de mulheres foi também uma prioridade. As Nações Unidas continuaram a ser a principal plataforma onde a UE promove as suas prioridades estratégicas no domínio da igualdade entre homens e mulheres. Por exemplo, a UE teve um papel importante nas negociações das Conclusões adotadas pela Comissão das Nações Unidas sobre a Condição da Mulher. A UE e a agência ONU Mulheres continuaram a implementar o seu Memorando de Entendimento conjunto de 2012. Obtiveram-se êxitos fundamentais em matéria de comunicação, diálogo político e sensibilização, formação e planeamento de programas conjuntos entre a UE e a ONU Mulheres. Neste contexto, realizou-se em Bruxelas, em novembro de 2014, a Conferência "Spring Forward for Women", que reuniu mulheres deputadas da região dos Estados árabes e membros do Parlamento Europeu. No que se refere à violência sexual em situações de conflito, a UE participou ativamente na Cimeira Mundial em junho de 2014, em Londres, e assumiu o compromisso de avançar com ações práticas nos domínios dos direitos humanos, da prevenção de conflitos, da gestão de crises, da mediação e da assistência humanitária. Durante a Cimeira das Raparigas (Girl Summit) realizada em julho, a UE comprometeu-se a disponibilizar mais de 100 milhões de euros nos próximos sete anos para a igualdade de género e o bem-estar das crianças, o que inclui também projetos concretos destinados a pôr termo à mutilação genital feminina (MGF) e ao casamento infantil, precoce e forçado.

No que diz respeito ao exercício dos **direitos humanos por parte de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e intersexuais (LGBTI)**, a UE manteve um diálogo com vários países e empreendeu, sempre que necessário, diligências diplomáticas, nomeadamente em África e na Ásia Central, para convidar os países a reverem ou revogarem a legislação discriminatória contra as pessoas LGBTI ou que infrinja disposições não discriminatórias acordadas a nível internacional. Além disso, a UE defendeu os direitos das pessoas LGBTI nos diálogos pertinentes sobre direitos humanos e prestou apoio aos defensores dos direitos humanos das pessoas LGBTI e às ONG que implementam projetos destinados a combater a discriminação contra as pessoas LGBTI através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH). A UE participou ativamente nos esforços desenvolvidos no plano multilateral, especialmente no quadro da ONU, para combater a discriminação, inclusive com base na orientação sexual ou na identidade de género. No Conselho dos Direitos do Homem (CDH), em Genebra, a UE contribuiu ativamente e com êxito para a adoção da resolução sobre direitos humanos, orientação sexual e identidade de género ("SOGI"), em setembro.

Um ano após a adoção das diretrizes da UE sobre a **liberdade de religião ou de convicção**, a UE continuou a centrar a sua atenção nesta liberdade fundamental que é cada vez mais posta em causa em todo o mundo.

A UE ficou particularmente consternada com as atrocidades e violações dos direitos humanos fundamentais, nomeadamente, por exemplo, no Iraque e na Síria, em especial as cometidas contra as pessoas que pertencem a minorias religiosas específicas e a grupos vulneráveis.

Sublinhou a necessidade de salvaguardar o carácter multiétnico e multirreligioso desses países. Nos fóruns multilaterais, a UE centrou-se na consolidação das resoluções das Nações Unidas sobre a liberdade de religião ou de convicção, tanto no Conselho dos Direitos do Homem como na Assembleia Geral. Na reunião do CDH de março de 2014, a resolução liderada pela UE sobre a liberdade de religião ou de convicção foi adotada mais uma vez por consenso.

A UE contribuiu para a promoção e a proteção dos **direitos das pessoas pertencentes a minorias**, unindo forças com as Nações Unidas e outras organizações internacionais e multilaterais, tais como a OSCE e o Conselho da Europa. Em setembro de 2014, teve lugar em Nova Iorque a primeira Conferência Mundial das Nações Unidas sobre os Povos Indígenas, realizada como sessão plenária de alto nível da Assembleia Geral. A UE desempenhou um papel ativo nos preparativos da Conferência através do apoio à participação plena e efetiva de povos indígenas e contribuindo de forma coordenada para a adoção, por consenso, de um documento final. A UE também organizou um evento paralelo sobre a monitorização dos direitos dos povos indígenas. Com base nos resultados da Conferência, a UE iniciou trabalhos relativos a uma política reforçada da UE sobre os povos indígenas, tal como previsto pelo Plano de Ação para os Direitos Humanos.

Na sua ação tanto interna como externa, a União Europeia está empenhada em promover os direitos das **pessoas com deficiência**, em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), na qual a UE é parte. Em 2014, a Comissão Europeia elaborou o primeiro relatório da UE, como exigido nos termos da CDPD e apresentou-o à ONU para análise. O relatório descreve a forma como a UE tem vindo a aplicar a CDPD através de legislação, medidas estratégicas e instrumentos de financiamento.

Como defensora do carácter universal, indivisível, interdependente e interligado de todos os direitos humanos, a UE considera que os **direitos económicos, sociais e culturais** são parte integrante da sua política externa em matéria de direitos humanos. Durante o ano, a UE acompanhou com atenção redobrada este domínio durante os diálogos sobre direitos humanos com os principais países parceiros. A nível multilateral, a UE apoiou ativamente e cooperou com vários relatores especiais da ONU que se dedicam aos direitos económicos, sociais e culturais.

Em 2014, a UE continuou a implementar a nível interno e a promover a aplicação noutros países dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, de 2011. Na UE, foi dado um importante passo através da adoção pelo Conselho, em setembro, da diretiva relativa à divulgação de informações não financeiras e de informações sobre a diversidade por parte de grandes empresas e grupos. As empresas em causa divulgarão informações sobre as suas políticas, riscos e resultados no que se refere ao respeito pelos direitos humanos, entre outros aspetos. No âmbito da sua ação externa, a UE debateu a questão com um número crescente de países parceiros. Na reunião de junho do Conselho dos Direitos do Homem, a UE apoiou a resolução que renova o mandato do grupo de trabalho sobre direitos humanos e empresas transnacionais e outras empresas. Em setembro, num seminário conjunto em Adis Abeba, a União Africana e a UE assumiram o compromisso de promoverem e implementarem conjuntamente os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos nas duas regiões, bem como de trabalhar em áreas de eventual cooperação.

4. Os direitos humanos em todas as políticas externas

A UE deu seguimento ao seu compromisso de promover os direitos humanos e a democracia através de todas as suas ações externas.

A UE tomou novas medidas no sentido de aplicar à **cooperação para o desenvolvimento** uma abordagem mais eficaz baseada nos direitos humanos. O documento de trabalho dos serviços da Comissão, de abril de 2014, delineou um instrumentário que proporciona um impulso político e orientações concretas sobre a forma de incluir uma abordagem baseada nos direitos humanos em todos os programas ou projetos de cooperação para o desenvolvimento. Este significativo passo mereceu ulteriormente acolhimento favorável em conclusões do Conselho da UE. A UE adotou os novos instrumentos financeiros externos (2014-2020), nos quais os direitos humanos e a democracia são princípios fundamentais e/ou são abrangidos por programas específicos. Continuou a definir a sua posição e estratégia relativamente ao seguimento da Conferência Rio +20 e da agenda de desenvolvimento pós-2015. Numa série de declarações políticas, aprovadas pelo Conselho, a UE defendeu a integração dos direitos humanos, do Estado de direito e das questões da governação na agenda de desenvolvimento global. Nas suas conclusões de 16 de dezembro, o Conselho salientou a importância de uma agenda pós-2015 que inclua todos os direitos humanos.

A UE também utilizou a sua **política comercial** para promover nos países terceiros o respeito pelos direitos humanos. Neste contexto, ao abrigo do novo regulamento sobre o sistema de preferências generalizadas (SPG), que entrou em vigor em janeiro de 2014, foram concedidas preferências SPG + a 13 países⁶⁶. O novo Regulamento reforça os mecanismos de controlo da conformidade destes países com as convenções internacionais, incluindo com as principais convenções em matéria de direitos humanos. A UE começou a pôr em prática outras formas inovadoras de apoio aos países do SPG + relativamente à aplicação, cumprimento e fiscalização da conformidade com os tratados pertinentes sobre direitos humanos e as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em 2014, a UE e os seus Estados-Membros promoveram uma ação a nível multilateral no sentido de assegurar um controlo das exportações de tecnologias de vigilância que possam ser utilizadas para violações dos direitos humanos, através da negociação de propostas no âmbito de importantes regimes multilaterais de controlo das exportações, como o Acordo de Wassenaar. Em consequência, a UE introduziu novos controlos sobre *software* de intrusão específico e equipamento de monitorização da Internet através do regulamento delegado da Comissão de 22 de outubro de 2014. No contexto da revisão geral do Regulamento 1236/2005 relativo ao comércio de determinadas mercadorias suscetíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura, a Comissão apresentou uma proposta de alteração do regulamento ao Conselho e do Parlamento Europeu no início de 2014.

⁶⁶ Arménia, Bolívia, Cabo Verde, Costa Rica, Equador, Salvador, Geórgia, Guatemala, Mongólia, Paquistão, Panamá, Paraguai, Peru.

A UE tomou medidas adicionais destinadas a integrar as suas políticas em matéria de direitos humanos e de género nas **missões e operações da PCSD**. Em conformidade com os procedimentos de gestão de crises acordados em 2013, os direitos humanos e as questões de género foram abordados durante o processo de planeamento de novas missões e operações, e uma análise da situação em matéria de direitos humanos e de género foi integrada nos documentos de planeamento, nomeadamente para a Missão de Aconselhamento da UE sobre a Reforma do Setor da Segurança Civil na Ucrânia e para a EUFOR República Centro-Africana. Além disso, o sistema de alerta rápido para conflitos, que inclui muitos indicadores relacionados com os direitos humanos, foi progressivamente alargado a nível mundial. Em 2014, havia conselheiros ou pontos focais para os direitos humanos e as questões de género em todas as missões e operações da PCSD. As suas tarefas incluem a integração das questões de direitos humanos e de género nos trabalhos da missão ou operação e a execução de atividades específicas. A UE prosseguiu o seu empenhamento na aplicação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança, tanto a nível interno – através do grupo de trabalho informal dos Estados-Membros da UE – como através da promoção de planos de ação nacionais com países terceiros. O segundo relatório sobre os indicadores da UE para a Abordagem Global da implementação pela UE das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as mulheres, a paz e a segurança foi publicado em janeiro de 2014.

Nos seus esforços para integrar as questões de direitos humanos nas suas **atividades de luta contra o terrorismo**, o SEAE, em cooperação com outras instituições da UE, elaborou orientações em matéria de luta contra o terrorismo, a aplicar no planeamento e execução de projetos de apoio à luta contra o terrorismo em países terceiros. As orientações, que foram aprovadas pelos Estados-Membros em novembro, têm em conta o direito internacional humanitário e o direito internacional em matéria de refugiados.

5. Democracia e Estado de direito

A UE prosseguiu os seus esforços para apoiar as reformas e os valores democráticos. Em 2014, a UE apoiou processos eleitorais em todo o mundo através do envio de missões de observação eleitoral e de missões de peritos eleitorais, bem como da prestação de assistência técnica e financeira aos organismos de gestão das eleições e aos observadores nacionais. No conjunto, a UE enviou oito missões de observação eleitoral para observar um total de nove eleições. Foram enviadas MOE às Maldivas (eleições legislativas), à Guiné Bissau (presidenciais e legislativas), ao Malawi (presidenciais, legislativas e locais), ao Egito (presidenciais) e ao Kosovo (legislativas), a Moçambique (legislativas) e à Tunísia (legislativas e presidenciais). A UE enviou uma equipa de avaliação eleitoral (EAE) ao Afeganistão para as eleições presidenciais, tendo esta equipa observado igualmente a auditoria dos votos, realizada na sequência do acordo mediado pelo Secretário de Estado dos EUA, John Kerry. Em 2014 foram enviadas oito missões de peritos eleitorais aos seguintes países: Egito, Líbia, Tailândia, Iraque, Argélia, Mauritânia, Bolívia, e Ilhas Fiji. Embora a UE não seja observadora de eleições no espaço da OSCE, apoiou e acompanhou de perto a OSCE/ODIHR no contexto das eleições presidenciais e parlamentares na Ucrânia.

De uma forma mais geral, a UE intensificou o seu trabalho de apoio à democracia, com o objetivo de aumentar a coerência entre os instrumentos da UE e as atividades dos Estados-Membros da UE, bem como criar um entendimento comum do contexto local, através do reforço das parcerias com todas as partes interessadas, incluindo o governo e a sociedade civil. Neste contexto, a UE selecionou, em março de 2014, doze delegações da UE para uma segunda geração de projetos-piloto de apoio à democracia, tendo os trabalhos tido início em junho. Desde 2014, o exercício-piloto recebe algum financiamento do IEDDH.

O Fundo Europeu para a Democracia (FED), uma fundação de direito privado belga, mas que inclui no seu Conselho de Administração todos os Estados-Membros da UE, o SEAE, a Comissão e o Parlamento Europeu, teve em 2014 o seu primeiro ano completo de funcionamento. No final de 2014, o Fundo tinha recebido cerca de 1200 pedidos de ajuda, dos quais foram aceites cerca de 120, equitativamente distribuídos entre países da Vizinhança Oriental e da Vizinhança Meridional. A Comissão Europeia e 14 Estados participantes contribuem para o orçamento do Fundo, que se eleva a cerca de 27 milhões de euros (2013-15). Em dezembro de 2014, o Conselho de Administração decidiu que o FED poderia implementar e financiar um número limitado de atividades fora da vizinhança da UE.

6. Promover a universalidade, trabalhar a nível multilateral e regional

A UE prosseguiu os seus esforços e ações de sensibilização para encorajar outros países a ratificarem o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (TPI). A UE manteve as suas campanhas sistemáticas de diligências para apoiar o TPI, bem como a sua política de incluir cláusulas relativas ao TPI em acordos com países terceiros. Do mesmo modo, a cooperação com os mecanismos e órgãos da ONU (Exame Periódico Universal, relatores especiais e órgãos instituídos pelos Tratados) e a implementação das suas recomendações passaram agora a fazer parte integrante dos diálogos bilaterais da UE com países terceiros sobre direitos humanos. Nos seus contactos bilaterais, a UE também incentiva regularmente os países terceiros a dirigirem um convite permanente aos relatores especiais da ONU.

A UE prosseguiu a sua estreita cooperação com o Conselho da Europa e o seu apoio à OSCE nos domínios dos direitos humanos e da democratização.

E. Abordagem global, prevenção de conflitos, mediação e resposta a situações de crise

1. Abordagem global

À comunicação conjunta sobre a abordagem global da UE em relação às crises e aos conflitos externos, de dezembro de 2013⁶⁷ seguiram-se as conclusões do Conselho de maio de 2014⁶⁸, que puseram a tónica na análise precoce e conjunta de conflitos ou de situações de crise, na necessidade de maior envolvimento em todas as fases do ciclo de conflito, desde a prevenção, na ambição de uma melhor articulação entre os instrumentos da UE em diferentes áreas de ação (bem como nas políticas internas e externas) e na necessidade de garantir que os esforços da PCSD assentem nos atuais compromissos da UE e que os seus resultados e impacto sejam sustentáveis, através, por exemplo, de uma transição harmoniosa para os instrumentos da UE em matéria de desenvolvimento. O Conselho encarregou a AR e a Comissão de apresentarem um plano de ação para descrever a forma como as ações fundamentais deverão ser desenvolvidas, nomeadamente em situações de países concretos. Em dezembro, foram discutidas as principais prioridades com os Estados-Membros, bem como a situação de possíveis países.

⁶⁷ Ver Comissão Europeia e Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Comunicação Conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho: A abordagem global da UE em relação às crises e aos conflitos externos, JOINT(2013) 30 final, de 11.12.2013.

⁶⁸ Ver Conselho da União Europeia, Conclusões do Conselho sobre a abordagem global da UE, 3312.^a reunião do Conselho dos Negócios Estrangeiros, 12.5.2014.

2. Prevenção de conflitos e mediação

As conclusões do Conselho sobre prevenção de conflitos de junho de 2011 destacaram a importância de reforçar e combinar os instrumentos de prevenção da UE, tendo referido três áreas específicas: reforço das capacidades de alerta precoce e da ação preventiva da UE, melhoria da sua capacidade de mediação e dos instrumentos de análise de conflitos e constituição/intensificação de parcerias com organizações não governamentais e internacionais e instituições relevantes.⁶⁹

Em 2014, no âmbito deste quadro estratégico geral, foram desenvolvidas as seguintes atividades relacionadas com a prevenção de conflitos, a consolidação da paz e a mediação:

No que respeita ao **alerta rápido**, o ponto central foi o desenvolvimento de sistemas, de ferramentas e de uma cultura comum que permitam identificar: 1) países em risco de conflito violento a médio e longo prazo e 2) alternativas de resposta rápida para fazer face a esses riscos. Em 2014, foi lançado um segundo teste piloto e o sistema de alerta precoce para uma reação rápida foi implantado a nível mundial, gerando uma série de reações rápidas e outras atividades de acompanhamento. Este trabalho incluiu contribuições dos Estados-Membros e dos serviços competentes da Comissão, incluindo as Direções-Gerais DEVCO, ELARG, FPI e ECHO, o JRC e o Secretariado-Geral. Foi dada continuidade em 2014 a dois projetos financiados pelo Instrumento para a Estabilidade e a Paz relativos ao reforço das capacidades de alerta rápido das ONG, nomeadamente os projetos "*Strengthening Early Warning and Mobilising Early Action*" "reforçar o alerta precoce e desencadear reações rápidas (*International Crisis Group* (ICG) em parceria com o EPLO) e "*Capacities for Peace*" ("capacidades para a paz" (Saferworld em parceria com o *Conciliation Resources*)).

Relativamente à **capacidade de mediação**, a AR/VP empenhou-se ativamente em 2014 em apoiar a execução dos acordos concluídos no âmbito do diálogo entre Belgrado e Pristina facilitado pela UE. A AR conduziu com êxito as conversações E3+3 com o Irão, que prosseguirão em 2015.

⁶⁹ Ver Conselho da União Europeia, Conclusões do Conselho sobre a prevenção de conflitos, 3101.^a reunião do Conselho dos Negócios Estrangeiros, 20.6.2011.

Os REUE e os Enviados Especiais continuaram a desenvolver esforços de mediação e de diálogo, direta ou indiretamente, em sintonia com o conceito de mediação da UE. A UE apoiou ativamente as conversações de paz em curso sobre a situação no Mali lideradas pela Argélia. O pessoal competente do SEAE e as delegações da UE continuaram a trabalhar no reforço do apoio à mediação e da capacidade de prevenção de conflitos de um modo mais geral, através de assistência à análise dos conflitos e à prestação de aconselhamento especializado.

Foram prosseguidos os trabalhos sobre o desenvolvimento de uma estratégia da UE para a justiça de transição, tendo sido organizado um seminário sobre a justiça de transição com o Gabinete Europeu de Ligação para a Consolidação da Paz (EPLO).

A UE continuou a reforçar as suas parcerias. A UE e a ONU organizaram um seminário conjunto sobre prevenção e análise de conflitos, a fim de partilhar os ensinamentos colhidos e identificar as oportunidades de cooperação futura. A UE continuou a cooperar com a Unidade de Apoio à Mediação e com a equipa permanente de peritos em mediação da ONU, e a financiá-las. Houve contactos e cooperação com outras organizações internacionais, incluindo a ASEAN, a OEA, a OCI, a OSCE e o Banco Mundial.

As parcerias com a sociedade civil assumiram a forma de uma estreita cooperação com dois consórcios da Organização da Sociedade Civil, na disponibilização de conhecimentos especializados ao pessoal do SEAE e a terceiros. A rede de diálogo com a sociedade civil (CSDN), gerida pelo Gabinete Europeu de Ligação para a Consolidação da Paz, esteve muito ativa na organização de 16 eventos em 2014 sobre um amplo leque de questões pertinentes. A UE prosseguiu o seu diálogo com os EUA sobre segurança e desenvolvimento e sobre a prevenção de atrocidades, que abrange nomeadamente a prevenção de conflitos e a consolidação da paz.

3. Resposta a situações de crise e coordenação operacional

Em 2014, o SEAE trabalhou ativamente no desenvolvimento de análises coordenadas e respostas rápidas para fazer face às numerosas crises e desafios que afetam a segurança europeia. A comunicação conjunta sobre a abordagem global adotada em dezembro de 2013 adquiriu grande relevância.

Foram convocadas 13 Plataformas de Crise⁷⁰ em resposta a crises, principalmente no Sudão do Sul, na região do Sael, na República Centro-Africana, na Ucrânia, no Iraque, na Síria, e à crise do Ébola. Os grupos de trabalho inter-serviços ou grupos de missão garantiram avaliações adequadas e a correta execução das decisões.

O SEAE organizou igualmente numerosas **missões** inter-serviços **em zonas afetadas por crises ou propensas a crises** que visavam, nomeadamente, avaliar as necessidades e contribuir para o planeamento conjunto com os serviços da Comissão, reforçar as delegações da UE ou garantir uma presença da UE o mais próximo possível do teatro de crise, se necessário, estabelecer a ligação com os parceiros internacionais e facilitar a coordenação com os Estados-Membros da UE. Em 2014, foram levadas a cabo missões nas seguintes zonas de crise: República Centro-Africana, Sael, fronteira Turquia-Síria, Iraque, Gaza, Mianmar/Birmânia, Filipinas, Geórgia, Libéria, Serra Leoa e Guiné.

⁷⁰ A Plataforma de Crise da UE pode ser convocada pela AR/VP, pelo Secretário-Geral executivo ou pelo Diretor-Geral da Resposta a Crises e da Coordenação Operacional. Reúne os principais representantes do SEAE e da Comissão a fim de analisar e avaliar a situação de crise e acordar nos principais elementos da resposta da UE.

No domínio da cooperação consular em situações de crise, o SEAE – em especial através das delegações da UE – incentivou o desenvolvimento de novos esforços para reforçar a cooperação consular em situações de crise, incluindo o planeamento de emergência (p. ex., Nepal, Gaza, Líbia, Lesoto, Índia). Também apoiou os trabalhos no Grupo das Questões Consulares do Conselho sobre estas questões, bem como sobre conselhos de viagem. Além disso, participou com os Estados-Membros na preparação das iniciativas de cooperação consular (ICC), que serão levadas a cabo em 2015 no Camboja, República Dominicana, Nepal, Nigéria e Tunísia. O objetivo das ICC é testar a capacidade do SEAE para apoiar os Estados-Membros nas suas missões de proteção consular. O SEAE também continuou a gerir a página Internet *Consular-on-Line* (CoOL), que liga os serviços consulares e centros de crise dos Estados-Membros e de alguns países parceiros (como a Noruega, a Suíça, o Canadá e os EUA), bem como o pessoal militar dos Estados-Membros, para efeitos de partilha de informações e planificação de medidas de emergência. Em 2014, o SEAE organizou ou participou com os Estados-Membros e outros parceiros em exercícios de cooperação consular como o Argonauta (Chipre) e a componente consular ML 14 (Nairobi).

F. Política comum de segurança e defesa

1. Mais capacidade

A aplicação das conclusões do Conselho Europeu de 2013 sobre segurança e defesa esteve no centro das preocupações em 2014.

Estavam a ser levadas a cabo no terreno um total de 16 missões e operações da PCSD da UE. Foram lançadas uma nova operação militar e duas novas missões civis: EUFOR CAR, EUCAP Sael Mali e EUAM Ucrânia. Cerca de 7000 pessoas estão destacadas ao abrigo da PCSD.⁷¹

⁷¹ Na sequência dos acontecimentos de julho de 2014, a EUBAM Líbia foi evacuada de Tripoli continuando a operar da Tunísia com um pessoal reduzido.

O reforço das capacidades locais constitui um elemento fundamental da maior parte das missões e operações. No Mali, por exemplo, a UE combina uma missão militar (EUTM Mali) com uma missão civil (EUCAP Sael Mali) para prestar assistência às autoridades daquele país no que diz respeito ao aumento das suas capacidades para garantir a segurança e restabelecer o controlo sobre o território. A EUTM Mali treinou cerca de 3500 soldados. A EUCAP Sahel Mali centra-se no reforço da eficiência operacional das forças de segurança interna e no restabelecimento da cadeia de comando dessas três forças (polícia, Gendarmerie e Garde Nationale).

No Corno de África, continuou a coordenação das três missões e operações da PCSD, facilitada pela ativação do EU OPCEN, que constituiu um elo importante entre o combate à pirataria e a criação de capacidades militares e civis.

Enquanto operacionalização concreta da abordagem global da UE, está a ser desenvolvida conjuntamente com o SEAE e os serviços da Comissão uma abordagem estratégica relativa ao apoio da UE ao desenvolvimento das capacidades dos países parceiros e organizações regionais para que estejam cada vez mais aptos a prevenir e gerir crises de forma autónoma (Treinar & Equipar). Esta abordagem estratégica baseia-se nomeadamente nos projetos piloto identificados para o Mali e a Somália, bem como numa análise do apoio Arquitetura de Paz e Segurança Africana (APSA) lançada em dezembro de 2014 em prol da segurança e desenvolvimento dos parceiros para lhes permitir a prevenção e gestão autónomas das crises.

O contributo dos parceiros para a PCSD é digno de louvor. A UE continuou a desenvolver uma estreita cooperação com as organizações internacionais incluindo a ONU, a OTAN, a UA, e a OSCE. Desempenhou um papel crucial no tratamento de crises em África, no Médio Oriente, na Ucrânia, no Afeganistão e nos Balcãs, recorrendo a uma abordagem global e complementar. Em 2014, quinze países parceiros participaram nas missões e operações da PCSD, alguns deles pela primeira vez: a Geórgia na EUFOR RCA, a Austrália na EUCAP Nestor, e a República da Moldávia na EUTM Mali. A UE assinou com o Chile, a Colômbia e a República da Coreia três novos acordos-quadro sobre a participação em operações da UE de gestão de crises, que estão em processo de ratificação.

O financiamento das missões civis esteve ameaçado em 2014 devido à insuficiência das dotações de pagamento verificada no orçamento PESC da UE. No que diz respeito ao financiamento das operações militares, foi efetuada em 2014 uma revisão do mecanismo Athena.

1.1. Capacidades

Ao longo de 2014, a UE e os seus Estados-Membros desenvolveram intensa atividade para dar resposta ao apelo lançado pelo Conselho Europeu de dezembro de 2013 no sentido de reforçar as capacidades civis e militares essenciais ao desenvolvimento de uma PCSD credível e eficaz. Nas suas conclusões de 18 de novembro sobre a PCSD, o Conselho congratulou-se com as medidas tomadas e os progressos realizados na execução dessa tarefa, tal como observado no relatório da AR/VP de julho.

Foram intensificados os esforços para desenvolver as capacidades militares através da execução de projetos em colaboração aprovados pelos Chefes de Estado ou de Governo em dezembro de 2013, bem como do fomento de uma cooperação mais sistemática e a longo prazo em matéria de defesa na Europa.

Além disso, o recurso frequente às missões civis da PCSD (11 das 16 missões em curso), que constituem um instrumento importante da ação externa da UE, exige um desenvolvimento crescente das capacidades civis. Prosseguiram os trabalhos nesse sentido, através nomeadamente da promoção das diferentes vertentes do Plano de Desenvolvimento de Capacidades Civis.

1.1.1. Capacidades civis

O ano de 2014 foi mais um ano rico em acontecimentos e desafios, que incluíram o lançamento de duas novas missões: EUCAP Sael Mali e EUAM Ucrânia.

Apesar dos progressos realizados, criar capacidades civis – especialmente as destinadas a uma projeção rápida da UE – continua a representar um desafio, nomeadamente no que diz respeito à escassez de pessoal qualificado e com um perfil especializado. Foi revisto o sistema de recrutamento de peritos civis, mas o processo no seu conjunto continua a ser demorado.

Os recorrentes seminários de alto nível subordinados ao tema "Facilitar o destacamento de pessoal civil para as missões da PCSD" continuam a proporcionar aos Estados-Membros e às instituições da UE oportunidades únicas de discussão sobre capacidades civis. Este ano, foi organizada uma sexta edição, na qual as capitais marcaram uma presença ainda mais forte, e que pôs nomeadamente em destaque a possibilidade de criar capacidades civis através de instrumentos como o *Goalkeeper* (ver a seguir) e a questão da segurança/proteção do pessoal em missões civis da PCSD. Os Estados-Membros apoiaram a continuação desta iniciativa no próximo ano, com a realização da sua sétima edição.

Foi apresentada (em setembro) uma panorâmica das capacidades em domínios muito especializados baseada nas respostas dos Estados-Membros ao questionário sobre, nomeadamente, as Unidades Integradas de Polícia, as Unidades Constituídas de Polícia e as equipas nacionais e multinacionais de peritos policiais.

Foi prosseguido o trabalho no sentido de melhorar a cooperação com a Força de Gendarmerie Europeia. O acordo administrativo geral entre EUROGENDFOR e o SEAE foi assinado por ambas as partes em outubro de 2014.

Prosseguiu o trabalho de estabelecimento de uma lista de tarefas genéricas (não específicas de uma missão) que podem ocorrer nas missões civis da PCSD e que deverá estar finalizado em meados de 2015. A plena implementação do Plano de Desenvolvimento de Capacidades Civis é uma condição prévia, que facilitará as sinergias entre as missões civis e militares da PCSD.

Foram apresentados ao Conselho, em dezembro, os resultados do estudo de viabilidade de um sistema de gestão de recursos centralizado e integrado para as missões e quartéis-generais da PCSD. Foi adiada para março de 2015 a revisão intercalar sobre o entreposto da PCSD, o que permitiu integrá-lo melhor nas atuais discussões sobre um centro de serviços partilhados. A pedido de certos Estados-Membros, foi elaborado um estudo sobre a eventual utilização de meios nacionais – incluindo unidades militares nacionais – para a proteção das missões, estudo esse que lhes será apresentado no início de 2015.

Com o apoio constante dos Estados-Membros, registaram-se progressos tendo em vista a finalização do projeto informático *Goalkeeper*, previsto para meados de 2015. O módulo *Registrar* é concebido para permitir aos Estados-Membros e ao SEAE tratar e gerir melhor as listas de pessoal a recrutar para as missões da PCSD suscetível de ser projetado. Os restantes três módulos deverão ser atualizados em 2015 para tornar operacional toda a plataforma *Goalkeeper*.

1.1.2. Capacidades militares

Em resposta à missão confiada à AR e à AED pelo Conselho Europeu de dezembro de 2013, em 18 de novembro de 2014 o Conselho e o Comité Diretor da Agência Europeia de Defesa adotaram um quadro geral de ação destinado a promover uma cooperação mais sistemática e a longo prazo no domínio da defesa, que se tornou essencial para preservar e desenvolver as capacidades militares.

Esse quadro foi apresentado em plena consonância com os processos de planeamento da OTAN. Através deste quadro, os Estados-Membros estão empenhados em aprofundar a cooperação europeia no domínio da defesa como forma de desenvolver, utilizar e manter capacidades militares orientadas para o futuro, que poderão disponibilizar, a nível nacional e a título voluntário, para várias intervenções (nacionais, multinacionais, da PCSD, das Nações Unidas ou da OTAN). Embora os Estados-Membros desempenhem um papel primordial, o apoio das estruturas da UE é fundamental para promover a cooperação no domínio da defesa, nomeadamente através de incentivos e sinergias com políticas da UE mais gerais.

Foram realizados progressos pelos Estados-Membros, com o apoio da AED, sobre a execução dos projetos e programas em colaboração aprovados pelo Conselho Europeu em dezembro de 2013, em domínios de capacidades essenciais (reabastecimento em voo, sistemas de aeronaves telepilotadas, comunicações governamentais por satélite e ciberdefesa).

Nas suas conclusões de 18 de novembro, o Conselho incentivou a AED a identificar oportunidades de cooperação e a apoiar projetos de cooperação através de medidas de facilitação e de incentivo, salientando, a este respeito, a continuação dos trabalhos sobre a aquisição mutualizada.

A revisão do Plano de Desenvolvimento de Capacidades (PDC) foi concluída em outubro. Proporcionando aos Estados-Membros uma visão mais ampla do panorama europeu de capacidades ao longo do tempo (insuficiências – as mais críticas nos domínios dos serviços de Informação, Vigilância, Aquisição de Objetivos e Reconhecimento (ISTAR)/informação, ciberdefesa, transporte estratégico e operações aéreas, fatores essenciais para as operações, a dimensão da investigação e da tecnologia, as capacidades industriais e os planos de aquisição), o PDC é um elemento essencial para a definição das prioridades de desenvolvimento de capacidades em cooperação.

Em sintonia com a revisão do PDC, o Comité Militar da UE (CMUE) levou a cabo uma importante atualização do processo do Objetivo Global, que resultou num novo Catálogo das Forças de capacidades potencialmente disponíveis e num Catálogo de Progressos, tendo destacado as insuficiências críticas no cumprimento do nível de ambição da UE. Um exercício exaustivo de ensinamentos colhidos completou este trabalho.

Foi dada continuidade à cooperação em matéria de desenvolvimento de capacidades militares entre a UE e a OTAN através de intensos contactos entre o seu pessoal a todos os níveis, bem como no Grupo UE-OTAN sobre Capacidades, permitindo a transparência e assegurando a complementaridade e o reforço mútuo entre as duas organizações.

1.1.3. Centro de Satélites da UE

A nova decisão do Conselho, adotada em junho de 2014, assinala a evolução estrutural do Centro e proporciona novas possibilidades para fazer face aos desafios futuros, permitindo que o Centro estabeleça uma cooperação com a Comissão e com as agências, órgãos ou Estados-Membros da UE no domínio espacial e da segurança. O objetivo é maximizar as sinergias e a complementaridade com outras atividades da UE relacionadas com o SatCen e em que as atividades do SatCen são relevantes, como por exemplo o controlo das fronteiras da UE. A referida decisão alarga ainda o âmbito de aplicação do princípio da recuperação dos custos a fim de proporcionar ao SatCen novas fontes de financiamento.

No ano de 2014 manteve-se a tendência para um aumento da produção do Centro. Pela primeira vez foram entregues mais de 1 000 produtos. Os Estados-Membros descarregaram mais de 25 000 produtos, o que representa um aumento de mais de 1000% nos últimos cinco anos. A nível interno, o SatCen foi um ativo essencial que permitiu uma avaliação autónoma da crise na Ucrânia.

A nível externo, 2014 confirmou que a capacidade do SatCen era claramente reconhecida pelas organizações internacionais (ONU, UA, OSCE, etc.).

O SatCen apoiou a Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ) na Síria (150 produtos entregues à OPAQ). A OPAQ solicitou que o mandato do Centro fosse prorrogado até setembro de 2015, o que demonstra a mais-valia e a qualidade do apoio prestado pelo SatCen. Além disso, a Agência Internacional da Energia Atômica solicitou o apoio de peritos do SatCen. Ambas as ações foram financiadas pelo Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IEP)

1.2. Ensinaamentos colhidos e formação

1.2.1. Ensinaamentos colhidos

Em fevereiro de 2014, o Grupo de Gestão dos Ensinaamentos da PCSD, que inclui todas as partes interessadas pertinentes no SEAE⁷² e na Comissão⁷³, reuniu-se pela primeira vez e acordou num relatório anual sobre os ensinamentos que identificava cinco ensinamentos principais.⁷⁴

Esses ensinamentos não são novos mas não foram ainda "colhidos", ou seja, não foram ainda plenamente aplicados. O relatório incluía 19 recomendações principais que se referiam a cinco ensinamentos essenciais e descrevia medidas concretas a tomar para aplicar cada um deles.

⁷² As partes interessadas do SEAE incluem a Direção da Gestão de Crises e Planeamento, o Estado-Maior da UE, a Capacidade Civil de Planeamento e de Condução de Operações, o Centro de Análise de Informações da UE, a Direção da Política de Segurança e Prevenção de Conflitos, o Departamento de Resposta a Situações de Crise e de Coordenação Operacional, o Presidente do Comité para os Aspectos Cíveis da Gestão de Crises, o Presidente do Grupo Político-Militar e os departamentos geográficos pertinentes. Além disso, o Presidente do Comité Militar da UE participa igualmente neste grupo.

⁷³ As partes interessadas da Comissão incluem a Direção-Geral do Desenvolvimento e da Cooperação – EuropeAid, a Direção-Geral da Ajuda Humanitária e da Proteção Civil (ECHO) e o Serviço dos Instrumentos de Política Externa.

⁷⁴ O CPS debateu estes ensinamentos em março e aprovou-os em junho de acordo com o parecer dos grupos de trabalho pertinentes. Os principais ensinamentos são os seguintes:

1. Uma abordagem global melhora a eficiência das missões e a sustentabilidade dos seus resultados.
2. Uma base comum de formação prévia à projeção de todo o pessoal das missões da PCSD pode reforçar consideravelmente a eficácia e a coerência das missões.
3. É necessário haver apropriação e apoio por parte do país anfitrião para a missão ser verdadeiramente bem sucedida e sustentável.
4. O recurso a "medidas preparatórias" revelou-se um instrumento útil.
5. Os referidos ensinamentos deverão ser tidos em conta de forma sistemática quando da preparação de novas missões.

O Grupo de Gestão dos Ensinaamentos assistido por um grupo de trabalho em matéria de ensinamentos constituído por peritos orientou a aplicação dos ensinamentos essenciais em 2014.

Em novembro de 2014, o grupo de trabalho em matéria de ensinamentos organizou o primeiro intercâmbio interpares sobre os ensinamentos com o Departamento de Operações de Manutenção da Paz da ONU. Estes intercâmbios prosseguirão.

1.2.2. Formação e exercícios

Os Estados-Membros e os seus intervenientes nacionais no domínio da formação continuam ativamente empenhados, em sintonia com o conceito de formação existente e os novos requisitos de formação. Foi dada continuidade a quase todas as atividades de formação já existentes e realizaram-se progressos no desenvolvimento de novos cursos de formação e módulos de formação, incluindo o ensino à distância pela Internet.

Foram desenvolvidos esforços consideráveis desde fevereiro de 2014 na redação de uma nova política da UE em matéria de formação no domínio da PCSD. A nova política da UE em matéria de formação no domínio da PCSD virá substituir a atual política da UE em matéria de formação no domínio da PESD (2003) e o conceito de formação da UE no domínio da PESD (2004). A política da UE em matéria de formação no domínio da PCSD aborda e integra todas as dimensões da formação civil e militar da PCSD no contexto da abordagem global da gestão de crises na UE.

No âmbito da Academia Europeia de Segurança e Defesa (AESD), foram organizados 7 cursos de orientação no domínio da PCSD, que este ano se centraram em diferentes aspetos regionais e/ou temáticos (liberdade, segurança e justiça, parceiros orientais, ASEAN e Sul do Mediterrâneo) como meio de dar resposta à evolução específica no domínio da PCSD, incluindo o desenvolvimento de parcerias no domínio da PCSD.

Junho de 2014 marcou o fim do prazo de dois anos para a aplicação do "Plano de Ação para melhorar o apoio da PCSD da UE às operações de manutenção da paz conduzidas pelas Nações Unidas", adotado pelo Conselho em junho de 2012. Quanto à formação (Ação F.4), a cooperação abrangeu desde a integração e utilização das normas de formação da ONU no desenvolvimento dos cursos, currículos e orientações da UE (por exemplo, no que diz respeito à reforma do setor da segurança (RSS, atividades de orientação, acompanhamento e aconselhamento (OAA)), à partilha das normas desenvolvidas pela UE baseadas nas experiências e práticas (por exemplo, módulos de formação em questões de género, direitos humanos e proteção das crianças).

De 2011 a 2014, o Projeto de Formação dos Serviços de Polícia da União Europeia (EUPST) tem ajudado a desenvolver as capacidades de mais de 2400 agentes de polícia de 68 países.

Aproveitando esta experiência positiva, o documento estratégico do Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IEP) prevê a prestação de apoio a um projeto de seguimento, o EUPST II. A Direção da Gestão de Crises e Planeamento (DGCP) prestou e prestará um considerável apoio à continuação deste projeto.

Em outubro de 2014, o SEAE-DGCP organizou pela terceira vez uma reunião que incluía um intercâmbio de experiências, ensinamentos e boas práticas neste domínio. Os participantes-alvo na reunião eram membros da missão/operação responsáveis pela formação do pessoal da missão/operação, a saber chefes das unidades de formação ou outros membros da missão/operação com responsabilidades similares, bem como representantes das instituições de formação, nomeadamente AESD, CEPOL, ENTRi, EUPST e representantes do SEAE, das agências europeias e dos Estados-Membros.

A reunião centrou-se nos desafios atuais e futuros em matéria de formação. Um dos aspetos essenciais do programa foram as sessões especialmente dedicadas às informações prestadas pelo pessoal das missões/operações da PCSD, incluindo a troca de experiências e debates com os formadores sobre as necessidades de formação. O evento foi organizado em paralelo com o seminário sobre formação e ensino militar, organizado pelo Estado-Maior da UE.

Em 30 de outubro de 2014, o Estado-Maior da UE (EMUE) e o Quartel-General da Força Conjunta Multinacional, em Ulm, na Alemanha, coorganizaram o segundo seminário anual da UE sobre formação e ensino militares, que este ano se centrou no seguinte tema: "Desenvolvimento de competências individuais e coletivas para o planeamento das missões e operações da PCSD". O seminário contou com 70 participantes dos Estados-Membros, instituições da UE, centros de excelência e outros consórcios e institutos de formação civis e militares, nacionais e multinacionais. A sua finalidade era definir melhor os requisitos de formação para o planeamento das missões e operações da PCSD.

Tal como geralmente reconhecido, todo o pessoal internacional – destacado e contratado – deverá receber formação na fase que antecede a projeção para a zona de missão. A importância de uma formação prévia foi referida como um dos cinco resultados mais importantes do Relatório anual da UE de 2013 relativo aos ensinamentos no domínio da PCSD. Além da regular formação pré-projeção organizada no âmbito da ENTRi, também foi oferecida pela AESD uma atividade-piloto intitulada "Formação preparatória para as missões da PCSD". Porém, os cursos de formação pré-projeção destina-se principalmente ao pessoal destacado. Ao mesmo tempo, o SEAE continuará a trabalhar sobre o projeto de nova política de formação com vista, nomeadamente, a garantir uma solução sustentável de formação prévia à projeção tanto de pessoal destacado como de pessoal contratado a nível internacional.

Outras atividades de formação importantes abordaram, nomeadamente, questões como a preparação de potenciais futuros altos responsáveis das missões, o planeamento estratégico das operações e missões da PCSD, as relações UE-China, a reforma do setor da segurança, o Estado de direito, a análise de conflitos e a sensibilidade aos conflitos, e as normas internacionais para a proteção de pessoas e grupos.

O CMUE continuou a implementar uma série de ações⁷⁵ que visam reforçar a formação e o ensino militares como parte de um sistema de formação da PCSD mais vasto, ao passo que o EMUE intensificou, no plano estratégico e em discussões informais a nível de pessoal, o seu diálogo estruturado com as autoridades da OTAN responsáveis pela formação, com o objetivo de identificar domínios de interesse para ambas as organizações e otimizar o uso dos escassos recursos de formação, no interesse de todos os Estados-Membros da UE e segundo o princípio da inclusividade. Neste contexto, o EMUE desenvolveu um processo-quadro para a definição dos requisitos de formação militar da PCSD⁷⁶, tendo em conta os trabalhos da OTAN já em curso e centrando os esforços em determinadas disciplinas (por exemplo, a ciberdefesa, o planeamento das operações da PCSD ou a cooperação civilo-militar).

O planeado exercício conjunto entre a UE e a OTAN, CME-CMX 15, foi adiado em 2014 apesar dos esforços da UE para a sua realização.

1.3. Conceitos para as atividades da PCSD

O desenvolvimento de conceitos, de normalização e de boas práticas é uma contribuição importante para aumentar a eficácia operacional. Neste contexto, o termo "conceito" é entendido especificamente como referindo-se a um instrumento que serve para orientar a ação da PCSD num determinado domínio. Manter sob revisão permanente um conjunto de conceitos, procedimentos operacionais normalizados, orientações e boas práticas, e desenvolver novos modelos é, por conseguinte, uma base importante para uma planificação, execução e apoio mais eficazes das missões e operações. Este processo baseia-se nos ensinamentos colhidos com base nas missões e operações de gestão de crises da própria UE, bem como na experiência de outros intervenientes internacionais.

⁷⁵ Formação e ensino militares na UE — Projeto final de plano de ação para as propostas a curto prazo, doc. EEAS 02648/2/14, de 4 de fevereiro de 2014.

⁷⁶ Processo-quadro para a gestão dos requisitos em matéria de formação militar da PCSD, doc. EEAS 000945/8/14 REV8.

No domínio militar, esta tarefa é realizada através do Programa de Implementação do Desenvolvimento de Conceitos, que é norteado pelo Plano de Desenvolvimento de Capacidades da AED, por iniciativas desenvolvidas em nome da Presidência do Conselho da UE ou pelos Estados-Membros, por desenvolvimentos resultantes dos processos de ensinamentos colhidos nas operações/missões da PCSD, e/ou por trabalhos de conceção desenvolvidos por organizações internacionais parceiras.

Em 2014, estavam em curso 33 projetos de desenvolvimento de conceitos, tendo sido concluídos com êxito 12 conceitos.

No domínio civil, a CCPC finalizou as orientações para a preparação das regras de uso da força especificamente aplicáveis às missões civis da PCSD, as quais foram decididas pelos Estados-Membros em 18 de setembro. Os Estados-Membros acordaram igualmente nas orientações operacionais para OAA nas missões civis da PCSD, uma questão que assume uma importância cada vez maior em muitas das missões em curso.

Tanto no domínio militar como civil prosseguiu a reflexão sobre a forma de assegurar uma rápida projeção, em sintonia com as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013.

Algumas das questões abordadas envolviam cooperação civil/militar. O conceito da UE de apoio logístico a operações e missões militares conduzidas pela UE poderá facilitar uma cooperação mais estreita com as missões civis conduzidas pela UE, uma vez que procura ter em conta as diferentes opções para a execução das funções logísticas. O conceito médico-sanitário para as missões e operações de crise conduzidas pela UE foi redigido em cooperação entre as estruturas militares e civis e destina-se a dar uma orientação concisa e coerente para a prestação otimizada de apoio médico tanto às missões civis como às operações militares.

No que diz respeito à cooperação com a ONU, a UE e a ONU acordaram nas modalidades de coordenação durante o planeamento das missões/operações, já aplicadas com êxito no caso do Mali. O EMUE ultimou o conceito da UE para as projeções militares da União Europeia em apoio das operações de manutenção da paz da ONU, que fornece orientações de planeamento para as projeções da UE que envolvem missões de ligação com a ONU, a rendição de missões da ONU ou projeções conjuntas com a ONU. A UE e a ONU chegaram igualmente a acordo sobre as modalidades de prossecução dos trabalhos sobre os conceitos e orientações, e mantiveram várias trocas de impressões sobre as bases conceptuais para os trabalhos no domínio da reforma do setor da segurança (RSS).

2. Maior eficácia

2.1. Parcerias

Trabalhar com parceiros é, para a União Europeia, parte integrante da abordagem global. As parcerias permitem que a UE tire partido dos conhecimentos, competências e capacidades específicas dos seus parceiros, aproximando-os igualmente da UE. A cooperação com os parceiros no âmbito da PCSD continuou a ser desenvolvida dentro dos limites dos quadros atualmente em vigor e respeitou o princípio fundamental de autonomia de decisão da UE. Foi dada prioridade aos parceiros que partilham com a UE valores e princípios comuns e que têm capacidade e disponibilidade para apoiar os esforços da UE no domínio da gestão de crises.

As missões e operações da PCSD recentemente lançadas beneficiaram de amplo apoio político e prático de vários parceiros. A Geórgia aderiu à EUFOR RCA com um batalhão de infantaria ligeira na qualidade de segundo maior contribuinte; a Sérvia ofereceu o seu contributo para esta missão; o Montenegro, a República da Moldávia, a Suíça e a Sérvia participam na EUTM Mali; a Austrália integrou pela primeira vez a EUCAP Nestor; a Ucrânia apoiou a Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR) Somália – Operação Atalanta com uma fragata (a maior contribuição de sempre da Ucrânia) e a Nova Zelândia com um avião de reconhecimento.

Em 2014, quinze países parceiros (antiga República jugoslava da Macedónia, Austrália, Albânia, Canadá, Chile, Geórgia, Montenegro, Noruega, Nova Zelândia, República da Moldávia, Sérvia, Suíça, Turquia, Ucrânia e EUA) participaram em dez missões e operações da PCSD, que representam cerca de 8 % da totalidade do pessoal projetado. Outras iniciativas práticas de cooperação incluem contributos da Ucrânia e da antiga República jugoslava da Macedónia para os agrupamentos táticos da UE, escoltas navais de navios do PAM pela China e dois exercícios navais com a EUNAVFOR; o exercício naval conjunto do Japão com a EUNAVFOR e projetos de apoio a diversas missões PCSD, incluindo no Níger; o apoio contínuo do Canadá a um projeto da EUTM Mali. Prosseguiu a cooperação com os EUA, incluindo no Kosovo, na RDC e no Corno de África e na Somália, e a cooperação entre militares, neste caso entre a EUCOM e a AFRICOM.

A rede de parcerias PCSD continuou a expandir-se à Ásia e à América Latina com a assinatura de acordos-quadro sobre a participação em operações de gestão de crises conduzidas pela UE com o Chile e a Colômbia (primeiros parceiros na América Latina) e a República da Coreia (primeiro na Ásia, segundo na Ásia/Pacífico depois da Nova Zelândia). A entrada em vigor desses acordos abrirá novas possibilidades para o diálogo e uma cooperação operacional concreta.

A vertente multilateral da cooperação no domínio da PCSD da Parceria Oriental veio complementar as muito boas relações bilaterais com a Geórgia, a República da Moldávia e a Ucrânia.

O painel da Parceria Oriental sobre a cooperação no domínio da PCSD, criado em junho de 2013, permitiu organizar cerca de 15 diálogos e atividades de formação em 2014, incluindo cursos e seminários em Bruxelas e em Kiev, um seminário jurídico, uma mesa-redonda sobre as capacidades civis, a observação de um exercício de um agrupamento tático na Suécia, uma visita de campo à missão da PCSD na Geórgia e uma conferência com a sociedade civil em Víliaus.

A parceria e cooperação UE-ONU sobre gestão de crises tornou-se um "estilo de vida", aproveitando a experiência de trabalho conjunto em diferentes teatros de operações (Mali, RCA, RDC, Somália), associada a um diálogo regular de alto nível no Comité Diretor UE-ONU para a cooperação em matéria de gestão de crises e a reuniões entre o pessoal das duas organizações. O plano de ação da UE em apoio dos esforços de manutenção da paz da ONU chegou ao fim, tendo resultado, nomeadamente, no estabelecimento de modalidades de coordenação entre as duas organizações no que respeita a processos de planeamento, conceitos, formação e exercícios e recolha de ensinamentos. A fim de manter a excelente dinâmica criada, está a ser discutida uma iniciativa de acompanhamento para definir as futuras prioridades estratégicas.

Tanto a UE como a OTAN partilham o ponto de vista de que as crises nas vizinhanças oriental e meridional transformaram significativamente o ambiente de segurança da Europa e da comunidade transatlântica em geral.

As consequências dessas crises vieram reforçar a importância das conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013 no sentido de fazer avançar a agenda europeia em matéria de segurança e defesa, incluindo a cooperação com a OTAN.

A UE participou na Cimeira da OTAN realizada no País de Gales, de 4 a 5 de setembro de 2014 e saudou os seus resultados. Tal como em anos anteriores, a UE e a OTAN prosseguiram a implementação gradual das propostas concretas de cooperação prática entre as duas organizações, tal como transmitidas pela AR à OTAN em 2011, e em consonância com o mandato conferido pelo Conselho Europeu de setembro de 2010.

Tal incluiu reuniões regulares entre a AR e o Secretário-Geral da OTAN, sessões de informação mútua para os respetivos grupos de trabalho sobre temas de interesse comum (por exemplo, a crise na vizinhança oriental e meridional, o Kosovo, a segurança marítima, etc.), a realização de duas reuniões informais do CAN – CPS sobre a Ucrânia, interações com os aliados da OTAN não membros da UE, na configuração CPS +7 e CPS +9. Os contactos informais entre o pessoal das duas organizações continuaram a contribuir para reforçar a sensibilização e a compreensão mútuas das respetivas atividades, concorrendo assim para evitar uma desnecessária duplicação de esforços e garantir a complementaridade e as sinergias nas áreas em que ambas as organizações estão ativamente empenhadas.

A Presidência da UE do Grupo de Contacto para a Pirataria ao largo da costa da Somália (CGPCS) em 2014, que foi coroada de êxito, proporcionou uma oportunidade única de reforçar os laços com os países presentes na região. As atividades do CGPCS foram regionalizadas, tendo a COI, a Ilha Maurícia, os Emirados Árabes Unidos e as Seicheles assumido a copresidência de diferentes grupos.

Entre o outono de 2013 e a primavera de 2014, a UE copresidiu o Grupo de Apoio Inter-sessões sobre Medidas Geradoras de Confiança e Diplomacia Preventiva do Fórum Regional da ASEAN e o correspondente diálogo dos responsáveis dos serviços de defesa, sublinhando deste modo a vontade da UE de intensificar a cooperação com os seus parceiros asiáticos.

A parceria inclui também o trabalho com organizações não governamentais e a sociedade civil. O SEAE desenvolveu ativamente contactos com o Gabinete Europeu de Ligação para a Consolidação da Paz (EPLO), uma rede de ONG que trabalham no domínio da consolidação da paz, e com a rede de diálogo com a sociedade civil (CSDN), com especial incidência na Ucrânia, Geórgia, Afeganistão e Somália. O SEAE em Bruxelas, bem como as missões e operações da PCSD no terreno cooperam também de um modo mais geral com a sociedade civil, nomeadamente com os defensores dos direitos humanos e dos direitos das mulheres.

2.2. Agrupamentos táticos e resposta rápida

Foram prosseguidos os trabalhos para dar resposta ao pedido do Conselho Europeu de dezembro de 2013 no sentido de melhorar as capacidades de resposta rápida da UE, nomeadamente aumentando a facilidade de utilização e a capacidade de projeção dos agrupamentos táticos da UE. Foi dado um passo em frente com a revisão, iniciada pelo SEAE, do conceito abrangente de resposta rápida militar da UE e dos conceitos subordinados de Resposta Aérea e Naval, bem como com a criação de um novo conceito de Resposta Terrestre Rápida. Isto inclui o reforço da modularidade dos agrupamentos táticos da UE de forma a torná-los mais adaptáveis a todo o tipo de missões e tarefas possíveis. Além disso, prosseguiram os debates a nível ministerial sobre a questão central da vontade política, considerada essencial para melhorar a sua utilização operacional.

Durante o ano de 2014, a lista de ofertas e compromissos dos agrupamentos táticos da UE melhorou, também facilitada pela redução significativa dos compromissos militares operacionais internacionais dos Estados-Membros noutras regiões do mundo (por exemplo, Afeganistão).

3. Maior coerência

3.1. Articulação entre a segurança interna e externa

Nas conclusões do Conselho sobre a PCSD de novembro de 2013 pode ler-se que "O Conselho salienta que as dimensões interna e externa da segurança estão cada vez mais interligadas. Sublinha a importância de continuar a reforçar os elos entre os intervenientes da PCSD e da LSJ (Liberdade/Segurança/Justiça), de modo a promover uma melhor compreensão dos respetivos objetivos e a assegurar benefícios para ambas as vertentes. Isto irá, nomeadamente, ajudar a enfrentar questões horizontais importantes como a imigração ilegal, o crime organizado e o terrorismo. Neste contexto, é necessário assegurar rapidamente o maior contributo das agências da UE (EUROPOL, FRONTEX, CEPOL) e da INTERPOL para a PCSD, nos moldes adequados".

As conclusões do Conselho Europeu de 26 e 27 de junho de 2014 referem que "a resposta a muitos dos desafios que se colocam no espaço de liberdade, segurança e justiça reside nas relações com os países terceiros, o que exige uma melhoria da ligação entre as políticas internas e externas da UE".

Em novembro de 2014, no quadro do roteiro "Reforçar os Laços entre a PCSD e a Liberdade, a Segurança e a Justiça",⁷⁷ foi apresentado ao CPS e ao Comité Permanente da Segurança Interna o terceiro relatório intercalar anual⁷⁸.

Está em curso a finalização das ações identificadas no referido quadro de política. Representa a conclusão da componente crítica do atual Roteiro para a PCSD/ELSJ. A sua aplicação tem acompanhado o ritmo da consolidação progressiva dos serviços do SEAE. Tem sido aplicada uma abordagem do topo para a base, em especial no que diz respeito às agências da UE. Na sua esteira, foram criados acordos de trabalho com a Europol e a Frontex.

O reforço da cooperação com a Interpol sobre a PCSD deverá contribuir para essa coerência.

O Grupo de Apoio do COSI e o CIVCOM, em cooperação com os serviços competentes do SEAE e da Comissão e os representantes das agências JAI foram convidados pelo CPS e pelo COSI a ter em conta o debate realizado na reunião do CPS/COSI em 11 de novembro de 2014 e a elaborar eventuais propostas concretas sobre a forma de reforçar a cooperação entre as missões e operações da PCSD e os intervenientes do ELSJ.

A recente comunicação da Comissão sobre a agenda europeia de segurança, que apresenta uma renovada Estratégia de Segurança Interna para o período de 2015-2020, apela a que seja tornada ainda mais operacional a ligação entre segurança interna/segurança externa e reforçadas as ligações entre a PCSD e a vertente Justiça e Assuntos Internos.

⁷⁷ Ver Conselho da União Europeia, Reforçar os Laços entre a PCSD e a Liberdade, a Segurança e a Justiça – Projeto de Roteiro, 18173/11, 5.12.2011.

⁷⁸ Doc. 14854/14

3.2. Sinergias civilo-militares

Os trabalhos no sentido de promover sinergias ao desenvolver capacidades civis e militares foram orientados e inspirados pelas conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013. A necessidade de maiores sinergias para o desenvolvimento de capacidades mereceu especial destaque.

De particular importância é o reconhecimento do facto de as capacidades e a tecnologia serem cada vez mais de dupla utilização e, por conseguinte, do potencial considerável para sinergias entre a investigação civil e de defesa, que pode servir de base ao desenvolvimento de capacidades. A este respeito, a AED e o SEAE foram associados aos trabalhos da Comissão sobre a ação preparatória para a investigação relacionada com a PCSD.

PARTE II: NA PERSPETIVA DE 2015

É altamente provável que muitas das graves crises vividas em 2014 e nos anos anteriores não se esbatam durante o ano de 2015. Em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013, realizar-se-á um importante trabalho de apoio às orientações e instrumentos da ação externa da UE que visam fazer face a uma vizinhança Europeia cada vez mais difícil e a um mundo cuja evolução é cada vez mais complexa.

1. Vizinhança

Ao longo do ano, será feita uma revisão da política europeia de vizinhança, a fim de a tornar mais eficaz e mais reativa aos vários objetivos e desafios da vizinhança.

O Conselho reconhece que o contexto geográfico mais vasto dos nossos parceiros e das suas relações com os seus vizinhos são considerações importantes, que têm impacto na PEV. A UE e os seus parceiros têm o direito exclusivo de decidir de forma soberana sobre o modo como desejam prosseguir as suas relações.

A UE prestará considerável atenção ao reforço das suas comunicações estratégicas em apoio das suas políticas, tomando medidas antecipatórias para reforçar a resiliência do público contra a manipulação da informação por terceiros.

No que respeita à **Vizinhança Oriental**, os desafios colocados pelas relações com a **Ucrânia** e a **Rússia** ocuparão o primeiro plano. Na Ucrânia, a UE continuará a apoiar a soberania e a integridade territorial do país e os esforços desenvolvidos para, com base nos acordos de Minsk, se chegar a uma solução pacífica e duradoura para o conflito que grassa no leste do país. Continuará também a ajudar o Governo ucraniano a proceder às reformas políticas e económicas necessárias, na condição de haver reformas concretas. A UE também apoia a Ucrânia por meio da missão civil EUAM Ucrânia. Realizaram-se durante o primeiro semestre do ano duas importantes reuniões de alto nível: a Cimeira UE-Ucrânia e uma conferência internacional de apoio à Ucrânia, ambas em Kiev.

A Cimeira de Riga da Parceria Oriental (21-22 de maio) representou uma importante oportunidade para fazer um balanço da atual situação e fixou a agenda do futuro desenvolvimento da Parceria. A UE está firmemente empenhada na Parceria Oriental e reafirma o objetivo de desenvolver relações mais intensas e diferenciadas entre a UE e os seis parceiros soberanos e independentes. O âmbito e a profundidade da cooperação são determinados pelas ambições e necessidades da UE e seus parceiros, bem como pelo ritmo das reformas. Deverão ser desenvolvidos esforços especiais para promover a cooperação no tocante à construção do Estado, à mobilidade e aos contactos interpessoais, às oportunidades de mercado e às interligações. A UE aguarda com expectativa a ratificação no mais breve prazo possível, por todos os Estados-Membros, dos Acordos de Associação / Zonas de Comércio Livre Abrangentes e Aprofundadas (AA/ZCLAA) com a Geórgia, a República da Moldávia e a Ucrânia.

A UE salienta que a sua execução, que contribui para a sua associação e integração económica com a União, será nos próximos anos uma primeira prioridade da UE e dos parceiros concernidos.

Na República da **Moldávia**, as atenções centrar-se-ão na ajuda a prestar ao novo Governo nas reformas essenciais (justiça, setor financeiro, condições de investimento, luta contra a corrupção), bem como na reforma do setor da segurança.

Na **Geórgia**, será necessário apoiar a aplicação harmoniosa do Acordo de Associação/ZCLAA, que passará por uma maior independência do poder judicial e do Ministério Público, essencial para modernizar o país. Da revisão estratégica da EUMM Geórgia efetuada em 2014 resultou a prorrogação do mandato por dois anos, num cenário marcado pela crise na Ucrânia. Em 2015 não se registarão alterações das forças autorizadas, se bem que, com a última revisão do OPLAN, a estrutura da missão tenha passado a corresponder melhor ao atual contexto operacional (nomeadamente incidindo mais nos relatórios analíticos, na flexibilidade das equipas destacadas para os gabinetes locais e na criação de uma célula de projeto no intuito de reforçar as atividades da missão em matéria de criação de confiança).

Quanto aos outros três parceiros de Leste, em 2015 colher-se-ão os frutos das iniciativas concretas lançadas no sentido de definir as opções para a celebração de um novo acordo bilateral com a Arménia (na sequência da declaração de Vílnius de 2013) e com o Azerbaijão, que apresentará um projeto de novo acordo bilateral estratégico para substituir o Acordo de Associação e a Parceria Estratégica de Modernização, projeto esse que deverá merecer a devida atenção. No que respeita à Bielorrússia, continuarão a desenvolver-se ações de sensibilização no intuito de procurar obter resultados (nomeadamente acordos de readmissão e de facilitação de vistos e o lançamento de negociações com vista à criação de uma Parceria para a Mobilidade). A UE, em conformidade com as 29 medidas acordadas pelo Conselho, está pronta a continuar a dialogar com Minsk com base nos progressos em termos de direitos humanos, democratização e libertação dos presos políticos.

Os trabalhos do Painel da Parceria Oriental sobre a cooperação no domínio da PCSD serão prosseguidos em consonância com o mandato, a fim de desenvolver a cooperação.

Os acontecimentos registados nos países da **Vizinhança Meridional** continuarão a ocupar lugar de grande destaque na agenda internacional e na da UE. Os inúmeros conflitos que grassam na região exigirão que seja revista a política de vizinhança e intensificadas as sinergias entre as políticas e instrumentos dos Estados-Membros e da UE.

A reunião ministerial informal com os Parceiros Meridionais sobre o futuro da PEV teve lugar em Barcelona em 13 de abril, com a participação de 36 Ministros dos Negócios Estrangeiros, da AR/VP e do Comissário Hahn, e de outros representantes de organizações regionais. Deu aos Estados-Membros e aos parceiros da Vizinhança Meridional a oportunidade de debater frutuosamente o processo de revisão da PEV, assegurando assim o princípio da apropriação.

A situação na Síria e no Iraque exigirá uma atenção e um esforço sustentados, nomeadamente com vista a apoiar os esforços desenvolvidos para derrotar o EIIL/Daech. Nessa perspetiva, haverá que dar prioridade à implementação da "estratégia regional da UE para a Síria e o Iraque e para a ameaça representada pelo EIIL/Daech". No Iraque, os esforços centrar-se-ão no apoio a prestar ao novo Governo iraquiano na sua tentativa para estabilizar e pacificar o Iraque e criar um clima político inclusivo. No caso da Síria, a UE apoiará os esforços desenvolvidos por Staffan de Mistura, Enviado Especial da ONU, no sentido de reduzir gradualmente os atos de violência e gerar um clima conducente a um processo suscetível de levar a uma transição política. Tal implicará que se mobilizem os instrumentos de que dispomos. A Comissão anunciou que, em 2015-2016, será afetada uma verba de mil milhões de euros à implementação da estratégia acima referida. No âmbito da revisão orçamental, uma das prioridades consistirá em analisar a possibilidade de se definirem melhor as prioridades a observar por forma a propiciar o reforço da ajuda humanitária e da ajuda à estabilização e ao desenvolvimento a curto e a médio prazo a fim de ajudar a superar as crises que atualmente se fazem sentir.

A UE continuará também a trabalhar com parceiros regionais e internacionais para atenuar os efeitos desestabilizadores que os conflitos na Síria e no Iraque desencadeiam em países vizinhos e que se prendem, nomeadamente, com o afluxo maciço de refugiados. No Líbano, que continua a ser um país particularmente em risco, a UE prosseguirá o diálogo com as autoridades e o apoio prestado às comunidades de acolhimento e às forças armadas libanesas. No que respeita à Jordânia, a UE continuará a incentivar as reformas políticas, promoverá a execução do plano de ação da política europeia de vizinhança e apoiará as comunidades de acolhimento. O contributo prestado pela Turquia no acolhimento de refugiados deverá continuar a ser reconhecido e devidamente apoiado.

É imperioso que o **Processo de Paz no Médio Oriente** avance.

Os múltiplos acontecimentos trágicos ocorridos em 2014 evidenciaram a necessidade de recriar um novo quadro político que permita retomar as conversações. A UE continuará a participar ativamente e a trabalhar em prol da paz com ambas as partes e com os Estados árabes e outros membros da comunidade internacional, inclusive no âmbito do Quarteto. O objetivo continua a ser uma solução assente na coexistência de dois Estados com base num acordo sobre todas as questões referentes ao estatuto definitivo que satisfaça as legítimas aspirações de israelitas e palestinianos. Caso se chegue a acordo sobre o estatuto definitivo, a UE prestará a ambas as partes um apoio político, económico e no domínio da segurança sem precedentes, designadamente no quadro de uma "parceria privilegiada especial".

É do interesse fundamental da UE que o conflito acabe e, simultaneamente, que lhe seja possível desenvolver estreitas relações com ambas as partes. A revisão estratégica da EUBAM Rafa no início de 2015 realça que a UE, e a comunidade internacional em geral, desejam facilitar o acesso e reduzir as restrições à circulação de pessoas para dentro e para fora da Faixa de Gaza. Uma vez que a PCSD poderá ter um papel catalisador importante a desempenhar neste domínio, haverá que ponderar a possibilidade de reorientar a EUBAM Rafa, conferindo-lhe uma dimensão geográfica potencialmente mais vasta logo que as condições políticas e de segurança o permitam. A EUPOL COPPS continua a prestar uma ajuda fundamental na criação de uma polícia civil e de um setor da justiça palestinianos autossuficientes. Ao proceder à revisão estratégica, uma vez mais no início de 2015, procurar-se-á prorrogar o mandato da missão.

Haverá que intensificar as relações com os países do Golfo, tanto a nível regional como bilateral, especialmente no intuito de vencer os desafios comuns que se nos colocam na nossa vizinhança partilhada, nomeadamente o flagelo do extremismo violento e do terrorismo. A reunião ministerial UE-CCG teve lugar em Doa em 24 de maio de 2015.

No Iémen, a UE continuará a exercer pressão sobre todas as partes para que se consiga encontrar uma solução política sustentável em consonância com o atual quadro inclusivo para a transição.. Será essa a única forma de enfrentar os desafios com que o país se vê atualmente confrontado, tanto no plano da segurança como no plano económico, e de salvaguardar a unidade e a integridade territorial do Iémen. Um amplo consenso entre os intervenientes políticos deverá conduzir à ultimate e adoção de uma nova Constituição. É provável que ao longo do ano este processo continue, porém, a revelar-se complexo e frágil, acarretando grandes riscos políticos, económicos e de segurança que contribuirão para a instabilidade política. As autoridades terão, em especial, de vencer urgentemente a ameaça que representam as atividades terroristas.

Será fundamental reforçar a atenção a **Marrocos** e à **Tunísia** e as relações com eles estabelecidas. O processo de transição para uma maior democracia avançou substancialmente tanto em Marrocos como na Tunísia, pelo que será essencial, por um lado, incentivar e apoiar o importante processo de adoção e execução de reformas democráticas e, por outro, demonstrar o reconhecimento inequívoco do estatuto privilegiado e da importância estratégica desta parceria para a UE. A próxima etapa importante para ambos os países consistirá em implementar a Parceria para a Mobilidade e avançar com a negociação de um acordo de comércio livre abrangente e aprofundado. Quanto às intensas relações com a Tunísia, a UE lançará em 2015 o Diálogo sobre Segurança e Terrorismo com as autoridades tunisinas. Além disso, a Tunísia iniciará em breve negociações com vista a ficar associada ao Horizonte 220 a partir de 2016.

Outra das prioridades será reavaliar o envolvimento da UE em relação ao Egito. Está em curso o restabelecimento gradual do Acordo de Associação, bem como os trabalhos preparatórios com vista à negociação de um plano de ação. O objetivo é estabelecer com o Egito relações que permitam ajudar o país e o seu povo no processo de transição, discutindo simultaneamente questões controversas, em especial no domínio dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Na Líbia, a UE está a apoiar os esforços da ONU para mediar um acordo entre as partes que tem por objetivo a formação de um governo de unidade nacional como meio privilegiado de quebrar o impasse político e de segurança em que a Líbia se viu mergulhada nos últimos tempos. O processo de transição política, que estabelece um cessar-fogo duradouro, aumenta a segurança (passando pela dissolução das milícias) e cria instituições públicas, continuará dependente dos progressos realizados nesta matéria. Poder-se-á recorrer a uma série de potenciais opções do âmbito da PCSD, conjugadas com o apoio de instrumentos da UE, a fim de ajudar um governo de unidade nacional líbio a atingir esses objetivos. Está em curso uma planificação prudente no âmbito da PCSD que assentará também nos resultados do diálogo estabelecido no quadro das Nações Unidas (incluindo eventuais pedidos específicos de apoio da UE) e nas reflexões dos Estados-Membros a nível do Conselho. Haverá ainda que tomar uma decisão sobre o futuro da EUBAM Líbia, atualmente reduzida a três elementos destacados em Tunes, e analisar a possibilidade de reestruturar a missão, se necessário for, no intuito de relançar a capacidade da Líbia no domínio da gestão integrada de fronteiras (GIF). Uma vez constituído o Governo de unidade nacional, a UE prestará o apoio adequado.

A UE continuará a agir segundo a dinâmica positiva de desenvolver as suas relações com a Argélia. A conclusão do plano de ação da política europeia de vizinhança será uma prioridade. O diálogo UE-Argélia sobre questões energéticas foi lançado em 2015 e ambas as partes continuarão a debater sobre questões de segurança e luta contra o terrorismo.

A UE continuará a promover a cooperação regional na região do Mediterrâneo, nomeadamente incentivando o lançamento de projetos concretos e significativos no contexto da União para o Mediterrâneo, reforçando o diálogo com a Liga dos Estados Árabes e promovendo um diálogo e cooperação regionais mais amplos no Magrebe.

No que respeita à Vizinhança Meridional, combater a migração e o tráfico de migrantes e vencer os desafios que se colocam em matéria de segurança constituirá uma prioridade absoluta no Mediterrâneo. A resposta dada terá de criar ligações eficazes entre as dimensões interna e externa da política de migração com base nos instrumentos já existentes, nomeadamente o Grupo de Missão para o Mediterrâneo e as ações previstas nas conclusões do Conselho sobre migração de outubro de 2014.

2. Europa e Ásia Central

Com a Rússia, anuncia-se um percurso difícil para a UE, que terá de encontrar novas formas de gerir o relacionamento. Face à anexação ilegal da Crimeia pela Rússia e à permanente desestabilização no Leste da Ucrânia, não é possível manter o *statu quo*. Será prosseguida a política de não reconhecimento da anexação ilegal da Crimeia adotada pela UE, que deverá manter a sua política de atuação em duas vertentes: intervenção diplomática como forma de apoiar uma solução política baseada nos acordos de Minsk, conjugada, na medida do necessário, com a adoção de medidas restritivas específicas. Avançar para a resolução da crise na Ucrânia continuará a ser condição prévia indispensável para restabelecer a colaboração numa série de domínios de interesse partilhado.

Ao mesmo tempo, a Rússia, embora siga políticas agressivas na sua vizinhança e sofra de grandes problemas internos, continua a ser um ator geopolítico de primeira linha com o qual a UE partilha vários interesses. A UE continuará a acompanhar a situação dos direitos humanos.

A abordagem seguida deverá refletir esta complexa realidade. Importa que a UE e a Rússia continuem a cooperar no quadro do G20 em domínios como a luta contra as alterações climáticas e o terrorismo, bem como em questões de segurança internacional, como a crise na Síria e na Líbia, o programa nuclear iraniano e o Processo de Paz no Médio Oriente.

Ao mesmo tempo, a UE continuará também a apelar a que a Rússia honre os compromissos internacionais, como o respeito pela soberania e integridade territorial de outros países, a OMC, o Estado de direito e a boa governação. A longo prazo, poderá ser benéfica para todos a existência de ampla área de prosperidade económica, com base nas regras da OMC e escolhas soberanas em toda a Europa e mais além.

Em 2015, a UE continuará plenamente empenhada na problemática dos países dos Balcãs Ocidentais, em consonância com os objetivos do Processo de Estabilização e de Associação e as conclusões adotadas pelo Conselho nesta matéria, as últimas das quais datam de 15 e 16 de dezembro de 2014. Prevê-se que a primeira ronda do diálogo entre Belgrado e Pristina tenha lugar no início de 2015, uma vez constituído o novo Governo em Pristina. A normalização das relações constitui o objetivo geral e a aplicação do acordo de abril de 2013 será uma prioridade ao longo de todo o ano. Na Bósnia-Herzegovina, em conformidade com as conclusões de 15 de dezembro de 2014, a UE espera que, em todo o espectro político, se confirme o compromisso escrito sobre as reformas necessárias para que entre em vigor o Acordo de Estabilização e de Associação e que o país possa realizar progressos concretos na via da adesão à UE.

O envolvimento da UE em relação à antiga República jugoslava da Macedónia continuará a ser tão intenso como nos últimos anos; dar-se-á especial atenção ao diálogo político interno sempre que o risco de deterioração da situação exija que todas as partes envidem esforços concretos para a atenuar. Na sequência da decisão de junho de 2014 de conceder à Albânia o estatuto de país candidato, 2015 será um ano importante para o aprofundamento dos esforços de reforma. Também as eleições municipais que terão lugar antes do verão deverão ser cuidadosamente preparadas e devidamente conduzidas. No Montenegro, em 2015 haverá que dar prioridade absoluta à execução das reformas.

Quanto aos **conflitos prolongados**, a UE continuará a trabalhar em estreita colaboração com a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa.

Com a **Turquia**, a prioridade imediata consistirá em intensificar a cooperação estabelecida no domínio do Estado de direito e dos direitos fundamentais e em incentivar novas reformas. A UE continuará a apoiar o processo de paz curdo. No contexto da luta contra o EIIL/Daech, a Turquia continuará a ser um parceiro importante para combater o extremismo na Síria e no Iraque e vencer a ameaça comum que representam os combatentes estrangeiros.

A UE aproveitará também oportunidades para recordar que se espera que a Turquia apoie ativamente as negociações em curso com vista à resolução do problema de Chipre.

No início do ano, proceder-se-á à **revisão da Estratégia da UE para a Ásia Central**, que culminará, no mês de junho, com a adoção de novas conclusões do Conselho. A nomeação de um novo REUE para a Ásia Central, que vem confirmar o empenhamento da UE na região, desencadeará, de certo modo, uma nova dinâmica. No mês de março, realizar-se-á em Duchambé um diálogo de alto nível sobre segurança.

O Acordo de Parceria e Cooperação reforçado com o Cazaquistão foi rubricado em 20 de janeiro de 2015. O Cazaquistão acolherá uma reunião ministerial UE-Ásia Central, provavelmente no mês de julho.

Por último, pretendemos concluir durante o primeiro semestre as negociações sobre a renovação dos **mecanismos financeiros do EEE e da Noruega**. Lançaremos ainda as negociações de um Acordo de Associação com Andorra, o Mónaco e São Marinho. Espera-se que, uma vez adotado o projeto de ato de execução dos artigos da Constituição de 9 de fevereiro de 2014 e o mandato de negociação para a renegociação do acordo sobre a livre circulação de pessoas, o Conselho Federal Suíço contacte a Comissão.

O **Ártico** é uma região de crescente importância estratégica. Agora que o Canadá retirou a objeção levantada, a UE pretende formalizar o seu estatuto de observador no Conselho do Ártico por ocasião da sua próxima reunião ministerial, em abril de 2015. Poder-se-á ponderar a possibilidade de organizar na primavera um debate no seio do Grupo da Ação Externa da Comissão, seguido de consultas a intervenientes externos. Poder-se-ia então preparar uma comunicação a publicar no início de 2016.

3. África

No que respeita à **África**, a UE continuará a ter duas grandes prioridades: fomentar a paz no continente graças à prevenção de conflitos e do terrorismo e criar prosperidade mediante a aceleração do crescimento sustentável e do desenvolvimento. Acresce que a UE e a África têm interesses comuns em questões mundiais como as alterações climáticas, a migração e a agenda pós-2015.

A UE procurará manter com a África, especialmente com a UA, um diálogo político intenso a todos os níveis e concretizar os objetivos prosseguidos nos domínios prioritários identificados no roteiro de 2014-2017: paz e segurança, democracia, boa governação e direitos humanos, desenvolvimento humano, desenvolvimento e crescimento sustentáveis e inclusivos e integração continental, e ainda questões mundiais e emergentes. A UE congratula-se com os temas da UA para o ano de 2015 (emancipação das mulheres e desenvolvimento com vista à Agenda 2063 da África) e para 2016 (direitos humanos centrados na igualdade entre homens e mulheres). A abordagem global e as missões da PCSD continuarão no cerne da atividade da UE, com a projeção de nove missões da PCSD no continente africano.

No **Corno de África**, que continuará a ser uma prioridade fundamental, o Representante Especial da UE, Alexander Rondos, e as delegações da UE trabalharão afincadamente em prol da estabilização. Na Somália, será essencial continuar a avançar em matéria de estabilidade política e de segurança e ajudar a consolidar o processo político a nível federal e regional. No Sudão do Sul, a UE continuará a apoiar o processo de mediação de carácter regional e a trabalhar com todas as partes para que se consiga resolver de forma sustentável o conflito prolongado.

A região do Sael continuará a estar no centro das atenções da UE, pois a segurança e o desenvolvimento dessa região são de interesse crucial. A esse respeito, a UE está empenhada em implementar a sua Estratégia para a Segurança e o Desenvolvimento no Sael através do plano de ação regional. Pôr-se-á especialmente a tónica na prevenção e luta contra a radicalização e o extremismo violento e nas questões que se prendem com os jovens, a migração e a mobilidade, bem como na gestão das fronteiras e na luta contra o tráfico e a criminalidade transnacional organizada, recorrendo para tal a todos os instrumentos incluindo as missões da PCSD no Níger e no Mali.

No Mali, a UE, no seu papel de mediador e nomeadamente através do seu REUE para o Sael, está pronta a apoiar as partes nos seus esforços para implementar o acordo de paz assinado em Bamako em 15 de maio de 2015. No contexto da sua abordagem global, a UE está empenhada em continuar a utilizar os instrumentos relevantes de que dispõe, nomeadamente as missões da PCSD EUTM Mali e EUCAP Sael Mali.

No Golfo da Guiné, dar-se-á prioridade à implementação da Estratégia da UE para o Golfo da Guiné, em paralelo com o Plano de Ação para o Golfo da Guiné que em breve será adotado. A coordenação que tem vindo a ser estabelecida com os parceiros africanos e internacionais será primordial para a Cimeira do Togo sobre segurança marítima e desenvolvimento organizada pela UA, prevista para novembro de 2015.

Na região dos Grandes Lagos, a UE, em estreita coordenação com parceiros africanos e internacionais, centrará a sua ação em duas áreas fundamentais em termos de estabilidade: a realização de eleições credíveis, pacíficas e inclusivas no Burundi e na República Democrática do Congo (RDC) e a neutralização de todos os grupos armados no Leste da RDC, em especial as FDLR.

Na RDC, a missão EUSEC RDC transferirá parte das suas tarefas para o programa PROGRESS do Fundo Europeu de Desenvolvimento, continuando, porém, com bastante menos efetivos, a exercer um mandato simplificado. A missão terminará em 30 de junho de 2016.

Na República Centro-Africana (RCA), a UE continuará a fornecer instrumentos de apoio e segurança militar à reconstrução do país, contribuindo, nomeadamente, para a realização de eleições ao abrigo do programa de apoio da ONU. A operação de transição EUFOR RCA revelou-se extremamente útil em termos de apoio à MINUSCA na estabilização da situação de segurança em Bangui, estando atualmente em curso a transferência para a MINUSCA das suas responsabilidades em dois distritos urbanos. A operação terminará em 15 de março de 2015. Suceder-lhe-á a EUMAM RCA, missão autónoma de aconselhamento militar destinada a, em estreita coordenação com a MINUSCA, ajudar as autoridades da República Centro-Africana na preparação da próxima reforma do setor da segurança. Caber-lhe-á também ajudar as Forças Armadas da República Centro-Africana (FACA) a gerir a situação atual e a reforçar a capacidade e qualidade necessárias para cumprir o objetivo para o futuro – a criação de forças armadas modernizadas, eficazes e responsáveis. Prevê-se que o mandato da missão tenha a duração de um ano.

4. Américas

No quadro das prioridades estabelecidas pelo novo Colégio de Comissários, as Américas representam para a UE um conjunto de oportunidades capaz de ajudar a impulsionar o emprego e o crescimento na UE e de avançar com a sua agenda multilateral e os aspetos externos das políticas internas (alterações climáticas, energia, economia digital). O ano de 2015 constitui uma oportunidade não só de reforçar as parcerias com os principais aliados, mas também de transmitir um forte sinal de crescente empenhamento político para com a América Latina graças à realização da Cimeira UE-CELAC, no mês de junho. O envolvimento da UE com agrupamentos regionais contribuirá para reforçar as relações bilaterais.

A UE e os Estados americanos partilham com a Europa muitas das suas grandes preocupações em matéria de política externa (alterações climáticas, migração, tráfico de droga, segurança, cooperação financeira internacional). A cooperação, em especial com os EUA, é essencial. No entanto, essa cooperação exigirá, em todos os domínios, um grande e aprofundado empenhamento político, designadamente no âmbito das instâncias multilaterais. É fundamental manter e desenvolver as parcerias estratégicas.

Face aos bons resultados obtidos com anteriores colaborações, nomeadamente com contributos para as missões PCSD da UE (EUA, Canadá, mas também Colômbia e Chile), espera-se aprofundar as relações estabelecidas no quadro da **PCSD**.

No que respeita à cooperação com o **Canadá**, a UE terá como prioridades a assinatura e aplicação provisória do Acordo Económico e Comercial Global e do Acordo de Parceria Estratégica e avançar no que respeita ao Conselho do Ártico e à cooperação no domínio da política externa e de segurança. O futuro Acordo de Parceria Estratégica, que consagrará os valores comuns à UE e ao Canadá, visa transpor para outro nível as relações estabelecidas, fomentando o aprofundamento dos laços criados em todas as áreas de cooperação e uma maior cooperação no domínio da política de segurança (nomeadamente como forma de apoiar a gestão de crises e a criação de capacidades em países terceiros).

A UE continuará a colaborar estreitamente com os **Estados Unidos** em domínios de política externa, nomeadamente no que toca à aplicação dos Acordos de Minsk, às e sanções contra a Rússia e à assistência à Ucrânia, designadamente à reforma do seu setor da segurança.

A luta contra o EIIL/Daech, coordenada, nomeadamente, através de uma coligação anti-EIIL/Daech, e a prossecução do combate ao terrorismo, com a aplicação das medidas acordadas na reunião sobre o combate ao extremismo violento realizada em Washington a 19 de fevereiro de 2015, merecerão também toda a nossa atenção.

A UE procurará concluir o Acordo-Quadro (que prevê que os EUA assegurem o direito de recurso judicial) e adotar o regime de "porto seguro". A UE e os EUA prosseguirão também a estreita cooperação estabelecida no domínio da energia, nomeadamente no da segurança energética e, na perspetiva da Conferência da ONU sobre alterações climáticas que terá lugar em Paris, cooperarão igualmente nessa área.

Importará continuar a reforçar a cooperação no âmbito da PCSD, incentivando os Estados Unidos a contribuir para as missões e operações da UE e intensificando a cooperação entre forças armadas, inclusive em termos logísticos.

A **Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (PTCI)** constitui uma das prioridades centrais nas relações UE-EUA. Para além dos benefícios económicos propriamente ditos alcançados graças a uma maior cooperação bilateral em matéria de comércio, investimento e regulamentação, a PTCI poderá vir a reforçar significativamente a posição da UE no que respeita ao estabelecimento de normas a nível mundial e a contribuir para definir a agenda económica a nível global.

O aumento do poder económico da UE, a integração económica transatlântica e a criação de uma parceria geoeconómica constituem todos eles elementos capazes de reforçar a capacidade de a UE responder aos desafios com que se confronta na Europa. A par dos estreitos laços já existentes em termos políticos e de segurança, a PTCI vem reforçar a parceria estratégica entre a UE e os EUA.

As capacidades de **mediação e assistência pós-conflito** da UE no continente americano poderão igualmente vir a gerar novas histórias de sucesso em 2015, nomeadamente na Colômbia. A UE empenhar-se-á também no reforço da segurança dos cidadãos na América Central e nas Caraíbas e apoiará as reformas internas em Cuba. Nessa perspetiva, prosseguirá as negociações em curso com vista à celebração de um Acordo de Diálogo Político e de Cooperação.

5. Ásia-Pacífico

O ano de 2015 implicará um forte dinamismo em termos de consolidação da relação de longa data da União Europeia com **a Ásia e o Pacífico**. A ação e as iniciativas da UE refletirão os seus interesses estratégicos e o desejo de ver a região seguir a via da paz, da democratização e do respeito pelos direitos humanos, da cooperação regional e do desenvolvimento económico.

A UE está apostada em reforçar a sua presença na região através de iniciativas estratégicas e de um maior empenhamento pessoal dos seus dirigentes.

As diretrizes traçadas pela UE, como as orientações de 2012 para a política em relação à Ásia Oriental, a agenda estratégica de cooperação UE-China de 2020, os planos de ação UE-ASEAN e UE-Índia, a estratégia de 2014 da UE para o Afeganistão e o quadro geral das políticas a seguir e do apoio a prestar pela União Europeia a Mianmar/Birmânia, continuarão a fornecer orientações úteis. Algumas dessas orientações estratégicas poderão vir a ser atualizadas ao longo do ano.

As zonas de tensão persistentes na Ásia e no Pacífico têm incidência direta nos interesses da UE, enquanto que desafios não tradicionais em matéria de segurança, como o clima, a gestão da água (nomeadamente na região do Mekong), a energia, o tráfico de seres humanos, as pandemias e os riscos ligados às catástrofes estão cada vez mais presentes na agenda de segurança regional. O aumento da procura de energia e a luta pelos recursos poderão vir a aumentar as tensões existentes.

Estes desafios na área da segurança contrastam muitas vezes com uma economia em expansão, o que implica que todos, incluindo a UE, sejam postos à prova quando se trata de preservar a segurança dos investimentos e das rotas de aprovisionamento. Ao longo do ano de 2015, o Conselho continuará atento a todos os aspetos que se prendem com a segurança na Ásia.

Em termos práticos, a UE continuará a procurar dar resposta às suas preocupações graças a um envolvimento antecipatório: cooperação com os países asiáticos no domínio da resolução de crises, mediação e reconciliação pós-conflito, segurança e defesa (Achém, Mianmar/Birmânia, Mindanau, Nepal, Timor-Leste), a par de questões transfronteiriças, como a cibersegurança, a luta contra a criminalidade transnacional e a segurança marítima.

A nível bilateral, a cooperação no domínio da **PESC/PCSD** continuará a desenvolver-se a bom ritmo com a Austrália, a China, o Japão, a Nova Zelândia e a República da Coreia. As questões relacionadas com a segurança regional merecerão grande destaque nas cimeiras da UE com a China, o Japão e a República da Coreia, assim como na reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros da ASEM. O Afeganistão continua a ser o único país asiático onde a UE tem atualmente destacada, desde 2007, uma missão da PCSD (EUPOL Afeganistão). Com base na sua própria experiência, a UE apoia naturalmente os esforços tendentes à criação na Ásia de um regime de segurança sólido, multilateral, assente na cooperação e em regras preestabelecidas. O facto de a UE ter aderido ao Tratado de Amizade e Cooperação em 2012 estreitou a sua colaboração com o **Fórum Regional da ASEAN (ARF)**, tendo os dirigentes da UE participado em importantes reuniões multilaterais de alto nível consagradas à segurança na região, desde o Diálogo de Shangri-La sobre a segurança na Ásia às reuniões ministeriais organizadas anualmente pelo ARF. Esta colaboração prosseguirá em 2015.

A UE continuará a ser o principal doador da região. Apesar das restrições económicas, a dotação financeira atribuída à Ásia ao abrigo do novo quadro financeiro para 2014-2020 aumentou significativamente.

Neste contexto, a região obterá uma fração significativa dos fundos disponíveis a título do novo "Instrumento de Parceria", que tem por objetivo promover interesses estratégicos da UE (melhoria do acesso ao mercado, apoio às estratégias de parceria da UE, presença económica, implementação da dimensão internacional da "Europa 2020" e diplomacia pública).

Na sequência do êxito da 10.^a Cimeira da ASEM, realizada em Milão, e como preparação da 12.^a reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros da ASEM, que será presidida pela AR/VP e terá lugar no Luxemburgo a 5 e 6 de novembro de 2015, a **ASEM** terá um importante papel a desempenhar na abordagem antecipatória da UE em relação à Ásia.

Com a iminente nomeação do primeiro Embaixador da UE para a **ASEAN** colocado em Jacarta, a UE dará um rosto à sua forte relação com a organização regional e os seus dez Estados-Membros.

A ASEAN, que será presidida pela Malásia em 2015, está no bom caminho para atingir o objetivo que se propôs de criar uma Comunidade Económica da ASEAN em 2015. A UE é o seu segundo maior parceiro comercial, logo a seguir à China. A UE celebrou um Acordo de Comércio Livre e Investimento com Singapura e está a negociar acordos similares com outros membros da ASEAN, entre os quais o Vietname, a Malásia e a Tailândia.

Em 2015 assinalar-se-á o 40.^o aniversário das relações diplomáticas entre a UE e a **China**. A grande prioridade para a UE e para a China será continuar a cooperar com base na Agenda de Cooperação Estratégica UE-China 2020 acordada na Cimeira UE-China realizada em Pequim em novembro de 2013. A 5.^a ronda do Diálogo Estratégico UE-China e a 17.^a Cimeira UE-China constituirão etapas importantes para fazer avançar a nossa cooperação durante o ano de 2015.

A UE continuará a dialogar com o novo Governo **Indiano**, inclusive no quadro de uma eventual Cimeira UE-Índia. Paralelamente, manterá contactos com a Índia em torno de grandes questões mundiais como a energia/alterações climáticas, na perspetiva da Conferência de Paris e da agenda para o desenvolvimento pós-2015.

A UE continuará a abordar junto dos seus interlocutores indianos o caso dos dois fuzileiros navais italianos detidos que há muito continua por resolver.

A UE trabalhará no sentido de fazer avançar as negociações de um Acordo de Parceria Estratégica e um Acordo de Comércio Livre com o Japão, atendendo a que a parte japonesa anunciou a intenção de concluir as negociações até ao final de 2015. Dado o interesse do Japão em contribuir mais para os esforços de paz e estabilidade desenvolvidos a nível mundial, exploraremos as possibilidades de reforçar a cooperação estabelecida com o Japão na área da segurança. A Cimeira UE-Japão que terá lugar em Bruxelas no segundo trimestre de 2015 constituirá uma importante oportunidade para abordar preocupações comuns e objetivos políticos partilhados, como a recuperação económica, a segurança internacional e as alterações climáticas.

Em 2015, a parceria da UE com a **República da Coreia** incidirá especialmente na aplicação integral das disposições dos três principais acordos em vigor (acordo-quadro, acordo de comércio livre e acordo-quadro de participação em operações da UE de gestão de crises) e no reforço dos diálogos políticos e setoriais já estabelecidos. A Cimeira UE-Coreia deverá ter lugar em Seul.

No **Afeganistão**, a criação de um governo de unidade nacional constitui uma nova dinâmica capaz de desencadear mudanças internas e de contribuir para estabilizar a região. Se as forças nacionais de segurança afegãs conseguirem manter a segurança, criar-se-á espaço para as ambiciosas reformas económicas e políticas definidas na Conferência de Londres e para um verdadeiro processo de paz. A Estratégia da UE para o Afeganistão, objeto de uma dotação de 1,4 mil milhões de euros a título do Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD), a prorrogação da missão EUPOL e o acordo de cooperação em matéria de parceria e desenvolvimento, cuja celebração se encontra prevista em 2015, constituem o enquadramento para que a UE e os Estados-Membros apoiem este processo de longo prazo. Até meados de 2015, dever-se-á aprovar, numa reunião de Altos Funcionários, uma versão revista do quadro de responsabilidade mútua.

No tocante ao **Paquistão**, uma das prioridades consistirá em garantir que se avance com a implementação do Plano Quinquenal de Cooperação UE-Paquistão, supervisionado pelo Diálogo Estratégico. Prevê-se que em 2015 tenha lugar em Islamabad uma terceira reunião do Diálogo Estratégico UE-Paquistão. Ao longo do ano, acompanhar-se-ão de perto os progressos realizados pelo Paquistão na implementação efetiva das 27 principais convenções do SPG + com vista a apresentar um relatório ao Parlamento Europeu e ao Conselho. A UE prosseguirá também o diálogo com o Paquistão em torno de questões específicas, como os direitos humanos, a energia, a luta contra o terrorismo e a migração.

No **Bangladeche**, a UE continuará a acompanhar a governação e a situação dos direitos humanos e a dialogar com o Governo, os EUA e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) no intuito de garantir a execução dos compromissos assumidos no quadro do Pacto de Sustentabilidade para reforçar os direitos laborais e de melhorar as condições de trabalho e segurança nas fábricas da indústria de pronto a vestir do Bangladeche.

A UE continuará a dialogar com o Sri Lanca, Mianmar, a Tailândia e o Camboja, debruçando-se especialmente sobre questões em relação às quais o seu papel impulsionador é significativo e sobre casos que, por força da instabilidade da situação política ou da fragilidade da reconciliação pós-conflito, possam exigir particular atenção.

O ano de 2015 é particularmente propício ao desenvolvimento das nossas relações com a **Austrália** e a **Nova Zelândia**. Em relação à Austrália, a prioridade em 2015 será a assinatura do Acordo de Gestão de Crises no início do ano e, mais tarde, do Acordo-Quadro. A UE continuará empenhada em cooperar na área da segurança, designadamente no quadro do diálogo anual sobre segurança e do diálogo sobre a luta contra o terrorismo. Quanto à Nova Zelândia, será prioritário assinar o Acordo de Parceria sobre as Relações e a Cooperação e continuar a cooperar na área da segurança, designadamente no quadro do diálogo anual sobre segurança.

Nas Ilhas **Fiji**, a UE restabelecerá plenamente a cooperação para o desenvolvimento e redinamizará o diálogo político com o novo governo democrático. A UE continuará a colaborar com o Fórum das Ilhas do Pacífico.

6. Segurança internacional

As ações de combate à proliferação de armas continuarão a ser prioritárias para a UE.

De 27 de abril a 22 de maio, terá lugar em Nova Iorque a Conferência de Análise do Tratado de Não Proliferação (TNP) de 2015, que constituirá uma oportunidade para promover maior coesão entre os Estados que possuem armas nucleares e os Estados não dotados de armas nucleares. A UE continuará também a desempenhar o papel de principal promotor da zona livre de ADM no Médio Oriente.

Continuando a fazer-se sentir a necessidade de dispor de uma estrutura internacional suficientemente forte para vencer estes desafios, a UE prosseguirá a defesa da aplicação universal e efetiva dos instrumentos internacionais (Convenção sobre as Armas Químicas, Tratado sobre o Comércio de Armas, Tratado de Não Proliferação Nuclear, Convenção sobre a Proibição de Minas Antipessoal, Código de Conduta da Haia contra a Proliferação de Mísseis Balísticos, etc.). O apoio prestado pela UE centrar-se-á sobretudo na Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA), na Organização para a Proibição de Armas Químicas, na Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares e na aplicação efetiva do Tratado sobre o Comércio de Armas.

O processo diplomático destinado a encontrar uma solução global para a **questão nuclear iraniana** continuará a ser, ao longo do primeiro semestre do ano, uma das grandes prioridades tanto a nível internacional como da UE.

Está prevista a realização, a nível político e de peritos, de várias rondas de conversações lideradas pela UE. Paralelamente, a UE continuará a instar o Irão a desempenhar um papel construtivo na região (bem como a honrar no plano interno as obrigações internacionais que lhe incumbem, nomeadamente em matéria de direitos humanos).

Caso se conclua um acordo nuclear, aumentarão grandemente as possibilidades de se desenvolver uma relação mais aprofundada e produtiva entre a UE e o Irão.

A República Popular Democrática da Coreia deverá continuar a merecer a atenção da União Europeia enquanto fonte de instabilidade na região, tanto mais que tem em curso programas de ADM e mísseis balísticos ilegais. A UE continuará a fazer tudo o que estiver ao seu alcance para apoiar e apelar ao diálogo entre as duas Coreias e para relançar as conversações a seis numa base credível, em estreita coordenação com os seus principais parceiros, e a agir de molde a propiciar a melhoria da situação dos direitos humanos na RPDC.

Persistem receios, que com o tempo se poderão agudizar, quanto às repercussões do conflito na Síria em termos de **proliferação de ADM**, atendendo a que há indícios de que arsenais não declarados de material relacionado com as ADM possam cair nas mãos de grupos extremistas islâmicos, como o Daech. De um modo mais geral, o conflito continua a despoletar o aparecimento de grupos terroristas extremistas e, nomeadamente, o fenómeno dos combatentes estrangeiros (provenientes da Europa e de outras partes do mundo) e a acentuar o sectarismo. O potencial reforço de ligações entre os diversos grupos extremistas, do Médio Oriente à África Setentrional, Oriental e Ocidental, terá de ser mais controlado.

Em termos de **segurança europeia**, as novas e complexas ameaças emergentes salientam a necessidade de mais sinergias e maior cooperação a todos os níveis. O terrorismo, a criminalidade organizada e a cibercriminalidade são as três principais prioridades assinaladas para ação imediata na Agenda Europeia de Segurança adotada pela Comissão em abril de 2015. Estas ameaças estão claramente interligadas e a sua dimensão transfronteiras, multifacetada e internacional mostra que é necessária uma resposta eficaz e coordenada a nível da UE. A dita agenda indica os instrumentos e medidas concretas a aplicar neste esforço conjunto, com vista a garantir a segurança e fazer face eficazmente a estas três ameaças mais prementes. A UE continuará a trabalhar seguindo estratégias regionais integradas e dialogando com os seus principais parceiros, e a nível multilateral.

Haverá que continuar a realizar progressos constantes em termos de aumento da eficácia, impacto e visibilidade da **política comum de segurança e defesa** (PCSD).

O Conselho Europeu avaliará, em junho de 2015, os progressos concretos alcançados em todas as matérias e dará novas orientações, com base num relatório do Conselho elaborado a partir dos contributos da Comissão, da Alta Representante e da Agência Europeia de Defesa.

Importará focar questões como as despesas com a defesa e as capacidades europeias de defesa, bem como os trabalhos preparatórios numa série de domínios, nomeadamente no do apoio à capacidade dos parceiros nas áreas da gestão de crises e da segurança (incluindo a vertente "formar e equipar"), e a relação UE-OTAN.

As missões e operações continuarão a estar no cerne da PCSD. Continuar-se-á a sensibilizar os parceiros e a incentivar a sua participação em missões e operações da PCSD, a realizar diálogos regulares sobre segurança e defesa, a reforçar as parcerias multilaterais/regionais e a organizar seminários conjuntos com parceiros estratégicos.

Na Cimeira da União Africana (Adis Abeba, 30 de janeiro de 2015) e no decorrer da Parceria Estratégica UE-China (fevereiro ou março de 2015), haverá oportunidade de promover os aspetos externos do **Plano de Ação sobre Segurança Marítima** adotado em 16 de dezembro.

A UE procurará também melhorar as suas **capacidades de resposta rápida** no que respeita à projeção de meios civis e militares adequados.

É especialmente importante desenvolver respostas às chamadas técnicas de "ameaças híbridas", ou seja, aprender a reagir a ameaças que perturbam e destabilizam exibindo embora um simulacro de denegação, e são reforçadas por operações de comunicação agressivas.

A Conferência Mundial sobre o Ciberespaço, realizada na Haia a 16 de abril de 2015, formulou políticas estratégicas no domínio do ciberespaço, e foi uma oportunidade de promover uma visão de ciberespaço aberto e livre, em que todos os interessados participam na tomada de decisões. De um modo geral, foi importante que a UE tenha continuado, por um lado, a procurar vencer as ameaças que se colocam no domínio da cibersegurança e, por outro, a colher os benefícios que o ciberespaço poderá produzir, nomeadamente em termos de liberdade e privacidade, crescimento económico, inovação e capacidade de acesso. A UE procurará concretizar as prioridades estabelecidas para o próximo ano, nomeadamente o desenvolvimento de medidas geradoras de confiança no domínio da cibersegurança a fim de aumentar a previsibilidade do comportamento dos Estados no ciberespaço, apoiando a criação de capacidades cibernéticas em países terceiros e a aplicação dos direitos humanos como parte integrante da governação da Internet.

Por último, em 2015 a UE continuará a ver-se confrontada com conflitos que exigirão da sua parte uma **resposta global**, a começar pela prevenção de conflitos, a identificação precoce de situações de conflito emergente e a mediação. Continuaremos a intensificar a cooperação prática em matéria de prevenção de conflitos com parceiros como a ONU, nomeadamente através da mediação, de análises de conflitos partilhadas e da rede de diálogo com a sociedade civil financiada pela UE.

Será necessário procurar integrar o **novo sistema da UE de alerta rápido para conflitos** na tomada de decisões estratégicas. A fim de reforçar a prevenção, mas também a resolução de conflitos e a consolidação da paz, haverá que proceder a uma análise estruturada dos conflitos de molde a ajudar a nortear a ação desenvolvida pela UE em concertação com os Estados-Membros e os parceiros internacionais, aproveitando também a experiência da sociedade civil. Para tal, procurar-se-á que todos os serviços competentes beneficiem de melhor formação e orientação a fim de, a nível da ação externa, aumentar a eficácia e a sensibilidade para os conflitos.

Será prioritário investir no apoio à mediação por terceiros e consolidar as capacidades da UE. A equipa do SEAE responsável pelo **apoio à mediação** continuará a promover a mediação como primeiro instrumento de resposta a situações de crise (atuais ou emergentes). Em matéria de justiça de transição, será concluído e implementado um novo documento estratégico da UE, reforçando-se o modo de intervenção da UE na reforma do setor da segurança e prevendo-se orientações operacionais tendentes a uma maior eficácia de todo o sistema da UE.

63. A UE continuará a apoiar os esforços de prosseguir a operacionalização da Responsabilidade de Proteger nos seus três pilares, que são de igual importância.

64. Em 2015 serão feitas importantes revisões no domínio da paz e da segurança, nomeadamente no que respeita às operações de paz da ONU, à arquitetura de consolidação da paz e à aplicação da Resolução 1325 do CSNU sobre as mulheres, a paz e a segurança. Isso constitui uma excelente oportunidade para fazer uma avaliação crítica da atual arquitetura de paz e segurança da ONU e abrir caminho para o futuro. Importa que essas revisões sejam interligadas.

65. Em 2015 também será feita uma análise aprofundada das operações de paz da ONU, esperando-se que, na primavera, um painel independente de alto nível apresente relatório ao Secretário-Geral da ONU, que fará então avançar o processo. A UE e alguns dos seus Estados-Membros já apresentaram contributos para o painel e ficarão atentos ao evoluir da situação.

Em 2015, a AGNU e o CSNU procederão a uma **revisão decenal da arquitetura da ONU para a consolidação da paz**. Este exercício basear-se-á nos trabalhos de um grupo consultivo de peritos que efetuará estudos por país no Burundi, na República Centro-Africana, na Serra Leoa, no Sudão do Sul e em Timor Leste. O grupo procederá a uma revisão estratégica e institucional da arquitetura de consolidação da paz, com base na qual elaborará conclusões e recomendações. A UE contribuirá também para esse processo.

Em outubro de 2015, ano em que se comemora o 15.º aniversário da **Resolução 1325 do CSNU (sobre as mulheres, a paz e a segurança)**, proceder-se-á a **alto nível** a uma **análise de fundo** destinada a avaliar os progressos realizados a nível mundial, regional e nacional na implementação da resolução, a renovar compromissos e a vencer os obstáculos que têm surgido. A UE contribuirá também para esse processo.

7. Direitos humanos e democracia

A UE continuará a promover e a defender os **direitos humanos**, a nível bilateral e multilateral, e a integrar esta dimensão em todas as suas políticas.

Uma vez que o Plano de Ação de 2012 para os Direitos Humanos e a Democracia deixou de vigorar no final de 2014, adotar-se-á um novo plano de ação no segundo semestre de 2015.

O novo plano de ação, que cobrirá inteiramente o mandato de 2015-2019 da AR e da Comissão Europeia e incluirá uma cláusula de revisão intercalar (2017) de modo a coincidir com a revisão intercalar dos instrumentos financeiros externos.

A UE prosseguirá a sua ação a nível multilateral, nomeadamente no âmbito da ONU, tal como estabelecido nas conclusões do Conselho de fevereiro de 2015 sobre as prioridades da UE nas instâncias das Nações Unidas consagradas aos direitos humanos, adotadas, como habitualmente, antes do início da sessão ordinária do Conselho dos Direitos do Homem das Nações Unidas, que este ano terá lugar em Genebra em março de 2015.

O Relatório Anual de 2014 sobre os Direitos Humanos e a Democracia no Mundo será elaborado durante o primeiro semestre de 2015. Tal como nos anos anteriores, o relatório incluirá uma secção temática e uma secção por país.

As **Missões de Observação Eleitoral (MOE)** continuarão a constituir instrumentos preciosos ao serviço de um dos objetivos essenciais da ação externa da UE: a defesa da democracia em todo o mundo.

No que toca ao **empoderamento das mulheres**, 2015 será um ano importante para a promoção da igualdade entre os sexos, atendendo a que celebraremos o 20.º aniversário da Declaração de Pequim de 1995 e da Plataforma de Ação criada no seio da Comissão da Condição da Mulher (CSW), bem como o 15.º aniversário da Resolução 1325 do CSNU, sobre o contributo das mulheres para a paz e a segurança.

8. Questões mundiais

No que respeita à luta contra o terrorismo, as conclusões adotadas pelo Conselho nesta matéria em 9 de fevereiro servirão de base a uma maior integração do combate ao terrorismo no conjunto da ação externa da UE e ao reforço da política de luta contra o terrorismo e de ações centradas nos seguintes temas: consolidação das parcerias instituídas com países-chave; apoio ao desenvolvimento de capacidades; luta contra a radicalização e o extremismo violento; promoção da cooperação internacional e combate aos fatores subjacentes e às crises que atualmente se fazem sentir.

O processo final de negociações intergovernamentais sobre a **Agenda de Desenvolvimento pós-2015** terá início em janeiro de 2015, com base em anteriores processos resultantes da Conferência Rio+20, com especial destaque para o Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que, em julho de 2014, apresentou uma proposta de 17 objetivos e 169 metas, bem como para o Comité Intergovernamental de Peritos em financiamento do desenvolvimento sustentável.

No âmbito do processo em curso de reflexão estratégica sobre as **relações UE-ACP pós-2020**, a UE salientará que é necessário ser aberto e realista face à forma que assumirá a arquitetura pós-Cotonu, a qual deverá criar uma relação genuinamente moderna entre a UE e os países ACP.

Antes do final do primeiro trimestre de 2015, elaborar-se-á um **plano de ação** que defina a **abordagem global** a adotar.

O quadro estratégico de toda a UE para a reforma do setor da segurança deverá ser elaborado pela AR e pela Comissão, até meados de 2015, em consulta com os Estados-Membros.

Por iniciativa da Alemanha, da Itália e dos Países Baixos, poderá ser necessário elaborar, durante o corrente ano, uma **estratégia preventiva de política externa** a adotar em relação às **questões mundiais**.

As alterações climáticas continuarão a ser uma prioridade estratégica geopolítica para a UE em 2015. O objetivo imediato será chegar a um acordo ambicioso, juridicamente vinculativo e aplicável a todas as partes, na 21.^a Conferência das Partes na CQNUAC, que terá lugar em Paris no mês de dezembro. Os objetivos a prosseguir pela UE foram determinados no Conselho Europeu de outubro de 2014.

Dado que as alterações climáticas no **Ártico** têm importância crucial para a Europa, a UE tem um papel fundamental a desempenhar em apoio do êxito da cooperação no Ártico. Prevê-se que seja adotada uma Estratégia da UE para o Ártico em finais de 2015.

A **energia** continuará a ser um elemento fundamental da política externa da UE. A adoção de uma Estratégia Europeia de Segurança Energética e a criação da União da Energia exigirão que a política externa contribua para apoiar a sua implementação, especialmente nas seguintes áreas: 1) diversificação do aprovisionamento e rotas energéticas na UE; 2) promoção de uma gestão mundial da energia aberta, transparente e assente em regras; e 3) comunicação constante e coerente com os parceiros no domínio energético.

As **migrações** continuarão a ser uma das grandes prioridades em 2015 e nos anos seguintes. O SEAE terá de estabelecer prioridades no que respeita aos seus contributos para a execução da Agenda Europeia das Migrações, estratégia essencial adotada em maio de 2015.

O SEAE cooperará com os principais países de origem e de trânsito no âmbito das políticas e processos da Agenda Europeia das Migrações, como a política europeia de vizinhança, o Processo de Rabat e o Processo de Cartum e outros, especialmente nas regiões mais concernidas.

O surto de **Ébola** veio sublinhar a necessidade não só de reforçar os sistemas de saúde de muitos países em desenvolvimento, mas também de melhorar a capacidade da comunidade internacional para pôr em prática procedimentos de emergência eficazes em situações de crise.

Os esforços desenvolvidos a nível internacional para resolver os **problemas relacionados com a droga** à escala do planeta continuarão a ter por objetivo combater tanto a oferta (relacionada com o tráfico e o crime organizado) como a procura (saúde, integração social das vítimas da toxicodependência). O ano de 2015 será crucial para preparar a sessão especial da AGNU consagrada à droga que terá lugar em abril de 2016.

ANEXOS

Anexo I: Resenha dos atos jurídicos adotados em 2014 no domínio da PESC (medidas restritivas)⁷⁹

Afeganistão/Talibãs

Decisão de Execução 2014/142/PESC do Conselho, de 14 de março de 2014, que dá execução à Decisão 2011/486/PESC, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão (*JO L 76 de 15.3.2014, p. 46*)

Decisão de Execução 2014/140/PESC do Conselho, de 14 de março de 2014, que dá execução à Decisão 2011/486/PESC, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão (*JO L 76 de 15.3.2014, p. 42*)

Decisão de Execução 2014/701/PESC do Conselho, de 8 de outubro de 2014, que dá execução à Decisão 2011/486/PESC, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão (*JO L 293 de 9.10.2014, p. 37*)

Bielorrússia

Decisão de Execução 2014/24/PESC do Conselho, de 20 de janeiro de 2014, que dá execução à Decisão 2012/642/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Bielorrússia (*JO L 16 de 21.1.2013, p. 32*)

Decisão de Execução 2014/439/PESC do Conselho, de 8 de julho de 2014, que dá execução à Decisão 2012/642/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Bielorrússia (*JO L 200 de 9.7.2014, p. 13*)

Decisão 2014/750/PESC do Conselho, de 30 de outubro de 2014, que altera a Decisão 2012/642/PESC do Conselho, que impõe medidas restritivas contra a Bielorrússia (*JO L 311 de 31.10.2014, p. 39*)

⁷⁹ A presente lista diz exclusivamente respeito a decisões PESC que impõem medidas restritivas. A implementação das medidas abrangidas pelo âmbito de aplicação do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia requer igualmente a elaboração de um regulamento do Conselho ou, eventualmente, de um regulamento de execução do Conselho.

Bósnia-Herzegovina

Decisão 2014/157/PESC do Conselho, de 20 de março de 2014, que altera a Decisão 2011/173/PESC, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Bósnia-Herzegovina (*JO L 87 de 22.3.2014, p. 95*)

República Centro-Africana

Decisão 2014/125/PESC do Conselho, de 10 de março de 2014, que altera a Decisão 2013/798/PESC, que impõe medidas restritivas contra a República Centro-Africana (*JO L 70 de 11.3.2014, p. 22*)

Decisão de Execução 2014/382/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que dá execução à Decisão 2013/798/PESC, que impõe medidas restritivas contra a República Centro-Africana (*JO L 183 de 24.6.2014, p. 57*)

Decisão de Execução 2014/863/PESC do Conselho, de 1 de dezembro de 2014, que dá execução à Decisão 2013/798/PESC, que impõe medidas restritivas contra a República Centro-Africana (*JO L 346 de 2.12.2014, p. 52*)

Costa do Marfim

Decisão de Execução 2014/271/PESC do Conselho, de 12 de maio de 2014, que executa a Decisão 2010/656/PESC, que renova as medidas restritivas contra a Costa do Marfim (*JO L 138 de 13.5.2014, p. 108*)

Decisão 2014/460/PESC do Conselho, de 14 de julho de 2014, que altera a Decisão 2010/656/PESC, que renova as medidas restritivas contra a Costa do Marfim (*JO L 207 de 15.7.2014, p. 17*)

Crimeia/Sebastopol

Decisão 2014/386/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que impõe medidas restritivas às mercadorias originárias da Crimeia e de Sebastopol, em resposta à anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol (*JO L 183 de 24.6.2014, p. 70*)

Decisão 2014/507/PESC do Conselho, de 30 de julho de 2014, que altera a Decisão 2014/386/PESC, relativa às restrições aplicáveis a mercadorias originárias da Crimeia e de Sebastopol, em resposta à anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol (*JO L 226 de 30.7.2014, p. 20*)

Decisão 2014/933/PESC do Conselho, de 18 de dezembro de 2014, que altera a Decisão 2014/386/PESC, que impõe medidas restritivas em resposta à anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol (*JO L 365 de 19.12.2014, p. 152*)

República Democrática do Congo

Decisão 2014/147/PESC do Conselho, de 17 de março de 2014, que altera a Decisão 2010/788/PESC, que impõe medidas restritivas contra a República Democrática do Congo (*JO L 79 de 18.3.2014, p. 42*)

Decisão de Execução 2014/862/PESC do Conselho, de 1 de dezembro de 2014, que dá execução à Decisão 2010/788/PESC, que impõe medidas restritivas contra a República Democrática do Congo (*JO L 346 de 2.12.2014, p. 36*)

Egito

Decisão 2014/153/PESC do Conselho, de 20 de março de 2014, que altera a Decisão 2011/172/PESC, que impõe medidas restritivas contra certas pessoas, entidades e organismos, tendo em conta a situação no Egito (*JO L 85 de 21.3.2014, p. 9*)

RFJ (Milosevic)

Decisão 2014/742/PESC do Conselho, de 28 de outubro de 2014, que revoga a Posição Comum 2000/696/PESC, relativa à manutenção de medidas restritivas específicas contra Slobodan Milosevic e as pessoas que lhe estão associadas, e as Posições Comuns 98/240/PESC, 98/326/PESC, 1999/318/PESC e 2000/599/PESC (*JO L 308 de 29.10.2014, p. 99*)

República da Guiné

Decisão 2014/213/PESC do Conselho, de 14 de abril de 2014, que altera a Decisão 2010/638/PESC, respeitante à adoção de medidas restritivas contra a República da Guiné (*JO L 111 de 15.4.2014, p. 83*)

Decisão 2014/728/PESC do Conselho, de 20 de outubro de 2014, que altera a Decisão 2010/638/PESC, respeitante à adoção de medidas restritivas contra a República da Guiné (*JO L 301 de 21.10.2014, p. 33*)

Irão (ADM)

Decisão 2014/21/PESC do Conselho, de 20 de janeiro de 2014, que altera a Decisão 2010/413/PESC, que impõe medidas restritivas contra o Irão (*JO L 15 de 20.1.2014, p. 22*)

Decisão 2014/222/PESC do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Decisão 2010/413/PESC, que impõe medidas restritivas contra o Irão (*JO L 119 de 23.4.2014, p. 65*)

Decisão 2014/480/PESC do Conselho, de 21 de julho de 2014, que altera a Decisão 2010/413/PESC, que impõe medidas restritivas contra o Irão (*JO L 215 de 21.7.2014, p. 4*)

Decisão 2014/776/PESC do Conselho, de 7 de novembro de 2014, que altera a Decisão 2010/413/PESC, que impõe medidas restritivas contra o Irão (*JO L 325 de 8.11.2014, p. 19*)

Decisão 2014/829/PESC do Conselho, de 25 de novembro de 2014, que altera a Decisão 2010/413/PESC, que impõe medidas restritivas contra o Irão (*JO L 338 de 25.11.2014, p. 1*)

Irão (direitos humanos)

Decisão 2014/205/PESC do Conselho, de 10 de abril de 2014, que altera a Decisão 2011/235/PESC, que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas e entidades tendo em conta a situação no Irão (*JO L 109 de 12.4.2014, p. 25*)

Iraque

Decisão 2014/484/PESC do Conselho, de 22 de julho de 2014, que altera a Posição Comum 2003/495/PESC, relativa ao Iraque (*JO L 217 de 23.7.2014, p. 38*)

Coreia do Norte (República Democrática da Coreia do Norte)

Decisão 2014/212/PESC do Conselho, de 14 de abril de 2014, que altera a Decisão 2013/183/PESC, que impõe medidas restritivas contra a República Popular Democrática da Coreia (*JO L 111 de 15.4.2014, p. 79*)

Decisão 2014/700/PESC do Conselho, de 8 de outubro de 2014, que altera a Decisão 2013/183/PESC, que impõe medidas restritivas contra a República Popular Democrática da Coreia (*JO L 293 de 9.10.2014, p. 34*)

Libéria

Decisão 2014/141/PESC do Conselho, de 14 de março de 2014, que altera a Posição Comum 2008/109/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Libéria (*JO L 76 de 15.3.2014, p. 45*)

Líbia

Decisão de Execução 2014/41/PESC do Conselho, de 28 de janeiro de 2014, que dá execução à Decisão 2011/137/PESC, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia (*JO L 26 de 29.1.2014, p. 41*)

Decisão 2014/380/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que altera a Decisão 2011/137/PESC, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia (*JO L 183 de 24.6.2014, p. 52*)

Decisão de Execução 2014/487/PESC do Conselho, de 22 de julho de 2014, que dá execução à Decisão 2011/137/PESC, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia (*JO L 217 de 23.7.2014, p. 48*)

Decisão 2014/727/PESC do Conselho, de 20 de outubro de 2014, que altera a Decisão 2011/137/PESC, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia (*JO L 301 de 21.10.2014, p. 30*)

República da Moldávia

Decisão 2014/381/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que altera a Decisão 2010/573/PESC, que impõe medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia (*JO L 183 de 24.6.2014, p. 56*)

Decisão 2014/751/PESC do Conselho, de 30 de outubro de 2014, que altera a Decisão 2010/573/PESC, que impõe medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia (*JO L 311 de 31.10.2014, p. 54*)

Mianmar/Birmânia

Decisão 2014/214/PESC do Conselho, de 14 de abril de 2014, que altera a Decisão 2013/184/PESC, relativa a medidas restritivas contra Mianmar/Birmânia (*JO L 111 de 15.4.2014, p. 84*)

Rússia

Decisão 2014/512/PESC do Conselho, de 31 de julho de 2014, que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia (*JO L 229 de 31.7.2014, p. 13*)

Decisão 2014/659/PESC do Conselho, de 8 de setembro de 2014, que altera a Decisão 2014/512/PESC, que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia (*JO L 271 de 12.9.2014, p. 54*)

Decisão 2014/872/PESC do Conselho, de 4 de dezembro de 2014, que altera a Decisão 2014/512/PESC, que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia, e a Decisão 2014/659/PESC, que altera a Decisão 2014/512/PESC (*JO L 349 de 5.12.2014, p. 58*)

Somália

Decisão 2014/270/PESC do Conselho, de 12 de maio de 2014, que altera a Decisão 2010/231/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Somália (*JO L 138 de 13.5.2014, p. 106*)

Decisão de Execução 2014/729/PESC do Conselho, de 20 de outubro de 2014, que dá execução à Decisão 2010/231/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Somália (*JO L 301 de 21.10.2014, p. 34*)

Sudão e Sudão do Sul

Decisão de Execução 2014/40/PESC do Conselho, de 28 de janeiro de 2014, que dá execução à Decisão 2011/423/PESC, que impõe medidas restritivas contra o Sudão e o Sudão do Sul (*JO L 26 de 29.1.2014, p. 38*)

Sudão do Sul

Decisão 2014/449/PESC do Conselho, de 10 de julho de 2014, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação no Sudão do Sul (*JO L 203 de 11.7.2014, p. 100*)

Sudão

Decisão 2014/450/PESC do Conselho, de 10 de julho de 2014, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação no Sudão e que revoga a Decisão 2011/423/PESC (*JO L 203 de 11.7.2014, p. 106*)

Síria

Decisão 2014/74/PESC do Conselho, de 10 de fevereiro de 2014, que altera a Decisão 2013/255/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Síria (*JO L 40 de 11.2.2014, p. 63*)

Decisão 2014/309/PESC do Conselho, de 28 de maio de 2014, que altera a Decisão 2013/255/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Síria (*JO L 160 de 29.5.2014, p. 37*)

Decisão de Execução 2014/387/PESC do Conselho, de 23 de junho de 2014, que dá execução à Decisão 2013/255/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Síria (*JO L 183 de 24.6.2014, p. 72*)

Decisão de Execução 2014/488/PESC do Conselho, de 22 de julho de 2014, que dá execução à Decisão 2013/255/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Síria (*JO L 217 de 23.7.2014, p. 49*)

Decisão de Execução 2014/678/PESC do Conselho, de 26 de setembro de 2014, que dá execução à Decisão 2013/255/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Síria (*JO L 283 de 27.9.2014, p. 59*)

Decisão de Execução 2014/730/PESC do Conselho, de 20 de outubro de 2014, que dá execução à Decisão 2013/255/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Síria (*JO L 301 de 21.10.2014, p. 36*)

Decisão 2014/901/PESC do Conselho, de 12 de dezembro de 2014, que altera a Decisão 2013/255/PESC, que impõe medidas restritivas contra a Síria (*JO L 358 de 13.12.2014, p. 28*)

Posição Comum 2001/931/PESC

Decisão 2014/72/PESC do Conselho, de 10 de fevereiro de 2014, que atualiza e altera a lista de pessoas, grupos e entidades a que se aplicam os artigos 2.º, 3.º e 4.º da Posição Comum 2001/931/PESC, relativa à aplicação de medidas específicas de combate ao terrorismo, e que revoga a Decisão 2013/395/PESC (*JO L 40 de 11.2.2014, p. 56*)

Decisão 2014/483/PESC do Conselho, de 22 de julho de 2014, que atualiza e altera a lista de pessoas, grupos e entidades a que se aplicam os artigos 2.º, 3.º e 4.º da Posição Comum 2001/931/PESC, relativa à aplicação de medidas específicas de combate ao terrorismo, e que revoga a Decisão 2014/72/PESC (*JO L 217 de 23.7.2014, p. 35*)

Tunísia

Decisão 2014/49/PESC do Conselho, de 30 de janeiro de 2014, que altera a Decisão 2011/72/PESC, que institui medidas restritivas contra certas pessoas e entidades tendo em conta a situação na Tunísia (*JO L 28 de 31.1.2014, p. 38*)

Ucrânia

Decisão 2014/145/PESC do Conselho, de 17 de março de 2014, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 78 de 17.3.2014, p. 16*)

Decisão de Execução 2014/151/PESC do Conselho, de 21 de março de 2014, que dá execução à Decisão 2014/145/PESC, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 86 de 21.3.2014, p. 30*)

Decisão de Execução 2014/238/PESC do Conselho, de 28 de abril de 2014, que dá execução à Decisão 2014/145/PESC, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 126 de 29.4.2014, p. 55*)

Decisão 2014/265/PESC do Conselho, de 12 de maio de 2014, que altera a Decisão 2014/145/PESC, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 137 de 12.5.2014, p. 9*)

Decisão 2014/308/PESC do Conselho, de 28 de maio de 2014, que altera a Decisão 2014/145/PESC, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 160 de 29.5.2014, p. 33*)

Decisão 2014/455/PESC do Conselho, de 11 de julho de 2014, que altera a Decisão 2014/145/PESC, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 205 de 12.7.2014, p. 22*)

Decisão 2014/475/PESC do Conselho, de 18 de julho de 2014, que altera a Decisão 2014/145/PESC, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 214 de 19.7.2014, p. 28*)

Decisão 2014/499/PESC do Conselho, de 25 de julho de 2014, que altera a Decisão 2014/145/PESC, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 221 de 25.7.2014, p. 15*)

Decisão 2014/508/PESC do Conselho, de 30 de julho de 2014, que altera a Decisão 2014/145/PESC, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 226 de 30.7.2014, p. 23*)

Decisão 2014/658/PESC do Conselho, de 8 de setembro de 2014, que altera a Decisão 2014/145/PESC, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 271 de 12.9.2014, p. 47*)

Decisão 2014/801/PESC do Conselho, de 17 de novembro de 2014, que altera a Decisão 2014/145/PESC, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 331 de 18.11.2014, p. 26*)

Decisão 2014/855/PESC do Conselho, de 28 de novembro de 2014, que altera a Decisão 2014/145/PESC, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (*JO L 344 de 29.11.2014, p. 22*)

Ucrânia (desvio de fundos)

Decisão 2014/119/PESC do Conselho, de 5 de março de 2014, que impõe medidas restritivas dirigidas a certas pessoas, entidades e organismos, tendo em conta a situação na Ucrânia (*JO L 66 de 6.3.2014, p. 26*)

Decisão de Execução 2014/216/PESC do Conselho, de 14 de abril de 2014, que dá execução à Decisão 2014/119/PESC, que impõe medidas restritivas dirigidas a certas pessoas, entidades e organismos, tendo em conta a situação na Ucrânia (*JO L 111 de 15.4.2014, p. 91*)

Iémen

Decisão 2014/932/PESC do Conselho, de 18 de dezembro de 2014, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Iémen (*JO L 365 de 19.12.2014, p. 147*)

Zimbabué

Decisão 2014/98/PESC do Conselho, de 17 de fevereiro de 2014, que altera a Decisão 2011/101/PESC, relativa a medidas restritivas contra o Zimbabué (*JO L 50 de 20.2.2014, p. 20*)

Anexo II: Appearances before the European Parliament in 2014

1. Appearances of the High Representative/Vice-President before the European Parliament in 2014

Date	Meeting	Subject
11-Feb	Committee on Foreign Affairs	Debriefing on the Foreign Affairs Council of 10 Feb.2014
03-Apr	Plenary	Main aspects and basic choices of the common foreign and security policy and the common security and defence policy (art 36 TEU) – EU comprehensive approach and coherence of EU external action
06-Nov	Interparliamentary Conference (Rome)	Interparliamentary Conference (Rome)
12-Nov	Committee on Foreign Affairs Enlarged Bureau	Meeting ahead of the Foreign Affairs Council of 17-18 November
26-Nov	Plenary	Recognition of Palestine statehood
26-Nov	Plenary	25th anniversary of the UN Convention on the Rights of the Child
01-Dec	Committee on Foreign Affairs	Exchange of views
11-Dec	Committee on Foreign Affairs Enlarged Bureau	Meeting ahead of the Foreign Affairs Council of 15 December

2. Appearances on behalf of the High Representative/Vice-President before the European Parliament in 2014

Date	Meeting	HR/VP representative	Subject
15-Jan	Plenary	EL Presidency	Situation in South Sudan
16-Jan	Plenary	Commissioner Kallas	Human Rights debate – Situation of rights defenders and opposition activists in Cambodia and Laos
16-Jan	Plenary	Commissioner Kallas	Human Rights debate – Recent elections in Bangladesh
16-Jan	Plenary	Commissioner Kallas	Human Rights debate – Recent moves to criminalise LGBTI people
20-Jan	Committee on Budgetary Control	Chief Operating Officer Mr O'Sullivan	EEAS budgetary discharge 2012
05-Feb	Plenary	Commissioner Füle	Situation in Ukraine
05-Feb	Plenary	IT Presidency	EU's role in Central African Republic (CAR)
05-Feb	Plenary	Commissioner Füle	Situation in Syria
05-Feb	Plenary	IT Presidency	Situation in Egypt
06-Feb	Plenary	Commissioner Füle	Human Rights debate – The situation in Thailand
06-Feb	Plenary	Commissioner Füle	Human Rights debate – Right to education in Transnistrian region
06-Feb	Plenary	Commissioner Füle	Human Rights debate – Bahrain, in particular the case of Nabeel Rajab, Abdulhadi al-Khawaja and Ibrahim Sharif
26-Feb	Plenary	Commissioner Füle	Situation in Ukraine

Date	Meeting	HR/VP representative	Subject
26-Feb	Plenary	EL Presidency	Situation in Iraq
26-Feb	Plenary	EL Presidency	Use of armed drones
27-Feb	Plenary	Commissioner Semeta	Venezuela
10-Mar	Plenary	Commissioner Borg	Eradication of torture in the world
10-Mar	Plenary	Commissioner Borg	Saudi Arabia
10-Mar	Plenary	Commissioner Füle	Priorities for EU relations with the Eastern Partnership countries
12-Mar	Plenary	IT Presidency	EU's priorities for the 25th session of the UN Human Rights Council
13-Mar	Plenary	Commissioner Lewandowski	Human Rights debate – Russia: sentencing of demonstrators involved in the Bolotnaya Square events
13-Mar	Plenary	Commissioner Lewandowski	Human Rights debate – Launching consultations to suspend Uganda and Nigeria from the Cotonou Agreement in view of recent legislation further criminalising homosexuality
13-Mar	Plenary	Commissioner Lewandowski	Human Rights debate – Security and human trafficking in Sinai
18-Mar	Committee on Foreign Affairs	Commissioner Füle	Strategic dialogue on the programming priorities under the Instrument for Pre-accession Assistance (IPA II) and of the European Neighbourhood Instrument (ENI)

Date	Meeting	HR/VP representative	Subject
31-Mar	EP-PAP Parliamentary Summit	EL Presidency	Policy Headlines of the European Union with regard to Africa
03-Apr	Plenary	EL Presidency	Situation in Iran
16-Apr	Plenary	Commissioner Füle	Situation in Ukraine and the Russian pressure on Eastern Partnership countries and in particular destabilisation of eastern Ukraine
16-Apr	Plenary	EL Presidency	Religious freedoms and cultural diversity
17-Apr	Plenary	Commissioner Almunia	EU-Japan strategic partnership agreement
17-Apr	Plenary	Commissioner Almunia	Human Rights debate – Pakistan
17-Apr	Plenary	Commissioner Almunia	Human Rights debate – Syria
17-Apr	Plenary	Commissioner Almunia	Human Rights debate – North Korea
15-Jul	Plenary	Commissioner Füle	Situation in Ukraine
16-Jul	Plenary	IT Presidency	Violence between Israel and Palestine
16-Jul	Plenary	IT Presidency	Crime of aggression
16-Jul	Plenary	IT Presidency	Destruction of Syria's chemical weapons
16-Jul	Plenary	IT Presidency	Situation in Iraq

Date	Meeting	HR/VP representative	Subject
17-Jul	Plenary	Commissioner Vassiliou	Human Rights debate – Case of Meriam Yahia Ibrahim in Sudan
17-Jul	Plenary	Commissioner Vassiliou	Human Rights debate – The recent attacks by Boko Haram in Nigeria
17-Jul	Plenary	Commissioner Vassiliou	Human Rights debate – Freedom of expression and assembly in Egypt
17-Sep	Plenary	IT Presidency	Situation in Libya
17-Sep	Plenary	IT Presidency	Situation in Iraq and Syria and the IS offensive including the persecution of minorities
17-Sep	Plenary	IT Presidency	Israel-Palestine after the Gaza war and the role of the EU
18-Sep	Plenary	Commissioner Mimica	Human Rights debate – Persecution of human rights defenders in Azerbaijan
18-Sep	Plenary	Commissioner Mimica	Human Rights debate – Burundi and in particular on the case of Pierre Claver Mbonimpa
18-Sep	Plenary	Commissioner Mimica	Human Rights debate – Human rights violations in Bangladesh
22-Oct	Plenary	IT Presidency	Situation in Kobane and the threat of IS
22-Oct	Plenary	IT Presidency	Situation in Hong-Kong
22-Oct	Plenary	IT Presidency	Death penalty in Pakistan and the case of Asia Bibi
23-Oct	Plenary	Commissioner Borg	Human Rights debate – Closing of the NGO "Memorial" in Russia

Date	Meeting	HR/VP representative	Subject
23-Oct	Plenary	Commissioner Borg	Human Rights debate – Situation of human rights in Uzbekistan
23-Oct	Plenary	Commissioner Borg	Human Rights debate – Disappearance of 43 teaching students in Mexico
12-Nov	Plenary	Commissioner Hahn	Humanitarian situation in South Sudan
12-Nov	Plenary	Commissioner Hahn	Turkish actions creating tensions in the exclusive economic zone of Cyprus
27-Nov	Plenary	Commissioner Stylianides	Human Rights debate – Pakistan: blasphemy laws
27-Nov	Plenary	Commissioner Stylianides	Human Rights debate – Case of accused war criminal Seseli in Serbia
27-Nov	Plenary	Commissioner Stylianides	Human Rights debate – Kidnapping and mistreatment of women in Iraq
03-Dec	Subcommittee on Security and Defence	Deputy Secretary-General Mr Popowski	Debriefing on the FAC Defence of 18 November
17-Dec	Plenary	IT Presidency	Freedom of expression in Turkey
18-Dec	Plenary	IT Presidency	Human Rights debate – Persecution of the democratic opposition in Venezuela
18-Dec	Plenary	IT Presidency	Human Rights debate – Mauritania, in particular the case of Biram Dah Abeid
18-Dec	Plenary	IT Presidency	Human Rights debate – Sudan: the case of Dr Amin Mekki Medani

3. Appearances of Senior EEAS Representatives⁸⁰ before the European Parliament in 2014 and Exchanges of views with newly appointed Heads of Delegation

Date	Meeting	EEAS Representative	Subject
20-Jan	Committee on Foreign Affairs	Chief Operating Officer Mr O'Sullivan	Debriefing on the negotiations for an Institutional Framework Agreement governing EU-Switzerland relations
20-Jan	Committee on Development	Deputy Secretary-General Mr Popowski	Public Hearing on: " Place of humanitarian aid in EU external relations: the importance of respecting the humanitarian principles"
22-Jan	Subcommittee on Security and Defence	Deputy Secretary-General Mr Popowski	Public hearing "European Council on Defence: What's next for CSDP?"
22-Jan	Subcommittee on Security and Defence & Committee on Foreign Affairs	EU Special Representative for the Sahel Mr Reveyrand	Exchange of views on situation in Sahel
23-Jan	Subcommittee on Human Rights	EU Special Representative for Human Rights Mr Lambrinidis	Exchange of views
23-Jan	Subcommittee on Security and Defence & Committee on Foreign Affairs & Committee on Development	Managing Director for Africa Mr Westcott	Exchange of views on the current status of operations in the Central African Republic (CAR)

⁸⁰ Members of Corporate Board, Managing Directors, EUSRs, PSC Chair

Date	Meeting	EEAS Representative	Subject
23-Jan	Subcommittee on Security and Defence & Committee on Foreign Affairs & Committee on Development	Managing Director for Africa Mr Westcott	Exchange of views on the latest developments in South Sudan
27-Jan	Committee on Foreign Affairs Enlarged Bureau	Executive Secretary General Mr Vimont	Debriefing on the Geneve II Conf. (on Syria)
30-Jan	EPP Group	Managing Director for Asia and the Pacific Mr Isticioaia-Budura	Hearing on EU-Japan Strategic Partnership Agreement
04-Feb	Breakfast meeting with members of the Committee on Foreign Affairs	EU Special Representative for South Mediterranean Mr Leon	Briefing on the situation in Egypt
17-Feb	Committee on Foreign Affairs	Chief Operating Officer Mr O'Sullivan	Exchange of views on the implications of the Swiss referendum on mass immigration
18-Feb	Parliamentary Forum	Deputy Secretary-General Mr Popowski	Europe's Parliaments in multinational organisations and international fora: From back seat to front row?
03-Mar	Committee on Foreign Affairs	Executive Secretary General Mr Vimont	FAC Debriefing (on Ukraine)
03-Mar	Committee on Foreign Affairs	Managing Director for North Africa, Middle East, Arabian Peninsula, Iran and Iraq Mr Mingarelli	Exchange of views on the situation in Libya

Date	Meeting	EEAS Representative	Subject
05-Mar	Joint Consultation Meeting	Political and Security Chair Mr Stevens	CSDP missions, political updates on Libya, Mali, CAR, Afghanistan
10-Mar	Committee on Foreign Affairs	Chief Operating Officer Mr O'Sullivan	Strategic dialogue with Commissioner Piebalgs on the programming under the European Instrument for Democracy and Human Rights, the Instrument contributing to Stability and Peace and the Partnership Instrument
10-Mar	Committee on Foreign Affairs	Chief Operating Officer Mr O'Sullivan	Exchange of views on the international assistance package to Ukraine
18-Mar	Committee on Foreign Affairs	Managing Director for the Americas Mr Leffler	Debriefing on the state of play in negotiations of a Political Dialogue and Co-operation Agreement with Cuba and other developments in Latin America
18-Mar	Committee on Foreign Affairs	Newly appointed Head of Delegation in Ankara Mr Manservigi	Exchange of views with newly appointed Head of Delegations, in compliance with the Declaration on Political Accountability of the HR/VP
18-Mar	Committee on Foreign Affairs Enlarged Bureau	Executive Secretary General Mr Vimont	Debriefing on the Foreign Affairs Council of 17 March
19-Mar	Subcommittee on Security and Defence	EU Special Representative for Horn of Africa Mr Rondos	Exchange of views on the situation in the Horn of Africa
08-Apr	Western Balkans WG	EU Special Representative Mr Sorensen	Exchange of views on the current situation in Bosna and Herzegovina
09-Apr	Delegation for relations with USA	Managing Director for the Americas Mr Leffler	Debriefing on the EU-US Summit of 26 March in Brussels
10-Apr	SME Global & SME Europe	Chief Operating Officer Mr O'Sullivan	Breakfast debate about the EU-Switzerland relations

Date	Meeting	EEAS Representative	Subject
04-Jun	Committee on Foreign Affairs	Executive Secretary General Mr Vimont	Exchange of views on the presidential elections in Egypt of 26 and 27 May 2014
04-Jun	Committee on Foreign Affairs	Executive Secretary General Mr Vimont	Exchange of views on the findings and conclusions of the presidential elections in Ukraine on 25 May 2014, and on the latest developments in Ukraine
14-Jul	Committee on Foreign Affairs	Newly appointed Head of the EU Delegation in Washington Mr David O'Sullivan	Exchange of views with newly appointed Head of Delegations, in compliance with the Declaration on Political Accountability of the HR/VP
14-Jul	Committee on Foreign Affairs	Newly appointed Head of the EU Delegation to the Council of Europe Mr Vilen	Exchange of views with newly appointed Head of Delegations, in compliance with the Declaration on Political Accountability of the HR/VP
22-Jul	Committee on Foreign Affairs Enlarged Bureau	Managing Director for North Africa, Middle East, Arabian Peninsula, Iran and Iraq Mr Mingarelli	Crisis in the Middle East
22-Jul	Committee on Development	Chief Operating Officer Mr O'Sullivan	Exchange of views on EU development policy principles, state of play of programming and the role of the EP
28-Aug	Enlarged Bureau of the Committee on Foreign Affairs jointly with the Bureaus of external committees (DEVE, INTA, SEDE, DROI)	Executive Secretary General Mr Vimont	Latest crisis developments in Ukraine, Iraq, Libya and Gaza.

Date	Meeting	EEAS Representative	Subject
01-Sep	Committee on Foreign Affairs	Newly appointed Head of the EU Delegation in Georgia Mr Herman	Exchange of views with newly appointed Head of Delegations, in compliance with the Declaration on Political Accountability of the HR/VP
01-Sep	Committee on Foreign Affairs	Newly appointed Head of the EU Delegation to China and Mongolia, Mr Schweisgut	Exchange of views with newly appointed Head of Delegations, in compliance with the Declaration on Political Accountability of the HR/VP
02-Sep	Plenary Session followed by three parallel thematic sessions	Third Annual Conference of EU Heads of Delegation	– Revamping EU policy; – Toward and EU economic, political and security strategy in Asia-pacific; Challenges for EU development cooperation in Africa and Latin America
11-Sep	Subcommittee on Security and Defence	Deputy Secretary-General Mr Popowski	Debriefing on the informal Defence Council
17-Sep	Delegation to the Euro-Latin American Parliamentary Assembly	Managing Director for the Americas Mr Leffler	Exchange of views on the state of play in EU-LAC relations
22-Sep	Committee on Foreign Affairs	Newly appointed Head of the EU Delegation in Albania Mrs Vlahutin	Exchange of views with newly appointed Head of Delegations, in compliance with the Declaration on Political Accountability of the HR/VP
23-Sep	Committee on Foreign Affairs	Newly appointed Head of the EU Delegation in Japan Mr Isticioaia-Budura	Exchange of views with newly appointed Head of Delegations, in compliance with the Declaration on Political Accountability of the HR/VP

Date	Meeting	EEAS Representative	Subject
23-Sep	Joint meeting of the Committee on Budgetary Control and the Committee on Foreign Affairs	Managing Director Mr Child	Special Report No 11/2014 (2013 Discharge) "The establishment of the European External Action Service"
13-Oct	Subcommittee on Human Rights	EU Special Representative for Human Rights Mr Lambrinidis	Exchange of views
03-Nov	Committee on Foreign Affairs	EU Special Representative Mr Salber	Exchange of views
04-Nov	Committee on Foreign Affairs	EU Special Representative for Human Rights Mr Lambrinidis	Exchange of views on his recent visits to Egypt and Pakistan
05-Nov	Committee on Budgetary Control	Managing Director Mr Child	Special Report No 11/2014 (2013 Discharge) "The establishment of the European External Action Service"
05-Nov	Committee on Civil Liberties, Justice and Home Affairs	Managing Director Mrs Marinaki	Exchange of views on terrorism, foreign fighters and presentation of TE-SAT report
05-Nov	Others – Spring forward for women Conference	EU Special Representative for Human Rights Mr Lambrinidis	Keynote speaker at the opening session
05-Nov	Subcommittee on Security and Defence	Political and Security Chair Mr Stevens	CSDP priorities in the context of evolving security environment

Date	Meeting	EEAS Representative	Subject
11-Nov	Delegation for relations with Israel	Managing Director for North Africa, Middle East, Arabian Peninsula, Iran and Iraq Mr Mingarelli	Current situation in the region
13-Nov	36th EP-Canada Interparliamentary meeting	Managing Director for the Americas Mr Leffler	State of play of the bilateral EU-Canada relationship
17-Nov	Committee on Foreign Affairs	Executive Secretary General Mr Vimont	Debriefing on the Foreign Affairs Council of 17 November 2014
17-Nov	Committee on Foreign Affairs	Managing Director for North Africa, Middle East, Arabian Peninsula, Iran and Iraq Mr Mingarelli	Latest developments in Syria and Iraq
11-Dec	Delegation for relations with Maghreb countries	Managing Director for North Africa, Middle East, Arabian Peninsula, Iran and Iraq Mr Mingarelli	Situation in Libya
11-Dec	Delegation for relations with the Maghreb countries	Managing Director for North Africa, Middle East, Arabian Peninsula, Iran and Iraq Mr Mingarelli	Exchange of views on Libya
11-Dec	Joint Consultation Meeting	Political and Security Chair Mr Stevens	Joint Consultation Meeting
17-Dec	Committee on Development Coordinators' Meeting	Deputy Secretary-General Mr Popowski	Debriefing on the Foreign Affairs Council of 12 December 2014

Anexo III: Declarações

Em 2014, foram emitidas no total 539 *declarações*, pertencentes a uma das quatro categorias seguintes:

- **Declarações da Alta Representante, em nome da União Europeia:** refletem a posição oficial da UE e são emitidas sob a autoridade da AR mediante consulta prévia aos Estados-Membros. Quando não existe uma posição oficial, essas declarações são acordadas pelos Estados-Membros no âmbito do Conselho. Os países terceiros podem aderir a essas declarações sempre que a tal sejam convidados.
- **Declarações da AR/VP:** utilizadas sobretudo para reagir a eventos que exijam uma reação rápida da UE e emitidas sob a autoridade da AR sem consulta formal aos Estados-Membros.
- **Declarações emitidas pelo porta-voz da AR:** frequentemente utilizadas para efeitos de reação rápida da UE sempre que o envolvimento pessoal da AR não seja necessariamente exigido.
- **Declarações locais da UE:** utilizadas no contexto de uma questão local/regional específica.

Distribuição por categoria

Categoria	Número (percentagem do total)
Declarações da AR	49 (9,09%)
Declarações da AR/VP	173 (32,10%)
Declarações emitidas pelo porta-voz	235 (43,60%)
Declarações locais	82 (15,21%)
Total	539 (100%)

Distribuição geográfica

Região	Número (percentagem do total)
África	117 (21,71%)
Ásia	85 (15,77%)
Europa Oriental/ Balcãs Ocidentais	136 (25,23%)
América Latina	18 (3,34%)
Norte de África	44 (8,16%)
Médio Oriente/Golfo	107 (19,85%)
Multilaterais/América do Norte	32 (5,94%)

Distribuição temática

Região	Número (percentagem do total)
Direitos humanos	110 (20,4%)
Eleições / Reforma	83 (15,4%)
Conflito / Processos de estabilização	181 (33,6%)
Incidentes de segurança	49 (9,09%)
Mensagens de felicitações / de condolências	43 (7,98%)
Não proliferação	9 (1,67%)
Outros	64 (11,9%)

Declarações comuns

Foram emitidas no total 9 declarações da AR em conjunto com um ou mais Comissários. Quatro declarações foram feitas em conjunto com representantes de países terceiros. O quadro mostra o número de declarações conjuntas em que cada Comissário participou.

Comissário	Número
Johannes HAHN	4
Andris Piebalgs	1
Kristalina Georgieva	1
Andris Piebalgs/Kristalina Georgieva	2
Christos Stylianides	1

Anexo IV: Orçamento da PESC para 2014

19.030101 EUMM Geórgia

2014/35/PESC EUMM Geórgia – DC 2014/915/PESC	18.300.000,00
Subtotal	18.300.000,00

19.030102 EULEX Kosovo

PESC/2014/15/EULEX Kosovo – DC 2014/349/PESC	34.000.000,00
PESC/2014/32/EULEX Kosovo – DC 2014/685/PESC	55.820.000,00
Subtotal	89.820.000,00

19.030103 EUPOL Afeganistão

PESC/2013/07/EUPOL Afeganistão – DC 2013/240/PESC	17.633.790,14
PESC/2015/01/EUPOL Afeganistão – DC 2014/922/PESC	57.750.000,00
Subtotal	75.383.790,14

19.030104 Outras medidas e operações de gestão de crise

PESC/2014/05/EUCAP Sael Mali – DC 2014/219/PESC	5.500.000,00
PESC/2014/12/EUBAM Líbia – DC 2014/294/PESC	26.200.000,00
PESC/2014/13/EUBAM RAFA – DC 2014/430/PESC	940.000,00
PESC/2014/16/EUPOL COPPS – DC 2014/447/PESC	8.975.000,00
PESC/2014/27/EUCAP Sael Níger – DC 2014/482/PESC	9.155.000,00
PESC/2014/25/AESD – DC 2014/491/PESC	756.000,00
PESC/2014/26/EUAM Ucrânia – DC 2014/486/PESC	2.680.000,00

PESC/2014/31/EUSEC RD Congo – DC 2014/674/PESC	4.600.000,00
--	--------------

PESC/2014/29/EUCAP NESTOR – DC 2014/726/PESC	17.900.000,00
---	---------------

PESC/2014/33/EUAM Ucrânia – DC 2014/800/PESC	13.100.000,00
--	---------------

Subtotal	89.806.000,00
-----------------	----------------------

19.030105 Medidas de emergência	0,00
--	-------------

19.030106 Medidas preparatórias e de seguimento

328.776,63

Subtotal	328.776,63
-----------------	-------------------

19.030107 Representantes Especiais da União Europeia

PESC/2014/02/REUE para o Cáucaso do Sul e a crise na Geórgia – DC 2014/22/PESC	1.040.000,00
PESC/2014/04/REUE Sael – DC 2014/130/PESC	1.350.000,00
PESC/2014/17/REUE Afeganistão – DC 2014/383/PESC	3.760.000,00
PESC/2014/24/REUE Bósnia-Herzegovina – DC 2014/384/PESC	5.250.000,00
PESC/2014/22/REUE Direitos Humanos – DC 2014/385/PESC	550.000,00
PESC/2014/21/REUE Kosovo – DC 2014/400/PESC	1.450.000,00
PESC/2014/20/REUE para o Cáucaso do Sul e a crise na Geórgia – DC 2014/438/PESC	1.380.000,00
PESC/2014/30/REUE Corno de África – DC 2014/673/PESC	890.000,00
Subtotal	15.670.000,00

19. 0302 Não-proliferação e desarmamento

PESC/2014/03/OMS – DC 2013/668/PESC	1.727.000,00
PESC/2014/01/TCA IV – DC 2013/768/PESC	5.200.000,00
PESC/2014/06/Think Tank II – DC 2014/129/PESC	3.600.000,00
PESC/2014/36/HCOG III – DC 2014/913/PESC	990.000,00
PESC/2014/34/ALPC Sael-Líbia – DC 2014/912/PESC	3.561.257,06

Subtotal	15.078.257,06
-----------------	----------------------

TOTAL	304.386.823,83
--------------	-----------------------

Dotações de autorização a transitar para 2015⁸¹:**19.030104 Outras medidas e operações de gestão de crise**

PESC/2015/02/EUCAP Sael Mali – DC (PESC) 2015/76 (total de dotações de autorização para EUR 11.400.000)	11.250.000,00
---	---------------

19.0302 Não-proliferação e desarmamento

PESC/2015/10/OPAQ VI – DC (PESC) 2015/259	2.528.069,00
PESC/2015/05/ESPAÇO EXTERIOR-UNIDIR e PESC/2015/06/ESPAÇO EXTERIOR-UNODA – DC (PESC) 2015/203	1.274.398,85

Total	15.052.467,85
--------------	----------------------

⁸¹ Dotações de autorização transitadas para 2015, em conformidade com o artigo 13.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro

Anexo V: Avaliação da coordenação e da complementaridade da PESC com os outros instrumentos financeiros externos da UE

Para assegurar a coordenação e complementaridade da PESC/PCSD com os demais instrumentos financeiros externos da UE, os outros principais instrumentos externos da UE no âmbito da rubrica IV do orçamento da UE de relevância para a abordagem global são os seguintes: o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA), o Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV), o Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH), o Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IEP), o Instrumento de Parceria (IP) e o Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (IDC). Igualmente importante é o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), financiado fora do orçamento da UE.

Integrados no quadro financeiro plurianual 2014-2020, estes instrumentos foram concebidos para apoiar as políticas externas da União Europeia, cada um sob um ângulo diferente e reforçando-se entre si. A complementaridade dos instrumentos foi especialmente assegurada ao longo de todo o processo de adoção dos instrumentos.

A abrangência no quadro do planeamento estratégico e operacional das missões da PCSD tornou-se prática corrente também no ano de 2014. Os representantes do SEAE e os serviços da Comissão responsáveis pela programação e implementação dos instrumentos da UE são estreitamente associados a todas as fases do processo de planeamento estratégico e operacional, por exemplo durante o processo de aprovação do conceito de gestão de crises (CMC), do conceito de operações (CONOPS), do plano de operação (OPLAN) e da análise estratégica. São efetuadas missões conjuntas no terreno com representantes de diferentes serviços da UE. As delegações da UE têm um papel importante a desempenhar na abordagem global, não só durante os exercícios de estudo da situação e identificação das necessidades de segurança, mas também durante a identificação de projetos, em especial no domínio da *reforma do setor da segurança* (por exemplo, governação, polícia, justiça) em plena complementaridade com a PCSD.

No entanto, quando se compara a PESC/PCSD com os instrumentos da UE no âmbito da rubrica IV (e do FED), é importante ter em conta os respetivos diferentes enquadramentos jurídicos, os procedimentos e os responsáveis pela execução. Por exemplo, os regulamentos relativos ao IEP, ao IEV, ao IDC, ao IPA, ao IP e ao IEDDH, são adotadas ao abrigo do TFUE (processo legislativo ordinário). As decisões PESC do Conselho para as missões civis e as operações militares são aprovadas ao abrigo do TUE. Além disso, os prazos e datas de início/fim das fases de programação da ajuda ao desenvolvimento diferem muitas vezes significativamente dos do planeamento de missões no domínio da gestão de crises. Por conseguinte, continua a ser um desafio corresponder a todas as necessidades e cumprir atempadamente todos os objetivos com os instrumentos adequados. Por último, os projetos de ajuda ao desenvolvimento são executados por várias organizações, como por exemplo agências de execução, ao passo que no caso das missões da PCSD a maioria dos responsáveis pela execução são peritos governamentais de Estados-Membros da UE.

O quadro que em seguida se apresenta dá exemplos de complementaridade das missões da PCSD com outros instrumentos externos da UE. Na realidade, a coordenação e a complementaridade abrangem uma vasta gama de atividades e projetos financiados pela UE, bem como atividades de intervenientes nacionais e internacionais (por exemplo, ONU, OSCE, UA, OTAN, EUA, China, ações bilaterais dos Estados-Membros da UE, etc.).

MISSÃO OU OPERAÇÃO DA PCSD	RESPETIVOS INSTRUMENTOS EXTERNOS DA UE – ESPECÍFICOS A PAÍSES	EXEMPLOS DE AÇÕES DA UE COORDENADAS E COMPLEMENTARES
EUBAM Líbia	IEV, IEP	Em 2014, nas áreas-piloto identificadas para a ação EUBAM, foram previstos programas e projetos IEV e IEP a fim de assegurar uma abordagem global. Por exemplo, a formação em matéria de gestão das fronteiras seria acompanhada de programas destinados a promover o emprego dos jovens, melhorar os cuidados de saúde e a formação profissional e prestar uma atenção muito necessária a nível da comunidade. Infelizmente, devido à situação de segurança, estes programas não se puderam concretizar.

EUPOL Afeganistão	ICD, IEP	O financiamento do ICD proporcionou um apoio constante e substancial ao Fundo Fiduciário para a ordem pública no Afeganistão (LOTFA) destinado à manutenção da polícia e ao reforço das capacidades, e complementa inteiramente as atividades de formação, consultoria e de vigilância no âmbito da EUPOL. Através do IEP, a UE financiou dois centros de formação.
EUAM Ucrânia	IEV, IEP	Antes de ser tomada uma decisão sobre a missão da PCSD de reforma no setor da segurança civil, foi efetuada uma análise dos atuais instrumentos e programas da UE. A missão PCSD satisfaz uma necessidade que não poderia ser abrangida por outros instrumentos da UE. Prosseguirá a coordenação com outros instrumentos, e a EUAM apoiará a identificação de futuros programas da UE no setor da segurança civil.

EUCAP Sael Níger	FED, IEP	A delegação da UE coordena todas as intervenções da UE no setor da segurança. Essa coordenação é assegurada através de reuniões regulares e de um permanente intercâmbio de informações para procurar sinergias e um maior impacto da UE. São exemplos dessa coordenação e cooperação muitos cursos de formação organizados conjuntamente por dois ou mais projetos da UE e a intervenção conjunta da EUCAP-PAJED para criar e reforçar a capacidade dos centros de gestão de crises em todas as regiões. A componente "segurança" do Programa de Apoio à Justiça e ao Estado de direito (PAJED) do FED inclui um projeto executado com a EUCAP destinado a equipar os centros operacionais conjuntos e a neles dar formação. Prossegue o projeto do FED para o desenvolvimento local de três regiões do Norte (25,6 milhões de euros); duas intervenções de curto prazo do IEP (29 milhões de euros), através de ações estruturais e de longo prazo, com o objetivo de contribuir para a estabilização de regiões confrontadas com grandes ameaças à segurança. A EUCAP retomou algumas atividades do programa CT-Sael (IEP a longo prazo), atendendo a que a sua componente nacional terminou em outubro de 2014.
---	-----------------	---

EUCAP Sael Mali	FED, IEP	Um contrato do FED de apoio à consolidação do Estado apoia o Governo do Mali a prestar serviços de base através do processo de transição e da reconciliação nacional. Além disso, um projeto de 12 milhões de euros do FED tem por objetivo apoiar a reforma no setor da justiça. Além disso, uma primeira dotação de 9 milhões de euros do programa IEP preparou o caminho para a implantação da EUCAP Sael Mali, ao equipar as unidades da polícia e da gendarmerie suscetíveis de beneficiarem das ações de formação da EUCAP. Encontra-se atualmente em análise um segundo programa (5 milhões de euros), tendo em vista a renovação e o equipamento de uma esquadra central de polícia em Bamako. A assistência técnica e a monitorização da nova estrutura seriam asseguradas pela EUCAP.
EUFOR RCA	FED, IEP	Na sequência de uma missão conjunta na RCA, os instrumentos da UE (sobretudo o FED e o IEP) recentraram-se em programas em curso a fim de preparar o caminho para os esforços envidados pela Missão para contribuir para um ambiente seguro em focos de crise em Bangui. Tal incluiu uma nova decisão do IEP (4 milhões de euros) a favor de comunidades em risco, centrando-se em bairros onde a EUFOR efetua patrulhas.

EUTM Somália EUNAVFOR Atalanta EUCAP Nestor Corno de África	FED, IEP	Consagradas globalmente no Pacto para a Somália, também as três operações da PCSD estão a ter um nível de coordenação específico assegurado pelo do Centro de Operações, agora ativado, que permite a interação com outros instrumentos da UE. Para aumentar a coerência, o impacto e a visibilidade da UE, foi nomeado um Representante Especial da UE (REUE) para contribuir para a abordagem regional da UE aos desafios interligados existentes no Corno de África. O REUE tem sido fundamental para a evolução específica da situação na Somália. O programa do IEP para as rotas marítimas críticas realiza, desde 2009, as suas atividades para o desenvolvimento de capacidades sustentáveis de segurança marítima e de governação marítima na região. O programa do FED para promover a segurança marítima regional (MASE) também analisa o desenvolvimento de capacidades a longo prazo no domínio da segurança marítima. A missão de formação da UE (EUTM) visa desenvolver as forças policiais somalis. Além disso, a UE contribui para melhorar a situação de segurança na Somália ao fornecer um apoio financeiro substancial à Missão da União Africana na Somália (AMISOM) (quase 771 milhões de euros até à data), através do Mecanismo de Apoio à Paz em África (APF) ao abrigo do FED.
--	----------	---

EU BAM Rafah EUPOL COPPS	ENI	Os esforços da EUPOL COPPS para promover reformas essenciais nos setores da justiça penal e da segurança são plenamente conformes com a prioridade Estado de Direito da cooperação para o desenvolvimento da Palestina⁸² (setor prioritário n.º 1: apoio à governação a nível local e nacional). O destacamento da EUBAM RAFAH para os postos de fronteira de Gaza será um importante fator para permitir o êxito da execução dos projetos da UE para o desenvolvimento local (em especial facilitando a entrada de materiais de construção em Gaza).
---	-----	--

A UE está empenhada em continuar a melhorar a coordenação e a complementaridade da sua ação externa. No seguimento das conclusões do Conselho sobre a abordagem global⁸³, a Comissão apresentou um plano de ação em abril de 2015.

Também o reforço do papel dos Vice-Presidentes da Comissão Europeia presidida por Jean-Claude Juncker promoverá uma aplicação coerente e complementar dos instrumentos externos da UE. Em relação a este aspeto, a Alta Representante da União/Vice-Presidente da Comissão orientará e coordenará o trabalho de todos os Comissários com competências em matéria de relações externas no que se refere à ação externa.

⁸² Esta designação não deve ser interpretada como um reconhecimento do Estado da Palestina e não prejudica as posições de cada Estado-Membro quanto a esta questão.

⁸³ Ver Conselho da União Europeia, Conclusões do Conselho sobre a abordagem global da UE, 3312.^a reunião do Conselho dos Negócios Estrangeiros, 12.5.2014.